DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VII N.º 1616 | sexta-feira, 30 de maio de 2025 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 30/05/2025

TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

RETIFICAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2025.

Na publicação CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS DA TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB do dia 21 de maio de 2025, p. 10, em virtude de erro material, onde se lê:

"11) Recurso n. 14.0000.2024.003599-4/SCA-TTU. Recorrente: M.S.A. (Advogado: Marcio de Siqueira Arrais OAB/PA 012.325). Recorrido: Antônio Adelmo Freire Beserra. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Amanda Lima Figueiredo (AP)."

Leia-se:

"11) Recurso n. 14.0000.2024.003599-4/SCA-TTU. Recorrente: M.S.A. (Advogado: Marcio de Siqueira Arrais OAB/PA 012.325). Recorrido: Antônio Adelmo Freire Beserra. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Pará. Relatora: Conselheira Federal Amanda Lima Figueiredo (AP)."

Brasília, 29 de maio de 2025.

Rafael Braude Canterji

Presidente da Terceira Turma da Segunda Câmara

TERCEIRA CÂMARA

COMUNICADO

COMUNICADO

A Terceira Câmara do Conselho Federal da OAB informa às partes interessadas que os processos a seguir relacionados foram recebidos no Conselho Federal e autuados sob os seguintes números: 01) Prestação de

Contas n. 05.0000.2025.000179-3/TCA. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Bahia. Exercício: 2024. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Bahia. (Gestão 2025/2027. Presidente: Daniela Lima de Andrade Borges OAB/BA 27283; Vice-Presidente: Hermes Hilarião Teixeira Neto OAB/BA 32883; Secretária-Geral: Cléia Costa dos Santos OAB/BA 7156; Secretário-Geral Adjunto: Raphael Pitombo de Cristo OAB/BA 25185 e Diretor-Tesoureiro: Daniel Cardoso de Moraes OAB/BA 22868. Exercício 2024: Daniela Lima de Andrade Borges OAB/BA 27283; Christianne Moreira Moraes Gurgel OAB/BA 11717; Esmeralda Maria de Oliveira OAB/BA 9995; Ubirajara Gondim de Brito Ávila OAB/BA 19362 e Hermes Hilarião Teixeira Neto OAB/BA 32883). **02) Prestação de Contas n. 23.0000.2025.000339-9/TCA**. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Roraima. Exercício: 2024. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Roraima. (Gestão 2025/2027. Presidente: Ednaldo Gomes Vidal OAB/RR 155-B; Vice-Presidente: Natalia Leitão Costa OAB/RR 1001; Secretário-Geral: Cláudio Belmino Rabelo Evangelista OAB/RR 314-B; Secretária-Geral Adjunta: Mariana de Andrade Azevedo OAB/RR 1732 e Diretora-Tesoureira: Antônia Algarina de Sousa OAB/RR 2131. Exercício 2024: Ednaldo Gomes Vidal OAB/RR 155-B; Caroline Coelho Cattaneo OAB/RR 462; Cláudio Belmino Rabelo Evangelista OAB/RR 314-B; Andréia Freitas Vallandro OAB/RR 429-B e Helaine Maise França Pinto OAB/RR 262). **03) Prestação de Contas n. 22.0000.2025.001764-5/TCA**. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Rondônia. Exercício: 2024. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Rondônia. (Gestão 2025/2027. Presidente: Márcio Melo Nogueira OAB/RO 2827; Vice-Presidente: Vanessa Michele Esber OAB/RO 3875; Secretário-Geral: Nelson Sérgio da Silva Maciel Junior OAB/RO 4763; Secretária-Geral Adjunta: Thalia Célia Pena da Silva OAB/RO 6276 e Diretor-Tesoureiro: Alex Rodrigo Teixeira Pereira OAB/RO 7777. Exercício 2024: Márcio Melo Nogueira OAB/RO 2827; Vera Lúcia Paixão OAB/RO 206; Aline Silva OAB/RO 4696; Larissa Teixeira Rodrigues Fernandes OAB/RO 7095 e Marcos Donizetti Zani OAB/RO 613).

Brasília, 29 de maio de 2025.

Délio Lins e Silva Júnior

Presidente da Terceira Câmara

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 30/05/2025

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que os abaixo relacionados apresentaram pedido de inscrição no Quadro de Advogados dessa Seccional.

ADVOGADOS

Aryel Capistano de Souza

Leonardo da Costa Araújo Lima (Suplementar)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Tiago Lunardi Alves (Suplementar)

Tayllany Rocha da Cruz (Transferência)

ESTAGIÁIOS

Maria Raquel Rodrigues Meireles de Souza

Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante nº. 450 – Portal da Amazônia, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação do presente Edital.

Rio Branco-AC, 30 de maio de 2025.

Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira

Secretário-Geral da OAB/AC

TRIBUNAL DE ÉTICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 30/05/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

PROCESSO N. 3ª CÂMARA DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/AL

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE ALAGOAS, com fulcro no artigo 139 do Regulamento Geral do EAOAB, c/c com art. 69 caput e seu § 2º e art. 73, § 1º da Lei nº 8.906/94, intima para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pela 3ª Câmara do Conselho Seccional da OAB/AL, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, salvo quando já intimadas pessoalmente, mesmo que de forma virtual, na sessão de julgamento:

Processo nº. 02.0000.2025.001404-2 (nº antigo 1069/2018 – AUDORA); Repte (a): TED-OAB/AL (TERMO DE INSTAURAÇÃO EX OFFICIO); Repdo(s) (a) (s): A. P. C. - OAB/AL 8.821 (Adv. Const.: Dra. Marta Virginia Moreira Bezerra Patriota - OAB/AL 7.797 e Dr. Gedir Medeiros Campos Júnior - OAB/AL 6.001

Conselheiro (a) Relator (a): Victor Cavalcante De Oliveira Souza.

EMENTA: Recurso disciplinar. Advogado. Processo administrativo disciplinar. Preliminares de prescrição, ineficácia de procuração, nulidade da sessão de Suspensão preventiva e nulidade do Processo por ausência de cisão. Rejeitadas. Mérito. Atipicidade da Conduta de apropriação Indébita/estelionato. Não acolhimento. Locupletamento à custa do cliente e falta de prestação de contas caracterizadas. Independência das instâncias. Penalidade de exclusão. Inidoneidade moral configurada. Gravidade das condutas. Competência do Conselho Seccional para aplicar a Exclusão. Reconhecimento da Prescrição pelo Pleno do TED extrapola

a competência do órgão. Necessidade de remessa ao conselho seccional. Bis in Idem. Não ocorrência. Cumulação de Penalidades de suspensão e exclusão para infrações distintas. Dosimetria da pena de Suspensão. Manutenção. Proporcionalidade. Recurso conhecido e desprovido quanto ao mérito, com remessa ao Conselho Seccional para apreciação da penalidade de Exclusão.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Alagoas, por maioria, em conhecer do recurso interposto, rejeitar as preliminares de mérito, e, no mérito, negar-lhe provimento, determinando a remessa dos autos ao Conselho Seccional para apreciação e confirmação da penalidade de Exclusão.

Maceió, 29 de maio de 2025.

ANY CAROLINE AYRES DA COSTA LOPES

Presidente da 3ª Câmara do Conselho da OAB/AL

PROCESSO N. 3ª CÂMARA DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/AL

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE ALAGOAS, com fulcro no artigo 139 do Regulamento Geral do EAOAB, c/c com art. 69 caput e seu § 2º e art. 73, § 1º da Lei nº 8.906/94, intima para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pela 3ª Câmara do Conselho Seccional da OAB/AL, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, salvo quando já intimadas pessoalmente, mesmo que de forma virtual, na sessão de julgamento:

Processo nº. 02.0000.2025.000987-2 (nº antigo Audora 16274/2023); Repte (a): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS; Repdo(s) (a) (s): N. D. S. B. - OAB/AL 20.229 (Adv. Const.: Dra. Ranielli Santos Silva – OAB/AL 21.451 e Dr. Fabio De Barros Araujo Lyra De Almeida – OAB/AL 21.448

Conselheiro (a) Relator (a): David Araújo Padilha.

EMENTA: Processo disciplinar. Recurso contra acórdão do tribunal de ética e disciplina da OAB/AL. Apuração de infração ao art. 34, incisos XXV, XXVII e XXVIII, do Estatuto da OAB. Fundamentação do acórdão recorrido baseada em provas inexistentes nos autos. Nulidade por ausência de fundamentação adequada. art. 93, IX, da Constituição Federal. Matéria de ordem pública. Reconhecimento de ofício.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas, por maioria dos votos, em conhecer do recurso interposto e, de ofício, declarar nulo o acórdão recorrido, determinando-se o retorno dos autos ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL para novo julgamento com base nas provas constantes dos autos.

Maceió, 29 de maio de 2025.

ANY CAROLINE AYRES DA COSTA LOPES

Presidente da 3ª Câmara do Conselho da OAB/AL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO N. 3ª CÂMARA DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/AL

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE ALAGOAS, com fulcro no artigo 139 do Regulamento Geral do EAOAB, c/c com art. 69 caput e seu § 2º e art. 73, § 1º da Lei nº 8.906/94, intima para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pela 3ª Câmara do Conselho Seccional da OAB/AL, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, salvo quando já intimadas pessoalmente, mesmo que de forma virtual, na sessão de julgamento:

Processo nº. 02.0000.2025.002990-3 (nº antigo Audora 7122/2020); Repte (a): Maria Amanda Vital de Azevedo Sampaio; Repdo(s) (a) (s): J. R. A. S. – OAB/AL 4.219 e E. B. P. – OAB/AL 4.394

Conselheiro (a) Relator (a): Nathália de Lima Catão.

EMENTA: Representação disciplinar. Recurso. Honorários advocatícios. Contrato regularmente firmado. Ausência de comprovação de coação, erro ou vício de consentimento. desídia profissional não comprovada. Infração disciplinar não verificada. Recurso conhecido e não provido.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo incólume a decisão da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em consonância com o voto da relatora.

Maceió, 29 de maio de 2025.

ANY CAROLINE AYRES DA COSTA LOPES

Presidente da 3ª Câmara do Conselho da OAB/AL

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 30/05/2025

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Rodrigo Lima Ferraz Sociedade Individual de Advocacia – Interessado: Rodrigo do Prado Lima Ferraz. Seção do Amapá, em 30de maio de 2025.

ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA

Secretária-Geral da OAB/AP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 30/05/2025

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DEFINITIVA POR TRANSFERENCIA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **TRANSFERENCIA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **NATALY BARROS DOS SANTOS.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 29 de maio de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO 002/2025-TED-OAB/AM

Processo: **04.0000.2025.005756-2**

Representante: **DE OFÍCIO DA PROCURADORIA GERAL DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.**

Representado(a): **S. M. S. DE S. - OAB/AM 10042.**

Patrono(a/s): **WANDERLEY SAN DA CRUZ BARBOSA OAB/AM 15335**

Relator(a/s): **CRISTIAN MENDES DA SILVA.**

EMENTA: 002/2025 - T.E.D - PLENO: **PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR – SUSPENSÃO CAUTELAR – ADVOGADO PRESO PREVENTIVAMENTE – DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA – REPERCUSSÃO NEGATIVA NA MÍDIA – DANO À IMAGEM DA ADVOCACIA – APLICAÇÃO DO ART. 70, §3º, DO EOAB – SÚMULA 09/2019 DO CFOAB – MEDIDA CAUTELAR CABÍVEL – DEVIDO PROCESSO LEGAL ASSEGURADO.** 1. É cabível a suspensão cautelar do advogado quando sua conduta, ainda que no âmbito penal, ganha ampla repercussão negativa na mídia e causa prejuízo à imagem da advocacia como um todo. No caso, o representado teve mandado de prisão preventiva cumprido por descumprimento de medida protetiva em favor de sua ex-companheira, o que foi amplamente noticiado pela imprensa local, vinculado expressamente à sua condição de advogado. 2. A medida excepcional de suspensão preventiva encontra amparo no art. 70, §3º, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia), e deve observar os princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme dispõe a Súmula nº 09/2019 do Conselho Federal da OAB. Presentes os requisitos legais e sumulados, impõe-se a aplicação da suspensão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cautelar pelo prazo de até 90 dias, sem prejuízo da continuidade do processo disciplinar. SUSPENSÃO CAUTELAR DEFERIDA. **Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordaram os membros deste Tribunal de Ética por UNANIMIDADE de votos, aplicar ao(à) Advogado(a) ora representado(a) a SUSPENSÃO PREVENTIVA, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 70, § 3º, da Lei nº 8.906/94. Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Manaus 29 de maio de 2025. Publique-se, registre-se.**

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

PRESIDENTE

CRISTIAN MENDES DA SILVA

RELATOR DE VOTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 04.0000.2023.011761-5

Representante: JOSÉ MARIA PEDROSA CASTELO BRANCO. Patronos: Adv.(a). A. R. DA G. C. B. DE S. OAB/SP 419736. Representado(a): Adv.(a). L. DE S. G. - OAB/AM A1015. Relator(a): SANDRO RAFAEL DA COSTA FREITAS. Pelo presente Edital, notificamos o(a/s) advogado(a/s) acima, na qualidade de PATRONA DA REPRESENTANTE no processo em epígrafe, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

SANDRO RAFAEL DA COSTA FREITAS.

Relator(a)

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

ERRATA

ERRATA PORTARIA OAB/AM-GP 254/2025

CONSIDERANDO A PORTARIA 103/2025;

ERRATA: onde se lê MEMBRO: TAYANA CECILIA DA SILVA FROTA – OAB/AM 7064;

leiam-se, SECRETÁRIA- ADJUNTA: TAYANA CECILIA DA SILVA FROTA – OAB/AM 7064.

DISPÕE sobre a Composição da COMISSÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DA OAB/AM, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR os (as) advogados (as) abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

SECRETÁRIA-ADJUNTA: TAYANA CECILIA DA SILVA FROTA – OAB/AM 7064;

MEMBRO: CELIO OLIVEIRA CARCALTO - OAB/AM 20043;

MEMBRO: ANA HELOÍSA GUERREIRO LEAL MITOUSO CRISPIM - OAB/AM 19263;

MEMBRO: GILEIKA KAREN LAGE ROCHA - OAB/AM 17803;

MEMBRO: CAMILA DA SILVA CORADO BRAGA - OAB/AM 11996;

MEMBRO: ANDRÉ WILSON SOUZA DA SILVA – OAB/AM 15258;

MEMBRO: ELIZA EDUARDA PORTELA DA SILVA – OAB/AM 18.088;

MEMBRO: GABRIEL WILLIAM FACHIN LIMA – OAB/AM 8518;

MEMBRO: ALDEISY DE FÁTIMA MONTEIRO WAUGHAN SILVA – OAB/AM 4703;

MEMBRO: JOAQUIM LIBORIO DOS SANTOS – OAB/AM 8860;

MEMBRO: VANESSA COSTA DE ARAUJO – OAB/AM 15934;

MEMBRO: JURANDY ALVES NOGUEIRA – OAB/AM 20260;

MEMBRO: CRISTIANE SANTOS DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA –OAB/AM 20254;

MEMBRO: MARIA DANDARA DUQUE MARINHO – OAB/AM 16778;

MEMBRO: ALEKSANDER WEINSTOCK CATTAN – OAB/AM A2330;

MEMBRO: HELIO JOSE DE OLIVEIRA NOGUEIRA – OAB/AM 16361;

MEMBRO: MAYARA CUNHA BONAFE – OAB/AM 15932.

MEMBRO CONSULTIVO: SÍDIA MARIA AMBRÓSIO DE OLIVEIRA – CPF: 580.XXX.362-15;

MEMBRO CONSULTIVO: FABÍOLA NAZARÉ BORGES – CPF: 317.XXX. 932-72;

MEMBRO CONSULTIVO: ALLAN JOSÉ DE SOUZA BEZERRA – CPF: 710.XXX.172-72.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 29 de maio de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

SOCIEDADES

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 180-I/2025

Feito: **REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

Interessado(a): CLAUDETE CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO, - **"CLAUDETE CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia **"CLAUDETE CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 19 de maio de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

MACILEIA MARIA MOREIRA LEÃO

Secretário(a)

ERIK LORENZZO MARINHO DA SILVA

Relator(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 182-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): CHARLENE LOPES DOS SANTOS, - "CHARLENE LOPES DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia **"CHARLENE LOPES DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 26 de maio de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

RAIZA ODA SARUBI COSTA

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 184-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): MAYENE CHAUL AMORIM, - "MAYENE CHAUL AMORIM SOCIEDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada "MAYENE CHAUL AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA". Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 28 de maio de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

ALEXANDRE CHICRE ALCANTARA

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 098-I/2024

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): KARINA ARAÚJO PAWLINA, - "KARINA PAWLINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) sócio(a) da Sociedade denominada "KARINA PAWLINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", requer a 1ª alteração do contrato social: CLÁUSULA PRIMEIRA CAPITAL SOCIAL O capital social passará a ser no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600 quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas pelo único sócio, em moeda corrente do país, e fica distribuída da seguinte forma: SÓCIO KARINA ARAÚJO PAWLINA, QUOTA 600.00, VALOR (R$) 600.000,00, PERCENTUAL 100%. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Manaus, 28 de maio de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

KON TSIH WANG

Secretário(a)

ERIK LORENZZO MARINHO DA SILVA

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 185-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): RAFAEL HIROYUKI COSTA IDETA, - “RAFAEL IDETA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “RAFAEL IDETA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 26 de maio de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAIZA ODA SARUBI COSTA

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 30/05/2025

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

ARQUIVAMENTO

Edital n° 00612/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00001/2022

Representante: EDIVALDO ALMEIDA SILVA

Representado(a): R.S.V.B.M

Patrono(a): Dra. RYZIA SURAMA VILAS BOAS DE MACEDO - OAB/BA: (13754)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no § 2º do art. 73 do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 29 de maio de 2025

PROCESSO Nº 00876/2022

Representante: NIVALDO MOREIRA

Representado(a): B.S.R

Patrono(a): Dra. BRUNA SOARES DA ROSA - OAB/BA: (64743)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no § 2º do art. 73 do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 29 de maio de 2025

PROCESSO Nº 00914/2022

Representante: TALITA ALVES DOS SANTOS

Representado(a): E.I.G

Patrono(a): Dr. EDUARDO ISHIDA GUIMARÃES - OAB/BA: (59720)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 29 de maio de 2025

PROCESSO Nº 01707/2023

Comunicante: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Representado(a): K.R.C.L

Patrono(a): Dra. KATIA ROCHA CUNHA LIMA - OAB/BA: (11305)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 29 de maio de 2025

PROCESSO Nº 02231/2024

Representante: MARILUA FEODRIPPE DE SOUZA

Representado(a): L.V.L

Patrono(a): Dra. LUANA VELAME LIMA - OAB/BA: (61441)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 29 de maio de 2025

PROCESSO Nº 02261/2024

Representante: CRISTIANO PINTO MENEZES

Representado(a): W.G.O

Patrono(a): Dr. WIVERSON GEORGE DE OLIVEIRA - OAB/BA: (15115)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 29 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital n° 00613/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00820/2020

Comunicante: COJE - COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Representado(a): M.M.K

Patrono(a): Dra. MARILENA MYE KOMATSU - OAB/BA: (47863)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 29 de maio de 2025.

PROCESSO Nº 1044/2019

Representante: JOSE IVANILTON VIEIRA SOBRINHO

Representado(a): J.A.F.C.B

Defensor(a) Dativo(a): Dra. SANDRA HELENA DA SILVA ROCHA - OAB/BA: (70449)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 29 de maio de 2025.

PROCESSO Nº 1172/2019

Representante: VILMAR PEREIRA DOS SANTOS

Representado(a): T.F.L

Patrono(a): Dra. PRISCILA GUSMÃO LORENZO - OAB/BA: (32658)

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ADENILDES DOS SANTOS SOUZA - OAB/BA: (75152)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 29 de maio de 2025.

PROCESSO Nº 1461/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: Dr. ADENOR JOSÉ DA CRUZ - OAB/BA: (8491)

Representado(a): D.C.P

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MARLI SANTANA FERREIRA - OAB/BA: (71865)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 29 de maio de 2025.

PROCESSO Nº 480/2020

Comunicante: VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA

Representado(a): T.S.C

Defensor(a) Dativo(a): Dr. JOAO NOGUEIRA SANTOS - OAB/BA: (76348)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 29 de maio de 2025.

PROCESSO Nº 589/2020

Representante: JOSE RAMOS DA SILVA

Procurador(a): FERNANDA JESUS DA SILVA

Representado(a): M.S.C.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. RENAN ALCANTARA MOTTA COELHO - OAB/BA: (57395)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 29 de maio de 2025.

PROCESSO Nº 590/2020

Representante: JOSÉ ALEXANDRE DE ALMEIDA

Procurador(a): CLEIDE LIMA DE ALMEIDA DOURADO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado(a): E.A.N.B.&.R (SOCIEDADE)

Defensor(a) Dativo(a): Dra. HYEZZA LAVINIA LIMA TAVARES - OAB/BA: (69865)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 29 de maio de 2025.

PROCESSO Nº 93/2020

Representante: MANOEL REGES FILHO

Representado(a): A.L.N.M

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ALEFE DA SILVA BATISTA - OAB/BA: (67567)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 29 de maio de 2025.

PROVAS

Edital n° 00611/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 02236/2024

Representado(a): A. R. N

Patrono(a): ANDREA REIS DO NASCIMENTO – OAB/BA 61337

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 30 de maio de 2025.

PROCESSO Nº 00041/2024

Representado(a): R. C. G. A

Patrono(a): RITA DE CÁSSIA GUSMÃO ARAÚJO – OAB/BA 63441

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 30 de maio de 2025.

Edital n° 00614/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 1093/2019

Representante: EMILIA DE BRITO MIRANDA

Representado(a): F. D. A. J

Patrono(a): FLORIVAL DIAS DE ANDRADE JÚNIOR – OAB/BA 26713

Ficam notificadas as partes acima nominadas para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina em conformidade com o despacho de fls 81/82. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 30 de maio de 2025.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAIS

Edital n° 00 30 /2025

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo n° 480/2019, a Sétima Turma TED, em decisão transitado em julgado, aplicou ao advogado **DANIEL ARAÚJO RODRIGUES, OAB-BA n° 25.244,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 60 (sessenta) dias, perdurando até a comprovação da prestação de contas e restituição dos valores, cumulada com multa pecuniária de 01(uma) anuidade, por infração ao art. 34, incisos XX e XXI c/c art. 37, inciso I, §§ 1°, 2º e art. 39 do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 29/05/2025. Emília Roters– Presidente TED OAB-BA.

Edital n° 00 3 1 /2025

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo n° 117/2019, a Sétima Turma TED, em decisão transitado em julgado, aplicou ao advogado **MARCIO JOSE MAGALHÃES COSTA, OAB-BA n° 43.156,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, perdurando até a devolução integral da dívida,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

devidamente corrigida e atualizada, por infração ao art. 34, inciso XXI c/c art. 37, inciso I, §§ 1°, 2º do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 29/05/2025. Emília Roters– Presidente TED OAB-BA.

Edital n° 00 3 2 /2025

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo n° 1386/2019, a Terceira Turma TED, em decisão transitado em julgado, aplicou ao advogado **JOSENÍZIO MIRANDA PESSOA JUNIOR, OAB-BA n° 45.644,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, incisos XX e XXI c/c art. 37, inciso I, § 1°, do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 29/05/2025. Emília Roters– Presidente TED OAB-BA.

Edital n° 00 3 3 /2025

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo n° 00746/2022, a Quarta Turma TED, em decisão transitado em julgado, aplicou aos advogados **JORGE ANTONIO PINHEIRO DA SILVA, OAB-BA n° 48.194, e BRASILINO GOMES DE SALEA, OAB-BA nº 41.174** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 60 (sessenta) dias, perdurando até a efetiva prestação de contas e satisfação da dívida corrigida monetariamente, limitando a 12(doze) meses, por infração ao art. 34, incisos XX e XXI c/c art. 37, inciso I, §§ 1°, 2º do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, ficam om referidos advogados **INTIMADOS** a devolverem, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 29/05/2025. Emília Roters– Presidente TED OAB-BA.

Edital n° 00 3 4 /2025

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo n° 00307/2021, a Décima Segunda Turma TED, em decisão transitado em julgado, aplicou ao advogado **ZEALMIR BRAGA MIRANDA , OAB-BA n° 859B,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, perdurando até a efetiva satisfação da dívida, corrigida monetariamente, limitando a 01(um) ano, por infração ao art. 34, incisos XX e XXI c/c art. 37, inciso I, §§ 1°, 2º, do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 29/05/2025. Emília Roters– Presidente TED OAB-BA.

Edital n° 00 3 5 /2025

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo n° 00049/2022, a Quinta Turma TED, em decisão transitado em julgado, aplicou à advogada **IRIS CARINE AFONSO SANTOS, OAB-BA n° 49.022,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, inciso XX c/c art. 37, inciso I, § 1°, do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica a referida advogada **INTIMADA** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 29/05/2025. Emília Roters– Presidente TED OAB-BA.

Edital n° 00 3 6 /2025

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo n° 00135/2023, a Sétima Turma TED, em decisão transitado em julgado, aplicou ao advogado **PAULO ROBERTO DE AGUIAR VALENTE JÚNIOR, OAB-BA n° 37.841,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 60 (sessenta) dias, perdurando até a efetiva satisfação dívida, corrigida monetariamente, acrescido de multa pecuniária correspondente de 01(uma) anuidade, por infração ao art. 34, incisos XX e XXI c/c art. 37, inciso I, §§ 1°, 2º e art. 39 do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 29/05/2025. Emília Roters– Presidente TED OAB-BA.

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL N° 036/2025 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 12a TURMA – Híbrida - ADITAMENTO

O PRESIDENTE DA DÉCIMA SEGUNDA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e, conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, **NOTIFICA** as partes interessadas, seus respectivos advogados, advogadas e defensores dativos para 2a Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 26 DE JUNHO DE 2025 (quinta-feira), a partir das 09h**, de forma híbrida, na Praça D. Pedro II, s/n, 1° andar, sala 103,Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora-Nazaré - Salvador-BA e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado para o e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou do CNA, para aqueles que requererem através do e-mail atendimento.suped@oab-ba.org.br, até 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. Ficam as partes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA: 01. Processo n° 584/2020** – Interessado(a)(s): Aline Rebouças Campos Cardoso; H.E.D.B.M.: Patrono(a)(s): Dr. Pedro Henrique de Souza Felinto, OAB-BA 83.611, Dr. Alan Souza Macedo, OAB-BA 74.236 e Dr. Gabriel Lago Santos, OAB-BA 62.207 - RELATOR: Dr. EDDIE PARISH SILVA; **02. Processo n° 753/2019** – Interessado(a)(s): 2.a Vara Federal da Subseção Judiciária de Vitória a Conquista; T.M.N.S.S.: Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): Dr. Rogério Márcio Falótico, OAB-BA 60.838 - RELATOR: Dr. ANTÔNIO SALVADOR LOMBA; **03. Processo n° 1019/2019** – Interessado(a)(s): Sara Oliveira de Jesus Sousa; E.S.S; W.S.J: Defensor(a)(s) Dativo(s)(s): Dr. Pedro Guimarães Chagas, OAB-BA 78.386 - RELATORA: Dra. DANIELA TORRE SANTOS; **04. Processo n° 01655/2024** – Interessado(a)(s): Neuza Aguiar da Silva; Patrona: Dra. Jorgeane Nadege Silva Mascarenhas, OAB-BA 22.612; O.C.S.J.:Advogado(a)(s): (Dr. Otaviano Caetano de Souza Júnior, OAB-BA 20.288) - RELATOR: Dr. JOÃO PAULO GILLARD SOUZA OLIVEIRA; **05. Processo n° 00821/2024-**Interessado(a)(s): Nascimento Bispo dos Santos: N.G.N.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 35.768, Dr. Nadilson Gomes Nascimento) - RELATORA: Dra. TAILANNE REIS PECORELLI; **06. Processo n° 00456/2023** – Interessado(a)(s): Ex Offício TED-OAB-BA; R.A.A.P.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 20.713, Dr. Ricardo Alexandre Araújo Peixoto) - RELATOR: Dr. JOSÉ AUGUSTO TINÔCO NETO SANTOS; **07. Processo n° 00872/2023** – Interessado(a)(s): R.P.P.: Patrono(a)(s): (OAB-BA 38.475, Dra. Vanessa Pereira Valiñas Borges de Carvalho); P.F.P.: Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): OAB-BA 70.261, Dra. Cátia dos Santos Costa Bispo - RELATOR: Dr. JOSÉ AUGUSTO TINÔCO NETO SANTOS; **08. Processo n° 229/2020** – Interessado(a)(s): Vara Crime da Comarca de Itajuípe-BA; W.O.A.A.F.: Patrono(a)(s) (OAB-BA 32.612, Dr. Carlos Roberto Oliveira da Silva) - RELATOR: Dr. EDDIE PARISH SILVA. **09.** O QUE OCORRER. Pauta originariamente publicada em 27/5/025, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB, Republique-se Mural Eletrônico, para ADITAR o item 08, Salvador, 29/5/2025.MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - Presidente Décima Segunda Turma.

EDITAL N° 040/2025 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 6a TURMA – HIBRIDA

O PRESIDENTE da Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal e NOTIFICA o(a)(s) Interessado(a)(s) e o(a)(s) seu(a)(s) respectivo(a)(s) Advogado(a)(s), Procurador(a)(s) e Defensor(a)(s) Dativo(a)(s) para 1a Sessão Extraordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 08 DE JULHO DE 2025 (terça-feira), a partir das 14h,** de forma híbrida, nas instalações da SUPED – Secretaria Única de Processos Éticos e Disciplinares, localizada à Praça D. Pedro II, s/n, 1° andar, sala 103 – Fórum Ruy Barbosa – Campo da Pólvora – Nazaré Salvador-BA, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a)(s) advogado(a)(s)/defensor(a)(s) cadastrado no CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos do Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. PAUTA: **01. Processo n° 00023/2023 -** Interessado(a)(s): João Luiz Teixeira de Sousa; Patrona: Dra. Veronice Domingues Lisboa de Souza, OAB-MG 59.623; S.S.A.: Defensora Dativa: OAB-BA 56.501, Dra. Lívia Maria Costa Santana - RELATORA: Dra. ANDRÉA RODRIGUES DE SOUZA FÉLIX; **02. Processo n° 253/2019 –** Interessado(a)(s): Nilzete Alves dos Santos; E.R.:Defensor Dativo: Dr. Antônio Victor Soares da Paixão, OAB-BA 81.497 - RELATORA: Dra. ANDRÉA RODRIGUES DE SOUZA FÉLIX; **03. Processo n° 579/2019 –** Interessado(a)(s): 10.a Vara do Trabalho de Salvador-BA; A.L.F:S. Defensor Dativo: OAB-BA 78.924, Dr. Pedro Henrique Caria Santana – RELATORA: Dra. ANDRÉA RODRIGUES DE SOUZA FÉLIX; **04. Processo n° 1413/2019 –** Interessado(a)(s): Alexinaldo Andrade da Silva; R.C.V.F. Defensora Dativa: OAB-BA 83.303, Dra. Yasmin

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fonseca dos Santos - RELATORA: Dra. CAROLINA MONTEIRO ANIAS; **05. Processo n° 01280/2023 –** Interessado(a)(s): Dhon Carlos Barbosa Pereira; W.M.S: Advogado(a)(s): OAB-BA 44.493, Dr. Weslwy Machado Silva) - RELATOR: Dr. FRED GÉDÉON III; **06. Processo n° 01243/2024 –** Interessado(a)(s): 10.a Vara de Família da Comarca de Salvador-BA; A.E.B.C. Patrono(a)(s): (OAB-BA 47.554, Dra. Camilla de Souza Coutinho) – RELATOR: Dr. FRED GÉDÉON III; **07. Processo n° 00193/2024 –** Interessado(a)(s): Josenita dos Santos de Oliveira Santos; M.C.J. Patrono(a)(s): OAB-RS 100.800, Dr. Ferdinand Georges de Borba e D´Alençon – RELATOR: Dr. JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES; **08. Processo n° 511/2019 –** Interessado(a)(s): S.O.B.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 9443, Dra. Salete Oliveira Brandão); I.A.B.S. Defensora Dativa: Dra. Fernanda de Fabre, OAB-BA 79.663 – RELATOR: Dr. JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES; **09. Processo de Revisão n° 02735/2024 –** Interessado(a)(s): Requerente: K.M.N.L.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 14.911, Dra. Kátia Maria Novaes de Lima) – RELATOR: Dr. JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES; **10. Processo n° 1201/2019 –** Interessado(a)(s): José Juarez de Jesus Oliveira; Z.V.S.N. Advogado(a)(s): (OAB-BA 738-B, Dr. Zenor das Virgens Silva Neto) – RELATOR: Dr. JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES; **11. Processo n° 00736/2020 –** Interessado(a)(s): Beatriz de Souza Santos; L.R.S.S. Patrono(a)(s): (OAB-BA 56.498, Dr. José Mário Dias Soares Júnior) e (OAB-BA 72.972, Dra. Ananda Carla Pereira Mercês) – RELATOR: Dr. MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO; **12. Processo n° 1077/2017 –** Interessado(a)(s): Amilton Souza dos Santos; S.M.N.M. Defensora Dativa: Dra. Lívia Maria Costa Santana, OAB-BA 56.501 – RELATOR: Dr. MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO; **13. Processo n° 897/2019 –** Interessado(a)(s): Anderson dos Santos Miranda; M.O.B. Patrono(a)(s): (OAB-BA 4529, Dra. Eliene Margarida Barreto Santos); Defensor Dativo: Dr. Renato José Borges Nascimento, OAB-BA 27.857 – RELATOR: Dr. MURILO NUNES ARAÚJO; **14.** O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico. Salvador-BA, 29/05/2025. RODRIGO BRITO DA NOVA - Presidente Sexta Turma.

CÂMARA JULGADORA

DECISÃO

EDITAL DECISÃO n° 063/2025

TERCEIRA CÂMARA JULGADORA

ACÓRDÃO

Processo n° 1705/2018

Interessado(a)(s): Recorrente: E.L.C.S.:Patrono(a)(s): (OAB-BA 39.758, Dr. Aloisio Santos de Carvalho Freire); Recorrida: ADEY Táxi Aéreo Ltda; Patrona: Dra. Lia Maynard Frank Teixeira, OAB-BA 16.891 – RELATORA: CONSELHEIRA RIZA NATÁLIA MOREIRA ALVES DA SILVA. **EMENTA N. 038/2025/3a CJ**: "NULIDADE: INOCORRÊNCIA. INFRAÇÃO DISCIPLINAR TIPIFICADA NO ARTIGO 34, INCISO XX E XXVII DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB: MANTIDA A DECISÃO do TED." ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada no dia 22/5/2025, acordam os Conselheiros membros integrantes da Terceira Câmara Julgadora da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 93, § 2°, do Regimento Interno da Seccional. De fato não havia motivos para o deferimento do adiamento, bem como não houve demonstração de prejuízo a defesa da parte. Sendo assim, ficam refutadas a nulidades alegadas pela parte. No mérito, entendo que não há o que se reformar na decisão do TED, já que a conduta praticada pela representada afrontou flagrantemente o Estatuto da Advocacia, naquilo que consta em seu artigo 34, inciso XX E XXVII da Lei n. 8.906/94. Há robusta comprovação dos atos praticados pela recorrente, que recebeu R$ 48.215,00 para prestar o serviço contratado e não o fez. Bem como a própria confissão da Representada ao oferecer um

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cheque em nome de outra pessoa para ressarcir a empresa (fls. 45/47). Por todo o exposto, voto no sentido de conhecer do presente Recurso, negando provimento. Conselheira Riza Natália Moreira Alves da Silva, Relatora do Acórdão. DANIEL CARDOSO DE MORAES, Presidente da Terceira Câmara Julgadora. SSA, 29/5/2025

SUBSEÇÃO DE ITABERABA

PORTARIA

PORTARIA N° 23/2025.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITABERABA/BA. NO USO DE UMA DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.906/94 – ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

CONSIDERANDO o preceito contido no art. 11 do Regimento Interno da Seccional Bahia, que versa sobre as Subcomissões permanentes no âmbito das Subseções.

CONSIDERANDO ser papel fundamental da OAB, inclusive as Subseções, interagir com os poderes constituídos e a comunidade, princípios emanados da Constituição Federal, Lei de Organização Judiciária e Estatuto da Advocacia e da OAB;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 60 parágrafo 2º, artigo 61, inciso I da Lei 8.906/94, a Subseção de Itaberaba é administrada por uma Diretoria, com atribuições e composição equivalentes às da Diretoria do Conselho Seccional, competindo a esta, no âmbito de seu território, dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear os Advogados **DRS. NIVALDO CERQUEIRA PEREIRA - OAB/BA 86.410, JOÃO VITOR SOARES LEMOS – OAB/BA 86.430,** como **Membros da SUBCOMISSÃO DIREITO PREVIDENCIARIO** da Subseção de Itaberaba para o triênio **2025/2027**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Etienne Vaz Sampaio Magalhães

Presidente

PORTARIA N° 24/2025.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITABERABA/BA. NO USO DE UMA DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.906/94 – ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

CONSIDERANDO o preceito contido no art. 11 do Regimento Interno da Seccional Bahia, que versa sobre as Subcomissões permanentes no âmbito das Subseções.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO ser papel fundamental da OAB, inclusive as Subseções, interagir com os poderes constituídos e a comunidade, princípios emanados da Constituição Federal, Lei de Organização Judiciária e Estatuto da Advocacia e da OAB;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 60 parágrafo 2º, artigo 61, inciso I da Lei 8.906/94, a Subseção de Itaberaba é administrada por uma Diretoria, com atribuições e composição equivalentes às da Diretoria do Conselho Seccional, competindo a esta, no âmbito de seu território, dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear o Advogado, **DR. ANTHONY OLIVEIRA LIMA**, OAB/BA 85.709, como **MEMBRO DA SUBCOMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO,** da Subseção de Itaberaba para o triênio **2025/2027**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Etienne Vaz Sampaio Magalhães

Presidente

PORTARIA N° 25/2025.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITABERABA/BA. NO USO DE UMA DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.906/94 – ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

CONSIDERANDO o preceito contido no art. 11 do Regimento Interno da Seccional Bahia, que versa sobre as Subcomissões permanentes no âmbito das Subseções.

CONSIDERANDO ser papel fundamental da OAB, inclusive as Subseções, interagir com os poderes constituídos e a comunidade, princípios emanados da Constituição Federal, Lei de Organização Judiciária e Estatuto da Advocacia e da OAB;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 60 parágrafo 2º, artigo 61, inciso I da Lei 8.906/94, a Subseção de Itaberaba é administrada por uma Diretoria, com atribuições e composição equivalentes às da Diretoria do Conselho Seccional, competindo a esta, no âmbito de seu território, dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear o Advogado, **DR. JOÃO VITOR SOARES LEMOS** – OAB/BA 86.430 como **MEMBRO DA SUBCOMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, da Subseção de Itaberaba para o triênio **2025/2027**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Etienne Vaz Sampaio Magalhães

Presidente

PORTARIA N° 26/2025.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITABERABA/BA. NO USO DE UMA DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.906/94 – ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

CONSIDERANDO o preceito contido no art. 11 do Regimento Interno da Seccional Bahia, que versa sobre as Subcomissões permanentes no âmbito das Subseções.

CONSIDERANDO ser papel fundamental da OAB, inclusive as Subseções, interagir com os poderes constituídos e a comunidade, princípios emanados da Constituição Federal, Lei de Organização Judiciária e Estatuto da Advocacia e da OAB;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 60 parágrafo 2º, artigo 61, inciso I da Lei 8.906/94, a Subseção de Itaberaba é administrada por uma Diretoria, com atribuições e composição equivalentes às da Diretoria do Conselho Seccional, competindo a esta, no âmbito de seu território, dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear o Advogado, **DR. IAN CARLOS VIANA COSTA** – OAB/BA 86.284 como **MEMBROS DA SUBCOMISSÃO DE DIREITO PÚBLICO,** da Subseção de Itaberaba para o triênio **2025/2027.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Etienne Vaz Sampaio Magalhães

Presidente

PORTARIA N° 27/2025.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITABERABA/BA. NO USO DE UMA DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.906/94 – ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

CONSIDERANDO o preceito contido no art. 11 do Regimento Interno da Seccional Bahia, que versa sobre as Subcomissões permanentes no âmbito das Subseções.

CONSIDERANDO ser papel fundamental da OAB, inclusive as Subseções, interagir com os poderes constituídos e a comunidade, princípios emanados da Constituição Federal, Lei de Organização Judiciária e Estatuto da Advocacia e da OAB;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 60 parágrafo 2º, artigo 61, inciso I da Lei 8.906/94, a Subseção de Itaberaba é administrada por uma Diretoria, com atribuições e composição equivalentes às da Diretoria do Conselho Seccional, competindo a esta, no âmbito de seu território, dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

RESOLVE:

Art.1º. – Exonerar o Advogado, **DR. OACIR SILVA MASCARENHAS – OAB/BA 25.647,** como **Presidente da SUBCOMISSÃO DEFESA DE DIREITO DOS ANIMAIS** da Subseção de Itaberaba para o triênio **2025/2027**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Etienne Vaz Sampaio Magalhães

Presidente

PORTARIA N° 28/2025.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITABERABA/BA. NO USO DE UMA DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.906/94 – ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

CONSIDERANDO o preceito contido no art. 11 do Regimento Interno da Seccional Bahia, que versa sobre as Subcomissões permanentes no âmbito das Subseções.

CONSIDERANDO ser papel fundamental da OAB, inclusive as Subseções, interagir com os poderes constituídos e a comunidade, princípios emanados da Constituição Federal, Lei de Organização Judiciária e Estatuto da Advocacia e da OAB;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 60 parágrafo 2º, artigo 61, inciso I da Lei 8.906/94, a Subseção de Itaberaba é administrada por uma Diretoria, com atribuições e composição equivalentes às da Diretoria do Conselho Seccional, competindo a esta, no âmbito de seu território, dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

RESOLVE:

ART.1º. – NOMEAR OS ADVOGADOS, **DR. IGAYARA INDIO DOS REIS NETO – OAB/BA 56.444 e DR. OACIR SILVA MASCARENHAS – OAB/BA 25.647,** como Membros da **SUBCOMISSÃO DEFESA DE DIREITO DOS ANIMAIS** da Subseção de Itaberaba para o triênio **2025/2027**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Etienne Vaz Sampaio Magalhães

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

PORTARIA N° 29/2025.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITABERABA/BA. NO USO DE UMA DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.906/94 – ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

CONSIDERANDO o preceito contido no art. 11 do Regimento Interno da Seccional Bahia, que versa sobre as Subcomissões permanentes no âmbito das Subseções.

CONSIDERANDO ser papel fundamental da OAB, inclusive as Subseções, interagir com os poderes constituídos e a comunidade, princípios emanados da Constituição Federal, Lei de Organização Judiciária e Estatuto da Advocacia e da OAB;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 60 parágrafo 2º, artigo 61, inciso I da Lei 8.906/94, a Subseção de Itaberaba é administrada por uma Diretoria, com atribuições e composição equivalentes às da Diretoria do Conselho Seccional, competindo a esta, no âmbito de seu território, dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear o Advogado, **DR. ALESON VINICIUS DE SOUZA NOGUEIRA – OAB/BA 59.053,** como **Presidente da SUBCOMISSÃO DEFESA DE DIREITO DOS ANIMAIS** da Subseção de Itaberaba para o triênio **2025/2027**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Etienne Vaz Sampaio Magalhães

Presidente

PORTARIA N° 30/2025.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITABERABA/BA. NO USO DE UMA DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.906/94 – ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

CONSIDERANDO o preceito contido no art. 11 do Regimento Interno da Seccional Bahia, que versa sobre as Subcomissões permanentes no âmbito das Subseções.

CONSIDERANDO ser papel fundamental da OAB, inclusive as Subseções, interagir com os poderes constituídos e a comunidade, princípios emanados da Constituição Federal, Lei de Organização Judiciária e Estatuto da Advocacia e da OAB;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 60 parágrafo 2º, artigo 61, inciso I da Lei 8.906/94, a Subseção de Itaberaba é administrada por uma Diretoria, com atribuições e composição equivalentes às da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretoria do Conselho Seccional, competindo a esta, no âmbito de seu território, dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

RESOLVE:

ART.1º. – NOMEAR O ADVOGADO, **DR. OACIR SILVA MASCARENHAS – OAB/BA 25.647 ,** como Presidente da **SUBCOMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL** da Subseção de Itaberaba para o triênio **2025/2027**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Etienne Vaz Sampaio Magalhães

Presidente

PORTARIA N° 31/2025.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITABERABA/BA. NO USO DE UMA DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.906/94 – ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

CONSIDERANDO o preceito contido no art. 11 do Regimento Interno da Seccional Bahia, que versa sobre as Subcomissões permanentes no âmbito das Subseções.

CONSIDERANDO ser papel fundamental da OAB, inclusive as Subseções, interagir com os poderes constituídos e a comunidade, princípios emanados da Constituição Federal, Lei de Organização Judiciária e Estatuto da Advocacia e da OAB;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 60 parágrafo 2º, artigo 61, inciso I da Lei 8.906/94, a Subseção de Itaberaba é administrada por uma Diretoria, com atribuições e composição equivalentes às da Diretoria do Conselho Seccional, competindo a esta, no âmbito de seu território, dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear as Advogadas, **Dra. Erica Nascimento Santos, OAB/BA 73.429; DRA. Jôse Bárbara M. de Brito Amaral Santos, OAB/BA 81.556;** como **MEMBROS DA SUBCOMISSÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** da Subseção de Itaberaba para o triênio **2025/2027**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Etienne Vaz Sampaio Magalhães

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EUNÁPOLIS

Bahia, data da disponibilização: 30/05/2025

SUBSEÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N. 270/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear o estagiário abaixo relacionado para compor a Comissão de Direito Eleitoral: Leonydas de Souza Araújo – OAB/BA 33.836E– Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 271/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear o estagiário abaixo relacionado para compor a Comissão de Conselho Consultivo da Jovem Advocacia: Leonydas de Souza Araújo – OAB/BA 33.836E– Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 272/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear o advogado abaixo relacionado para compor a Comissão Técnica de Direito Criminal, Sistema Prisional e Segurança Pública: Victor Kuster de Oliveira – OAB/BA 73.345– Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 273/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear o advogado abaixo relacionado para compor a Comissão de Direitos e Prerrogativas: Gabriel Reis de Souza – OAB/BA 78.393– Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 274/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve, a pedido, destituir como Presidente o advogado abaixo relacionado, da Comissão de Direitos Humanos: Elton José Falcão de Souza – OAB/BA 73.353. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente OAB Subseção Eunápolis.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 30/05/2025

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) **LARA CYBELLE PINHEIRO FERREIRA, OAB/CE Nº 24669** obteve em 28/05/2025, a **RETIRADA DE LICENCIAMENTO** de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 29 de maio de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) **LÍGIA LARISSE GURGEL VASCONCELOS, OAB/CE Nº 41623** obteve em 28/05/2025, a **RETIRADA DE LICENCIAMENTO** de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 29 de maio de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) **VIRGINIA MEIRE DE OLIVEIRA CARNEIRO, OAB/CE Nº 7605** obteve em 27/05/2025, a **RETIRADA DE LICENCIAMENTO** de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fortaleza, 29 de maio de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 30/05/2025

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2023.011886-9

De ordem do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) RODRIGO BORGES DE ALMEIDA, OAB/DF N. 63912, a comparecer à 10ª Sessão Ordinária do Triênio 2025/2027, marcada para o dia 24 de junho de 2025, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício Sede da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, minutos antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 30 de maio de 2025.

Amanda Letícia Arruda Lacerda

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2023.028124-9

De ordem do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) SUZILENE RIBEIRO ALVES, OAB/DF N.73257, a comparecer à 10ª Sessão Ordinária do Triênio 2025/2027, marcada para o dia 24 de junho de 2025, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício Sede da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, minutos antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 30 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Amanda Letícia Arruda Lacerda

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2024.014929-3

De ordem do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) HELEN NASCIMENTO DA SILVA, OAB/DF N. 41691, a comparecer à 10ª Sessão Ordinária do Triênio 2025/2027, marcada para o dia 24 de junho de 2025, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício Sede da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, minutos antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 30 de maio de 2025.

Amanda Letícia Arruda Lacerda

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2024.016703-0

De ordem do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) LIBIA LUIZA CARNEIRO DO NASCIMENTO, OAB/BA N. 53495, a comparecer à 10ª Sessão Ordinária do Triênio 2025/2027, marcada para o dia 24 de junho de 2025, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício Sede da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, minutos antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 30 de maio de 2025.

Amanda Letícia Arruda Lacerda

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2025.000021-6

De ordem do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) LUCAS FAGNER FERNANDES PEREIRA, OAB/DF N. 63629, a comparecer à 10ª Sessão Ordinária do Triênio 2025/2027, marcada para o dia 24 de junho de 2025, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício Sede da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, minutos antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 30 de maio de 2025.

Amanda Letícia Arruda Lacerda

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000786-6

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) MARINA SOUZA DOS SANTOS, OAB/DF N. 43328,** do seguinte despacho: *"Compulsando os autos não foi identificado qualquer violação da prerrogativa do advogado, prevista na Lei nº 8.906/94. Isto posto, amparado no princípio da rápida e eficiência dos processos, notifique-se COM URGÊNCIA a parte Requerente, para, querendo, indique objetivamente qual a prerrogativa violada, assim como junte documentos e indique as provas que entender necessário acerca dos fatos narrados, para fins de comprovação do alegado. Juntada a documentação, retornem os autos conclusos para análise e possibilidade de concessão de medida cautelar."*. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 30 de maio de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000290-8

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) ANTONIO DE ARAUJO TORRES, OAB/DF N. 27304,** do seguinte despacho: *"Em homenagem ao princípio da ampla defesa e contraditório e ao princípio da rápida e eficiência dos processos, notifique-se, COM URGENCIA, a parte Requerente, PELA DERRADEIRA, para juntar aos autos cópia de TODOS os documentos pertinentes para fundamentar os fatos alegados na peça vestibular, especialmente a decisão mencionada no pedido de assistência desse Tribunal. Juntada a documentação, retornem os autos conclusos para análise e possibilidade de concessão de medida cautelar."*. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 30 de maio de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROC. n. 07.0000.2023.024939-2

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) VILMAR RAINHA PAROTIVO, OAB/DF N. 69066,** do seguinte despacho*:"(...)Ainda, intimem-se o Representante para, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 26 e 32 do Regimento Interno do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF, instruir o presente feito com cópia integral do Inquérito Policial n. 0712440-03.2023.8.07.0004 (1ª Vara Criminal do Gama), com as peças processuais comprobatórias da alegada negativa de acesso aos autos do procedimento investigatório, bem como indicar quais foram as "acusações infundadas contra sua reputação, incluindo a imputação de condutas antiéticas e ilícitas que não encontram qualquer respaldo concreto" realizadas pela autoridade representada, tal como narrado na representação."* Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 30 de maio de 2025.

Amanda Leticia Arruda Lacerda

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000735-5

De ordem do Diretor de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) LORRANE ARAÚJO COSTA, OAB/DF N. 77534,** do seguinte despacho: *"(...) Determino, com urgência, a notificação da parte requerente para que apresente* **cópia do comprovante de protocolo do pedido de habilitação, bem como da procuração anexada nos autos do processo judicial** *correlato.".* Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 30 de maio de 2025.

Suyane Gonçalves

Coordenadora de Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

COMISSÃO DE SELEÇÃO

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Licenciamento de Inscrição de 29 de maio de 2025.

Torno público que o(a) advogado(a) NIELY CASTRO DOS SANTOS, OAB/DF nº 75762, obteve em 29/05/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 29/05/2025.

Brasília, 29 de maio de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral da OAB/DF

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 415, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Designa a Vice-Presidente da Comissão de Direito Agroalimentar e Nutricional.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada SHIMENIA DIAS RODRIGUES, inscrita na OAB/DF n. 38265, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Direito Agroalimentar e Nutricional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 416, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Designa a Secretária-Geral da Comissão de Direito Agroalimentar e Nutricional.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada AYLA SANTANA SOARES, inscrita na OAB/DF n. 71506, para exercer o cargo de Secretária-Geral da Comissão de Direito Agroalimentar e Nutricional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 417, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Designa a Secretária-Geral Adjunta da Comissão de Direito Agroalimentar e Nutricional.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada ANA LUIZA BROWN RODRIGUES, inscrita na OAB/DF n. 15464, para exercer o cargo de Secretária-Geral Adjunta da Comissão de Direito Agroalimentar e Nutricional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 418, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Designa a Secretária-Geral Adjunta da Comissão de Processo Penal.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada CLAUDIA DA CONCEICAO SIQUEIRA, inscrita na OAB/DF n. 82057, para exercer o cargo de Secretária-Geral Adjunta da Comissão de Processo Penal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 419, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Designa a Vice-Presidente da Comissão de Advocacia nos Tribunais Superiores.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada GABRIELLA DE MIRANDA FARIA, inscrita na OAB/DF n. 46560, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Advocacia nos Tribunais Superiores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PRIMEIRA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 1ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **23/06/2025** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: **Processo** 013260/2024. Representante: OAB-DF, de ofício. Representado: R.F.A. (Proc. Representado: Renato Fioravante Do Amaral - OAB/SP 349410). Ana Paula Araujo Mesquita OAB/DF 43444.

Brasília, 28 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 1ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **23/06/2025** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 013259/2024. Representante: OAB-DF, de ofício. Representada: P.L.Q. (Proc. Representada: Patrícia Lima Queiroz – OAB/DF 53365). Ana Paula Araujo Mesquita OAB/DF 43444

Brasília, 28 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 1ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **23/06/2025** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo 013256/2024. Representante: OAB-DF, de ofício. Representado: W.M.D. (Proc. Representado: Wanderson Morais Dantas – OAB/DF 65284) Ana Paula Araujo Mesquita OAB/DF 43444

Brasília, 28 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 1ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **23/06/2025** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo 010664/2024. Representante: OAB-DF, de ofício. Representado: M.K.N.S. (Proc. Representado: Maximiliano Kolbe Nowshadi Santos - OAB/DF 25548). Ana Paula Araujo Mesquita OAB/DF 43444

Brasília, 28 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 1ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **23/06/2025** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo 010244/2024. Representante: OAB-DF, de ofício. Representado: L.C.H.P. (Proc. Representado: Luiz Claudio Herman Polderman - OAB/RJ 083979). Ana Paula Araujo Mesquita OAB/DF 43444

Brasília, 28 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 1ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **23/06/2025** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo 44233/2019 Representante: EDIELLE CRISTINA DA SILVA; Representado: A.T. (Proc. Representado: ANTONIO TEIXEIRA- OAB-DF 10533) e Ana Paula Araujo Mesquita – OAB/DF 43444).

Brasília, 28 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário do TED-OAB/DF

SEGUNDA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 2ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 2ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com

Processo: 006258/2024: Representante: Karina Neiva Blanco Nunes – OAB/DF 71642; Representado: A. M. P. (Proc. Representado: Allenilson de Miranda Pereira - OAB/DF 25047).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 29 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 2ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 2ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com

Processo: 013007/2024: Representante: Paulo Roberto De Jesus Itajahy. Representado: W. S. F. B. (Proc. Representado: Welmar Samuel Ferreira De Brito - OAB/DF 46917).

Brasília, 29 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 2ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 2ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com

Processo: 009439/2024: Representante: Juliana Cestari; Representado: J. A. V. J. (Proc. Representado: José Adirson Vasconcelos Junior - OAB/DF 20766).

Brasília, 29 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 2ª TURMA DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 2ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com

Processo: 011399/2024: Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: T. A. S. (Proc. Representado: Tiago Amaro De Souza - OAB/DF 63105).

Brasília, 29 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 2ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 2ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com

Processo: 012947/2024: Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: C. A. S. (Proc. Representado: Cleverton Alves Dos Santos - OAB/DF 35293).

Brasília, 29 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 2ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 2ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com

Processo: 010916/2024: Representante: Damião Ayres Filho. Representado: W. G. F. (Proc. Representado: Wander Gualberto Fontenele - OAB/DF 40244; Proc. Representado: Junne Helen Marques Ribeiro –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/DF 70350).

Brasília, 29 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 2ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 2ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com

Processo: 011443/2024: Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: P. R. K. (Proc. Representado: Paulo Rodrigues Klimontovisc - OAB/DF 17975/E).

Brasília, 29 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SETIMA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 7ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **7ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 014276/2024. Representante: Manoel Paz De Brito. Representados: D.L.S. (Proc. Representado: Dilson Lopes da Silva – OAB/DF 49606).

Brasília, 29 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral do TED-DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 013584/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** M.A.C.G. (Proc. Representado: Marco Aurelio Carvalho Gomes - OAB/DF 02230/A).

Brasília, 29 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 013625/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** G.M.S. (Proc. Representado: Guilherme Martins Da Silva - OAB/GO 50855).

Brasília, 29 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 013718/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** M.F.B. (Proc. Representado: Marcelo Ferreira Bortolini - OAB/RS 54293).

Brasília, 29 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 013722/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** R.X.N.N. (Proc. Representado: Rivadavia Xavier Nunes Neto - OAB/GO 46821).

Brasília, 29 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 013724/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representada:** L.C.A.Z. (Proc. Representada: Luana Corina Medea Antonioli Zucchini - OAB/SP 181375).

Brasília, 29 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 013728/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** C.R.L.N. (Proc. Representado: Cleone Rubens Lopes Nogueira- OAB/PB 9080).

Brasília, 29 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006976/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** D.J.S.S. (Proc. Representado: Diogo Jose Dos Santos Silva - OAB/PE 35687).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 29 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006986/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** K.E.R.M. (Proc. Representado: Nathalia Rosa De Oliveira - OAB/GO 72.175).

Brasília, 29 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 009000/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** T.S.R. (Proc. Representado: Brenda Camila Oliveira Costa OAB/MG 183.720).

Brasília, 29 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 003388/2025. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados:** J.R.F.S. e R.W.S.A (Procs. Representados: Jordana Regina Faustino Shintaku - OAB/DF 64651 e Renato Welber Shintaku De Araújo – OAB/DF 30279).

Brasília, 29 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento do Pleno do TED, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **17/06/2025** às **18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 003389/2025, Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO, Representado: R. W. S. A. (Proc. Representado: Renato Welber Shintaku de Araujo, OAB/DF 30279); Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita – OAB/DF 43444;

Brasília, 29 de maio de 2025

GETULIO SOARES N. FROTA

Secretário-Geral do TED/OAB-DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETARIA DE EXECUÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2020.003366-8 (002322/2025); Advogado(a) Representado(a): CARLOS ROBERTO LUCAS FRANCA OAB/DF 19251 OAB/GO 28980

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted/.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 30 de maio de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2022.021135-0 (006151/2024); Advogado(a) Representado(a): MATHEUS SANCHES SALLES OAB/DF 50298

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted/.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 30 de maio de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL 11ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **11ª Turma**, que se realizará **virtualmente pelo aplicativo ZOOM**, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 25/06/2025 às 09h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 009424/2024. Embargante: Helmar De Souza Amancio - OAB/DF 40508. Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444

Brasília, 30 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL 11ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **11ª Turma**, que se realizará **virtualmente pelo aplicativo ZOOM**, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 25/06/2025 às 09h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2023.008239-4. Embargante: Alisson Carvalho Dos Santos - OAB/DF 53294. Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444.

Brasília, 30 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL 11ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **11ª Turma**, que se realizará **virtualmente pelo aplicativo ZOOM**, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 25/06/2025 às 09h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 013834/2024. Representante: Heloisa Helena Martins Coragem (Proc. Representante: Avani Dias De Araujo – OAB/DF 08350, Sylvana Dias De Araujo – OAB/DF 53256, Ildeu Alves De Araujo – OAB/DF 07369). Representado: L.M.R.N. (Proc. Representado: Livia Maria Rodrigues De Nazareth - OAB/DF 22489). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444

Brasília, 30 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL 11ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **11ª Turma**, que se realizará **virtualmente pelo aplicativo ZOOM**, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 25/06/2025 às 09h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 013464/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.G.S.P. (Proc. Representado: Andre Givago Schaedler Pacheco - OAB/RS 59757). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444

Brasília, 30 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL 11ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **11ª Turma**, que se realizará **virtualmente pelo aplicativo ZOOM**, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 25/06/2025 às 09h30**. A sustentação oral é assegurada à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 013467/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: P.A.S. (Proc. Representado: Pamella Abel Dos Santos - OAB/DF 64924). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444

Brasília, 30 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL 11ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **11ª Turma**, que se realizará **virtualmente pelo aplicativo ZOOM**, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 25/06/2025 às 09h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 013063/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: D.C.G. (Proc. Representado: Dario Calais Gonçalves - OAB/DF 69934). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444

Brasília, 30 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

DÉCIMA SEGUNDA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL 12ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **12ª Turma**, que se realizará **virtualmente pelo aplicativo ZOOM**, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 30/06/2025 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 012835/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: L.F.J.A. (Proc. Representado: Luiz Felipe De Jesus Abilio - OAB/DF 57583). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444

Brasília, 30 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL 12ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **12ª Turma**, que se realizará **virtualmente pelo aplicativo ZOOM**, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 30/06/2025 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 012740/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: M.G.N. (Proc. Representado: Marcos Gerson Do Nascimento - OAB/DF 57583). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444

Brasília, 30 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL 12ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **12ª Turma**, que se realizará **virtualmente pelo aplicativo ZOOM**, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 30/06/2025 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 012674/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: R.G.S. (Proc. Representado: Rodrigo Godoi Dos Santos - OAB/DF 57583). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444

Brasília, 30 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL 12ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 12ª Turma, que se realizará virtualmente pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia 30/06/2025 às 18h30. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 009447/2024. Representante: Marcia Da Conceição Kochem Soria. Representado: D.M.M. (Proc. Representado: Diogo De Mendonca Melim - OAB/DF 35188). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444

Brasília, 30 de maio de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 30/05/2025

SISTEMA DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 202446542

Requerente: F.S.C. (Procurador: Felipe Silas de Carvalho – OAB/GO 40.218); D.R.A.S. (Procuradora: Diandra Rafaela Alexandre dos Santos – OAB/GO 58.812). DESPACHO: Trata-se da solicitação de providências da Portaria n° 20-2025-SDP considerando que chegou ao conhecimento do Sistema de Defesa das Prerrogativas sobre ameaças à vida dos advogados Felipe Silas de Carvalho – OAB/GO 40.218 e Diandra Rafaela Alexandre dos Santos – OAB/GO 58.812, conforme comprova RAI n° 41871770 e vídeo em anexo, que podem consubstanciar em crime de coação no curso de processo. Acolho o despacho da lavra do ilustre Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas desta Casa, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, defiro a expedição de ofícios à Secretaria de Segurança Pública, e a Diretoria Geral de Polícia Civil do estado de Goiás, solicitando-lhes a escorreita e urgente apuração dos fatos e imediata responsabilização de quem de direito; Determino a expedição de ofício ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, solicitando a adoção de providências urgentes para a garantia de proteção aos advogados; À remessa dos autos à Procuradoria de Prerrogativas para habilitação nos procedimentos instaurados. Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Goiânia, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 202441307

Requerente: Subseção de Pires do Rio – OAB/GO (Procuradora: Kelly Barros Melo – OAB/GO 50.889); W.L. (Procurador: Washington Luiz – OAB/GO 13.708). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado Washington Luiz para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os seguinte documentos indispensáveis à análise da presente provocação: a) Número do processo judicial mencionado; b) Cópia da petição inicial da ação civil pública proposta pelo Ministério Público; c) Peças processuais que demonstrem o eventual envolvimento do advogado no polo passivo ou que indiquem violação concreta às prerrogativas profissionais.

Goiânia, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

DILIGÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

A OAB/GO notifica o advogado **PAULINHO TEODORO SOARES**, nos termos do artigo 69, §§1° e 2º do Estatuto da OAB/GO, do despacho sob o nº 1629/2025-GP-CSI, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, (processo de inscrição principal originária nº 201105539). Informo que o processo tramita de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: cs@oabgo.org.br. Informo ainda, que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 29 de maio de 2025, Rafael Lara Martins- Presidente da OAB/GO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 30/05/2025

CÂMARA DELIBERATIVA

EDITAL

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão torna público que os(as) advogados(as) **HALYSSON PORTELA DE SOUSA, OAB/MA 5.386 e THAYRINNE YASMIN PEREIRA CORREA, OAB/MA 14.472,** obtiveram em 14 de maio de 2025, o cancelamento de suas inscrições, em conformidade com o disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

São Luís, 30 de maio de 2025.

Daniel Blume

Secretário Geral OAB/MA

TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/MA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de Audiência de Conciliação

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, a comparecerem na Audiência de Conciliação, designada**, 23 de junho 2025,** que ocorrerá na forma virtual por meio da plataforma Zoom, observadas as disposições da Resolução de Diretoria do TED n° 01/2020, a participação Tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou procurador, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência através do (e-mail: ted@oabma.org.br , WhatsApp (98) 99239-1460), na forma do disposto do Art. 55º, inciso I, II, e § 1º e 2º da Resolução 016/20217.

Sendo de inteira responsabilidade das partes toda a infraestrutura tecnológica necessária para participação.

Informamos que o acesso aos autos está disponível através do sistema de peticionamento, segue link para cadastramento: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Processo: 10.0414.2024.000059-9

Representante: Luís James Silva da Silva Fonseca, OAB/MA nº 1469

Adv. Vinculado (a): T. A. J. K. J. Oab/Ma nº 11805.

Procurador (a): Tufik Abdala Joseph Khoury Junior.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Data: 23/06/25, às 14h até 14h30.

Processo: 10.0000.2025.001607-3

Representante: Bruna Michele da Conceição Gabaia Oab/Ma 25387

Adv. Vinculado (a): L. G. S. Oab/Ma 23.412

Procurador (a): Lailson Gomes da Silva.

Data 23/06/25, às 14h35 até 15h.

Processo: **10.0000.2024.005808-0**

Representante: Marcus Antônio da Silva Gonzaga, Oab/Ma 17226

Adv. Vinculado (a): L. A. M. S. Oab/Ma 26233.

Procurador (a): Liliana Alves Muniz da Silva.

Data 23/06/25, às 15h até 15h30.

Processo: 10.0000.2023.010754-9

Representante: Afonso Jackson Carvalho Vieira, Oab/Pi 10.972

Adv. Vinculado (a): M. B. S. Oab/Pi 1575.

Procurador (a): Manoel de Barros Silva.

Data 23/06/25, às 15h35 até 16h.

Processos: 10.0413.2024.000092-3, 10.0413.2024.000080-0 e 10.0413.2024.000079-4

Representante: Gilson Freitas Marques Oab/Ma 2769

Adv. Vinculado (a): T. J. V. S. Oab/Ma 19449.

Procurador (a): Taiane de Jesus Viveiros Soares Oab/Ma 19449.

Data 23/06/25, às 16h até 16h30.

Processo: 10.0000.2025.005615-2

Representante: Nadja Mariel Marques Da Silva, Oab/Ma 18343

Adv. Vinculado (a): R. S. S. Oab/Pi 13095.

Procurador (a): Raifran Silva e Sa, Oab/Pi 13095.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Data 23/06/25, às 16h35 até 17h

Processo: **10.0000.2024.012128-5**

Representante: Francisco Rodrigues Dos Santos Netto Oab/Ma 9226

Adv. Vinculado (a): V. A. F. F. Oab/Ma 22633 e R. F. F. A. Oab/Ma 17712.

Procurador (a): Vanessa Aguiar Fonseca Ferro e Rafael Fonseca Ferro Aguiar.

Data 23/06/25, às 17h até 17h30.

Processo: **10.0000.2024.008080-8**

Representante: Sebastiao Da Cruz Moreira Oab/Ma 4714

Adv. Vinculado (a): D. W. S. F. Oab/Ma13680

Procurador (a): Douglas William Santos Ferreira.

Data 23/06/25, às 17h35 até 18h

Processo: 10.0414.2024.000056-4

Representante: Tufik Abdala Joseph Khoury Junior, Oab/Ma Nº 11805

Adv. Vinculado (a): V. A. A. P. Oab/Ma Nº 27745

Procurador (a): Vitoria Ainoan Angelo Policarpo.

Data 23/06/25, às 18h até 18h30.

São Luís, 30 de maio de 2025.

Maria Da Glória Costa Gonçalves De Sousa Aquino

Presidente do TED

Edital de Notificação

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional Maranhão, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado para se manifestar nos autos, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar da publicação desta.

Processo: 10.0000.2021.011561-2, Valdir Rubini, OAB/MA 1179.

São Luís (MA), 30 de maio de 2025.

Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MA

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 30/05/2025

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 26024-2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): B.H.H.H. (Adv.: Brener Henrique Hilles Heim – OAB/PR n. 90.575), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 25561-2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): R.D.M.C. (Adv.: Raíssa Duailibi Maldonado Carvalho – OAB/MS n. 20.769), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 25560-2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): F.C.P. (Adv.: Felipe Cintra de Paula – OAB/MS n. 29.790-A e OAB/SP n. 310.440), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 25546-2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): M.X.M. (Adv.: Mario Xavier Martins – OAB/MS n. 18.619), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 25504-2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): K.M.F.S. (Adv.: Karis Marques Ferreira dos Santos – OAB/MS n. 17.835), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 25471-2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): S.E.R.G. (Adv.: Silvio Ernesto Ranier Gomes – OAB/MS n. 18.135), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Wellington José Agostinho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 25032-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): L.S.B. (Adv.: Leonardo dos Santos Bittencourt – OAB/RJ n. 196.775), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 24989-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): M.E.N.M. (Adv.: Marcos Eli Nunes Martins – OAB/MS n. 14.090), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 24674-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): C.M.M.C. (Adv.: Cristiane Maran Milgarefe da Costa – OAB/MS n. 24.714), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 25010-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): J.L.G. (Adv.: Juliana Luiz Gonçalves – OAB/MS n. 13.488) e o Defensor Dativo Dr. Francisco Gonçalves Ferreira Júnior – OAB/MS n. 29.942, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 24069-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): R.S.C. (Adv.: Renato da Silva Cavalcanti – OAB/MS n. 8.934) e o (a) Representante: Sr. (a) Samuel Belém Gomes, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 23694-2022

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) L.F.C.R. (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS n. 14.572) e a Dra. Rita de Cássia Maciel Franco – OAB/MS n. 27.116-A e OAB/PR n. 94.901, da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 21.07.2025 às 14h00min (PROC. SED N. 23694/2022). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 23800-2023

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) L.F.C.R. (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS n. 14.572) e a Dra. Rita de Cássia Maciel Franco – OAB/MS n. 27.116-A e OAB/PR n. 94.901, da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 26.06.2025 às 09h30min (PROC. SED N. 23800/2023). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 23927-2023

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) J.V.M.O. (Adv.: José Vilmar de Melo Oliveira – OAB/MS n. 21.945) – Defensora Dativa Tatiana de Melo Prata Braga de Assis – OAB/MS n. 15.280 da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 26.06.2025 às 10h00min (PROC. SED N. 23927/2023). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 25004-2024

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) L.H.G.O. (Adv.: Luiz Henrique Graciano de Oliveira – OAB/MS n. 20.005) – Defensora Dativa Arlene Vicente Santos Paz de Menezes – OAB/MS n. 18.902 da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 26.06.2025 às 14h00min (PROC. SED N. 25004/2024). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 24038-2023

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) T.A.L.C.C. (Adv.: Tiago Antonio Lino Correa da Costa – OAB/MT n. 13.633-O e Palbo Arthur Buarque Gusmão – OAB/MS n. 20.315) – Defensor Dativo Gabriel Godoi de Paula – OAB/MS n. 17.343 da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 26.06.2025 às 14h30min (PROC. SED N. 24038/2023). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 24044-2023

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) B.R.B. (Adv.: Bhenhur Rodrigo Bresciani – OAB/MS n. 23.270) – Defensora Dativa Tatiana de Melo Prata Braga de Assis – OAB/MS n. 15.280 da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 27.06.2025 às 09h00min (PROC. SED N. 24044/2023). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 24598-2024

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) R.M.S. (Adv.: Rodrigo Marques da Silva – OAB/MS n. 11.150) – Dr. Pedro Paulo Sperb Wanderley – OAB/MS n. 13.034 da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 27.06.2025 às 09h30min (PROC. SED N. 24598/2024). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 24114-2023

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) J.A.N. (Adv.: Josiane Alvarenga Nogueira – OAB/MS n. 17.288), A.F.S. (Adv.: Alex Fernandes da Silva – OAB/MS n. 17.429) – Dr. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon – OAB/RS n. 100.800 e L.F.C.R. (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS n. 14.572) – Dra. Rita de Cássia Maciel Franco – OAB/MS n. 27.116-A e OAB/PR n. 94.901 da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 01.07.2025 às 08h30min (PROC. SED N. 24114/2023). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED N. 22478/2019

A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 26/06/2025, às 09h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 22478/2019 Embargado: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Embargante: L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cássia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Objeto: Embargos de Declaração - Relator(a) Conselheiro(a): Andressa Nayara Moulie Rodrigues Basmage Machado. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED N. 22591/2019

A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 26/06/2025, às 09h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 22591/2019 Embargada: Edivania Cunha Oliveira - Embargante: E.C.B. - (Adv.: Euder Clemente Barcelos - OAB/MS nº 12.254) - Objeto: Embargos de Declaração - Relator(a) Conselheiro(a): Bruno Mendonça de Azambuja. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED N. 23599/2022

A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento em ambiente híbrido pela plataforma “NEO IDEA” a realizar-se no dia 26/06/2025, às 09h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 23599/2022 Recorrido: Paulo Otávio dos Santos Zanolla - Recorrente: A.F.S.J. - (Adv.: Ademar Fernandes de Souza Junior - OAB/MS nº 13.546) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Cláudia Bossay Assumpção Fassa. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota “NEO IDEA”. As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED N. 23648/2022

A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma “NEO IDEA” a realizar-se no dia 26/06/2025, às 09h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 23648/2022 Recorrido: Vandinaldo Alves da Silva - Recorrente: E.V.L.G. - (Adv.: Emanuel Victor de Lima Gomes - OAB/MS nº 18.037) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Heloisa Nonato de Lima – pedido de vista Conselheiro Murillo Pereira Cruvinel. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota “NEO IDEA”. As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED N. 23818/2023

A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 26/06/2025, às 09h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 23818/2023 Recorrido: Claudio Rosa - Recorrente: H.C.C.F.L. - (Adv.: Helen Cristina Cabral Ferreira Loubet - OAB/MS nº 11.782) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselherio(a): Lucas Arguelho Rocha. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED N. 23906/2023

A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 26/06/2025, às 09h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 23906/2023 Recorrido: Fernanda Rodrigues Gomes - Recorrente: M.P.A. - (Adv.: Manoel Pereira de Almeida - OAB/MS nº 18.728) - (Defensor(a) Dativo(a): Arlene Vicente Santos Paz de Menezes - OAB/MS nº 18.902) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselherio(a): Nikollas Breno de Oliveira Pellat. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED Nº 22663/2019

A SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 26/06/2025, às 16h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 22663/2019 Embargado: José Fernandez Furini - Embargante: I.M.J. - (Adv.: Ildo Miola Junior - OAB/MS nº 14.653) - Objeto: Embargos de Declaração - Relator(a) Conselheiro(a): Caroline Karmouche Beal. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED Nº 22957/2020

A SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 26/06/2025, às 16h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 22957/2020 Recorridos(as): Alcindo Balbuena e Teresa Cristina Buainain Balbuena - (Adv. Rodrigo Vasconcellos Machado - OAB/MS nº 11.872) - Recorrente: R.N.C.M.S. - (Adv.: Rafael Nunes da Cunha Maia de Souza - OAB/MS nº 12.826) - (Adv.: Silvio de Almeida Silva - OAB/MS nº 12.865) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Caroline Karmouche Beal. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED Nº 23543/2022

A SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 26/06/2025, às 16h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 23543/2022 Recorrido: Adão Francisco da Silva - Recorrente: R.G.S.F. - (Adv.: Ronan Garcia da Silveira Filho - OAB/MS nº 10.317) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Bruna Cândido Diniz. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED Nº 23517/2022

A SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 26/06/2025, às 16h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 23517/2022 Recorrido: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Recorrente: C.F.R. - (Adv.: Cesar Ferreira Romero - OAB/MS nº 16.564) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Bruna Cândido Diniz. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED Nº 23529/2022

A SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 26/06/2025, às 16h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 23529/2022 Recorrido: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Recorrente: C.F.R. - (Adv.: Cesar Ferreira Romero - OAB/MS nº 16.564) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Bruna Milan. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED Nº 23548/2022

A SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 26/06/2025, às 16h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 23548/2022 Recorrido: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Recorrente: J.M.S. - (Adv.: Janes Mara dos Santos - OAB/MS nº 14.555) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Alex Ribeiro Campagnoli. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED Nº 24207/2024

A SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 26/06/2025, às 16h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 24207/2024 Recorrido: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Recorrente: Maria Henriqueta de Almeida - OAB/MS nº 4.364-B - Recorrente: M.H.A. - (Adv.: Maria Henriqueta de Almeida - OAB/MS nº 4.364-B) - (Defensor(a) Dativo(a): Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Camila Faria Gonçalves da Silva. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

SECRETARIA GERAL

PROVIMENTO

PROVIMENTO OAB/MS n. 19/2025.

"Nomeia Presidente da Comissão de Ensino Jurídico – CEJ da OAB/MS para Gestão 2025-2027".

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições contidas no artigo 130 do RI-OABMS *ad referendum*, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o advogado Márcio de Campos Widal Filho (OAB/MS 12.269) para exercer na Gestão 2025-2027 o cargo de Presidente da Comissão de Ensino Jurídico – CEJ desta Seccional.

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 29 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Luís Cláudio Alves Pereira

Presidente da OAB/MS

GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 24387/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica C.H.M.B – (Adv. Camila Herédia Miotto Betoni – OAB/MS 16.839), V.H.B.G – (Adv. Vítor Henrique Betoni Garcia – OAB/MS 15.753) para cientificá-los da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 24387/2024.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 24527/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica S.L.S – (Adv. Sheron Lopes Silva – OAB/MS 21.820) para cientificá-los da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 24527/2024.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 30/05/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DEFESA PRÉVIA

CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA TED OAB/MG

Proc. 1373/2025: RTE: M.T.G.F.(Procurador(a) MARCO TULIO GOMES FARIA) OAB/MG Nº 200505; RDO: A.C.R.(Procurador(a) ANTONIO CESAR RIBEIRO) OAB/MG Nº 58529; Pelo presente edital, ficam os advogados representados e seus procuradores suprarrelacionados notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

SUBSEÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SUBSEÇÃO DE BARBACENA

A 3ª Subseção da OAB/MG, através do Presidente Dr. Reynaldo Humberto de Abreu Simões, determina a presença do (a) Advogado (a). Dr.(a) T. de A. B. – OAB/MG 143.351, na sede da 3ª Subseção, situada da Rua Alfredo Renault, nº 96 – Centro, no prazo de 15 dias úteis, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Barbacena, 30 de abril de 2025.

3ª Subseção da OAB/MG.

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

AUDIÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº 126/2023; Representante: “De Ofício” - OAB/MG; Representado(a): S.P.C., S.L.P.N., I.M.S. e F.S.L.C.; Relator-Instrutor: Dr. José Henrique Cançado Gonçalves, OAB/MG 57.680. A Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes e procuradores do processo citado a comparecer à audiência de instrução, para oitiva da testemunha arrolada pelo(a) representado(a) I.M.S., a realizar-se no dia 30 de junho de 2025, às

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

09h00, no Plenário desta Seccional, rua Albita, 250/Térreo, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG. Fica o(a) representado(a) ciente que deverá incumbir-se do comparecimento da testemunha, sob pena de preclusão, conforme art. 59, § 4º, do CED.

Advogados: Dr. Sérgio Pereira de Campos – OAB/MG 85.284, Dra. Sandra Lúcia Pinto Neto – OAB/MG 174.348, Dr. Ilton Martins Soares – OAB/MG 141.989 e Dra. Fernanda Schiavon Lacerda de Carvalho – OAB/MG 168.723.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2025.

Maria Flávia Cardoso Máximo – Presidente da CAD/TED-OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº 2232/2023; Representante: L.B.N.C.; Representado(a): L.A.Q. e I.A.B.; Relator-Instrutor: Dr. José Henrique Cançado Gonçalves, OAB/MG 57.680. A Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes e procuradores do processo citado a comparecer à audiência de instrução, para depoimento pessoal dos(as) representados(as) e oitiva da testemunha arrolada pelas partes , a realizar-se no dia 30 de junho de 2025, às 09h30, no Plenário desta Seccional, rua Albita, 250/Térreo, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG. Ficam as partes ciente que deverão se incumbir do comparecimento da testemunha, sob pena de preclusão, nos termos do art. 59, § 4º, do CED.

Advogados: Dr. Lauro Berto Nunes Coelho – OAB/MG 183.436, Dra. Lauriene Ayres de Queiroz – OAB/MG 87.277 e Dr. Ismael Ayres Barbosa – OAB/MG 208.755.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2025.

Maria Flávia Cardoso Máximo – Presidente da CAD/TED-OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº 2446/2023; Representante: G.H.D.; Representado(a): L.D.J. e B.C.M.; Relator-Instrutor: Dr. José Henrique Cançado Gonçalves, OAB/MG 57.680. A Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes e procuradores do processo citado a comparecer à audiência de instrução, para oitiva do(a) representante e das testemunhas arroladas pelas partes, a realizar-se no dia 30 de junho de 2025, às 10h00, no Plenário desta Seccional, rua Albita, 250/Térreo, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG. Ficam as partes ciente que deverão se incumbir dos comparecimentos das testemunhas arroladas, sob pena de preclusão, nos termos do art. 59, § 4º, do CED.

Advogados: Dr. Gabriel Henrique de Deus – OAB/MG 226.054, Dr. Leonardo Doch Januário – OAB/MG 163.828, Dr. Bruno Coutinho de Magalhães – OAB/MG 104.604 e Dr. Vitor Monteiro Mota – OAB/MG 150.209.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2025.

Maria Flávia Cardoso Máximo – Presidente da CAD/TED-OAB/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Kauê Ribeiro Oliveira Frazão – OAB/MG 107.852.

Belo Horizonte/MG, 29/05/2025

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

COMUNICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA

EDITAL CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA CONSELHO SUBSEÇÃO PASSOS

Proc. 006/2024: RTE: M. R. S. - RDO: T. S. C. OAB/MG Nº 230.714; pelo presente edital, fica a advogada representada notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, DEFESA PRÉVIA em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

RENATO BORGES REIS – Presidente da OAB Subseção Passos-MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DEFESA PRÉVIA

Processo Disciplinar nº 3593/2023; Representantes: E.P.G.P.; Representados(as): M.R.S.C. OAB/RJ Nº 172.474 e D.C.T. OAB/RJ 186.742; Relator-Instrutor: Dr.(a) Andressa Andrade Lírio Menezes – OAB/MG 125.225. Ao Conselho Subseccional da 100ª Subseção de Santa Luzia/MG da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Minas Gerais, vem notificar o representado no processo citado, para que venha apresentar defesa Prévia dentro do prazo legal, onde a mesma deverá ser acompanhada dos documentos que possam instruí-la juntamente com rol de testemunhas até o limite de 5 (cinco), para cada infração disciplinar, com base nos termos do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c arts. 69, § 1º, e 73, § 1º, da Lei 8.906/94 e art. 59, do Código de Ética e Disciplina,.

Advogados(as):

Dr. (a) MARCO RODRIGO DE SOUZA DA COSTA, OAB/RJ 172.474.

Dr. (a) DANIEL CORREIA TÍLIO, OAB/RJ 162.943.

Santa Luzia/MG 28 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DESPACHO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO: PAD 40/2025

REPRESENTANTE: ESPÓLIO DE HUMBERTO TORRES BRAZ, REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE ÂNGELA MARIA TERRA SERPA

PROCURADOR: DR. MARCELLO SERPA BRAZ, OAB/MG 188.066

REPRESENTADO: DR. ANTONIO NEI LOPES RAMOS, OAB/MG 80.193

Pelo presente Edital, fica o representante ESPÓLIO DE HUMBERTO TORRES BRAZ, representado por sua inventariante ÂNGELA MARIA TERRA SERPA, através de seu procurador DR. MARCELLO SERPA BRAZ- OAB/MG 188.066, notificados a tomarem ciência do despacho exarado pelo Ilustre Conselheiro Dr. Albertson Lins Cardoso, às páginas 182 do PAD, requerendo que seja regularizada a representação processual, juntando aos autos procuração especifica para representá-la no PAD.

Governador Valadares-MG, 27 de março de 2025.

Conselho de Ética e Disciplina da 43ª Subseção da OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia

Processo Disciplinar nº: 029-2024

Representante: Valdilene Mota dos Santos.

Representado: G. DE. S. M. OAB/ MG 82.216.

Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) OAB/MG 82.216 notificado (a) a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

O acompanhamento das intimações/decisões do presente processo deverá ser verificado, a partir do recebimento desta, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo, digitando-se, no campo de busca, o número

descrito no preâmbulo da presente correspondência.

HTTP://deoab.oab.org.br.Referidas notificações serão encaminhadas ao e-mail constante do cadastro do advogado. Cadastre seu e-mail através do link: HTTPS://www.oabmg.org.br/cadastro2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RAZÕES FINAIS:

Processo Disciplinar: 021/2024

Representante: De Ofício – 2ª Vara Criminal, de Violência Doméstica e Familiar e de

Execuções Penais de Itajubá

Representado(a): L.A.G.O. OAB/SP nº: 299.169

Defensor Dativo: J.H.O. OAB/MG nº: 196.470

Pelo presente edital fica o representado, através de seu defensor dativo, notificado a apresentar suas razões finais, nos termos do art. 59, §8º do CED.

Itajubá, 27 de maio de 2025

Eliza da Silva Pires.

Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DATIVO – Alegações FinaisPROCESSO N.

Representantes: Vitor Silvestre Carneiro.

Marcos Vinicius Sivestre Carneiro

Lucas Silvestre Carneiro

Maria Máxima Silvestre

Representado: R. R. DE. M. OAB/ MG 57.698.

Dativo Representado (a): Dr. (a)Sérgio Antônio Campos de Freitas OAB/MG 94.605

Pelo presente edital, notifique-se o defensor dativo Sérgio Antônio Campos de Freitas OAB/MG 94.605 para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar Alegações Finais.

O acompanhamento das intimações/ decisões do presente processo deverá ser verificado, a partir do recebimento desta, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo, digitando-se, no campo de busca, o número descrito no preâmbulo da presente correspondência.

HTTP://deoab.oab.org.br

Referidas notificações serão encaminhadas ao e-mail constante do cadastro do advogado. Cadastre seu e-mail através do link:

HTTPS://www.oabmg.org.br/cadastro2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

A 28ª Subseção-Teófilo Otoni

OAB/MG, em virtude de lei, faz saber que o(s) advogado(s) ATILA AUGUSTO DOS SANTOS OAB/SP 220.727, fica(m) notificado(s) a comparecer(em) à Rua Av. Júlio Rodrigues, 490 - Marajoara - Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-145, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de tratar de assuntos de seu(s) interesse(s). Teófilo Otoni, 28 de Maio de 2025. Rodrigo Caldeira de Barros - OAB/MG 154.872. Presidente.

Colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Agildo Neres dos Santos

Assistente Administrativo 28ª Subseção OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

A 28ª Subseção-Teófilo Otoni

OAB/MG, em virtude de lei, faz saber que o(s) advogado(s) CHRISTIANE BARROS CAMPOS OAB/MG 170.881, fica(m) notificado(s) a comparecer(em) à Rua Av. Júlio Rodrigues, 490 - Marajoara - Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-145, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de tratar de assuntos de seu(s) interesse(s). Teófilo Otoni, 28 de Maio de 2025. Rodrigo Caldeira de Barros - OAB/MG 154.872. Presidente.

Colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

consideração.

Atenciosamente,

Agildo Neres dos Santos

Assistente Administrativo 28ª Subseção OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A 28ª Subseção-Teófilo Otoni

OAB/MG, em virtude de lei, faz saber que o(s) advogado(s) ELIO

FERREIRA DE SOUZA OAB/MG 56.788, fica(m) notificado(s) a

comparecer(em) à Rua Av. Júlio Rodrigues, 490 - Marajoara - Teófilo

Otoni/MG - CEP 39803-145, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de tratar

de assuntos de seu(s) interesse(s). Teófilo Otoni, 28 de Maio de 2025.

Rodrigo Caldeira de Barros - OAB/MG 154.872. Presidente.

Colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta

consideração.

Atenciosamente,

Agildo Neres dos Santos

Assistente Administrativo 28ª Subseção OAB/MG

Edital de Convocação

Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED - OAB/MG

Notificação para defesa Prévia

Processo nº 022/2024 – OAB DE OFÍCIO x DR. J.S.W - OAB/PR nº 79.916. Pelo presente edital, fica o advogado supra relacionado, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar, juntando as provas que possuir, bem como indicando outras que deseje produzir, caso deseje a oitiva de testemunhas, que as mesmas sejam arroladas, no montante máximo de 05(cinco). A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED. Ubá, 12 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Convocação

Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED - OAB/MG

Notificação para defesa Prévia

Processo nº 020/2023 – OAB DE OFÍCIO x DR. A.E.O.R - OAB/MG nº 127.508. Pelo presente edital, fica o advogado supra relacionado, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar, juntando as provas que possuir, bem como indicando outras que deseje produzir, caso deseje a oitiva de testemunhas, que as mesmas sejam arroladas, no montante máximo de 05(cinco). A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED. Ubá, 12 de maio de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar: 1103/24

Representante: Sra. J.G.

Representados(as): Dr. C.F.S. – OAB/MG 145.003

Pelo Presente edital, fica o advogado Dr. C.F.S. – OAB/MG 145.003, notificado a comparecer nesta Subseção, na Avenida Rondon Pacheco, nº 980 – Patrimônio – Uberlândia/MG, no dia 12/06/2025 às 13h00min, para audiência de conciliação/instrução.

Uberlândia, 29 de Maio de 2025.

Willy Falcomer Filho

Presidente do CED da 13ª Subseção - OAB/MG

EDITAL CONVOCAÇÃO RAZÕES FINAIS

M.C.J. MARIA CLEUZA DE JESUS – OAB MG 206.226-A – F.G.B.O.A.FERDINAND G. BORBA D.ORLEANS E D. ALENÇON OAB RS 100.800; Pelo presente edital, fica o advogado representado e seu procurador, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar as razões finais em procedimento ético disciplinar em trâmite na 14ª. Subseção da OAB Uberaba. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

Uberaba, 29 de maio de 2025

SANDRO DOS REIS WENCESLAU LACERDA

Presidente da CED da OAB/Uberaba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DATIVO – Defesa Prévia

Processo Disciplinar nº: 007/2025

Representante: Werik Flávio Martins Barros

Representado: Dr (a). C. H. V. M. OAB/ MG 143.015.

Dativo (a): Dr (a). Lilian Machado OAB/MG 96.901

Pelo presente edital, com amparo no disposto do artigo 73§ 4º da Lei 8.906/94, designo defensor (a) dativo (a) o (a) Dr (a). Lilian Machado OAB/MG 96.901 e fica notificado (a) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, a apresentar Defesa Prévia.

O acompanhamento das intimações/ decisões do presente processo deverá ser verificado, a partir do recebimento desta, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo, digitando-se, no campo de busca, o número descrito no preâmbulo da presente correspondência.

HTTP://deoab.oab.org.br

Referidas notificações serão encaminhadas ao e-mail constante do cadastro do advogado. Cadastre seu e-mail através do link:

HTTPS://www.oabmg.org.br/cadastro2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DATIVO – Alegações Finais

Processo Disciplinar nº: 013/2022

Representante: Leandro Luiz Fidelis Gonçalves.

Representado: R. K. DE. A. P. OAB/ MG 150.020.

Y. A. P. OAB/MG 132.734

Dativo (a) Representados (as): Dr. (a) Lilian Machado OAB/MG 96.901

Pelo presente edital, com amparo no disposto do artigo 73§ 4º da Lei 8.906/94, designo defensor (a) dativo (a) o (a) para o (as) Representado (as) Dr.(a). Lilian Machado OAB/MG 96.901 e fica notificado (a) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, a apresentar Alegações Finais.

O acompanhamento das intimações/ decisões do presente processo deverá ser verificado, a partir do recebimento desta, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo, digitando-se, no campo de busca, o número descrito no preâmbulo da presente correspondência.

HTTP://deoab.oab.org.br

Referidas notificações serão encaminhadas ao e-mail constante do cadastro do advogado. Cadastre seu e-mail através do link:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

HTTPS://www.oabmg.org.br/cadastro2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DATIVO – Alegações Finais

Processo Disciplinar nº: 002/2021

Representante: Deyvid Teixeira de Castro.

Representado: O. N. L. R. OAB/ MG 198.144.

Dativo (a) Representado (a): Dr. (a) Lilian Machado OAB/MG 96.901

Pelo presente edital, com amparo no disposto do artigo 73§ 4º da Lei 8.906/94, designo defensor (a) dativo (a) o (a) para o (a) Representado (a) Dr.(a). Lilian Machado OAB/MG 96.901 e fica notificado (a) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, a apresentar Alegações Finais.

O acompanhamento das intimações/ decisões do presente processo deverá ser verificado, a partir do recebimento desta, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo, digitando-se, no campo de busca, o número descrito no preâmbulo da presente correspondência.

HTTP://deoab.oab.org.br

Referidas notificações serão encaminhadas ao e-mail constante do cadastro do advogado. Cadastre seu e-mail através do link:

HTTPS://www.oabmg.org.br/cadastro2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DATIVO– Alegações Finais

Processo Disciplinar nº: 016/2019

Representante: Marco Antônio de Morais.

Representado: R. R. DE. M. OAB/ MG 57.698.

Dativo Representado (a): Dr. (a) Lilian Machado OAB/MG 96.901

Pelo presente edital, com amparo no disposto do artigo 73§ 4º da Lei 8.906/94, designo defensor (a) dativo (a) o (a) para o (a) Representado (a) Dr.(a). Lilian Machado OAB/MG 96.901 e fica notificado (a) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, a apresentar Alegações Finais.

O acompanhamento das intimações/ decisões do presente processo deverá ser verificado, a partir do recebimento desta, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo, digitando-se, no campo de busca, o número descrito no preâmbulo da presente correspondência.

HTTP://deoab.oab.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Referidas notificações serão encaminhadas ao e-mail constante do cadastro do advogado. Cadastre seu e-mail através do link:

HTTPS://www.oabmg.org.br/cadastro2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RAZÕES FINAIS:

Processo Disciplinar: 3552/2022

Representante: M.F.D.S. OAB/MG nº: 144.283

Representado(a): G.C.R.V. OAB/MG nº: 192.245

Defensor Dativo: OAB/MG nº:

Pelo presente edital fica O REPRESENTANTE, notificado a apresentar suas razões finais, nos termos do art. 59, §8º do CED.

Itajubá, 29 de maio de 2025

Eliza da Silva Pires.

Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RAZÕES FINAIS:

Processo Disciplinar: 021/2024

Representante: De Ofício – 2ª Vara Criminal, de Violência Doméstica e Familiar e de Execuções Penais de Itajubá

Representado(a): L.A.G.O. OAB/SP nº: 299.169

Defensor Dativo: J.H.O. OAB/MG nº: 196.470

Pelo presente edital fica o representado, através de seu defensor dativo, notificado a apresentar suas razões finais, nos termos do art. 59, §8º do CED.

Itajubá, 27 de maio de 2025

Eliza da Silva Pires.

Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG.

EDITAL CONVOCAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUDIÊNCIA CONSELHO SUBSECIONAL POCOS DE CALDAS

Proc. 4023/2024: RTE: 0.D.P.C.P.C. - RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: R.A.B.(Procurador(a) RICARDO AIRES BAGATINI) OAB/MG Nº 78849; Pelo presente edital, ficam as partes acima mencionadas notificadas de que devem comparecerem nesta Subseção, na Rua Rio Grande do Sul, 375 – Centro – Poços de Caldas/MG, no dia 03 de Julho de 2025, às 15h00, para audiência de instrução e oitiva das testemunhas arroladas, devendo as partes incumbirem-se do comparecimento das mesmas, conforme preconiza o art. 59, § 4º, do CED.

Poços de Caldas (MG), 29 de Maio de 2025.

Otacílio Andreatta Lemos.

Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – Audiência de oitiva de testemunha

Processo Disciplinar nº 1100/2022; Representantes: J.M.A.S.; Representados(as): A.B.S. OAB/MG Nº 123.052 e Defensor Dativo; T.G.P. OAB/MG197.265. Relator-Instrutor: Dr. ANDRESSA ANDRADE LÍRIO MENEZES – OAB/MG 125.225. Ao Conselho Subseccional da 100ª Subseção de Santa Luzia/MG da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Minas Gerais, vem notificar os representados a comparecer à audiência de oitiva de testemunha, a realizar-se no dia 10 junho de 2025, às 14:00 hrs., na sede da 100ª Subseção de Santa Luzia/MG, AV. Advogado Expedito Gabrich, Nº 100, Cep: 33031-020, bairro Novo Centro, Santa Luzia /MG. Ficam as partes cientes de que deverão incumbir-se do comparecimento das testemunhas arroladas, sob pena de preclusão, conforme art. 59, § 4º, do CED.

Advogados(as):

Sr.(a) JANE MARIA DE ABREU SANTOS.

Dr.(a) ADELANE BARBOSA SILVA, OAB/MG 123.052.

D.D Dr. THIAGO GUIMARÃES PEDROSA, OAB/MG 197.265.

Santa Luzia/MG 28 de maio de 2025.

Frederico Franco Orzil

Presidente da 100ª Subseção da OAB/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MONTES CLAROS

Minas Gerais, data da disponibilização: 30/05/2025

11ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG - MONTES CLAROS/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação – Audiência de instrução

Processo disciplinar nº 59/2024

Rte.: R. R. DE S., OAB/MG 197.608

Rdo(s).: A. C. M. R., OAB/MG 176.528;

Pelo presente edital, ficam os advogados R. R. DE S. (OAB/MG 197.608) e A. C. M. R. (OAB/MG 176.528) notificados acerca do cancelamento da audiência de instrução anteriormente designada para o dia 10 de junho de 2025, às 16h, bem como intimados a comparecer à nova audiência de instrução, referente ao processo em epígrafe, redesignada para o dia 08 de julho de 2025, às 16h (dezesseis horas), a ser realizada na Secretaria do Conselho de Ética e Disciplina da 11ª Subseção da OAB/MG, situada na Rua Doutor Walter Ferreira Barreto, nº 154, Bairro Ibituruna, CEP 39401-347, na cidade de Montes Claros/MG. Informa-se, ainda, que é de responsabilidade do(a) advogado(a) ora notificado(a) assegurar o comparecimento das testemunhas que eventualmente pretenda ouvir, nos termos do art. 59, §4º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Montes Claros/MG, 29 de maio de 2025

Wannessa Aquino Reis Nunes

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina da 11ª Subseção da OAB/MG

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 30/05/2025

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 75/SC/2025 – Designa e Nomeia Diretoria para a Comissão de Direito Imobiliário desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear as seguintes advogadas e advogados para comporem a COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO desta Seccional:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente: ROGÉRIO COUTINHO BELTRÃO, OAB/PB 21.290

Vice-Presidente:ANDRESSA RÉLICA LEITE ROCHA OLIVEIRA RAMOS, OAB/PB 19.034B

Secretária-Geral: IANE SAMILLI ABRANTES FERREIRA, OAB/PB 17.683

Secretário-Executivo: BRUNO PEREIRA ROCHA, OAB/PB 21.220

Ouvidora: CLECIANA PONTES DE MELO CARTAXO, OAB/PB 25.840

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

30 de maio de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 76/SC/2025 – Designa e Nomeia Membro para a Comissão de Advocacia Previdenciarista desta Seccional

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE ADVOCACIA PREVIDENCIARISTA** desta Seccional:

JULLYANNA KARLLA VIÉGAS ALBINO APOLINÁRIO, 14.577

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

30 de maio de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 30/05/2025

CÂMARA DE DISCIPLINA

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 107/2020

Embargante: M.F.L. (**Advogado:** PR/60781-PEDRO HENRIQUE CATANI FERREIRA LEITE). **Embargada:** Sra. MALVINA DOS SANTOS FONSECA. **Número Acórdão**: 115/2025. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OMISSÃO, OBSCURIDADE OU ERRO MATERIAL. QUESTÕES JÁ DEVIDAMENTE ANALISADAS. MERO INCONFORMISMO DO EMBARGANTE. INTENÇÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. VIA INCORRETA. ALEGAÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM EM QUAISQUER DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 1.022 DO CPC. EMBARGOS CONHECIDOS E NÃO ACOLHIDOS. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu o colegiado, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los. **Relator**: PR/43222-RENAN MARQUES ESTRADA. **Presidente:** PR/37499-ROBERTO RIBAS TAVARNARO. **Data do Julgamento**: 15/05/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 108/2018

Recorrente: G.A.L. (**Advogada:** PR/93194-PÂMELA STELA DE CAMARGO NUNES BISCAIA). **Recorridos:** ESPÓLIO DE RUBENS ESPÍNDOLA DE OLIVEIRA PIMENTA: Srs. ALEXANDRE NEPOMUCENO ESPINDOLA PIMENTA, CARLOS RENATO NEPOMUCENO ESPÍNDOLA PIMENTA e VANI NEPOMUCENO PIMENTA (**Advogado:** PR/26791-ALESSANDRO DONIZETHE SOUZA VALE). **Número Acórdão**: 116/2025. PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO ÀS CUSTAS DO CLIENTE. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO. PROPORCIONALIDADE DA PENA. INEXISTÊNCIA DE BIS IN IDEM. IMPUTAÇÃO DAS INFRAÇÕES DOS INCISOS XX E XXI, DO ARTIGO 34, DA LEI 8.906/94. CONDENAÇÃO NA ORIGEM À SANÇÃO DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS PRORROGÁVEIS ATÉ A PRESTAÇÃO E CONTAS. CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento. **Relator**: PR/16566-AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE. **Presidente:** PR/37499-ROBERTO RIBAS TAVARNARO. **Data do Julgamento**: 15/05/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 783/2021

Embargante: M.F.L. (**Advogados:** PR/27001-MARCEL DIMITROW GRACIA PEREIRA e PR/62252-MARIA LUIZA DE SOUZA BECKER). **Embargada:** Sra. NELI TEREZINHA FRANCO (**Advogada:** PR/85636-CAMILA DE MORAES CARNEIRO). **Número Acórdão**: 118/2025. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – CONTROVÉRSIA SOBRE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – ALEGAÇÃO DE COBRANÇA EXCESSIVA E FALTA DE TRANSPARÊNCIA NA CONTRATAÇÃO – PROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO – APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE CENSURA – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMADO – ALEGAÇÃO DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE – AUSÊNCIA DOS VÍCIOS APONTADOS – JUNTADA EXTEMPORÂNEA DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA E ACORDO JUDICIAL – INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO SOBRE A CONDUTA INFRAÇÃO – PEDIDO ALTERNATIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA CONDUTA E AFASTAMENTO DA PRORROGAÇÃO DA SANÇÃO – EXAME E INDEFERIMENTO – DECISÃO COLEGIADA MANTIDA – PRECEDENTES DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/PR E DO CONSELHO FEDERAL DA OAB – EMBARGOS REJEITADOS. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer dos embargos de declaração e no mérito rejeitá-los. **Relator**: PR/26745-FABIO FARES DECKER. **Presidente:** PR/37499-ROBERTO RIBAS TAVARNARO. **Data do Julgamento**: 15/05/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 7.998/2019

Embargante: A.B.D.V. (**Advogados:** PR/83995-PLÍNIO DA ROSA FERRAZ e PR/69982-MATHEUS FERNANDES DE JESUS). **Embargado:** Sr. JOÃO PAULO PEREIRA. **Número Acórdão**: 117/2025. REPRESENTAÇÃO EX OFFICIO OAB/PR. LOCUPLETAR-SE À CUSTA DO CLIENTE E DEIXAR DE PRESTAR CONTAS AO CLIENTE DE QUANTIAS RECEBIDAS EM AÇÃO TRABALHISTA, INFRAÇÃO DISCIPLINAR CAPITULADA, NO ART. 34, XX E XXI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB – REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE – COMPULSANDO OS AUTOS, SUSPENSÃO DE 90 DIAS, CONSIDERANDO O CONJUNTO PROBATÓRIO PRODUZIDO, RESTOU COMPROVADAS AS INFRAÇÕES DISCIPLINARES, A QUAL LEVOU EM CONSIDERAÇÃO O HISTÓRICO DISCIPLINAR DO REPRESENTADO, SENDO ESTE REINCIDENTE, TENDO SOFRIDO PENA DE SUSPENSÃO POR DUAS VEZES, ENTRE OUTROS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA SENTENÇA PROFERIDA PELO TED. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer dos embargos de declaração e no mérito rejeitá-los. **Relator**: PR/87593-ELGSON DANIEL LOPES DO NASCIMENTO. **Presidente:** PR/37499-ROBERTO RIBAS TAVARNARO. **Data do Julgamento**: 15/05/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 17.461/2018

Recorrente: C.S.S. (**Advogado:** PR/54411-GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS). **Recorrido:** Sr. ANTONIO VILMAR RODRIGUES. **Número Acórdão**: 119/2025. RECURSO AO CONSELHO SECCIONAL. PROCESSO DISCIPLINAR. CERCEAMENTO DE DEFESA POR AUSÊNCIA DE APRECIAÇÃO PRÉVIA DE PEDIDO DE ADIAMENTO. VIOLAÇÃO AO DIREITO DE SUSTENTAÇÃO ORAL. NULIDADE DO JULGAMENTO RECONHECIDA. DECURSO DE PRAZO SUPERIOR A 5 ANOS DESDE O ÚLTIMO MARCO INTERRUPTIVO VÁLIDO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. RECURSO PROVIDO. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso, acolher a preliminar de cerceamento de defesa pelo indeferimento de adiamento de ato processual por motivo de doença, para reconhecer a nulidade do julgamento realizado pela 1ª Turma de Julgamento do TED e, em consequência, declarar a ocorrência de prescrição da pretensão punitiva do Sr. Representado. **Relatora**: PR/33169-CAROLINE THON. **Presidente:** PR/37499-ROBERTO RIBAS TAVARNARO. **Data do Julgamento**: 15/05/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 1.642/2021

Embargante: E.P.J.O. (**Advogados:** PR/43577-ENZO PHELIPE JAWSNICKER DE OLIVEIRA, GO/14680-FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES e GO/22459-PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES). **Embargado:** Sr. JOÃO PAULO PEREIRA. **Número Acórdão**: 120/2025. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROCESSO DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE NULIDADE POR AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO REPRESENTADO. INOCORRÊNCIA. PUBLICAÇÃO REGULAR DA PAUTA DE JULGAMENTO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA OAB/PR, COM O NOME DO REPRESENTADO. ADVOGADOS CONSTITUÍDOS COM PODERES GERAIS PARA O FORO. INTIMAÇÃO VÁLIDA. IMPOSSIBILIDADE DE RESTRIÇÃO DA CLÁUSULA AD JUDICIA. JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CONDUTA PROCESSUAL CONTRADITÓRIA E ARTIFICIALIZAÇÃO DE NULIDADE INEXISTENTE. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. INEXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dos embargos de declaração e no mérito rejeitá-los. **Relatora**: PR/76892-GIULIA DE ROSSI ANDRADE. **Presidente:** PR/37499-ROBERTO RIBAS TAVARNARO. **Data do Julgamento**: 15/05/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 3.915/2021

Recorrente: C.C.S.C. (PR/59385-CARLOS CEZAR DOS SANTOS CONDE). **Recorrida:** *ex-officio*-5ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. **Número Acórdão**: 121/2025. INFRAÇÃO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CAUSA – ADVOGADO CONSTITUÍDO – SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA DE PODERES – INÉRCIA NA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES RECURSAIS – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – SUSPENSÃO. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento. **Relatora**: PR/76785-CAROLINE FELIX DA SILVA SIQUEIRA. **Presidente:** PR/37499-ROBERTO RIBAS TAVARNARO. **Data do Julgamento**: 15/05/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 4.405/2023

Recorrente: G.D. (**Advogado:** SP/491237-ROGÉRIO LUÍS MARQUES DE MELLO). **Recorrida:** Sra. JOSIANE BENETTI. (**Advogado:** PR/45273-JULIO RIBEIRO DE CASTRO). **Número Acórdão**: 122/2025. REPRESENTAÇÃO OAB/PR. LOCUPLETAR-SE ÀS CUSTAS DO CLIENTE E DEIXAR DE PRESTAR CONTAS AO CLIENTE DE QUANTIAS RECEBIDAS EM AÇÃO INVENTÁRIO CONSENSUAL, INFRAÇÃO DISCIPLINAR CAPITULADA, NO ART. 34, I, III, XX E XXI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB – REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE – COMPULSANDO OS AUTOS, CONSIDERANDO O CONJUNTO PROBATÓRIO PRODUZIDO, RESTOU COMPROVADA AS INFRAÇÕES DISCIPLINARES. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA SENTENÇA PROFERIDA PELO TED. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento. **Relator**: PR/87593-ELGSON DANIEL LOPES DO NASCIMENTO. **Vice-Presidente no exercício da presidência:** PR/35277-SABRINA ZEIN. **Data do Julgamento**: 15/05/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 1.425/2024

Recorrente: Sra. CRYSLAINE PIRES DO PRADO (**Advogado:** PR/116233-HILARIO PIRES DO PRADO). **Recorrida:** M.E.P.R. (PR/76697-MICHELLY ELISSALETE PAOLA RAMOS). **Número Acórdão**: 123/2025. REPRESENTAÇÃO APRESENTADA EM FACE DE ADVOGADA – SUPOSTA PRÁTICA PELA REPRESENTADA DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES CAPITULADAS NOS INCISOS VIII, IX e XXIV DO ARTIGO 34 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB – ESTABELECER ENTENDIMENTO COM A PARTE ADVERSA, PREJUDICAR POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO E INÉPSIA PROFISSIONAL POR PARTE DA REFERIDA ADVOGADA – INOCORRÊNCIA – AUSÊNCIA DE REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE DA REPRESENTAÇÃO PREVISTOS NOS INCISOS II E III DO ART. 57 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. MERO INCONFORMISMO DA PARTE REPRESENTANTE QUANTO AO FORMA DE ATUAÇÃO DA PROFISSIONAL. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA DE ARQUIVAMENTO LIMINAR MANTIDA. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento. **Relatora**: PR/49044-ADRIANA APARECIDA LOPES DE SOUZA. **Presidente:** PR/37499-ROBERTO RIBAS TAVARNARO. **Data do Julgamento**: 15/05/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 335/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO"**, na função de membro relator, o advogado: **Antonio Annibelli Filho (OAB/PR 130.474).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 29 de maio de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 336/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE ASSUNTOS CULTURAIS"**, na função de membro relatora, a advogada: **Priscila Santos (OAB/PR 31.388).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de maio de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 337/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS"**, o advogado: **João Henrique Laskovski (OAB/PR 98.879).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 138/2025-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE DILIGÊNCIA	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
12636	AMIN JOSE HANNOUCHE	28/05/2025	45057/2025	12
36810	MARLI TEREZINHA PEREIRA	28/05/2025	36064/2025	8
63728	TIAGO PINHEIRO	28/05/2025	36064/2025	8
105871	JOÃO PEDRO RIBEIRO VIEIRA	28/05/2025	36064/2025	8
72618	VAGNER BATISTA ALVES	28/05/2025	186238/2024	8
108517	THAÍS RAMOS RIBEIRO ESCOBAR	28/05/2025	90803/2024	8
123687	ZAQUEU BATISTA DE OLIVEIRA	28/05/2025	230539/2024	6
115779	DAIGLES LARISSA DE CARVALHO	28/05/2025	136011/2023	6
53957	ADRIELLY COSTA	28/05/2025	37777/2025	3
65329	ANDRESSA SATIE ITO FUJIWARA	28/05/2025	37777/2025	3
53957	ADRIELLY COSTA	28/05/2025	37783/2025	3
65329	ANDRESSA SATIE ITO FUJIWARA	28/05/2025	37783/2025	3
81837	ANDRÉ AUGUSTO VIOTTO MACHADO	28/05/2025	53839/2019	19
94023	BIANCA VIOTTO CERON TAHARA	28/05/2025	53839/2019	19
79916	JACKSON DA SILVA WAGNER	28/05/2025	44997/2025	6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

123015	DANIELE BORBA TRENTIN	28/05/2025	44997/2025	6
69490	GERALDO SCRAMIN NETO	28/05/2025	9724/2022	18
102587	LORENA CORREIA JUNQUEIRA MURAD DE ANDRADE	28/05/2025	9724/2022	18
67415	RUBENEI MELOTO	28/05/2025	103613/2018	55
72261	FABRICIO RAVAGLIO	28/05/2025	27812/2016	85
81650	JHULLIA BOMBILIO DE CASTRO	28/05/2025	27812/2016	85
58450	KAROLINE SALLES	28/05/2025	46857/2021	10
91664	FERNANDO VINICIUS DOMAKOSKI MARCANTE	28/05/2025	46857/2021	10
93078	VINICIUS POMPEU	28/05/2025	46857/2021	10
106852	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS TOSATO	28/05/2025	46857/2021	10
60888	GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA	28/05/2025	52661/2016	57
90924	RICHARD ANDREOLI DOS SANTOS	28/05/2025	26689/2022	20
93925	ALEXANDRE HENRIQUE DOS SANTOS	28/05/2025	26689/2022	20
13376	ANDREA BERNABEL FURLAN	28/05/2025	212453/2023	33
77266	GUSTAVO DIAS MATTOS	28/05/2025	143508/2020	12
69114	MARCELO TAYAH DE MELO	28/05/2025	72790/2020	22
80787	LUCAS HENRIQUE OSHIMA MARINO	28/05/2025	101522/2023	11
54389	JOÃO PAULO FERREIRA GARLA	28/05/2025	106448/2018	18
40016	RICARDO JOSÉ CARNIELETTO	28/05/2025	72013/2015	85
48167	WAGNER REICHERT	28/05/2025	72013/2015	85
04395	JACEGUAY FEUERSCHUETTE DE LAURINDO RIBAS	28/05/2025	80077/2022	28
27076	JULIO CESAR SCOTA STEIN	28/05/2025	80077/2022	28
83614	KAROLINE ANTUNES MASTRASCOSA	28/05/2025	80077/2022	28
20561	MARIA REGINA VIZIOLI	28/05/2025	5876/1997	84
82391	CARLA INÊZ GUIMARÃES DA SILVA	28/05/2025	44158/2016	84
85440	FERNANDA MILANI	28/05/2025	44158/2016	84
109882	PAULA LETICIA CECHETTO	28/05/2025	194732/2023	6
33450	REGINALDO ANDRE NERY	28/05/2025	43821/2016	22
52254	ANDRE LUIZ SBERZE	28/05/2025	33512/2013	94
62733	JEANCARLOS LIEBER ARAUJO	28/05/2025	33512/2013	94

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

66103	CRISTIAN DIEGO SANDRIN TEIXEIRA	28/05/2025	33512/2013	94
35252	ALEXANDRE SALOMAO	28/05/2025	15509/2017	127
60258	JULIANA COSTA BORGES BARBOSA	28/05/2025	233616/2024	6
53399	JOÃO RAFAEL MELCHIOR VIEIRA	28/05/2025	22075/2012	20
62340	FÁBIO DOURADO BELLEZA NOLF	28/05/2025	22075/2012	20
89649	MÁRCIO JOSÉ SPINASSI	28/05/2025	68654/2025	4
114968	LUANA LOFRANO SPINASSI	28/05/2025	68654/2025	4
47616	KLEBER JOSÉ DE ALMEIDA	28/05/2025	62964/2020	41
69490	GERALDO SCRAMIN NETO	28/05/2025	62964/2020	41
30299	ROGERIO EDUARDO DE CARVALHO BIM	28/05/2025	1338/2015	80
43635	LIGIA FRANCO DE BRITO DE LARA	28/05/2025	65378/2025	4
127285	RENATA YURI MORENO KOYAMA	28/05/2025	65378/2025	4
43635	LIGIA FRANCO DE BRITO DE LARA	28/05/2025	65696/2025	4
119734	JESSICA DA SILVA SOUZA	28/05/2025	65696/2025	4
56953	SAMANTA MARIN GRUSKA DUARTE	28/05/2025	124689/2022	25
107652	EDUARDO DEZONTINE PIOTROWSKI	28/05/2025	124689/2022	25
113490	ANA CRISTINA TEIXEIRA DE SÁ	28/05/2025	124689/2022	25
77417	ARTHUR HENRIQUE SILVA COELHO	28/05/2025	49300/2016	76
12569	MARCO ANTONIO JOAQUIM	28/05/2025	146175/2018	30
37184	PAULO ADRIANO BORGES	28/05/2025	146175/2018	30
47208	JULIANO MACIEL ABRÃO	28/05/2025	146175/2018	30
66441	LUÍS FERNANDO MAINARDES JOAQUIM	28/05/2025	146175/2018	30
90129	LUCAS MAINARDES JOAQUIM	28/05/2025	146175/2018	30
68517	LETÍCIA CRISTINA RAMOS	28/05/2025	212776/2024	6
42323	GABRIEL MARCONDES KARAN	28/05/2025	27674/2012	63
80134	ALINE KEROLIN APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA CAPOCCI	28/05/2025	114844/2020	57
82849	ANA CAROLINA DE SOUZA	28/05/2025	114844/2020	57
77150	SABINE STUMM	28/05/2025	194385/2024	14
95594	LUCAS FELIPE SOARES	28/05/2025	184036/2023	52
120128	SARAH CORDOVA	28/05/2025	184036/2023	52

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

61589	MURILO MORENO GREGIO	28/05/2025	62978/2025	12
127682	AMANDA MARTIN CASTRO	28/05/2025	62978/2025	12
38070	MARCIO ANTONIO GUSMAO	28/05/2025	193706/2023	34
113976	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS JUVENCIO	28/05/2025	217389/2023	16
120878	FERNANDO OLIVEIRA DE PAULA	28/05/2025	217389/2023	16
39879	ALESSANDRA SULANITA HERZER VON AUERSWALD SILVA	28/05/2025	170763/2024	31
106954	RAFAEL IWANOWSKI	28/05/2025	170763/2024	31
67007	MAGALI ELAINE VERA CAETANO	28/05/2025	114017/2020	8
70943	JOÃO CARLOS DERBLI	28/05/2025	114017/2020	8

Curitiba, 28 de maio de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N° 1203/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Bernardo Smychniuk. **Representado**: N.M. (PR/12902 - Nivaldo Migliozzi).

Data: 26 de junho de 2025.

Horário: 11h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa

modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Curitiba, 29 de maio de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 8706/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: PR/10383 - Valdemar Moras (Procuradores: PR/66816 - Flávia Regina Vaz Morás e PR/98133 - Deizy Regina Vaz Morás). Representado: V.C.M. (Procuradores: PR/35343 - Maria Salette Rodrigues de Melo, PR/50032 - Henri Solanho, PR/64708 - Juliano Isoton Sampaio, PR/94914 - Yan Cesar Rodrigues de Melo, PR/106190 - Enzo Elber Teixeira, PR107162 - Valquiria Amanda Cordeiro, PR/113257 - Rafaela Rhinow e PR/117551 - Vinicius Lobas Jordão).

Data: 30 de junho de 2025.

Horário: 9h30min.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma ZOOM MEETINGS, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Curitiba, 29 de maio de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 3784/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Eros Marcelo de Souza Pinto (**Procurador:** PR/72548 - Diego Antonio Bortoloti e PR/97294 - Milena de Oliveira Louzada Peixoto). **Representado**: M.G.P. (PR/34718 - Mauricio Goncalves Pereira).

Data: 25 de junho de 2025.

Horário: 11h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Na mesma oportunidade, notifica-se as partes para que, querendo se manifestem acerca do despacho de mov. 30, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Curitiba, 29 de maio de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 11901/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Hilton Florencio dos Santos e Maria Nilzete dos Santos (**Procurador:** PR/84147 - Mayne Brandão Macedo). **Representado**: M.T.M. (PR/74134 - Marilete Teresinha de Moura. **Defensora dativa:** PR/99287 - Alana Aparecida de França Schneider).

Data: 25 de junho de 2025.

Horário: 9h30min.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma ZOOM MEETINGS, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Na mesma oportunidade, notifica-se as partes para que, querendo se manifestem acerca do despacho de mov. 36, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Curitiba, 29 de maio de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 8678/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado**: S.E. (PR/20376 - Silvio Espindola).

Data: 25 de junho de 2025.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma ZOOM MEETINGS, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Na mesma oportunidade, notifica-se a parte para que, querendo se manifeste acerca do despacho de mov. 52, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 29 de maio de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 3784/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. Representado: M.P.S.R.T.M. (PR/83050 - Maria do Perpetuo Socorro Rassy Teixeira Manfron).

Data: 25 de junho de 2025.

Horário: 14h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma ZOOM MEETINGS, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Curitiba, 29 de maio de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 10050/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. Representado: L.F.C.R. (PR/34718 - Mauricio Goncalves Pereira).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Data: 26 de junho de 2025.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Na mesma oportunidade, notifica-se a parte para que, querendo se manifeste acerca do despacho de mov. 37, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Curitiba, 29 de maio de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 7253/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Condominio Edificio New York Building. **Representado**: F.A.S. (PR/91174 - Fernando Alves dos Santos. **Defensora dativa:** PR/73452 - Marília Nascimento de Sousa).

Data: 27 de junho de 2025.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Curitiba, 29 de maio de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 2619/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Ivan Michel Saad. Representado: R.G.K. (PR/18523 - Ronaldo Guilherme Kummer).

Data: 30 de junho de 2025.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma ZOOM MEETINGS, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Curitiba, 29 de maio de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 28/05/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
DJOVANA GABRIELLI CARNEIRO SAIDES SILVA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
DOUGLAS RAFAEL BURGARDT	FRANCISCO BELTRÃO
JONY VIANA DE SOUZA	FOZ DO IGUAÇU
LUIZ CARLOS MANICA	PARANAVAÍ
MARCELO CARO PERRES	MARINGÁ
PEDRO LUÍS SALVADORI KAMIZI	CURITIBA (SECCIONAL)
RAFAEL SABINO DE OLIVEIRA	LONDRINA
WANE TALIA DA SILVA	CIANORTE
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	**SUBSEÇÃO**
AMANDA ALVARENGA CAMPOS VELOSO	CURITIBA (SECCIONAL)
BÁRBARA TRACY WICHMANN	CURITIBA (SECCIONAL)

Curitiba, 28 de maio de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 364/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do cancelamento de suas inscrições, com fundamento no artigo 11, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE CANCELAMENTO	Nº DO PROCESSO
49317	APARECIDA DA SILVEIRA DONIN	27/05/2025	10244/2008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

112347	RODRIGO PONSZEK	20/05/2025	3667/2022

Curitiba, 29 de maio de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 365/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso II, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE LICENCIAMENTO	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
32580	FLAVIA CRISTINA TREVIZAN	27/05/2025	21658/2002	18
54904	JULIANA CHEVÔNICA ALVES DE LIMA	09/05/2025	2320/2010	68
63399	PALOMA MACHADO GRAF VOCHIKOVSKI	03/02/2025	5982/2012	58
66081	FRANCIELLE CRISTINE DE OLIVEIRA	16/05/2025	1211/2013	103
104353	FERNANDA LOPES ALENCAR DE MELO	16/05/2025	1219/2020	81

Curitiba, 29 de maio de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 366/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do levantamento do licenciamento do exercício profissional.

Nº da OAB	NOME	DATA DE LEVANTAMENTO	Nº DO PROCESSO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

39307	BEATRIZ RAUEN RIBAS	27/05/2025	35035/2005
80888	ISABELLA MADY DE SOUZA PONTES	27/05/2025	2405/2016
113139	VICTÓRIA SOBREIRA GONÇALVES	27/05/2025	2924/2022

Curitiba, 29 de maio de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 367/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da anotação em seus assentamentos profissionais do impedimento do artigo 30, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE IMPEDIMENTO	Nº DO PROCESSO
129990	KAUÊ FELIPE DE SOUZA E CONTI	05/05/2025	3884/2025
108482	VICTOR HUGO RANGON RÉ	06/03/2025	7132/2021
110762	ALINE CRISTINA DOS SANTOS	15/01/2025	1094/2022

Curitiba, 29 de maio de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 368/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do levantamento da anotação em seus assentamentos profissionais do impedimento do artigo 30, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE LEVANTAMENTO	Nº DO PROCESSO
124093	LUIZ CARLOS MARTINS MARQUES JUNIOR	01/08/2024	2618/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 29 de maio de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 369/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
127731	LAVÍNIA ARTHUR BORCATH	12739/2024	41
	GABRIEL PAULIN MIRANDA	9982/2024	26
	DIÓGENES ELEUTÉRIO DE SOUZA	10432/2024	30
	GABRIELA BUENO ABUJAMRA LOBO	11829/2024	30
	FRANCIEL VALENGA	248/2025	34
	JACKSON FRANCISCO OLIVEIRA	1956/2025	16
	ANDRESSA BALAN SPANAVELO ARRAES	2160/2025	15
65604	ÉLLIE VOLANSKI GEMIN	800/2013	27
	JENNIFER VERONESE	3513/2025	15
61242	TATIANA GONÇALVES BUCOSKI TEIXEIRA	1475/2012	20
109724	JHÉSSICA FRANCHETTI DE GOUVÊA	8925/2021	44

Curitiba, 29 de maio de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 370/2025-SEC

A **Assessoria daCâmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da	NOME	Nº DO	MOVIMENT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB		PROCESSO	O
128419	BARBARA LUISA LEITE DA SILVA	1032/2025	18
79922	MARIANNE PAOLA DE ASSIS	11468/2015	22
	DEYZE GABRIELY DE OLIVEIRA CAVALCANTE CLAUDINO	3943/2025	6
	TEREZA SIQUEIRA HOMENIUK CATAPAN	836/2025	17
123079	MARINA TONIOLO MARCONI	1630/2024	54
98365	NATHÁLIA DE MELLO SILVA	3176/2019	77
	ANANDA GONÇALVES LUNA	9594/2024	40
	ANTONIO PITTON	4995/2024	40

Curitiba, 29 de maio de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 371/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
	MATHEUS VIANA	26439/2025	16
13784	VANDRO MARCIO TABORDA ROCHA	36508/2025	13

Curitiba, 29 de maio de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 372/2025-SEC

A **Assessoria daCâmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
58815	FABIO BARROZO PULLIN DE ARAUJO	250348/2024	7
125402	THAMIRES KAYANE REIS FELICIANO	96654/2025	8

Curitiba, 29 de maio de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 373/2025-SEC

O **Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
111164	DÉBORA BRANCO PARRAS FERREIRA	97624/2025	4

Curitiba, 29 de maio de 2025.

Adriana D´Avila Oliveira

Secretária-Geral

NOTIFICAÇÃO 374/2025-SEC

A **Assessoria daCâmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
96887	MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER	18129/2018	31
98586	DIEGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2822/2019	93

Curitiba, 29 de maio de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 375/2025-SEC

A **Assessoria daCâmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
130185	GIANLUCA NICOCHELLI	97680/2025	4
106057	DIVERLY PROHMANN WERUS	92098/2025	5
113690	BEAHTRIZ HELENA BRIDI VOSGUERAU	99312/2025	4
114184	MIRIAN MACHADO DA ROCHA	100045/2025	4
115198	ISABELA CORSO BAPTISTA DOS SANTOS	98739/2025	6

Curitiba, 29 de maio de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

APUCARANA

Paraná, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

REPUBLICAÇÃO

APUCARANA - PROCESSO N° 8168/2024 *

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Pedro Henrique Zap Zielinski. **Representado**: P.E.S.O. (PR/73042 - Pedro Eduardo dos Santos Ortega).

Data: 26 de junho de 2025.

Horário: 16h.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Apucarana (Rua Rene Camargo de Azambuja, nº 440, Centro, Apucarana/PR, CEP 86.800-090) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Apucarana, 29 de maio de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

* Portaria originariamente disponibilizada no DEOAB, Ano VII N.º 1614, quarta-feira, 28 de maio de 2025, Página: 136, acessível em https://deoab.oab.org.br/pages/materia/922315 e republicada por incorreções.

CORNÉLIO PROCÓPIO

Paraná, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

CORNÉLIO PROCÓPIO - PROCESSO N° 3667/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Ivanir de Araujo Morais. **Representado**: F.C.P. (PR/77860 - Fernando Costa de Paula).

Data: 30 de junho de 2025.

Horário: 10h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Cornélio Procópio (Rua Antônio Paiva Junior, nº 193, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP 86.300-000) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas

testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Cornélio Procópio, 28 de maio de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU

Paraná, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

FOZ DO IGUAÇU - PROCESSO N° 2335/2021

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: PR/63288 - Anatália Ferreira Peres. **Representado:** J.F. (PR/72597 - Jacy Freitas).

Data: 30 de junho de 2025.

Horário: 11h30min.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Foz do Iguaçu (Rua José Menezes, nº 40, Jardim Guarapuava - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85.856-220) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Foz do Iguaçu, 28 de maio de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

GUARAPUAVA

Paraná, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

GUARAPUAVA - PROCESSO N° 9807/2021

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. Representado: L.C.S. (Procurador: PR/21989 - Guilherme de Salles Goncalves).

Data: 25 de junho de 2025.

Horário: 10h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Guarapuava (Rua Padre Chagas, nº 4.476, Batel, Guarapuava/PR, CEP 85.015-270) e por videoconferência via plataforma ZOOM MEETINGS, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Guarapuava, 27 de maio de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GUARAPUAVA

Paraná, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

PORTARIA

GUARAPUAVA – PORTARIA Nº 33/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE GUARAPUAVA em conjunto com o DIRETOR DAS COMISSÕES no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados inframencionados para integrarem a "COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO" da Subseção de Guarapuava: Presidente: Ted Marco Sander – OAB/PR 41.106; Vice-Presidente: Malcolm Rogério Nervis Ferri – OAB/PR 127.653; Secretária: Ornella Brandelero – OAB/PR 104.032 e na função de Membros: Arthur Silva Gubert – OAB/PR 66.492; Ashlei Beatriz Durant de Almeida – OAB/PR 114.841; Elizane Zelinski – OAB/PR 75.955; Fabiana Andréa Fernandes Lima Pereira – OAB/PR 43.141; Fernanda Ruschel Sander Ferreira – OAB/PR 50.991; Giovane Marcelo Sene – OAB/PR 63.764; Josiele Aparecida de Quadros Meneguel – OAB/PR 53.898; Karina Valeranovicz Fialka – OAB/PR 121.581; Lais de Fátima Maciel Ribas – OAB/PR 110.425; Lauan Fernando Gomes Mendes – OAB/PR 98.750; Marcelo Miguel Mereth – OAB/PR 128.525; Marina dos Santos de Oliveira – OAB/PR 127.061.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapuava, 28 de maio de 2025.

Hamidy Omar Safadi Kassmas

Presidente da Subseção de Guarapuava da OAB/PR

Plinio Marcos Milléo

Diretor das Comissões

GUARAPUAVA – PORTARIA Nº 34/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de GUARAPUAVA no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados inframencionados para integrarem a **"Comissão Organizadora do 1º Congresso Jurídico do Terceiro Planalto"** da Subseção de Guarapuava na função de Presidente Executivo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Wilson Scarpelini Kaminski (OAB/PR 25.332); e como Presidente de Honra: Denilson Baitala (OAB/PR 19.399); na função de 1ª Secretária: Vera Diana Tomacheski (OAB/PR 42.415); e 2ª Secretária: Andreia Farias (OAB/PR 51.598); e ocupando a função de 1º Tesoureiro: Jair Renato dos Santos (OAB/PR 53.759); 2ª Tesoureira: Dinari Estrela Pereira (OAB/PR 50.403), como Membros designa os seguintes advogados: Hamidy Omar Safadi Kassmas (OAB/PR 44.400); Sergio Roberto Losso (OAB/PR 19.318); Amanda Wendler Alves dos Santos (OAB/PR 110.133); Ana Carolina Siqueira (OAB/PR 108.744); Ana Lucia Santos (OAB/PR 70.771); Ana Cristiane de Mello Moreles (OAB/PR 42.738); Andressa Cardoso Bufoliski (OAB/PR 118.454); Andrey Gustavo de Jesus Roza (OAB/PR 129.317); Anna Luiza Antonelli (OAB/PR 127.652); Aristeu Rattes Filho (OAB/PR 110.331); Ashlei Beatriz Durant de Almeira (OAB/PR 114.841); Caroline Lopes Barbosa Capote (OAB/PR 47.796); Caroline do Nascimento (OAB/PR 125.599); Christiam José Alves de Andrade (OAB/PR 67.740); Claudia Tomacheski (OAB/PR 75.578); Daniele Nessi (OAB/PR 88.743); Darcy Sell Junior (OAB/PR 44.138); Dinari Estrela Pereira (OAB/PR 50.403); Douglas Jean de Oliveira (OAB/PR 114.406); Pablo Vinicius Alves (OAB/PR 70.598); Elisabeth Maria Spengler (OAB/PR10.369); Elizabete Nizer Sell (OAB/PR 43.241); Elizania Caldas Faria (OAB/PR 33.875); Flavia Pollyanna Cardoso (OAB/PR 44.628); Felipe Melhem Karasinski (OAB/PR 124.106); Fernanda Silva de Souza (OAB/PR 85.736); Fernanda Trojan (OAB/PR 89.178); Gabriel Elberto Ayres Laroca Machado (OAB/PR 91.352); Geovana Jonsson Kuster Silva (OAB/PR 110.517); Gerson Andrey Pereira (OAB/PR 100.597); Guilherme Henrique Rodrigues Moura (OAB/PR 129.497); Igor Faggion (OAB/PR 84.493); João Daniel Andrade de Paula (OAB/PR 58.996); João Pedro Giacomitti (OAB/PR 127.310); Jocelaine de Oliveira Bertolo (OAB/PR 105.898); Jorge Luiz dos Santos (OAB/PR 129.049); João Vitor Alves da Silva Tipolt (OAB/PR 123.313); Juliana Luiza Muller (OAB/PR 44.761); Lauan Fernando Gomes Mendes (OAB/PR 98.750); Luiz Felipe Serpa Agner (OAB/PR 108.582); Martha Aparecida da Silva Queiroz (OAB/PR 79.025); Marcelo Miguel Mereth (OAB/PR 128.525); Matilde Martins Abreu (OAB/PR 19.484); Moara dos Santos Daiprai (OAB/PR 89.577); Moisés Ribeiro (OAB/PR 87.926); Monise Viviane da Conceição (OAB/PR 112.153); Oziérica Carrasco Rebulski (OAB/PR 117.391); Paloma Maria Turkot (OAB/PR 87.002); Paulo Fernando Stefaniszen (OAB/PR 96.670); Piero de Souza Pinto (OAB/PR 57.332); Plinio Marcos Milléo (OAB/PR 37.282); Regina Beatriz Fachinello Mazzochin (OAB/PR 78.277); Rita de Cassia Morais (OAB/PR 127.362); Rodrigo Borges de Lis (OAB/PR 53.700); Rosangela de Fátima Gomiero (OAB/PR 119.982); Samuel Schearter Venancio (OAB/PR 97.913); Silviane de Lima Emerick (OAB/PR 51.509); Stefany Wittes de Abreu (OAB/PR 115.906); Talita Rios Leutner (OAB/PR 66.108); Tassia Teixeira de Freitas Bianco Erbano Cavalli (OAB/PR 48.981); Ted Marco Sander (OAB/PR 41.106); Thercius Antonio Gabriel Neiva Rezende (OAB/PR 25.513); Thiago Nogueira de Godoi (OAB/PR 88.999); Valeria de Lima Silvestre (OAB/PR 88.117); Vanessa Pacheco Ramalho (OAB/PR 123.444); Vinícius Dartanhã Terleski de Oliveira (OAB/PR 112.028); Waléria Kava Frigeri (OAB/PR 69.028); Wellington dos Santos Patricio (OAB/PR 110.033); Weslley Patrik de Oliveira Schneider (OAB/PR 121.302);

Art. 2º. Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos, prevista para o dia 10 de agosto de 2025. Após este prazo a portaria será destituída.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapuava, 28 de maio de 2025.

Hamidy Omar Safady Kassmas

Presidente da Subseção de Guarapuava da OAB/PR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LONDRINA

Paraná, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

LONDRINA – PROCESSO Nº 6841/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica os advogados do processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **04 de julho de 2025, às 09h00min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373),cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: PR/48.412 – Suely Moya Marques Pereira (PR/62.129 – Thiago Luiz Portes Wendling – Procurador). **Representados**: J.A.B. e C.M.T. (PR/20.775 – Jose Antonio Bueno e PR/12.307 – Claudia Maria Tagata).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 29 de maio de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA – PROCESSO N° 4484/2025

Notifica-se os advogados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de conciliação** para o dia **23 de junho de 2025, às 17h00min**, nos termos do Provimento nº 83/1996 do Conselho Federal da OAB, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 – https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 – https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373):

01) PROCESSO N° 4484/2025 – M.S.M.S. (PR/54394 – Mauro Sergio Martins dos Santos) X L.Y.F. e V.Z. (PR/17075 – Liana Yuri Fukuda e PR/23687 – Valentim Zazycki).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 30 de maio de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ

Paraná, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

MARINGÁ - PROCESSO N° 8304/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Juvenal Capeletto e Mariluci Tafelli Capeletto. Representado: G.C. (PR/29653 - Gildo Capeleto. Defensor dativo: PR/100479 - Eduardo Nogueira Keher).

Data: 25 de junho de 2025.

Horário: 14h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Maringá (Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, Maringá/PR, CEP 87.010-440) e por videoconferência via plataforma ZOOM MEETINGS, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Maringá, 28 de maio de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ

Paraná, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

MARINGÁ - PROCESSO N° 10307/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Geziel de Athayde Moreira dos Reis. **Representado**: D.F.L.S. (PR/85717 - Danilo Francisco Leite de Souza. **Defensor dativo:** PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima).

Data: 27 de junho de 2025.

Horário: 11h30min.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Maringá (Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, Maringá/PR, CEP 87.010-440) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Maringá, 28 de maio de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MEDIANEIRA

Paraná, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

MEDIANEIRA - PROCESSO N° 8815/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Clederson Barbosa Martinelli. **Representado**: D.F.G. e W.G. (PR/76795 - Diana Fuchs Garcia e PR/68570 - William Garcia. **Defensor dativo:** PR/88959 - Jader de Santana).

Data: 30 de junho de 2025.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Medianeira (Rua Acre, nº 1.980, bairro Nazaré, Medianeira/PR, CEP 85.884-000) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Medianeira, 28 de maio de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PARANAGUÁ

Paraná, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

PARANAGUÁ - PROCESSO N° 5937/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: Lucia Cristina Silva Moscardi e Carlos Vinicius Silva Moscardi (**Procuradores:** PR/27936 - Luiz Fernando Zornig Filho e PR/35267 - Luiz Gustavo de Andrade). **Representados:** M.A.H., C.M.O.S., G.F.N.L., L.A.V.N., F.A.M. e C.B.A.C. (PR/97733 - Munyr Ahmad Hammoud, PR/106444 - Cairo Matheus de Oliveira Silva, PR/74846 - Gabriella Ferraz Netto Lima, PR/92691 - Lucas Almeida Vaz do Nascimento, PR/98633 - Felipe Andrioli Miguel e PR/96667 - Camilla Bonaldi de Araujo Chaves).

Data: 30 de junho de 2025.

Horário: 14h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Paranaguá (Rua Xavier da Silva, nº 136, Tuiuti, Paranaguá/PR, CEP 83.203-620) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Paranaguá, 28 de maio de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PATO BRANCO

Paraná, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

EDITAL

PATO BRANCO - EDITAL Nº 02/2025

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES DA OAB/PR SUBSEÇÃO DE PATO BRANCO – PARANÁ.

1. A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Paraná, subseção de Pato Branco, torna público a abertura de inscrições para composição das comissões temáticas definitivas.

2. As inscrições se encerrarão em **30 de junho de 2025, às 23h59m**.

3. Somente poderão participar efetivamente das comissões os advogados e advogadas com inscrição regular

na OAB Paraná, em dia com suas obrigações financeiras e que não tenham sofrido punição disciplinar (transitada em julgado).

3.1. As Comissões serão compostas de no mínimo 05 (cinco) membros efetivos, cujos efeitos das suas designações cessarão automaticamente ao término do mandato do Presidente da Subseção, por exoneração fundamentada ou por desistência.

3.2. **Os advogados e advogadas que já efetuaram sua inscrição no edital anterior estão dispensados de nova inscrição.**

4. Os interessados podem escolher até **duas comissões**, indicando a ordem de preferência.

4.1. A Subseção conta com as seguintes Comissões Temáticas já constituídas:

Comissão Da Mulher Advogada;

Comissão Do Direito Público/Advocacia Pública;

Comissão De Esportes;

Comissão De Prerrogativas;

Comissão Da Advocacia Iniciante;

Comissão De Compliance, Gestão, Empreendedorismo e Inovação;

Comissão De Direito Trabalhista e Sindical;

Comissão De Direito Previdenciário;

Comissão De Fiscalização;

Comissão De Mediação;

Comissão De Direito Tributário e Assuntos Fiscais;

Comissão De Proteção e Direito Dos Animais;

Comissão Da Advocacia Criminal;

Comissão Do Direito Do Consumidor;

4.2 Abertura de novas Comissões Temáticas

Comissão de Direito Médico, da Saúde e Sanitário;

Comissão Da Advocacia Dativa;

Comissão Da Advocacia Colaborativa;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Comissão Da Advocacia Corporativa;

Comissão Da Advocacia Em Estatais;

Comissão Da Verdade Da Escravização Negra;

Comissão De Acompanhamento Legislativo;

Comissão De Advocacia Em Conselhos Profissionais;

Comissão De Análise Econômica Do Direito;

Comissão De Apoio À Criação Do Tribunal Regional Federal No Estado Do Paraná;

Comissão De Apoio Às Vítimas De Crime;

Comissão De Arbitragem;

Comissão De Assuntos Culturais;

Comissão De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente;

Comissão De Defesa Dos Direitos Humanos;

Comissão De Defesa Dos Honorários Advocatícios;

Comissão De Direito À Cidade;

Comissão De Direito Agrário e Do Agronegócio;

Comissão De Direito Ambiental;

Comissão De Direito Bancário;

Comissão De Direito Cooperativo;

Comissão De Direito Das Famílias;

Comissão De Direito De Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana;

Comissão De Direito Desportivo;

Comissão De Direito Do Terceiro Setor;

Comissão De Direito Dos Jogos e Loterias;

Comissão De Direito e Liberdade Religiosa;

Comissão De Direito Eleitoral;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Comissão De Direito Empresarial;

Comissão De Direito Financeiro;

Comissão De Direito Imobiliário e Da Construção;

Comissão De Direito Sistêmico;

Comissão De Direito Internacional;

Comissão De Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro;

Comissão De Direito Militar;

Comissão De Direito Notarial e Registral;

Comissão De Direito Processual Civil;

Comissão Dos Direitos Dos Autistas;

Comissão Dos Direitos Da Pessoa Idosa;

Comissão Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência;

Comissão Do Pacto Global e Sustentabilidade;

Comissão De Sucessões E Holding;

Comissão De Sociedades De Advocacia;

Comissão De Segurança Pública;

Comissão De Responsabilidade Civil;

Comissão De Recuperação Judicial e Falência;

Comissão De Propriedade Intelectual;

Comissão De Precatórios;

Comissão De Política Sobre Drogas;

Comissão De Juizados Especiais;

Comissão De Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável;

Comissão De Igualdade Racial;

Comissão De Inteligência Artificial;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Comissão De Gestão Pública e Controle Da Administração;

Comissão De Fusões E Aquisições;

Comissão De Estudos Sobre Violência De Gênero;

Comissão De Estudos Sobre a Justiça De Transição;

Comissão De Estudos Constitucionais;

Comissão De Energia;

Comissão De Educação Jurídica;

Comissão De Diversidade Sexual E De Gênero;

Comissão De Direito Securitário.

5. As inscrições deverão ser realizadas por meio do e-mail da subseção – patobranco@oabpr.org.br – até a data de encerramento das inscrições, informando no e-mail o nome completo, número da OAB/PR, as comissões nas quais deseja participar, além do contato de e-mail e telefone.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Subseção.

Pato Branco, 01 de junho de 2025.

Luiz Fernando de Oliveira Viana Filho

Presidente da Subseção de Pato Branco

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROCESSO N° 4512/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representados**: K.N. (PR/20830 - Karla Nemes).

Data: 27 de junho de 2025.

Horário: 16h.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de São José dos Pinhais (Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1.289, Silveira da Motta, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-730) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

São José dos Pinhais, 28 de maio de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROCESSO N° 801/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representados**: M.L.A. (PR/63197 - Marinson Luiz Albuquerque).

Data: 23 de junho de 2025.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de São José dos Pinhais (Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1.289, Silveira da Motta, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-730) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

São José dos Pinhais, 28 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

TELÊMACO BORBA

Paraná, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

TELÊMACO BORBA - PROCESSO N° 4855/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. Representado: V.A.P.U. e G.S.L. (PR/72378 - Victor Augusto Palma Usso e PR/99080 - Gabriela Silvério Liutti).

Data: 27 de junho de 2025.

Horário: 10h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Telêmaco Borba (Avenida Presidente Kennedy, nº 887, Centro, Telêmaco Borba/PR, CEP 84.261-400) e por videoconferência via plataforma ZOOM MEETINGS, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Telêmaco Borba, 28 de maio de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 30/05/2025

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2020.009568-5

Representante: T.O.A.R. (Procurador(a): Rubiano Gomes Da Hora - OAB/PE 42393) / Representado: S.A.B.V.P. (Procurador(a): Saulo Augusto Barbosa Vieira Penna - OAB/PE 24671). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 26 de junho de 2025, às 14:00**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2020.004289-7

Representante: P.A.P.D.S. / Representado: A.F.A.D.L (Procurador: ARTUR FERNANDES ALVES DE LIMA - OAB/PE 35950) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representada, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 30/05/2025

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição nº 064/2025.

Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

HILDYANE RODRIGUES LEAL FERREIRA

MATEUS DE SOUSA BRASILINO

RODRIGO CARVALHO GÓES ARIZA

VITÓRIA ZEIDAN DE SAMPAIO

Teresina, 29 de maio de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Noélia Castro de Sampaio

Secretária Geral da OAB/PI

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 18.0000.2023.006963-3

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO PIAUÍ, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 de junho 2025, a partir das 15h, no Plenário do Conselho Pleno Ministro Evandro Lins e Silva, na Sede desta Seccional, situada na Rua Governador Tibério Nunes, S/N, Cabral, Teresina - PI, CEP: 64.000-750, quando será julgado o processo abaixo relacionado, incluído em pauta, ficando as partes e seus Advogados/Defensores Dativos devidamente notificados a comparecerem ao julgamento: Processo nº 18.0000.2023.006963-3. Assunto: Representação Disciplinar. Representante: Tribunal de Ética da OAB/PI. Representado: A. D. S. Relator: Conselheiro Seccional David Pinheiro Benevides.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Teresina/PI, 29 de maio de 2025

Noélia Castro de Sampaio

Secretária Geral da OAB/PI

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 152/2021– TED (SGD n° 18.0000.2023.006162-0)

REPRESENTANTE: AMANDA BIANCA ANDRADE DE OLIVEIRA

REPRESENTADO: P. S. P. D. A. S.

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina **NOTIFICA A PARTE REPRESENTANTE E SEU PATRONO,** acima nominados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS** nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 152/2021– TED (SGD n° 18.0000.2023.006162-0). Informa, ainda, que quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail e/ou telefones que constam no site da OAB/PI. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 29 de maio de 2025. **Jayssa Maciel de Araújo, coordenadora do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO -TED

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do INDEFERIMENTO LIMINAR do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 29 de maio de 2025. **Pedro Miguel de Morais Tavares, Funcionário do TED/OAB/PI.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo Disciplinar nº 181/2018

Representante: Lucas das Chagas Pamplona

Representado(s): M.S.R

Processo Disciplinar nº 273/2017

Comunicante: Juízo Da 3ª Vara Da Comarca De Picos

Representado(s): R.P.A

Processo Disciplinar Nº 004/2018 – TED

Representante: Ana Maria Gomes De Oliveira Raulino, Marilda De Oliveira Raulino Franco E Francisco Mendes Raulino Filho.

Representado (A): E.E.L.

Processo Disciplinar Nº 081/2022 – TED

Representante: Joana Costa Lemos.

Representado (A): P.S.C.L ; A.C.M.S

Processo Disciplinar Nº 209/2017 – TED

Comunicante: Defensoria Pública do estado do Piauí

Representado (A): M.S.S

Processo Disciplinar Nº 116/2020 – TED

Comunicante: Juízo Da 3ª Vara Criminal Da Comarca De Teresina

Representado (A): J.A.L.S

Processo Disciplinar Nº 070/2019 – TED

Comunicante: Juízo Da 6ª Vara Criminal Da Comarca De Teresina

Representado (A): L.M.G

Processo Disciplinar Nº 113/2018 – TED

Comunicante: Juízo Da 2ª Vara Da Comarca De Campo Maior

Representado (A): D.C.B.L

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo Disciplinar Nº 114/2018 – TED

Comunicante: Juízo Da 2ª Vara Da Comarca De Campo Maior

Representado (A): D.C.B.L

Processo Disciplinar Nº 239/2018 – TED

Comunicante: Juízo Da 2ª Vara Única da Comarca de Jerumenha

Representado (A): T.R.O.O.L

Processo Disciplinar Nº 169/2016 – TED

Comunicante: Juízo Da 8ª Vara Criminal Da Comarca De Teresina

Representado (A): R.M.M

Processo Disciplinar Nº 092/2022 – TED

Representante: Fernanda Boavista Ramalho Gondim

Representado (A): A.A.M

Processo Disciplinar Nº 61/2021 – TED

Representante: Amilton Pio Vilanova e Silva

Representado (A): H.S.O

Processo Disciplinar Nº 021/2020 – TED

Comunicante: Juízo Especial Cível e Criminal da Comarca de Corrente/PI

Representado (A): W.S.N

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO -TED

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do ARQUIVAMENTO LIMINAR do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e

Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: [colocar link e informações para o acesso e peticionamento. Teresina, 29 de maio de 2025. **Jayssa Maciel de Araújo Coordenadora do TED/OAB/PI.**

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 103/2020-TED

REPRESENTANTE(A): M. A. R. L.; E. A. L. D.

PATRONO: ADV. MARIA DO AMPARO RODRIGUES LIMA – OAB/PI 1507, ADV. EDUARDO AUGUSTO LIMA DIAS – OAB/PI 7.974

REPRESENTADO (A): V. R. B. B. S.; E. G. S.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 042/2022-TED

REPRESENTANTE(A): M. R. P.

PATRONO: ADV. MARDSON ROCHA PAULO – OAB/PI 15.476

REPRESENTADO (A): L. R. S.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 047/2022-TED

REPRESENTANTE(A): L. M. L. R.

PATRONO: ADV. LUCIANA MARIA LEITÃO RÊGO – OAB/PI 1.877

REPRESENTADO (A): MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DA COMARCA DE PICOS/PI

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 049/2022-TED

REPRESENTANTE(A): IRAI SILVA DE MOURA

REPRESENTADO (A): C. C. R.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 110/2018-TED

COMUNICANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE TERESINA/PI

REPRESENTADO (A): M. L. N. A. F.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 060/2019-TED

COMUNICANTE: JUIZO DA 1ª VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORIANO

REPRESENTADO (A): C. G. S. N.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 212/2018-TED

COMUNICANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTADO (A): P. S. C. M.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 117/2019-TED

REPRESENTANTE(A): E. F. C. B. S.; J. C. B. R. S. F.; V. G. M. P.

PATRONO: ADV. EDUARDO FURTADO CASTELO BRANCO SOARES – OAB/PI 11.723, ADV. JOSÉ CASTELO BRANCO ROCHA SOARES FILHO – OAB/PI 7.482, ADV. VITOR GUILHERME DE MELO PEREIRA – OAB/PI 7.562

REPRESENTADO (A): F. O. V.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 075/2020-TED

REPRESENTANTE(A): F. I. A. F.

PATRONO: ADV. FRANCISCO INÁCIO ANDRADE FERREIRA – OAB/PI 8053

REPRESENTADO (A): Y. M. S. C.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 007/2017-TED

REPRESENTANTE(A): C. N. B. C.

PATRONO: ADV. CAROLINA DE NAZARÉ BARBOSA CARVALHO

REPRESENTADO (A): G. A. S.

PATRONO: ADV. GIL ALVES DOS SANTOS – OAB/PI 1143

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 128/2018-TED

COMUNICANTE: JUIZO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

REPRESENTADO (A): H. W. G. F.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 214/2018-TED

COMUNICANTE: JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE TERESINA/PI

REPRESENTADO (A): J. T. V.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 071/2020-TED

COMUNICANTE: JUÍZO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPRESENTADO (A): R. R. O.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 870/2015-TED

COMUNICANTE(A): JUÍZA DA 3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA

REPRESENTADO (A): L. S. L.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 281/2018-TED

COMUNICANTE: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

REPRESENTADO (A): R. S. J.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 270/2018-TED

COMUNICANTE: JUÍZO DA 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

REPRESENTADO (A): P. C. P. O.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 284/2018-TED

COMUNICANTE: 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL – TJ/PI

REPRESENTADO (A): R. F. M.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 269/2018-TED

COMUNICANTE: JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

REPRESENTADO (A): B. A. M. M.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 159/2018-TED

COMUNICANTE: JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PARNAÍBA

REPRESENTADO (A): J. C. C.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 04/2022-TED

COMUNICANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRO GONÇALVES

REPRESENTADO (A): R. Q.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 035/2022-TED

COMUNICANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA/PI

REPRESENTADO (A): H. A. O.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 034/2022-TED

COMUNICANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

REPRESENTADO (A): J. T. D.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 043/2023-TED

COMUNICANTE: JUÍZO DA 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

REPRESENTADO (A): C. E. S. A.; M. L. L.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 032/2022-TED

COMUNICANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA/PI

REPRESENTADO (A): A. A. L. B.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 063/2023-TED

REPRESENTANTE(A): H. B. A. S.; F. R. B. A.

PATRONO: ADV. HÉRCULES BRENO DE ALCÂNTARA SOARES – OAB/PI 17546, ADV. FILIPE RODRIGUES DE BARROS ALVES – OAB/PI 9846

REPRESENTADO (A): J. T. R. M.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 92/2021-TED

REPRESENTANTE(A): B. V. P.

PATRONO: ADV. BRUNA VERAS PEREIRA – OAB/DF 60951

REPRESENTADO (A): M. S. M. S.

PATRONO: ADV. MARIA DO SOCORRO MESQUITA SOUZA – OAB/PI 16999

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 106/2018-TED

REPRESENTANTE(A): ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

PATRONO: ADV. MARCOS ANTONIO BENTO DE SOUSA – OAB/SP 245.746, ADV. FERNANDA JULIO PLATERO – OAB/SP 190.208, ADV. MARCO VINICIUS BERZAGHI – OAB/SP 131.685, ADV. CLÁUDIO CATELAR – OAB/SP 286.068, ADV. JAIME MITSUO SUGUITA – OAB/SP 203.663, ADV. ELZA MARIA SILVA LIMA SACRAMENTO – OAB/BA13.127, ADV. PATRICIA DE CÁSSIA BATISTA – OAB/SP 226.717, ADV. TALES DE LOURENCE – OAB/SP 279.686, ADV. REINALDO MARQUES PIMENTA – OAB/SP 285.358, ADV. RAPHAEL FERREIRA MARTINELI – OAB/ SP 222.372, ADV. RODRIGO CAVALCANTE DE MELLO SANTOS – OAB/ SP 306.537.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPRESENTADO (A): M. A. B. N.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 263/2018-TED

COMUNICANTE: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE FLORIANO

REPRESENTADO (A): E. L. S. C.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 028/2020-TED

COMUNICANTE: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS

REPRESENTADO (A): E. S. C.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 118/2020-TED

COMUNICANTE: JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA

REPRESENTADO (A): V. M. M.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 120/2018-TED

COMUNICANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FRONTEIRAS

REPRESENTADO (A): J. D. S. C. J.; J. F. S.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 114/2020-TED

COMUNICANTE: JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA

REPRESENTADO (A): E. H. L.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 117/2020-TED

COMUNICANTE: JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TRESINA

REPRESENTADO (A): I. S. A.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 109/2020-TED

COMUNICANTE: JUÍZO DA 3ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

REPRESENTADO (A): F. A. S. O.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 025/2020-TED

COMUNICANTE: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CORRENTE/PI

REPRESENTADO (A): E. M. V.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PATRONO: ADV. EDUARDO MARTINS VIEIRA – OAB/GO 48005

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 088/2022-TED

REPRESENTANTE(A): ELLEN JANE COSTA CRONEMBERGER

REPRESENTADO (A): C. A. A. S. A.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 165/2018-TED

REPRESENTANTE(A): ROSILDA PIRES DE ALENCAR SANTOS – REPRESENTADA POR RONEIDE MARIA A. COSTA

REPRESENTADO (A): A. B. M.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 038/2020-TED

REPRESENTANTE(A): LL. SOARES RESTAURANTE EIRELLI (LA BOCA PIZZARIA

REPRESENTADO (A): U. B. M. L.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 009/2018-TED

REPRESENTANTE(A): ANTONIA SILVA TEIXEIRA DE SALES

REPRESENTADO (A): D. G. G. J.

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 30/05/2025

SEGUNDA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1102484.00062982/2021-20. Representado: G. C. G. (OAB/RS 69.273). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 21.0000.2019.027014-8. Representado: F. P. S (OAB/RS 37.772). Procuradores: Schaffer Advogados, Consultoria e Assessoria S/S (OAB/RS 1431), Adv. Carlos Alberto Schaffer (OAB/RS 6.340), Adv. Fabrício Luiz Zuffo (OAB/RS 88.759), Adv. Giuliano Togni Valduga (OAB/RS 47.953) e Adva. Mileide Biehl (OAB/RS 63.070). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101115.00019076/2020-20. Representados: C. C. A. A. (OAB/RS 394), M. C. S. (OAB/RS 30.264) e R. R. C. (OAB/RS 30.820). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00095826/2024-20. Requerente: M. M. S. Murilo Mateus da Silva (OAB/RS 91.518). Requerido: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1102484.00054364/2022-20. Representados: L. M. J. (OAB/RS 111.227) e P. M. J. (OAB/RS 106.951). Procuradores: Adva. Carolina Gevaerd Luiz (OAB/SC 55.276), Adv. Osvaldo José Duncke (OAB/SC 34.143) e Adv. Matheus Paranhos Menna de Oliveira (OAB/SC 52.862). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 21.0000.2019.027573-8. Representado: V. R. P (OAB/RS 23.959). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00075831/2022-20. Representado: F. R. J. (OAB/RS 65.305). Procuradores: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800) e Adva. Alessandra Cristiane Duttel Grutzmacher (OAB/RS 69.049). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 21.0000.2019.009452-4. Embargante: A. A. V. (OAB/RS 22.338). Procuradora: Adva. Amandra Isabel Romio Carminatti (OAB/RS 101.207). Embargada: Decisão da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora. Representante: Rodomais Transportes Ltda – ME Transberty Transportes Ltda. Procuradores: Adv. Denis Jorge Acco (OAB/RS 11.336), Adv. Denis Ricieri Schmitz Acco (OAB/RS 97.096), Adv. Pedro Adami Ghidini (OAB/RS 97.068) e Adv. Edgar Luiz Scain (OAB/RS 26.459). Representante: Transberty Transportes LTDA. Procuradores: Adv. Denis Jorge Acco (OAB/RS 11.336), Adv. Denis Ricieri Schmitz Acco (OAB/RS 97.096) e Adv. Pedro Adami Ghidini (OAB/RS 97.068).

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 21.0000.2020.002792-4. Representado: L. P. P. Leonardo Pegoraro Pieroni (OAB/RS 85.340). Representante: Adva. Andrea Ogliari (OAB/RS 27.714).

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail

seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1102195.00104979/2021-20. Representado: J. C. L. F. (OAB/RS 93.241). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sra. Ângela Maria Moura dos Santos. Procuradora: Adva. Samara Santos de Souza (OAB/RS 115.049).

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução

09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00020351/2022-20. Representado: L. G. Lourenço Gasparin (OAB/RS 47.155). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 21.0000.2020.002146-6. Representado: J. L. V. N. Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sr. Daniel Henrique Rodrigues.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº. 1101020.00035944/2022-20. Representado: A. G. S. P. (OAB/RS 59.757). Defensora Dativa: Adva. Micaela Filchtiner Linke Riella (OAB/RS 123.411). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 21.0000.2019.005917-6. Representada: D. A. G. Diana Alessandra Giaretta (OAB/RS 53.225). Representante: OAB/RS EX- OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 21.0000.2019.026327-0. Representado: L. F. (OAB/RS 62.099). Procuradores: Adv. Carlos Aurelio Militão Dubal (OAB/RS 44.166) e Adv. Elton Frederico Volker (OAB/RS 33.753). Representado: E. F. V. Elton Frederico Volker (OAB/RS 33.753). Representado: L. R. R. Leandro Rosa Rohde (OAB/RS 44.148). Representantes: Sr. Rodrigo Cardoso Wendler e Sr. Alexandre Cardoso Wendler.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100861.00018597/2021-20. Representado: L. P. O. Leonardo Petró de Oliveira (OAB/RS 99.427). Representante: Sra. Andressa Caroline Pereira da Silva.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100873.00027003/2020-20. Representada: M. L. S. F. (OAB/RS 70.987). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sr. Ilson da Conceição.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 21.0000.2019.026833-4. Representadas: F. D. A. (OAB/RS 88.129) e L. P. L. (OAB/RS 82.035). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1102475.00069780/2022-20. Representado: D. R. A. O. Denis Rogerio Alves de Oliveira (OAB/RS 78.574). Representante: Sra. Lourdes de Fátima Teixeira.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100880.00003105/2021-20. Representada: I. T. (OAB/RS 88.342). Procurador: Adv. Antenor Colombo Neto (OAB/RS 72.874). Representante: Sr. Flavio Moura Moraes.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00078396/2021-20. Requerente: L. F. C. A. (OAB/RS 52.671). Procuradores: Adv.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Jefferson dos Santos (OAB/RS 100.220) e Adv. Éverton Luís Corrêa da Silva (OAB/RS 107.391). Requerido: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1102482.00079453/2021-20. Representada: A. B. C. W. C. (OAB/RS 68.072). Procuradora: Adva. Luciana Mess Abreu (OAB/RS 62.696). Representante: Sra. Rose Marie Silveira Duarte.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100909.00010972/2020-20. Representada: F. F. N. (OAB/RS 94.774). Defensora Dativa: Adva. Micaela Filchtiner Linke Riella (OAB/RS 123.411). Representantes: Sra. Carla Oliveira de Souza, Sr. Joni Alexandre Gonçalves Alves Bender, Sr. Douglas Rodrigues e Adv. Marcus Vinicius Magagnin Silva (OAB/RS 113.489A).

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100923.00011095/2020-20. Representada: T. V. F. (OAB/RS 67.087). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo n°. 1100863.00024867/2020-20. Representada: C. R. S. B. Carine Ribeiro da Silva Barros (OAB/RS 80.808). Representante: Sra. Loiva Nienow.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101115.00129217/2021-20. Representado: L. S. R. (OAB/RS 104.342). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sra. Nagela Adriane Silva Rodrigues.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100882.00014462/2020-20. Representadas: K. S. D. Katrine Stumpf Demarco (OAB/RS 89.361) e E. D. Elizandra Diaz (OAB/RS 68.186). Representante: Sra. Carla Salvador.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1102484.00087642/2021-20. Representado: L. F. R. I. (OAB/RS 39.819). Procurador: Adv. Henrique Gomes Boabaid (OAB/RS 28.167). Representante: Sra. Marlina Wrague de Moraes.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00012160/2020-20. Representado: L. S. F. Larri dos Santos Feula. Representada: G. B. Geovana Bet (OAB/RS 49.147). Representante: Sr. Marcos Rogério Rosa da Silva. Procuradores: Adv.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alexandre Diego dos Santos (OAB/RS 72.756), Adv. Jurandir José Mendel (OAB/RS 32.832), Adva. Fernanda Bresolin (OAB/RS 72.836) e Adva. Karine Pereira de Lima (OAB/RS 125.615).

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100909.00023372/2020-20. Representado: M. C. S. (OAB/RS 24.549). Defensor Dativo: Adv. Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Representante: Sr. Ervandil Antonio da Luz.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100918.00023135/2020-20. Representado: A. A. O. (OAB/RS 86.534). Defensora Dativa: Adva. Alessandra Ramalho (OAB/RS 114.423). Representante: Sra. Loiva Silva dos Santos.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100923.00017095/2020-20. Representada: A. M. M (OAB/RS 116.831). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sra. Diessa Beyer Sehnem.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100910.00073662/2022-20. Representada: M. L. V. R. (OAB/RS 17.566). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sra. Magdalena Estrasulas Pires. Procuradora: Adva. Romilda Severo Lopes Folgiarini Ferreira (OAB/RS 68.624).

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00022715/2022-20. Representada: T. M. N. (OAB/RS 103.214). Defensora Dativa: Adva. Caroline Dietrich (OAB/RS 90.119). Representante: Sra. Maria Rosangela Rodrigues dos Santos.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00006220/2021-20. Representado: L. C. S. Leonardo Casa da Silva (OAB/RS 79.829). Representado: J. C. S. (OAB/RS 40.457). Defensora Dativa: Adva. Micaela Porto Filtchtiner Linke Riella (OAB/RS 123.411). Representante: Sra. Marli Leão Jardim. Procuradores: Adv. Jonathan Libanio Fernandes (OAB/RS 83.294) e Adva. Julia Fiorese Reis (OAB/RS 75.121).

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100873.00028095/2020-20. Representado: E. F. V. S. (OAB/RS 85.684). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sra. Geni Santos de Leão. Procuradoras: Adva. Michele Becker Vieira Flores (OAB/RS 99.457) e Adva. Jessica Becker Vieira Flores (OAB/RS 96.389).

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100938.00019222/2020-20. Representada: M. F. (OAB/RS 47.589). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sr. Osvaldo Martins. Procuradora: Adva. Débora

Guelso Probst Arias (OAB/RS 85.005).

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100947.00023396/2020-20. Representado: J. R. P. (OAB/RS 102.396). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sra. Luciana Tatim Camargo. Procurador: Adv. Manoel Pedro Silveira Castanheira (OAB/RS 73.823).

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 21.0000.2019.018768-5. Representada: C. R. G. (OAB/RS 90.822). Procuradores: Adv. Rodrigo Papaléo Fermann (OAB/RS 79.227), Adva. Helena Galarza Rosa (OAB/RS 65.384), Adv. Vinicius Gustavo Sarturi (OAB/RS 58.388), Adv. Eduardo Graeff (OAB/RS 58.531), Adva. Mirian Silva Ramos Kruel (OAB/RS 17.369) e Adv. Evandro Luis Pippi Kruel (OAB/RS 18.780). Representada: B. C. B. (OAB/RS 101.829). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 21.0000.2019.001236-5. Representadas: A. M. S. R. Angela Maria Sudikum Ruas (OAB/RS 17.891) e J. S. W. B. Juliana Sudikum Wink Bastos (OAB/RS 65.691) Representante: Adva. Simone Schuch Corrêa (OAB/RS 81.122).

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 21.0000.2019.006932-5. Embargante: R. A. C. Ricardo de Almeida Campbell (OAB/RS 69.392A). Embargada: Decisão da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora. Representante: Sra. Pamela Costa de Oliveira.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100909.00026504/2020-20. Representadas: K. P. C. (OAB/RS 104.592) e M. R. F. (OAB/RS 62.401). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba e D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00075386/2024-20. Requerente: L. S. F. Larri dos Santos Feula. Requerido: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados

solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101115.00080239/2021-20. Representado: P. M. J. (OAB/RS 106.951). Procuradores: Adv. Osvaldo José Duncke (OAB/SC 34.143), Adv. Matheus Paranhos Menna de Oliveira (OAB/SC 52.862) e Adva. Carolina Gevaerd Luiz (OAB/SC 55.276). Representante: Banco BMG S/A. Procuradores: Adv. Sigisfredo Hoepers (OAB/RS 39.885A), Adv. Anderson Campos da Costa (OAB/RS 57.221B), Adva. Daisy Noroefé dos Santos Kleinert (OAB/RS 53.614), Adva. Vívian Moura de Mattos (OAB/RS 62.992), Adva. Luciana Buchmann Freire (OAB/SP 107.343), Adv. Ricardo Andreassa (OAB/SP 195.865), Adv. Eduardo Fiorucci Vieira (OAB/SP 293.725), Adva. Evelyn de Souza Lima (OAB/SP 226.823), Adva. Marina Corrêa Drumond (OAB/MG 109.740), Adv. André Corsino dos Santos Junior (OAB/SP 273.769), Adv. Renan Hudson Martins (OAB/SP 377.470), Adva. Priscila Talita Silva Araujo (OAB/SP 386.460), Adv. Felipe Oliveira Antoniazzi (OAB/RS 81.682), Adva. Cecília Wailer Retamoso (OAB/RS 98.760), Adva. Isabele Tuha Friolani (OAB/SP 432.678).

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100909.00011408/2020-20. Representado: R. M. R. C. Ricardo Mauricio da Rosa Carvalho (OAB/RS 37.731). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 21.0000.2019.014892-4. Representado: C. C. S. (OAB/RS 71.335). Procurador: Adv. Ricardo Quadros (OAB/RS 84.951). Representada: L. S. L. (OAB/RS 64.224). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: GSW Utensílios Ltda. – EPP. Procuradores: Adv. Alexandre Luís Thiele dos Santos (OAB/RS 71.791), Adv. Ricardo Vione Schabbach (OAB/RS 72.563), Adv. Fernando Santos Arenhart (OAB/RS 56.377) e Adv. Willian Tiecher (OAB/RS 100.970).

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº. 1101020.00114812/2022-20. Representados: L. L. G. Laerte Luís Gschwenter (OAB/RS 53.603). Representada: M. C. P. S. G. (OAB/RS 41.712). Defensora Dativa: Adva. Caroline Dietrich (OAB/RS 90.119). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00064144/2023-20. Representado: W. F. L. William da Fonseca Lemes (OAB/RS 90.371). Representante: CREFISA S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos. Procuradores: Adv. Henrique Zeefried Manzini (OAB/SP 281.828) e Adv. Marcelo Mammana Madureira (OAB/SP 333.834).

.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00017052/2022-20. Representado: A. G. S. P. (OAB/RS 59.757). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100914.00018843/2020-20. Representado: G. R. C. (OAB/RS 12.488). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sr. Francisco Valentim de Moura Garcia.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101116.00005126/2021-20. Representado: R. L. P. Rodrigo Leitão Pereira (OAB/RS 104.164). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00101154/2023-20. Representada: A. R. (OAB/RS 107.493). Procurador: Adv. Diego Oliveira da Silveira (OAB/RS 62.251). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de

assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00095820/2023-20. Representada: L. C. P. Lisiani Calvano Pereira (OAB/RS 45.742). Representante: Adv. Marcelo Romano Dehnhardt (OAB/RS 28.308). Procuradores: Adva. Fabiana Rubio de Simone (OAB/SP 447.248), Adv. Bruno de Brito Guerreiro (OAB/SP 411.742), Adva. Renata Chiaparini (OAB/SP 357.691), Adva. Karina Rossato Dias da Silva (OAB/SP 297.952), Adva. Priscila Ostrowski (OAB/SP 208.274), Adv. Jose Alexandre Manzano Oliani (OAB/SP 151.581) e Adv. Alexandre Letizio Vieira (OAB/SP 74.304).

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00058020/2022-20. Representada: A. D. D. F. (OAB/RS 65.307). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00013735/2023-20. Representado: R. M. O. (OAB/RS 71.507). Defensora Dativa: Adva. Andreia de Lima da Costa Heidrich (OAB/RS 57.631). Representante: Sra. Carla Rosane Dias Horwath.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00039469/2023-20. Representado: E. G. F. J. (OAB/PR 73.528). Defensora Dativa: Adva. Micaela Porto Filchtiner Linke (OAB/RS 123.411). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100873.00024142/2020-20. Representado: A. A. B. L. Alvaro André Bergental Leite (OAB/RS 50.888). Representante: Sr. Omar Athaide Gianlupi

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100914.00014104/2020-20. Representado: W. A. R. Wladimir Azevedo Requião (OAB/RS 42.316). Representante: Sr. Pedro Luís Marasco da Cunha.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00029516/2023-20. Representada: K. A. M. R. (OAB/RS 118.982). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representante: Sr. Carlos Eduardo Becker.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas

acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 21.0000.2018.007021-2. Representado: D. L. S. Daniel Lima Silva (OAB/RS 31.351). Representante: Sr. Adelirio Noronha Hilario. Procuradores: Adva. Andreia Marchini (OAB/RS 74.818), Adv. Samuel Zanchettin (OAB/RS 113.502), Adv. João Luiz Sehn (OAB/RS 47.698) e Adv. Jerson Eusebio Zanchettin (OAB/RS 19.196).

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre

com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100923.00013315/2020-20. Representado: M. H. Mabel Henn (OAB/RS 97.276). Representante: Adv. Sebaldo Edgar Saenger Junior (OAB/RS 26.675).

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100863.00018519/2020-20. Representado: L. C. P. S. Luiz Carlos Pagnonceli Sangalli (OAB/RS 42.664). Representada: A. L. N. S. (OAB/RS 18.857). Procurador: Adv. Luiz Carlos Pagnonceli Sangalli (OAB/RS 42.664). Representante: MOVELPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO LTDA. Procuradora: Adva. Flávia Maria das Chagas Maccari (OAB/RS 59.637).

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 21.0000.2018.006985-0. Representado: A. B. P. (OAB/RS 38.656). Defensor Dativo: Adv. Edison Luis Silva Munhoz (OAB/RS 103.052). Representante: Sra. Miriam de Oliveira Dornelles.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00018445/2020-20. Representada: C. T. G. G. Cláudia Teresinha Gonçalves Gomes (OAB/RS 52.488). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00022850/2022-20. Representado: R. C. C. P. D. (OAB/RS 48.307). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100913.00043367/2021-20. Representada: A. F. R. (OAB/RS 101.628). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00009626/2021-20. Representadas: Y. R. K. (OAB/PR 81.254) e M. C. G. (OAB/PR 46.271). Defensora Dativa: Adva. Micaela Filchtiner Linke Riella (OAB/RS 123.411). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100909.00010225/2020-20. Representado: I. J. K. Ivo José Kunzler (OAB/RS 28.862). Representado: K. C. A. A. (OAB/RS 4.619). Procurador: Adv. Ivo José Kunzler (OAB/RS 28.862). Representante: Adv. Joni Henrique Orsi Blos (OAB/RS 74.634).

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço

eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00086383/2021-20. Representada: P. C. L. (OAB/RS 73.874). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail

camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 21.0000.2020.000451-2. Representados: C. M. T. (OAB/RS 69.723). Procurador: Adv. Cristiano Colombo (OAB/RS 48.673). Representado: P. C. E. J. Paulo Costa Ebbesen Junior (OAB/RS 58.870). Representantes: Gocil Serviços de Vigilância e Segurança LTDA. Procurador: Adv. Marcel Dimitrow Grácia Pereira (OAB/PR 27.001).

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00077644/2022-20. Representado: A. G. S. P. (OAB/RS 59.757). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1102184.00052224/2022-20. Representado: L. N. L. (OAB/RS 88.480). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sr. Natalício de Oliveira Mendes.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 21.0000.2019.019128-9. Representada: A. R. F. (OAB/RS 75.962). Defensor Dativo: Adv. Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Representante: Sra. Rubia Ruppenthal.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100878.00021558/2020-20. Representada: R. F. M. (OAB/RS 57.597). Defensora Dativa: Adva. Andréia de Lima da Costa Heidrich, (OAB/RS 57.631). Representante: Sr. Altidor de Almeida.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100924.00014201/2020-20. Representado: G. C. (OAB/RS 41.527). Defensora Dativa: Adva. Caroline Dietrich (OAB/RS 90.119). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100909.00011194/2020-20. Representada: B. P. R. S. Barbara Priscila dos Reis Schneider (OAB/RS 76.934). Representante: Sra. Luciana Warken.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de

assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100963.00047328/2021-20. Representada: M. R. B. S. (OAB/RS 26.730). Defensora Dativa: Adva. Caroline Dietrich (OAB/RS 90.119). Representante: Sra. Beatriz Regina Soares Pinto.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100862.00013526/2020-20. Representado: L. R. M. (OAB/RS 80.002). Defensor Dativo: Adv. Edison Luis da Silva Munhoz (OAB/RS 103.052). Representante: Sra. Fernanda Oliveira Correa. Procurador: Adv. José Palmor Rodrigues Gonçalves (OAB/RS 21.346).

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº. 1100924.00014079/2020-20. Representado: J. I. C. (OAB/RS 21.527). Procurador: Adv. Tiago Nascimento da Conceição (OAB/RS 86.753). Representante: Sr. Maiquel Rocha Lied. Procuradores: Adv. Kim Severo Silva Oliveira (OAB/RS 109.943) e Adv. Julian Vinicius da Silva Lunardi (OAB/RS 110.359).

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00100632/2022-20. Representado: J. Z. S. J. (OAB/RS 16.986). Procuradoras: Adva. Bruna Cordeiro dos Santos (OAB/RS 103.587) e Adva. Fernanda França Coda (OAB/RS 110.399). Representante: Sra. Liete Santa Helena Duarte. Procuradora: Adva. Larisse de Fátima Batista Fagundes (OAB/RS 104.756).

.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1102184.00013331/2022-20. Representado: J. C. L. F. (OAB/RS 93.241). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00002467/2021-20. Representada: A. R. F. F. (OAB/RS 20.046). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sra. Carine Hollanda. Procurador: Adv. Narello Romeo Bolzoni (OAB/RS 26.011).

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00063381/2021-20. Representado: D. H. Donario Hadlich (OAB/RS 34.639). Representante: Sra. Irma dos Santos. Procuradores: Adv. Ronaldo Farina (OAB/RS 27.534), Adva. Karina Avozani Dalmolin (OAB/RS 59.402) e Adva. Claudine Rota (OAB/RS 39.849).

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100914.00013996/2020-20. Representada: A. C. F. Defensor Dativo: Adv. Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1102184.00048954/2022-20. Representada: D. D. (OAB/RS 37.722). Defensor Dativo: Adv. Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100909.00011266/2020-20. Representada: C. S. (OAB/RS 63.151). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00006281/2020-20. Representados: C. M. F. S. Carlos Moacir Ferreira Silveira (OAB/RS 61.132) e R. B. B. Rosa Beatriz Leal Boeira (OAB/RS 17.744). Representado: C. E. S. R. (OAB/RS 83.191). Defensor Dativo: Adv. Gustavo Luís de Oliveira (OAB/RS 129.607). Representante: Sra. Rosemari Rodrigues Silva.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 21.0000.2018.000211-5. Representado: J. L. V. N. (OAB/RS 24.060). Defensor Dativo: Adv. Celso |Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Representante: Sra. Rosangela Camargo da Silva.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00038815/2022-20. Representada: L. K. V. Laila Kamila de Vargas (OAB/RS 102.813). Representante: Sra. Silvani Scherer.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 21.0000.2019.007048-1. Representado: A. S. G. Alexandre Santos de Galisteo (OAB/RS 52.867). Representante: Sra. Ana Beatriz Souto Callai.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100860.00039726/2023-20. Representado: G. M. B. Gilberto Maciel Brandolt (OAB/RS 5.308). Representante: Sra. Deisi Mar Jardim de Trindade.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 21.0000.2018.002097-3. Representada: M. L. M. S. (OAB/RS 24.588). Defensor Dativo: Adv. Edison Luis Silva Munhoz (OAB/RS 103.052). Representante: Sr. Paulo Roberto Rodrigues da Silva.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de

assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100938.00020238/2020-20. Representado: I. F. A. G. (OAB/RS 24.926). Defensor Dativo: Adv. Edison Luis Silva Munhoz (OAB/RS 103.052). Representante: Sr. Cleiton Luis Friedrich.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 21.0000.2020.003908-6. Representado: F. K. (OAB/RS 53.454). Defensora Dativa: Adva. Alessandra Ramalho (OAB/RS 114.423). Representante: Sra. Asta Imelda Beuren Gasperin.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1102189.00098240/2022-20. Representado: V. B. S. G. Valter Batista de Souza Galvani

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(OAB/RS 63.512). Representante: Sr. Cláudio Fernando Vieira.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100995.00126640/2021-20. Representada: G. F. (OAB/RS 71.680). Defensora Dativa: Adva. Micaela Porto Filchtiner Linke (OAB/RS 123.411). Representantes: Sr. Adrion Hoffmann e Sra. Leonice Scorteganha Hoffmann.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00010912/2020-20. Representado: A. B. P (OAB/RS 38.656). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representado: R. M. G. Rodrigo Mattos Garbin (OAB/RS 66.739). Representante: Sra. Vera Poll Cannavô.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1102195.00026010/2021-20. Representado: B. J. A. (OAB/RS 73.547). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: NELSON PASCHOALOTTO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Procuradora: Adva. Roberta Beatriz do Nascimento (OAB/RS 99.300A).

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00105003/2023-20. Requerente: L. K. A. Luciano Kessler de Almeida (OAB/RS 75.664). Requerido: Tribunal de Ética e Disciplina OAB/RS.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1100862.00013005/2020-20. Representado: E. S. Everson Stopassola (OAB/RS 85.139). Representante: Adv. Alex Sandro Camargo do Couto (OAB/RS 72.673).

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 26/06/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 24/07/2025.

Processo nº. 1101020.00103621/2023-20. Requerente: S. J. M. Samir José Menegatt (OAB/RS 70.405). Requerido: Tribunal de Ética e Disciplina OAB/RS.

.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00006529/2025-20 – JOSEANE NUNES (Adv. JOSEANE NUNES – OAB/RS 85.972) x M.D.C.J.S. (Adv. MARIA DO CARMO JATAHY SIMOES – OAB/RS 36.072) e M.A.U.N. (Adv. MARA ANALIA URRUTIA NOBREGA – OAB/RS 37.169).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUDIÊNCIA

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

PROCESSO 21.0000.2019.030775-7 – MARCELO DOMINGUES DE FREITAS E CASTRO (Proc. ABRAÃO ISAQUE DA SILVA – OAB/RS 125.297 e RAPHAEL WAGNER DA SILVA – OAB/RS 101.587) x B.H.S (Adv. BRENO HECK SOUZA – OAB/RS 12.206) e R.C (Adv. RICARDO CEOLIN – OAB/RS 27.297) - em 24/6/2025, às 16h30min. DESPACHO: Vistos. Considerando a justificativa apresentada pelo Representado (ev. 4505291), determino a retirada do presente feito da pauta de audiência de instrução aprazada para o dia 21/5/2025, às 16h30min. Inclua-se os autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 24/6/2025, às 16h30min, de forma presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

ISRAEL DE JESUS PEREIRA - OAB/RS 90.509

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00069360/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.G.S.P (Def.dat. CELSO LOPES SEUS OAB/RS 28.923), DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado A.G.S.P, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. CELSO LOPES SEUS, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00019377/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.D.O.C (Def.dat. ALEXANDRE EZECHIELLO OAB/RS 95.616A), DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado A.D.O.C, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. ALEXANDRE EZECHIELLO, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00122019/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.D.O.C (Def.dat. ALESSANDRO PESSALLI DA ROCHA OAB/RS122632), DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado A.D.O.C, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. ALESSANDRO PESSALLI DA ROCHA, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00090988/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: M.D.F.C. (Proc. ABRAÃO ISAQUE DA SILVA - OAB/RS 125.297). DESPACHO: ‘‘(...) Embora entenda como regular os atos processuais praticados, com o intuito de evitar eventual alegação de cerceamento de defesa, opino pela notificação do representado, assim como de seu procurador regularmente constituído para que, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, manifestem-se quanto a permanência da defesa constituída, podendo, no mesmo prazo legal, apresentar defesa prévia. Decorrido o prazo sem manifestação do representado ou de seu procurador, opino, desde já, pela reabertura do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis ao defensor dativo nomeado para apresentação da defesa prévia(...)’’. JUNIO SCHARDOSIM PERES, Instrutor.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00046180/2023-20 – METALGRACIA ARTES EM METAIS LTDA (Proc. ETIANE RODRIGUES – OAB/RS 96.014) x A.C.D.S.J. (Def. Dat. MICAELA FILCHTINER LINKE RIELLA – OAB/RS 123.411), L.C.R. (Def. Dat. MICAELA FILCHTINER LINKE RIELLA – OAB/RS 123.411) e L.D.S.R. (Def. Dat. MICAELA FILCHTINER LINKE RIELLA – OAB/RS 123.411). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio dos representados, Dr. A.C.D.S.J. e Dra. L.C.R., regularmente notificados para apresentação de razões finais, determino a designação do feito a advogada Dra. Micaela Filchtiner Linke Riella – OAB/RS 123.411, visto que essa já atua no processo em epígrafe, logo, para atuar na qualidade de defensora dativa, em patrocínio dos interesses dos representados, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00124646/2023-20 – JADER DIONIZIO CORREA SENNA (Sem representação nos autos) x F.B.D.S. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. F.B.D.S., regularmente notificado para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00072809/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.S.S. (Proc. CELSO RICARDO RODRIGUES DOS REIS - OAB/RS 76.307), K.A.V. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370), L.D.S.R. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) e L.C.R. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio dos representados, Dra. K.A.V., Dra. L.C.R. e Dr. L.D.S.R., regularmente notificados para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses dos representados, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00076380/2021-20 – LEONI ANGER (Sem representação nos autos) x M.R.R. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. M.R.R., regularmente notificado para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PRESCRIÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100943.00124623/2021-20 – TERESA BRIZOLLA DE BASTOS (Sem representação nos autos) x R.M.M.S. (Proc. ALINE RAQUEL DA SILVA – OAB/RS 111.470 e Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.015185-6 – CELIA MARIA PORT MARTINS (Sem representação nos autos) x D.C.M.G. (Adv. DEUSA CRISTINA MELO GUEDES – OAB/RS 92.735).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101115.00109252/2022-20 – CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA (Sem representação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nos autos) x C.I. (Adv. CLAUDIA ISSLER – OAB/RS 38.601).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101115.00069286/2022-20 – MAGDA ROSANI QUEVEDO (Sem representação nos autos) x A.M.P.J. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00033602/2022-20 – EDGARD DE OLIVEIRA PINTO (Sem representação nos autos) x L.P.D.O. (Adv. LEONARDO PETRÓ DE OLIVEIRA - OAB/RS 99.427).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100858.00079205/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.A.M.L. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

SESSÃO DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de junho de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.030836-4 – CAROLINE ALCALDES LEAL (Adv. Caroline Alcides Leal - OAB/RS 98.010) x A.B.L. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: DIRCEU VENDRAMIN LOVISON.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de junho de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102191.00101376/2021-20 – ALEXANDRE NUNES SOARES (Proc. Gilmar Cristiano dos Santos - OAB/RS 105.153) x E.M.L. (Proc. Daniela Rehbein - OAB/RS 100.365 e Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: ÁTILA MOURA ABELLA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de junho de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102493.00092961/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.F.D.L.O. (Adv. Murieny Fabíola da Luz Ozelame - OAB/RS 101.151) – Relator: MARCELO NICOLAIEWSKI SANT'ANNA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de junho de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102189.00061128/2022-20 – ISABEL DANIELA SCOPEL (Sem representação nos autos) x P.G.D. (Def. Dat. Rodrigo Piazza Machado - OAB/RS 133.346) – Relator: JOEL PEREIRA NUNES.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de junho de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100953.00080169/2022-20 – MARCOS MONTEIRO DA SILVA (Adv. Marcos Monteiro da Silva - OAB/RS 59.548) x R.M.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relatora: JULIANA MARI RAUPP.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de junho de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00038991/2022-20 – CARLINDA MACIEL DA SILVA (Sem representação nos autos) x L.D.S.R. (Def. Dat. Alessandra Ramalho - OAB/RS 114.423) – Relator: PEDRO BOMBONATTO DAL CORTIVO.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de junho de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1102191.00107026/2022-20 – ANDRE SILVA DE OLIVEIRA (Sem representação nos autos) x E.A.M.D.F. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: PEDRO HENRIQUE PAVANATTO DE FREITAS.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de junho de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00046374/2022-20 – MARCOS MILANI TRUCCOLO (Sem representação nos autos) x G.A.S.R. (Def. Dat. Alexandre Ezechiello - OAB/RS 95.616A) – Relator: ÁTILA MOURA ABELLA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de junho de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100910.00029468/2022-20 – KATIANE RECH (Proc. Janai Santos - OAB/RS 116.500) x K.C.M. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: DIRCEU VENDRAMIN LOVISON.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de junho de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00043968/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x N.M.A.D.R. (Proc. Janise Koehler Ribeiro - OAB/RS 26.196) – Relatora: CLEMENTINA ANA DALAPICULA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de junho de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102189.00063728/2023-20 – MIGUEL MORAES MISSAGLIA (Adv. Miguel Moraes Misaglia - OAB/RS 127.284) e GIANCARLO FONTOURA DONATO (Adv. Giancarlo Fontoura Donato - OAB/RS 95.806B) x A.B.M. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: PEDRO BOMBONATTO DAL CORTIVO. Despacho: “Vistos. Em atenção a manifestação da parte representante (ev. 4443761), na qual solicitou a aplicação do rito previsto no Provimento nº 83/1996 do Conselho Federal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da OAB, cumpre esclarecer que o mesmo aplica-se estritamente, aos processos em que: (i) figurem em ambos os polos advogados; (ii) envolvam questões somente de ética profissional, ou seja, excluídas as infrações previstas no art. 34, da Lei nº 8.906/94; e, (iii) não haja necessidade de instrução probatória (inciso III, do Provimento nº 83/96, do CFOAB), conforme esclarece a Resolução n.º 07/2007 deste Tribunal. Desta forma, considerando que a conduta a ser analisada nos presentes autos também fora capitulada no art. 34, inciso VIII do da Lei nº 8.906/94, tenho por determinar a inaplicabilidade do Provimento supracitado. Por fim, determino a inclusão dos autos na pauta da sessão de julgamento da 7ª turma julgadora, que se realizará em 26/6/2025, a partir das 14h, em formato híbrido. Distribua-se o feito, por sorteio, dentre os membros julgadores, nos termos do art. 60 do Código de Ética e Disciplina. Notifiquem-se. Após, façam-se conclusos ao(à) Relator(a).” Dr. Gabriel Lopes Moreira. Vice Presidente do TED.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de junho de 2025, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102189.00091935/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.L.F.L. (Def. Dat. Felipe Bueno Koch - OAB/RS 134.607) – Relator: CLEBER DALLA COLLETTA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de junho de 2025, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100891.00015834/2020-20 – GERMANO HENRIQUE ROEWER (Adv. Germano Henrique Roewer - OAB/RS 58.350) x C.P.T.M. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relatora: CRISTINA ELÍS PRADEBON.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de junho de 2025, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00090116/2022-20 – IDALMIRO SANTOS KIEFFER (Sem representação nos autos) x A.V.D.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370), G.S.D.A. (Adv. Gustavo Soares de Aguiar - OAB/RS 112.543) e M.F.T. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: ANDRÉ EMÍLIO PEREIRA LINCK.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de junho de 2025, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102184.00084935/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.R.R. (Proc. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon - OAB/RS 100.800) – Relatora: CRISTINA ELÍS PRADEBON.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de junho de 2025, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100995.00010940/2022-20 – IVAN GIACOMELLI (Sem representação nos autos) x E.D.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: ENDRIGO DURGANTE DE OLIVEIRA BISCAINO NUNES.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de junho de 2025, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102489.00077937/2022-20 – GABRIELA SOARES AVILA (Sem representação nos autos) x J.R.P.M. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: RAFAEL ALVES DA ANUNCIAÇÃO.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de junho de 2025, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00090711/2022-20 – REGINA NASCIMENTO (Sem representação nos autos) x J.R.H.G. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relatora: ROSIMERI TOSO CASARA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de junho de 2025, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102184.00023950/2023-20 – VANESSA NERES FERREIRA (Sem representação nos autos) x

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

M.F. (Adv. Mariza Flores - OAB/RS 116.717) – Relatora: MARILIA SILVEIRA VARGAS.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de junho de 2025, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00044562/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.J. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: ANDRÉ EMÍLIO PEREIRA LINCK.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de junho de 2025, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00020568/2023-20 – MARILISE SILVA MEIRELES (Sem representação nos autos) x T.D.S.G. (Adv. Thiago da Silva Goulart - OAB/RS 110.938) – Relator: CLEBER DALLA COLLETTA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de junho de 2025, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102194.00023094/2022-20 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – SANDRA ERNESTINA RUBENICH (Procs. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon - OAB/RS 100.800 e Everson Aurino de Souza Silvestre - OAB/RS 127.424) x C.C.D.C. (Procs. José Ricardo da Silveira Chagas - OAB/RS 41.984 e Glauber Ortiz - OAB/RS 93.388) e D.F.M. (Procs. José Ricardo da Silveira Chagas - OAB/RS 41.984 e Glauber Ortiz - OAB/RS 93.388) – Relator: TARSIS PAULO ALVES DORNELLES.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de junho de 2025, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00040176/2022-20 – LUÍS RODRIGO DA SILVA (Est. Luís Rodrigo da Silva - OAB/RS 53.E038) x L.F.G.C. (Procs. Daniel Ribeiro de Almeida Vergueiro - OAB/SP 243.879, Francisco Augusto Caldara de Almeida - OAB/SP 195.328, Keila Basilio Faim - OAB/SP 158.793, Manoel Henrique Sertório Gonçalves - OAB/SP 236.418, Rafael Alves da Costa - OAB/SP 321.518, Marcos Paulo Beli - OAB/SP 374.795, Orlando José da Costa Borges - OAB/SP 217.900, Thiago Stefani Chaim Pinto - OAB/RS 402.008, Julia Ferreira Gonçalves - OAB/SP 401.317, Juliane de Oliveira Matos - OAB/SP 413.592, Aline

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Michelini Theodoro Molina - OAB/RS 236.526, Júlia Mansi Guarinelo - OAB/SP 455.454, Tatianne Pereira do Nascimento Santos Mandalla - OAB/SP 322.255, Amanda Gabriela Ferreira dos Santos - OAB/SP 446.610, Thiago Sertório - OAB/SP 483.198, Kauanne Ferreira de Melo - OAB/SP 485.542, Gustavo Firmino da Silva - OAB/SP 488.133 e Vitor Arid Rudnik - OAB/RS 423.693) – Relator: TARSIS PAULO ALVES DORNELLES.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 1 de julho, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102189.00109802/2021-20 – Vanice Rosina Pellin Borges (sem representação nos autos) e Taiana Pellin Borges (sem representação nos autos) x A.P.D.A (Def. Dat. Miguel Moraes Missaglia - OAB/RS 127.284) – relator(a): Ana Carolina Filippon stein

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 1 de julho, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102191.00032662/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.L.D.S.M (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Ana Carolina Filippon stein

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 1 de julho, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00123368/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.D.M (Proc. Ferdinand Georges De Borba E D'alençon - OAB/RS 100.800) – relator(a): Márjori Teixeira Duren

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 1 de julho, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00034320/2022-20 – Abílio Gomes Da Silva (sem representação nos autos) x J.X.N (Def. Dat. Micaela Porto Filchtiner Linke - OAB/RS 123.411) – relator(a): Adalberto Bueno Junior

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 1 de julho, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102489.00042246/2022-20 – Ivone Leal Matias (Proc. Gustavo Pereira Rieth - OAB/RS 93.167) x J.R.P.M (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Marcelo Bervian

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 1 de julho, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102192.00104721/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.T.N (Adv. Dalmiro Teixeira Neto - OAB/RS 49.491) – relator(a): Cassio De Bastiani

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 1 de julho, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00076048/2023-20 – Tomas Escosteguy Petter (Adv. Tomas Escosteguy Petter – OAB/RS 63.931) x D.P.B.C (Procs. Vanessa Loureiro Correa - OAB/RS 124.591; Paula Oliveira De Espindola - OAB/RS 90.856 e Leticia Loureiro Correa - OAB/RS 49.051) – relator(a): Jose Antonio Ramos Fernandes

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 1 de julho, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00047773/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.E.M.D.A.G (Proc. Sabrina Zasso - OAB/RS 50.042) M.V.B.D.A.G (Proc. Sabrina Zasso - OAB/RS 50.042) – relator(a): Maik Muller Sperry Cezar

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 1 de julho, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102189.00041169/2023-20 – Sônia Gomes De Siqueira (sem representação nos autos) x L.J.T (Proc. Alceu Domingos Cardoso - OAB/RS 41.092) e (Def. Dat. Valter Borges De Camargo Júnior - OAB/RS 129.107) – relator(a): Maik Muller Sperry Cezar

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 1 de julho, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102491.00075459/2023-20 – Gleici Meri Silveira Da Silva (sem representação nos autos) x C.C.D.C (Def. Dat. Paola Adriani Flores Gonsalez - OAB/RS 132.448) – relator(a): Renata Vielmo Guidolin

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CACHOEIRINHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 30/05/2025

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais."

Processo n. 1102475.00001449/2024-20 - Adival Antonio dos Santos Rossato (Adv. Adival Antonio dos Santos Rossato – OAB/RS 24.418) x B.B.F. (Proc. Thiago Klug Arjona – OAB/RS 87.467).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cachoeirinha, 30 de maio de 2025.

Flávia Maria Casotti,

Presidente da Subseção de Cachoeirinha.

SÃO LEOPOLDO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 30/05/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Padre Pedro Ernesto Haeser SJ, nº 72, bairro Cristo Rei - São Leopoldo/RS ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100938.00008956/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x C.E.D.L.T.D. (Procs. Magnus Cristiano Viana - OAB/RS 57.647 e Suzana Julieta Castro da Silva - OAB/RS 126.005), em 26/6/2025 às 14h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

São Leopoldo, 30 de maio de 2025.

ARTHUR ORLANDO DIAS FILHO,

Presidente da Subseção de São Leopoldo.

URUGUAIANA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 30/05/2025

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Uruguaiana, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

RITA DE CASSIA DORNELES DE LEON – OAB/RS 61.885

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Uruguaiana, 30 de maio de 2025.

CÁSSIUS ROTTA MENDES,

Presidente da Subseção de Uruguaiana

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102491.00094772/2022-20 - Celio Dorneles Guarenti (Adv. Celio Dorneles Guarenti - OAB/RS 84.887) x V.F.O. (Adv. Vanessa Fernandes Oliveira – OAB/RS 104.121). DESPACHO: Vistos. Considerando o requerimento de produção de prova testemunhal formulado tanto pelo Representante (fl. 05) quanto pela Representada (fl. 71), e tendo sido apresentado rol de testemunhas apenas por esta última, opino

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pela designação de audiência para oitiva das testemunhas. Intime-se o Representante para que, no prazo de 05 (cinco) dias, arrole as testemunhas que pretende ouvir, sob pena de preclusão da prova testemunhal.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Uruguaiana, 30 de maio de 2025.

CÁSSIUS ROTTA MENDES,

Presidente da Subseção de Uruguaiana

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 30/05/2025

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 1454/2025/PRES/OAB/RO

Designa Membro da Comissão De Defesa Das Prerrogativas desta Seccional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão De Defesa Das Prerrogativas OAB/RO:

RAFAEL DIOGO LEMOS - OAB/RO 14436 – Membro.

A presente portaria terá validade até 31 de dezembro de 2025, ou até que sobrevenha revogação.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 29 de maio de 2025.

Márcio Nogueira

Presidente da OAB/RO

PORTARIA N. 1455/2025/PRES/OAB/RO

Designa Membro da Comissão De Defesa Das Prerrogativas desta Seccional.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão De Defesa Das Prerrogativas OAB/RO:

ODICLEIA MESQUITA COSTA - OAB/RO 10218 – Membro.

A presente portaria terá validade até 31 de dezembro de 2025, ou até que sobrevenha revogação.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 29 de maio de 2025.

Márcio Nogueira

Presidente da OAB/RO

PORTARIA N. 1456/2025/PRES/OAB/RO

Designa Membro da Comissão De Holding desta Seccional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão De Holding OAB/RO:

NILTON MENEZES SOUZA CORTES - OAB/RO 8172 – Membro.

A presente portaria terá validade até 31 de dezembro de 2025, ou até que sobrevenha revogação.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 29 de maio de 2025.

Márcio Nogueira

Presidente da OAB/RO

PORTARIA N. 1457/2025/PRES/OAB/RO

Designa Membro da Comissão De Holding desta Seccional.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão De Holding OAB/RO:

ANGELICA PEREIRA BUENO - OAB/RO 8468 – Membro.

A presente portaria terá validade até 31 de dezembro de 2025, ou até que sobrevenha revogação.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 29 de maio de 2025.

Márcio Nogueira

Presidente da OAB/RO

PORTARIA N. 1458/2025/PRES/OAB/RO

Designa Membro da Comissão Especial De Direito Previdenciário desta Seccional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão Especial De Direito Previdenciário OAB/RO:

EMILLY OLIVEIRA SANTOS - OAB/RO 15112 – Membro.

A presente portaria terá validade até 31 de dezembro de 2025, ou até que sobrevenha revogação.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 29 de maio de 2025.

Márcio Nogueira

Presidente da OAB/RO

PORTARIA N. 1459/2025/PRES/OAB/RO

Exonera Vice-Presidente da Comissão do Agronegócio desta Seccional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Exonerar a pedido o(a) seguinte advogado(a) da Comissão do Agronegócio da OAB/RO:

KELLY PAIVA LOPES GONDIM - OAB/RO 1269

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 29 de maio de 2025.

Márcio Nogueira

Presidente da OAB/RO

PORTARIA N. 1460/2025/PRES/OAB/RO

Designa Membro convidado da Comissão Do Agronegócio desta Seccional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Designar Membro convidado para a Comissão Do Agronegócio OAB/RO:

KELLY PAIVA LOPES GONDIM - OAB/RO 1269

A presente portaria terá validade até 31 de dezembro de 2025, ou até que sobrevenha revogação.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 29 de maio de 2025.

Márcio Nogueira

Presidente da OAB/RO

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EMENTA E ACORDÃO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

EMENTA E ACÓRDÃO Nº 012/2025/TED/OAB/RO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO – Julgamento realizado em 28/04/2025

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado o seguinte **Processo: nº 22.0000.2021.001129-9**. **Representante:** DOTTA, DONEGATTI & LACERDA ADVOGADOS. **Procuradores(as):** Bruno Santicioli De Oliveira- OAB/SP 278899. Ivã Roberto Da Costa Siqueira Junior - OAB/SP 458960. Leonardo Debiazzi - OAB/SP 353196. **Representado(a):** E. M. B. S.C. **Procuradores(as):** Elgislane Matos Borges Da Silva Cordeiro - OAB/RO 5575. **Relator(a):** Daniel Mendonça Leite de Souza - OAB/RO 6.115. **EMENTA:** REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. TRANSGRESSÃO AO ARTIGO 34, XX, XXI E XXV DO ESTATUTO DA OAB. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR PRAZO MÍNIMO DE 30 DIAS. NECESSÁRIA SATISFAÇÃO INTEGRAL DA DÍVIDA. MULTA. 1. Constitui infração disciplinar, ao teor da disposição ínsita nos incisos XX e XXI, do artigo 34, da Lei 8.906/94, locupletar-se o advogado do mandato outorgado para apropriar-se de valores pecuniários do cliente, sem a sua ciência, usando-os em proveito próprio, passível de sanção prevista no artigo 37, I, da Lei Federal n. 8.906/94. 2. Suspensão que deverá perdurar até a satisfação integral da dívida, inclusive com correção monetária, a teor do previsto no artigo 37, §2º do EAOAB. 3. Aplicação de multa. 4. Representação procedente **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo Disciplinar n° 22.0000.2021.001129-9, ACORDAM os membros da Segunda Turma Disciplinar do TED da OAB/RO, à unanimidade, conhecer da representação ético-disciplinar instaurada, e no mérito, julgá-la PROCEDENTE para imputar à representada a suspensão do exercício profissional em todo o território nacional pelo prazo mínimo de 30 dias, devendo a suspensão perdurar até que satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária, e aplicação de multa no valor de 2 (duas) anuidades, nos termos do voto do Relator. Dr. Daniel Mendonça Leite de Souza. Porto Velho/RO, 28 de abril de 2025.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

EMENTA E ACÓRDÃO Nº 013/2025/TED/OAB/RO

2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO – Julgamento realizado em 28/04/2025

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado o seguinte **Processo: nº 22.0000.2021.005331-1**. **Representante:** Ex Oficio. **Representado(a):** B. V. C. **Procuradores(as):** Joao Carlos Navarro De Almeida Prado - OAB/SP 203670. **Relator(a):** Daniel Mendonça Leite de Souza - OAB/RO 6.115. **EMENTA:** REPRESENTAÇÃO EX OFFICIO. INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. EXERCÍCIO DA ADVOCACIA QUANDO IMPEDIDO. INOCORRÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ARQUIVAMENTO. 1. Para ocorrência da infração disciplinada no artigo 34, I primeira parte, deve o advogado encontrar-se em incompatibilidade ou impedimento. 2. Completa ausência de prova de incompatibilidade ou impedimento por parte do advogado representado. 3. Representação improcedente. 4. Arquivamento. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo Disciplinar n° 22.0000.2021.005331-1, ACORDAM os membros da Segunda Turma Disciplinar do TED da OAB/RO, à unanimidade, conhecer da representação ético-disciplinar instaurada, e no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, nos termos do voto do Relator, Dr. Daniel Mendonça Leite de Souza. Porto Velho/RO, 28 de abril de 2025.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

EMENTA E ACÓRDÃO Nº 014/2025/TED/OAB/RO

2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO – Julgamento realizado em 16/05/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado o seguinte **Processo: nº** 22.0000.2019.016457-5. **Representante:** Ex Oficio. **Representado(a):** D.M.A.G. **Procuradores(as):** Denio Mozart De Alencar Guzman - OAB/RO 3211. **Relator(a):** Karla Divina Perilo - OAB/RO 4.482. **EMENTA:** REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – ADVOGADO – EXERCÍCIO PROFISSIONAL DURANTE PERÍODO DE SUSPENSÃO – INFRAÇÃO AO ART. 34, INCISO I, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA (LEI Nº 8.906/94) – VIOLAÇÃO À ÉTICA PROFISSIONAL – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA. A atuação do advogado no exercício da profissão durante o período de suspensão regularmente imposta constitui infração disciplinar, nos termos do art. 34, inciso I, da Lei nº 8.906/94. A conduta revela desprezo às normas da Ordem dos Advogados do Brasil e à própria dignidade da advocacia. Considerando as circunstâncias do caso concreto e a ausência de prejuízo direto a terceiros, impõe-se a aplicação da pena de censura, nos termos do art. 36, inciso I, do EOAB. 5. Representação procedente. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo Disciplinar n° 22.0000.2019.016457-5, ACORDAM os membros da Segunda Turma Disciplinar do TED da OAB/RO, à unanimidade, conhecer da representação ético-disciplinar instaurada, e no mérito, julgando procedente a representação por infração disciplinar, aplicando a pena de censura ao advogado representado, nos termos do voto da Relatora, Dra. Karla Divina. Porto Velho/RO, 16 de maio de 2025.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

EMENTA E ACÓRDÃO Nº 015/2025/TED/OAB/RO

2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO – Julgamento realizado em 16/05/2025

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado o seguinte **Processo: nº** 22.0000.2021.005383-0. **Representante:** Ex Oficio. **Representado(a):** T. I. M. M. **Procuradores(as):** Tiago Iudi Monteiro Motomya - OAB/RO 7872. **Relator(a):** Karla Divina Perilo - OAB/RO 4.482. **EMENTA:** REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. PROCESSO DISCIPLINAR. ÉTICA E DISCIPLINA – ADVOGADO – REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – AUSÊNCIA DE PROVA SUFICIENTE – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO ÉTICA. Não restando comprovado, de forma inequívoca, o abandono de causa ou a ocorrência de infração disciplinar, impõe-se o indeferimento da representação, com base nos princípios do contraditório, ampla defesa e do in dubio pro ética. Improcedência da representação, nos termos do art. 73, §2º, da Lei 8.906/94 e art. 58 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Representação improcedente. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo Disciplinar n° 22.0000.2021.005383-0, ACORDAM os membros da Segunda Turma Disciplinar do TED da OAB/RO, acompanharam, por unanimidade, o voto da Relatora, julgando improcedente a representação disciplinar, nos termos do voto da Relatora, Dra. Karla Divina. Porto Velho/RO, 16 de maio de 2025.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

EMENTA E ACÓRDÃO Nº 016/2025/TED/OAB/RO

3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO – Julgamento realizado em 28/04/2025

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado o seguinte **Processo: nº** 22.0000.2022.000382-0. **Representante:** TELEFONIA BRASIL S.A. **Procuradores(as):** ALEXANDRA TATIANA MORESCHI DE ALBUQUERQUE OAB/DF 29645 e OAB/TO 8201-A, ALEXANDRE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VOLPI SOARES OAB/DF 50550, ANA MARIA RODRIGUES SIDRIM OAB/DF 08932, BRUNO MACHADO COLELA MACIEL OAB/DF 16760, DANIEL FRANCA SILVA OAB/DF 24214 e OAB/MT 17826/A, ELAINE GONCALVES DUTRA OAB/DF 41415, GABRIEL SARAIVA MARTINS BASTOS OAB/DF 48884, JOAO LUIZ FIGUEIREDO JUNIOR OAB/DF 42910, JONAS MOREIRA DE MORAES NETO OAB/DF 12466, LIDIANE NEIVA MARTINS LAGO OAB/DF 29294, MANUELA RUBINO MACIEL FROTA OAB/DF 36706, MARCELO MIURA OAB/DF 19847, MARCIA MARIA GUIMARAES DE SOUSA OAB/DF 08383, MARIAH FAGUNDES ROSA DE FARIAS OAB/DF 27165 e OAB/MG 225519, PAULA MACHADO COLELA MACIEL AZAMBUJA OAB/DF 26153, PEDRO RUBINO MACIEL OAB/DF 51284, ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA OAB/DF 12200, TOMAZ ALVES NINA OAB/DF 24196, VIVIANE TAVARES SANTANA OAB/DF 28684 e OAB/BA 40563, WILKER BAUHER VIEIRA LOPES OAB/GO 29320, OAB/MS 24460, OAB/RO 11245 e OAB/AC 5874. **Representado(a):** E. A. M. J. **Procuradores(as):** ANTONIO CARLOS PERES ARJONA OAB/SP 87271, BRUNO ANTONIO FLORIANO PERES OAB/SP 406314 **EMENTA:** EXERCÍCIO DA ADVOCACIA SEM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. PENA DE CENSURA C/C MULTA. Caracterizada a infração disciplinar por exercício da advocacia em jurisdição territorial de Conselho Seccional diverso da inscrição principal sem a devida inscrição suplementar em mais de cinco causas no ano, aplicável a pena de censura cumulável com multa em razão da circunstância agravante por não demonstrar o representado interesse em regularizar a situação. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo Disciplinar em epígrafe, acordam os membros da Turma, a unanimidade, nos termos do voto do Relator, em afastar a preliminar de nulidade do parecer preliminar e julgar procedente a representação, com fundamento no §2º do art. 10 c/c art. 36, III, parágrafo único e art. 39 todos do EAOAB, condenando o Representado na pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, cumulada com multa no valor correspondente a duas anuidades, nos termos do voto do Relator Dr. Filiph Menezes Da Silva. Porto Velho/RO, 28 de abril de 2025.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

EMENTA E ACÓRDÃO Nº 017/2025/TED/OAB/RO

3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO – Julgamento realizado em 28/04/2025

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado o seguinte **Processo: nº** 22.0000.2019.011512-1. **Representante:** J. P. T. **Procuradores(as):** Joel Pereira Torres. **Representado(a):** B. I. G **Procurador(a):** Brenda Inoch Gorveia - OAB/RO 8635.**Relator(a):** Rodrigo Rafael dos Santos – OAB/RO 11.257. **EMENTA:** REPRESENTAÇÃO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA QUINQUENAL RECONHECIDA. 1. O transcurso de lapso temporal cinco anos da instauração do processo disciplinar em 25/07/2019 ate o julgamento dos autos, ensejando assim no reconhecimento da prescrição quinquenal. 2. A prescrição quinquenal interrompe-se com o despacho inicial que determina a instauração do processo administrativo. 3. Aplicação da Súmula 001/2011 CFOAB. (Proc. 22.0000.2016.002375-0/TED/OAB/RO. Rel. Dr. LEONARDO ZANELATO GONÇALVES. Relator da 2ª Turma do TED/OAB/RO. (DEOAB, Ano III N.º 746 | segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 | Página: 82). REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. PROCESSO SEM A SUPERVENIÊNCIA DE NOVA CAUSA INTERRUPTIVA. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, OCORRÊNCIA. Processo disciplinar tramita há mais de 05 (cinco) anos sem a superveniência de nova causa interruptiva do curso da prescrição quinquenal, extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **ACÓRDÃO:** Os membros da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, declarar a extinção da punibilidade da representada em razão da ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do voto do Relator. Dr. Rodrigo Rafael dos Santos. Porto Velho/RO, 28 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

EMENTA E ACÓRDÃO Nº 018/2025/TED/OAB/RO

3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO – Julgamento realizado em 28/04/2025

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado o seguinte **Processo: nº** 22.0000.2020.001636-7. **Representante:** Ex Officio. **Representado(a):** R. G. M. J. **Procurador(a):** Renan Gomes Maldonado De Jesus - OAB/RO 5769. **Relator(a):** Rodrigo Rafael dos Santos – OAB/RO 11.257. **EMENTA:** REPRESENTAÇÃO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA QUINQUENAL RECONHECIDA. 1. O transcurso de lapso temporal cinco anos da instauração do processo disciplinar em 27/02/2020 ate o julgamento dos autos, ensejando assim no reconhecimento da prescrição qinquental. 2. A prescrição quinquenal interrompe-se com o despacho inicial que determina a instauração do processo administrativo. 3. Aplicação da Súmula 001/2011 CFOAB. (Proc. 22.0000.2016.002375-0/TED/OAB/RO. Rel. Dr. LEONARDO ZANELATO GONÇALVES. Relator da 2ª Turma do TED/OAB/RO. (DEOAB, Ano III N.º 746 | segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 | Página: 82). REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. PROCESSO SEM A SUPERVENIÊNCIA DE NOVA CAUSA INTERRUPTIVA. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, OCORRÊNCIA. Processo disciplinar tramita há mais de 05 (cinco) anos sem a superveniência de nova causa interruptiva do curso da prescrição quinquenal, extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. **ACÓRDÃO:** os Membros da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, declarar a extinção da punibilidade da representada em razão da ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do voto do Relator. Dr. Rodrigo Rafael dos Santos. Porto Velho/RO, 28 de abril de 2025.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

EMENTA E ACÓRDÃO Nº 019/2025/TED/OAB/RO

3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO – Julgamento realizado em 28/04/2025

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado o seguinte **Processo: nº** 22.0000.2022.001861-2. **Representante:** Ex Officio. **Representado(a):** D. E. R. **Procurador(a):** DANIEL DE BRITO RIBEIRO - OAB/RO 2630. **Representado(a):** F. E. M. **Procurador(a):** FLAVIO ELER MELOCRA – OAB/RO 1.036. **Representado(a):** O. S. S. **Procurador(a):** OLENIRA DE SOUSA SANTIAGO – OAB/RO 2.006. **EMENTA:** A responsabilização ética-disciplinar é pessoal e deve ser considerada individualmente. Demonstrada a inexistência de infração por parte dos representados, a representação deve ser julgada improcedente em relação a eles. Comprovado que um dos representados se utilizou de terceira pessoa como intermediário para captação de clientela resta caracterizada a infração disciplinar do art. 34, IV, sendo aplicável a condenação na pena de censura, cumulada com multa em razão de circunstância agravante, na forma do art. 36, inciso I e art. 39, ambos da Lei nº 8.906/94.**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo Disciplinar em epígrafe, acordam os membros da Turma, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em afastar a preliminar e no mérito julgar a representação improcedente em relação aos representados F. E. M e O. S. S. L, absolvendo-os das infrações capitulada no presente feito, e julgar a representação procedente em relação ao representado Daniel de Brito Ribeiro, nos termos do art. 34 IV c/c. o art. 36, inciso I e art. 39, todos da Lei nº 8.906/94, aplicando-lhe a pena de Censura, cumulada com multa no valor correspondente a uma anuidade. Relator. Dr. Rodrigo Rafael dos Santos. Porto Velho/RO, 28 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

EMENTA E ACÓRDÃO Nº 020/2025/TED/OAB/RO

4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO – Julgamento realizado em 23/05/2025

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado o seguinte **Processo: nº** 22.0000.2021.005709-7. **Representante:** D. A. C. S **Procuradores(as):** Francisca Antonia Cavalcante de Souza. **Representado(a):** J. P. S. A. **Procuradores(as):** JOÃO PAULO SILVINO AGUIAR - OAB/RO 8087 **EMENTA:** REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR – SUPOSTA VIOLAÇÃO À IMAGEM E INTIMIDADE – DIVULGAÇÃO DE IMAGENS EM REDES SOCIAIS – INEXISTÊNCIA DE PROVAS ROBUSTAS – ÔNUS PROBATÓRIO DA REPRESENTANTE – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA – ARQUIVAMENTO. Não comprovada, nos autos, a prática de infração ética pelo advogado representado, notadamente em razão da ausência de elementos probatórios mínimos que evidenciem a intenção lesiva na divulgação de imagens da representante, impõe-se o arquivamento do feito. A mera juntada de boletim de ocorrência desacompanhado de outros elementos de convicção não é suficiente para ensejar a imposição de sanção disciplinar. O processo ético-disciplinar exige a demonstração cabal da conduta reprovável, sendo inadmissível condenação baseada em suposições. Aplicação dos princípios do contraditório, ampla defesa e presunção de inocência. Voto pelo arquivamento da representação, por ausência de justa causa. **ACÓRDÃO:** Os membros da 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, declarar a improcedência da Representação em razão da inexistência de provas robustas, nos termos do voto do Relator. Dr. Rodrigo Rodrigues. Porto Velho/RO, 23 de maio de 2025.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

EMENTA E ACÓRDÃO Nº 021/2025/TED/OAB/RO

6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO – Julgamento realizado em 29/04/2025

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado o seguinte **Processo: nº** 22.0000.2023.004327-8. **Representante:** Ex Oficio. **Representado(a):** R. F. A. **Procuradores(as):** RENATO FIORAVANTE DO AMARAL - OAB/RO 10735. **Relator(a):** Marcus Aurélio Carvalho de Sousa – OAB/RO 2.940. **EMENTA:** PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. AGENCIADOR DE CAUSAS. CAPTAÇÃO DE CLIENTES. AUSÊNCIA DE PROVAS DAS INFRAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. É necessário provas contundentes para configurar as infrações imputadas ao representado, previstas no artigo 34, inciso III, IV e IV, do EAOAB. 2. A falta de provas robustas da autoria e materialidade das infrações disciplinares ocasionam a aplicação do "in dubio pro reo" em favor do representado. 3. Representação improcedente. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo Disciplinar n.°22.0000.2023.004327-8, ACORDAM os membros da Sexta Turma Disciplinar do TED da OAB/RO, à unanimidade, conhecer da representação ético disciplinar instaurada, e no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE para absolver o representado, nos termos do voto do Relator. Cacoal/RO, 29 de abril de 2025.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

EMENTA E ACÓRDÃO Nº 022/2025/TED/OAB/RO

6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO – Julgamento realizado em 29/04/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado o seguinte **Processo: nº** 22.0000.2022.004231-2. **Representante:** Ex Oficio: COMACRIM - Comissão Dos Advogados Criminalistas Da OAB/RO. **Representado(a):** A. L. S. **Procuradores(as):** André Lima Sousa - OAB/CE 32.709. **Relator(a):** Mirian Sales de Sousa – OAB/RO 8.569. **EMENTA:** REPRESENTAÇÃO EX OFFICIO. ADVOGADO SEM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR. EXERCÍCIO HABITUAL DA ADVOCACIA EM OUTRO ESTADO. VIOLAÇÃO AOS ARTS. 10, § 2º E 34, INCISOS I, II, III E IV DO EAOAB. INDÍCIOS DE CAPTAÇÃO DE CLIENTELA. INOBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DE URBANIDADE, RESPEITO À ORDEM, E AOS DEVERES DE CONDUTA PROFISSIONAL. AUSÊNCIA DE DEFESA PRÉVIA. SANÇÃO DE CENSURA COM POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA. COMUNICAÇÃO À SECCIONAL DE ORIGEM PARA REGISTRO. Configura infração ético-disciplinar a atuação habitual de advogado em outro Estado da Federação sem a devida inscrição suplementar, bem como a captação de clientela com ou sem intervenção de terceiros. Representado permaneceu inerte diante da oportunidade de apresentar defesa e de celebrar Termo de Ajustamento de Conduta. Procedência da representação. Sanção de censura com possibilidade de conversão em advertência, na forma do art. 36, § 1º, do EAOAB. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos de representação disciplinar, a Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia, em sua 16ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de abril de 2025, por votação unânime, decide pela PROCEDÊNCIA da representação, nos termos do voto da Relatora, aplicando ao representado A. L. S, a penalidade de CENSURA, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei. nº 8.906/94, com a possibilidade de conversão em ADVERTÊNCIA, desde que inexistam outras sanções registradas, conforme o §1º do referido artigo. Determina-se, ainda, a comunicação da presente decisão à Seccional da OAB/CE, para fins de registro e demais providências cabíveis, nos termos do art. 40 do EAOAB. Cacoal/RO, 29 de abril de 2025.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

EMENTA E ACÓRDÃO Nº 023/2025/TED/OAB/RO

6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO – Julgamento realizado em 29/04/2025

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado o seguinte **Processo: nº** 22.0000.2020.006094-0. **Representante:** M. R. C. **Procurador(a):** Márcia Ramos Cornélio. **Representado(a):** L. R. S. S. **Procuradores(as):** LEUDO RIBAMAR SOUZA SILVA - OAB/RO 4485. ALEXIA RICHTER DE PIETRO OAB/RO 11154, DAGOBERTO PEREIRA DOS SANTOS OAB/RO 12764, JAQUELINE MAIARA ALVES DE OLIVEIRA OAB/RO 13115, PABLO DIEGO MARTINS COSTA OAB/RO 8139. **Relator(a):** Mirian Sales de Sousa – OAB/RO 8.569. **Relator(a) Divergência:** Claudiomar Bonfá – OAB/RO 2.373 **EMENTA:** APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE VALORES. AUSÊNCIADE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE DEVOLUÇÃO DE VALORES LOCUPLETADOS. VIOLAÇÃO AO ESTATUTO DA ADVOCACIA E CÓDIGO DE ÉTICA. REPRESENTADO INERTE. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO. ART. 34, INCISOS XX E XXI E ART. 37, I E § 2°, DO EAOAB. A conduta do advogado que se apropria indevidamente de valores pertencentes ao cliente e deixa de prestar contas caracteriza infração ético-disciplinar gravíssima, notadamente quando se mantém inerte ao ser notificado. Violação aos arts. 34, XX e XXI do EAOAB e aos princípios do CED. Procedência da representação com aplicação da pena de suspensão do exercício profissional por 90 (noventa) dias. A ausência de comprovação da restituição ao cliente dos valores locupletados impõe que a suspensão perdure até que o representado o faça e comprove nos autos, nos termos do art. 37, § 2°, do EOAB. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos de representação disciplinar, foi julgado a seguinte Processo: PROCESSO Nº 22.0000.2020.006094-0, Representante: MÁRCIA RAMOS CORNÉLIO, Representado: L. R. S. S. Relatora: MIRIAN SALES DE SOUSA- OAB/RO 8.569. Resultado: A 6° Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OABRO decidiu, a unanimidade, aplicar a pena de suspensão de 90 (noventa) dias ao representado, e por maioria, estender a suspensão até que o representado restitua os valores locupletados, devidamente corrigidos, e preste contas ao cliente e comprove nestes autos, nos termos do voto divergente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relatora: MIRIAN SALES DE SOUSA - OAB/RO 8.569; Relator da Divergência e Presidente da Turma: Claudiomar Bonfá. Cacoal/RO, 29 de abril de 2025.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

EMENTA E ACÓRDÃO Nº 024/2025/TED/OAB/RO

6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO – Julgamento realizado em 29/04/2025

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado o seguinte **Processo: nº** 22.0000.2022.004571-3. **Representante:** M. H. P. C. **Procurador(a):** Manoel Hermano Pantoja Cardoso. **Representado(a):** B. C. B. **Procuradores(as):** BEATRIZ CRISTINA BRANDÃO - OAB/RO 6901. **Relator(a):** Marcus Aurélio Carvalho de Sousa – OAB/RO 2.940. **EMENTA:** LOCUPLETAMENTO DE VALORES POR ADVOGADA EM DESFAVOR DO CLIENTE. RECUSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PROVAS DA INFRAÇÃO. PARCIAL PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. Há provas contundentes de que a advogada levantou a integralidade do valor a título de depósito recursal, sem repassar o valor devido ao seu cliente, ficando caracterizada a infração ética disciplinar prevista no artigo 34, inciso XX, do EAOAB, e artigo 2º, parágrafo único, incisos I até III, do CED, passível da sanção prevista no artigo 37, inciso I, parágrafos 1º e 2º, do EAOAB; 2. Na aplicação do tempo da pena de suspensão deve levar em consideração a ausência de punição disciplinar anterior da representada; 3. Representação parcialmente procedente. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo Disciplinar n.° 22.0000.2022.004571-3, ACORDAM os membros da Sexta Turma Disciplinar do TED da OAB/RO, por unanimidade, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a representação nos termos do artigo 34, inciso XX, do EAOAB, e artigo 2º, parágrafo único, incisos I até III, do CED, para condenar a representada a pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, até que satisfaça integralmente a dívida acrescida de correção monetária, nos termos do voto do Relator. Dr. Mrcus Aurélio Carvalho de Sousa – OAB/RO 2.940. Cacoal/RO, 29 de abril de 2025.

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

CONSELHO PLENO

CONTRARRAZÕES

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica a Advogada M.S.S. (Mariana Salum Souza (OAB/SC 25716), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões ao recurso interposto nos autos do Processo de Representação nº 57/2025, pela Sra. Adriana Polli da Silva, Procurador: Dr. Caio Dias de Brito (OAB/SC 43425). Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 29 de maio de 2025. Juliano Mandelli Moreira – Presidente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RECURSO

RECURSO

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica o(a) Daniela Amandio Carvalho, procuradora Daniela Souza Duarte OAB/SC 32859, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 1261/2023.** Assunto: Representação. Representado: L.B.R. (Leandro Bernardino Rachadel OAB/SC 15780), procurador Vinicius Uberti Pellizzaro OAB/SC 36859. **ACORDAO n. 42/2025**. EMENTA: REPRESENTAÇÃO EXISTE ANADIMITIDA COM MESMAS PARTES, FATOS E FUNDAMENTOS. OBSERVÃNCIA DA COISA JULGADA. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS PARA PROCESSAMENTO. EVENTUAL CONTROVÉRSIA OU DESAVENÇA RELACIONADA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DEVERÁ SER DIRIMIDA NA JUSTIÇA COMUM. INDEFERIMENTO LIMINAR. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO. Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Segunda Turma do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, **por UNANIMIDADE,** nos termos do voto do relator(a), conhecer do recurso e negar provimento. Florianópolis, 22 de maio de 2025. Leo Cassetari Filho - relator(a). Oliver Jander Costa Pereira – Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica o(a) Andrea Valeria Barros Santos de Oliveira OAB/SC 69400, procurador Patrick Fachim OAB/RS 81901, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 74438.** Assunto: Inscrição. **ACORDAO n. 43/2025**. EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA. DEFERIMENTO SUB JUDICE. POSTERIOR REFORMA DA DECISÃO PELO PODER JUDICIÁRIO QUE OCASIONA A PERDA DOS PONTOS SUFICIENTES PARA APROVAÇÃO NO EXAME DE ORDEM. PERDA DE REQUISITO NECESSÁRIO À INSCRIÇÃO, QUE LEVA AO SEU CANCELAMENTO, COM EFEITOS EX NUNC, NA FORMA DO ARTIGO 11, V, DO EOAB. Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Segunda Turma do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, **por UNANIMIDADE,** nos termos do voto do relator(a), conhecer do recurso e negar provimento. Florianópolis, 22 de maio de 2025. Bernardo Wildi Lins - relator(a). Oliver Jander Costa Pereira – Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica o(a) Flora Maria Meucci, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 655/2024.** Assunto: Representação. Representado: M.E.K. (Marcos Emerson Krzisch OAB/SC 37025. **ACORDAO n. 44/2025**. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ARQUIVADA LIMINARMENTE. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS MÍNIMOS DE INFRAÇÃO ÉTICA. CONFLITOS DE ORDEM PESSOAL ATINENTES A VIDA CIVIL. MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CONHECESE DO RECURSO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

E NO MÉRITO NEGA-SE PROVIMENTO. Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Segunda Turma do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto da relatora conhecer do recurso e negar provimento. Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Segunda Turma do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, **por UNANIMIDADE,** nos termos do voto do relator(a), conhecer do recurso e negar provimento. Florianópolis, 22 de maio de 2025. Michelle Adriana Aparecida da Cunha Gavrois Merlo - relator(a). Oliver Jander Costa Pereira – Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica o(a) Suelen Sardinha Bites, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 1149/2024.** Assunto: Representação. Representado: M.V.R.D.A. (Marcos Vinicius Rodrigues de Azevedo OAB/SC 50049. **ACORDAO n. 45/2025**. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – INADIMPLEMENTO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA – RELAÇÃO CONTRATUAL ENTRE ADVOGADO E CLIENTE – AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR – COMPETÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO – ARQUIVAMENTO LIMINAR MANTIDO. O inadimplemento de obrigação financeira assumida entre advogado e cliente, ainda que formalizada em Termo de Confissão de Dívida, consubstancia controvérsia de natureza eminentemente civil, cuja solução compete à Justiça Comum. Inexistindo indícios mínimos de conduta dolosa, desonesta ou de apropriação indevida de valores, não se configura infração ético-disciplinar tipificada no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/94) ou no Código de Ética e Disciplina da OAB. A utilização do processo disciplinar como meio de cobrança particular afronta a finalidade da jurisdição corporativa. Manutenção da decisão de arquivamento liminar. Recurso conhecido e improvido. Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Segunda Turma do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, **por UNANIMIDADE,** nos termos do voto do relator(a), conhecer do recurso e negar provimento. Florianópolis, 22 de maio de 2025. Ramirez Zomer - relator(a). Oliver Jander Costa Pereira – Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica o(a) Ariane Guenther, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 51284.** Assunto: Pedido de inscrição.. **ACORDAO n. 46/2025**. EMENTA: RECURSO CONTRA DECISÃO DE CÂMARA JULGADORA. PEDIDO DE INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA. ESCRIVÃ POLÍCIA CIVIL APOSENTADA. INTEGRANTE DO CORPO TEMPORÁRIO DE INATIVOS. SECRETARIA SEGURANÇA PUBLICA. OCUPANTE DE CARGO DE CONTROLE INTERNO. ATIVIDADE POLICIAL DE QUALQUER NATUREZA. VINCULADA DIRETA OU INDIRETAMENTE. ATIVIDADE INCOMPATIVEL COM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. ART. 28, INCISO V, DA LEI Nº 8.906/94. RECURSO DESPROVIDO. A incompatibilidade prevista no art. 28, V visa preservar a imparcialidade e a ética da advocacia e tem como finalidade resguardar a imparcialidade e a independência do advogado, prevenindo situações de conflito de interesses e comprometimento da atuação profissional. A previsão de incompatibilidade é de natureza absoluta, não podendo ser superada por circunstâncias inerentes ao cargo ocupado ou função exercida. Isto quer dizer que ainda que a atuação administrativa na Secretaria de Segurança Pública não se configure, em sentido estrito, como atividade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

policial típica, também está inserida no inciso V, do artigo 28 da Lei n. 8.906/94. Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Segunda Turma do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator(a), conhecer do recurso e negar provimento. Florianópolis, 22 de maio de 2025. Camila Dantas Borel - relator(a). Oliver Jander Costa Pereira – Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RECURSO

RECURSO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Santa Catarina, de acordo com o disposto do artigo 76 do EAOAB, Lei nº 8906/94, notifica os advogados e os requerentes a seguir relacionados sobre a decisão de INDEFERIMENTO LIMINAR dos pedidos em referência; o procedimento pode ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. O prazo para Recurso é de 15 dias úteis; tendo em vista que os autos são eletrônicos os Recursos deverão ser protocolados no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Pedido: 499/2024, Requerente: A.D.D.O. (por sua advogada Amanda Darela De Oliveira – OAB/SC 34263), Requerida: L.S.D.S. (por sua advogada Laisa Santos Da Silva – OAB/SC 50286);

Pedido: 591/2024, Requerente: OAB/SC p/ com., Requeridos: E.D.B. e L.F.A. (por seus advogados Eduardo Deolindo Baggio – OAB/SC 8547 e Lucas Fernando Alves – OAB/SC 46299);

Pedido: 592/2024, Requerente: OAB/SC p/ com., Requerida: V.M.V.L. (por sua advogada Vanessa Maria Vilches Lombardi – OAB/PR 30280);

Pedido: 593/2024, Requerente: OAB/SC p/ com., Requerido: J.J.B. (por seu advogado Jonas Jesus Belmonte – OAB/SC 51883);

Pedido: 598/2024, Requerente: Alexandre Silveira De Oliveira, Requerida: S.A.K. (por sua advogada Silvana Almeida Kehl – OAB/SC 37133);

Pedido: 670/2024, Requerente: OAB/SC p/ com., Requeridos: M.W.F. e M.D.R. (por seus advogados Mayck Wilhan Fagundes – OAB/SC 20914 e Marcelo David Ratti – OAB/SC 26495);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BIGUAÇU

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 29/2025 – Nomeia membros para a Comissão de Direito Acadêmico.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Biguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear, para compor a Comissão de Direito Acadêmico da OAB/SC - Subseção de Biguaçu, no triênio 2025/2027 os membros: AMÁBILE HELENA DA SILVA, AMANDA DE SOUZA ALVES, AMANDA SOUZA MOREIRA, ANA CAROLINE KOCH, ANA PAULA DAMAZIO, ANDERSON R. ALBUQUERQUE, ANDRIELLY GUEDES, ANNA BEATRIZ BANDEIRA DE CARVALHO, ANNA ROSA DE SOUZA, ANTHONY M.A.Q.DO VALE, BEATRIZ GARCIA DE OLIVEIRA, BEATRIZ HOFFMANN, BRADJA CAROLINE RUPPEL, CAMILA RAIANE DA SILVA, CARLOS EDUARDO NEIS, DANIEL R.T.BONDON, DANIELA AMORIM DAVID, DANIELLE LINO, DIEGO COSTA PAZ, DJULLY DIAS MACHADO, EDUARDA SEVERINO, ELISA LOLLY PEDROSO DOS SANTOS, EMILLY GODINHO DAS NEVES, EVENY LOUISE MAGNO CARVALHO, FABIO ALTAMIRO PRUDENCIO, GABRIELA APARECIDA PINHEIRO, GABRIELA JUNQUES GOULART, GABRIELA PINHEIRO, GABRIELLY VITORIA BANDEIRA, GEOVANA DA SILVA CUNHA, GEOVANNA W. GARCIA, GUSTAVO FERNANDES DA CRUZ, HELLYANNE SANTOS, ISABELLA LAURENTINO, JOÃO MOREIRA, JOÃO PAULO FELISBINO, JONATAN DE SOUZA FLORÊNCIO, JULIA CORREIA, JULIA FERNANDES DOS REIS, JULIA WARTTMANN, LAISA FAGUNDES, LARISSA REGIS DA SILVA, LILIAN DEBORA DA S.A.LOBATO, LUCAS ADELINO ELIAS, LUCAS GUIMARÃES DE SOUSA, MAELLI OLIVEIRA DA ROSA, MANUELA FLORES STRONBORG, MARCOS EDUARDO DE SOUZA, MARIA EDUARDA DE MATTOS, MARIA EDUARDA S. TELES, MARIA JÚLIA DUTRA, MARIANA VILLAR LEAL DA SILVEIRA, MARINA LUZ GALDINO, MARTIANA SHEIRA, MATHEUS DO NASCIMENTO, NICOLAS KARABALIS, RAFAELA ITSO DE SOUZA, RICARDO MAURI DA SILVA, RICARDO ROCHA DA SILVA, SABRINA ÁVILA, THAYNÁ ROHDEN PAIVA, VICTOR HUGO, VITOR HUGO MONTEIRO, VITÓRIA LEIS DE JESUS, VITÓRIA MEDEIROS, WESLEY PETRY, WESLLEY WOLLINGER CAVALCANTI e YAGO PADILHA WEBER.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Biguaçu, 29 de maio de 2025.

Karoliny da Luz Sagas.

Presidente da 36ª Subseção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BLUMENAU

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica por sua Subseção Blumenau o Adv. V.M.I– OAB/SC 9.002 (por seu advogado: Valmir Meurer Izidorio – OAB/SC 9.002) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos **autos 1216/2023, no dia 26/06/2025 às 14h00 horas**. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente virtual e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **Microsoft Teams**. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em informando as testemunhas a serem ouvidas até **48 (quarenta e oito) horas** antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por e-mail: (etica@oab-bnu.org.br), **de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB**, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: etica@oab-bnu.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção através do Whatsapp (47) 3323-3310. **Pedro Cascaes Neto - Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica por sua Subseção Blumenau os Advogados A.G.I.E – OAB/SC 13.587 e M.A.O.S – OAB/SC 13.358 (por seus advogados: André Gonçalves Iracema Eger – OAB/SC 13.587, Moacir Antônio de Oliveira Soares – OAB/SC 13.358 e Adrieli Bogler de Oliveira – OAB/SC 69.144) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos **autos 415/2022, no dia 11/07/2025 às 9h00 horas**. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente virtual e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **Microsoft Teams**. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em informando as testemunhas a serem ouvidas até **48 (quarenta e oito) horas** antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por e-mail: (etica@oab-bnu.org.br), **de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB**, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: etica@oab-bnu.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção através do Whatsapp (47) 3323-3310. **Pedro Cascaes Neto -**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente OAB Subseção de Blumenau.

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica o advogado H.M.V – OAB/CE 36.512 (por seu advogado: Hermano Monteiro Vieira – OAB/CE 36.512) para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 285/2023. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: etica@oab-bnu.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line. Pedro Cascaes Neto – **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

CANOINHAS

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica por sua Subseção Canoinhas os Advogados J.C.S.R e E.S.R (por seus advogados: João Carlos da Silva Ramos OAB/SC 25999 e Emiliano da Silva Ramos OAB/SC 56455) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos **autos 835/2022, no dia 17/06/2025 às 13:30 horas**. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **Google Meet**. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos até **48 (quarenta e oito) horas** antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por (e-mail: canoinhas@oab-sc.org.br), **de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB**, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: canoinhas@oab-sc.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção no telefone (47) 3622-2407. Eliane Patrícia Meiners - Presidente OAB Subseção de Canoinhas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CHAPECÓ

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC – Subseção Chapecó notifica o advogado A.L.D.F.D.S (por seu advogado André Luiz Dariva Figueira da Silva – OAB/SC 45.729) para cumprir o disposto conforme o art. 59, § 3º e § 4º do CED, no processo nº 85/2025. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). A DEFESA PRÉVIA assinada e em formado PDF deverão ser apresentadas mediante protocolo eletrônico a ser realizado no site da OAB/SC de forma digital (Serviços: Requerimento On-line) e, excepcionalmente, encaminhadas para o endereço eletrônico da Subseção, qual seja: oabchapeco@desbrava.com.br.

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC – Subseção Chapecó notifica a advogada D.D.S (por sua advogada Daili dos Santos – OAB/SC 66.020) para cumprir o disposto conforme o art. 59, § 3º e § 4º do CED, no processo nº 1136/2024. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). A DEFESA PRÉVIA assinada e em formado PDF deverão ser apresentadas mediante protocolo eletrônico a ser realizado no site da OAB/SC de forma digital (Serviços: Requerimento On-line) e, excepcionalmente, encaminhadas para o endereço eletrônico da Subseção, qual seja: oabchapeco@desbrava.com.br.

GAROPABA

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 31/2025

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Garopaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno da OAB – Seção de Santa Catarina,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Nomear a Presidente da Comissão de Família e Sucessões, **DRA. ELISANDRA AMORIM – OAB/SC 72.481** para o triênio 2025/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natacha Caroline Figueiredo Pause

Presidente 49ª Subseção OAB/SC

PORTARIA

PORTARIA Nº 32/2025

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Garopaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno da OAB – Seção de Santa Catarina,

RESOLVE:

Nomear a Vice-Presidente da Comissão de Família e Sucessões, **DRA. DAIANE FEUSER – OAB/SC 056.174** para o triênio 2025/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natacha Caroline Figueiredo Pause

Presidente 49ª Subseção OAB/SC

PORTARIA

PORTARIA Nº 32/2025

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Garopaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno da OAB – Seção de Santa Catarina,

RESOLVE:

Nomear o Secretário da Comissão de Família e Sucessões, **DR. LUCAS ROSA – OAB/SC 75.114** para o triênio 2025/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Natacha Caroline Figueiredo Pause

Presidente 49ª Subseção OAB/SC

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

ALEGAÇÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado P. H. S.(Por seu advogado Paulo Henrique Schutz - OAB/SC 50.218) para cumprir disposto no §8º do Artigo 59 CED, autos número 1202/2024. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas em até 15 dias úteis, no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Joinville, 29 de maio de 2025 – Janaína Silveira Soares Madeira – Presidente da Subseção de Joinville.**

RIO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Rio do Sul, notifica o Advogado W.S.C.F OAB/SC 53.877 (Adv. Anderson Irineu Marques OAB/SC 53.294), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 125/2024. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: rsulprocessos@oab-sc.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3521-2115.Rodrigo Figueiredo - Presidente OAB Subseção de Rio do Sul.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RIO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Rio do Sul, notifica a Advogada M.N.C.A.G OAB/SC 20467 (Adv. Maria Nelciane da Costa Alberti Goedert OAB/SC 20467), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 1300/2023. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: rsulprocessos@oab-sc.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3521-2115.Rodrigo Figueiredo - Presidente OAB Subseção de Rio do Sul.

SÃO FRANCISCO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N° 41/2025 – Comissão Acadêmicos de Direito.

A Presidente da Subseção de São Francisco do Sul da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.72, XIX do Regimento Interno da OAB/SC e art.109 § do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

1- Criar a Comissão Acadêmicos de Direito;

2- Nomear os Acadêmicos: João Marcelo Trindade Albino como Presidente;

Ágata Monteiro Mueller como Vice Presidente, Evelin Marinice Jantsch e Samuel Felipe Fernandes Batista como membros da Comissão de Acadêmicos de Direito.

Registre-se.

Publique-se.

São Francisco do Sul, 29 de maio de 2025.

Nazira Maria Mattar Ferraz

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 1072/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Bruno Balduino Sewald Neto – OAB/SC 62.364, como membro da Comissão de Direito Bancário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 29 de maio de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 1073/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Cleonny Capistrano Maia de Lima – OAB/SC 36.560, como membro da Comissão de Direito Bancário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

São José (SC), 29 de maio de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 1074/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Eduardo Friedemann – OAB/SC 44.974, como membro da Comissão de Direito Bancário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 29 de maio de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 1075/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Bacharel Fabiana Nunes Maldonado, como membro ouvinte da Comissão de Direito Bancário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 29 de maio de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 1076/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Gustavo Luiz Meirelles da Silva – OAB/SC 31.198, como membro da Comissão de Direito Bancário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 29 de maio de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 1077/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nomear o Advogado Gustavo Matos Pamplona – OAB/SC 69.482, como membro da Comissão de Direito Bancário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 29 de maio de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 1078/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Jamilla Vidal Batista – OAB/SC 71.272, como membro da Comissão de Direito Bancário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 29 de maio de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 1079/2025/OAB-SJ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Jorge Roberto Sarobe – OAB/SC 74.996, como membro da Comissão de Direito Bancário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 29 de maio de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 1080/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Julia Flôr Caetano – OAB/SC 60.776, como membro da Comissão de Direito Bancário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 29 de maio de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 1081/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Marcio Adriano de Carvalho – OAB/SC 74.155, como membro da Comissão de Direito Bancário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 29 de maio de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 1082/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Marcus Vinicius Stopassoli – OAB/SC 50.377, como membro da Comissão de Direito Bancário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 29 de maio de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 1083/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Matheus Moreira – OAB/SC 52.516, como membro da Comissão de Direito Bancário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 29 de maio de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 1084/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Samara Fonseca de Almeida Gomes – OAB/SC 68.554, como membro da Comissão de Direito Bancário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

São José (SC), 29 de maio de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 1085/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Victor Elias Brusque – OAB/SC 69.294, como membro da Comissão de Direito Bancário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 29 de maio de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 1086/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Vitor Eduardo de Arruda – OAB/SC 74.961, como membro da Comissão de Direito Bancário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 29 de maio de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 1087/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Shimene Alves Pires – OAB/SC 45.383, como membro da Comissão de Direito do Trabalho.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 29 de maio de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SOMBRIO

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Sombrio notifica o Advogado Clóvis de Lucca Germann OAB/SC 16.626, para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 341/2024, conforme art.

59, § 3º e § 4º do CED e art. 69, § 2º EAOAB. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: sombrio@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Mônica Costa Caldeira – Presidente da Subseção de Sombrio.

XANXERÊ

Santa Catarina, data da disponibilização: 30/05/2025

DIRETORIA

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A OAB/SC por sua subseção de Xanxerê notifica o representado L.F.C.R (Adv. Luiz Fernando Cardoso de Ramos, OAB/SC 47.903) e sua procuradora R.C.M.F (Advogada Rita de Cássia Maciel Franco, OAB/PR 94.901), **para que, no prazo de 15 (quinze) dias, realize a juntada de documentos, conforme consta na ata de audiência de fls. 80-82 do TED 635/2022.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabxanxere@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as manifestações deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). – Xanxerê- SC, Sergio Luiz Marca Júnior – Presidente da Subseção de Xanxerê.

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 30/05/2025

CÂMARAS RECURSAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

16 Recurso Processo 25.0886.2024.005167-5 - Pelo presente edital, ficam os (as). Recorrente: Dra. C.M.S.S. (Adv.: Dra. Cristiane Moretti da Silva e Souza - OAB/SP 436.596) - Recorrida: Sra. Maria Helena Anacleto (Adv.: Dra. Ana Elisa Cássia Gibo – OAB/SP 360.085, Dra. Luana de Almeida Ferreira – OAB/SP 362.944 e Dr. Luciano Lira de Oliveira – OAB/SP 270.172), cientificados (as) de que foi designado o dia 24 de junho de 2025, a partir das 09h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 10621 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E LOCUPLETAMENTO DE VALORES NOS TERMOS DO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI, DO EAOAB. ACORDO NOS AUTOS. DEVOLUÇÃO DOS VALORES, CONCORDÂNCIA DA CLIENTE. PROCEDÊNCIA EM PARTE. PREJUÍZO CONFIGURADO, PENA DE CENSURA. CASO EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA: Representação instaurada para apuração da falta de prestação de contas e locupletamento de valores oriundos de reclamação trabalhista distribuída pelo advogado representado. RAZÕES DE DECIDIR: As contas foram prestadas, tanto que foram cobradas apenas as últimas parcelas do acordo e, após o início da representação, o advogado e a representante entabularam acordo financeiro com a devolução dos valores recebidos, situação que descaracteriza o inciso XX do EAOAB apontado como infração, mas não afasta o prejuízo sofrido pela cliente. DISPOSITIVO: Representação julgada parcialmente procedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.003694-0, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar parcialmente procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.

(aa) Isabel Marinangelo - Presidente - Thiago Antônio Vitor Vilela - Relator

ACÓRDÃO Nº1241– DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2024.014768-7

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. CONDUTA ÉTICA. AUSÊNCIA DE PROVA DE PREJUÍZO. LOCUPLETAMENTO. DEVERES DO ADVOGADO. REPUTAÇÃO PESSOAL E PROFISSIONAL. RELAÇÃO COM O CLIENTE. QUEBRA DE CONFIANÇA. IMPOSIÇÃO DE OUTRO ADVOGADO PARCEIRO. RENÚNCIA. DESISTÊNCIA. REVOGAÇÃO. HONORÁRIOS MULTA CONTRATUAL. OFENSA A PROFISSIONAL. SEM PROVAS. IMPROCEDENTE.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA: -

Caso em exame: - Representação instaurada para apurar conduta ética na relação com o cliente, desencadeada após golpe sofrido via WhatsApp pelo cliente e este, ter interpretado que a advogada fazia parte do estelionato ocorrido, com processo em curso.

A questão discutida: - Consiste em apurar se a conduta da representada para com o cliente, diante da situação criada pelo representante, após este sofrer golpe do falso WhatsApp, ofendeu artigo 2º, Inciso III e artigo 10º, ambos do CED e, ainda, artigo 34, Incisos X, XX e XXV do EAOAB.

RAZÕES DE DECIDIR: -

Sem Preliminares. No mérito o representante queria ver discutido o fato de suposto prejuízo com sua desistência da ação. O representante após ter caído no golpe do falso WhatsApp e ter perdido valor em dinheiro, disse que entendia que a representada tinha culpa pelo golpe. Quis impor condições a advogada, esta não aceitou. Não provou prejuízo. Desistiu da ação por escrito. Assinou contrato e distrato. Levou documentos para casa e para ter auxílio na leitura. Quis atribuir a representada o ônus e dissabor decorrente de todo fato do golpe. Ausência de prova quanto as alegações da representação.

As circunstâncias são favoráveis a representada conforme disciplina o artigo 40, Inciso I, II e IV, § Único do EAOAB, quanto a renúncia não efetivada por ela, ainda que, pudesse ser considerada infração ética, devido as circunstâncias do caso, na defesa de sua honra pessoal e profissional, diante da imposição do cliente em pedir que renunciasse e/ou de colocar outro profissional para fiscalizar os serviços dela.

DISPOSITIVO

Representação julgada improcedente, por ausência de prova de prejuízo causado pela representada, não havendo que se falar em falta ética tipificadas pelos artigos 2º, Inciso III e artigo 10º do CED, ainda, artigo 34, Incisos X, XX e XXV, corroborando a improcedência pelo artigo 40, incisos I, II e IV, §Único, todos do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.014768-7 acordam os membros da Decima Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala de Sessão de 22 maio de 2025.

(aa) Gleison Mazoni – Relator Presidente

José Francisco Perrone Costa - Relator

A C Ó R D Ã O N o 1915 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PEDIDO DE REABILITAÇÃO – ART. 41, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB – REQUISITOS ATENDIDOS – DECURSO DE UM ANO DO CUMPRIMENTO DA SANÇÃO – AUSÊNCIA DE NOVAS INFRAÇÕES – BOM COMPORTAMENTO COMPROVADO – PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. 1. A reabilitação disciplinar prevista no art. 41, da Lei Federal nº 8.906/94 exige o cumprimento cumulativo de três requisitos: (i) decurso de um ano do cumprimento da sanção; (ii) demonstração de bom comportamento; e (iii) inexistência de novas infrações éticas. 2. O requerente apresentou documentação comprobatória suficiente, incluindo certidões negativas criminais, cíveis e fiscais, bem como declaração de inexistência de novos processos éticos, evidenciando a regularidade de sua conduta após o cumprimento da sanção. 3. Ausência de reincidência e o cumprimento das condições legais autorizam a concessão da reabilitação. 4. Pedido de reabilitação deferido.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.025159-1, acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Pedido de Reabilitação interposto pelo Representado, por preencher os requisitos dispostos no artigo 41, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 69, do Código de Ética e Disciplina.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Maria do Carmo Roldan Gonçalves - Presidente

Anderson Moreira Bueno - Relator

A C Ó R D Ã O N o 1916 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CARÁTER INFRINGENTE. HIPÓTESE DE REJEIÇÃO. Inexistência de vícios de omissão, contradição, obscuridade ou erro material, a justificar a interposição do recurso. Suficiência da fundamentação para a solução dada. Caráter infringente revelado pelas razões recursais, com pretensão de rediscutir o que ficou claramente definido. Omissão inexistente. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.006358-0 (18R0000182023), acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo Representado, e no mérito, rejeitá-los, por inexistência de omissão, contradição ou obscuridade, mantendo na íntegra o quanto decidido.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Maria do Carmo Roldan Gonçalves - Presidente

Valter de Oliveira Prates - Relator

A C Ó R D Ã O N o 1918 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO REPRESENTADO, NÃO CONHECIDOS POR INTEMPESTIVO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.006243-0 (18057R0000382021), acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em não conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo Representado, por intempestivos.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Arão dos Santos Silva - Presidente

Zuleide Rodrigues de Melo Cezar - Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A C Ó R D Ã O N o 1919 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Alegação de abandono processual – Defesa técnica que apresentou elementos impeditivos da configuração de abandono – Inexistência de conduta típica – Improcedência.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.002576-9, acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria de votos, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, nos termos do voto divergente proferido pelo 4o vogal.

Vencidos a Relatora originária, a 1a vogal e o 8o vogal, que votaram pela procedência da representação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Maria do Carmo Roldan Gonçalves - Presidente

Heitor Barros da Cruz - Relator Divergente

A C Ó R D Ã O N o 1920 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: AUSÊNCIA DE PROVAS DA CONDUTA ILÍCITA DO ADVOGADO. ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO POR AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.005705-0 (18057R0000022023), acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Maria do Carmo Roldan Gonçalves - Presidente

Ana Cristina de Abreu - Relatora

A C Ó R D Ã O N o 1921 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Por certo que o cliente não está obrigado a permanecer com o advogado já constituído, mas de bom alvitre que o novo advogado contratado esclareça as consequências da revogação de mandato, quando o processo está sendo regularmente instruído. Violação ao preceito ético do artigo 14, do Código de Ética e Disciplina da OAB (Procedência da Representação).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.006220-2 (18R0000152020), acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, por violação ao artigo 14, do Código de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 36, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Absteve-se de votar a 3a vogal.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Arão dos Santos Silva - Presidente

Zuleide Rodrigues de Melo Cezar - Relatora

A C Ó R D Ã O N o 1922 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: DEVOLUÇÃO DE VALORES ANTES DO PRONUNCIAMENTO DE JUÍZO DE VALOR. Circunstâncias que devem ser tratadas com temperança e não deve passar à margem de valoração do julgador. Violação ao preceito ético do artigo 12, do Código de Ética e Disciplina da OAB (PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO). Aplicação de pena de censura.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.006321-4 (18057R0001192022), acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria de votos, nos termos do voto da Revisora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, por violação ao artigo 12, do Código de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 36, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Arão dos Santos Silva - Presidente

Johnn Robson Moreira - Revisor *"ad hoc"*

A C Ó R D Ã O N o 1923 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO – AÇÃO TRABALHISTA JULGADA IMPROCEDENTE – ATIVIDADE DE MEIO – CONDENAÇÃO DA PARTE EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – FALTA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA REVERTER A CONDENAÇÃO – PREJUÍZO E ABANDONO CONFIGURADOS – PROCEDÊNCIA – PRIMARIEDADE TÉCNICA – PENA DE CENSURA – INTELIGÊNCIA DOS INCISOS IX E XI, DO ARTIGO 34, DO EAOAB c/c ARTIGOS 9º, 11 E 15, DO CED.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.000957-9, acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de censura, por violação aos artigos 9º, 11 e 15, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I e II, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Maria do Carmo Roldan Gonçalves - Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Valter de Oliveira Prates - Relator

A C Ó R D Ã O N o 1924 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE – CAPTAÇÃO DE CAUSAS POR SOCIEDADE COMERCIAL SEM REGISTRO NA OAB. MERCANTILIZAÇÃO. CAPTAÇÃO DE CLIENTELA CONFIGURADA. PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, POR PRESENTES QUESTÕES ATENUANTES.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.003650-1 (18R0000602023), acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos da inscrita, por configurada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Absteve-se de votar a 8a vogal.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Maria do Carmo Roldan Gonçalves - Presidente

Antonio Claudio de Souza Gomes - Relator

A C Ó R D Ã O N o 1925 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR PROCEDENTE – Advogada que deixou de manejar os recursos apropriados na defesa dos interesses de seu constituinte. Prejuízo ao cliente restou configurado. PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, POR PRESENTES QUESTÕES ATENUANTES.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.001695-9 (18057R0000782023), acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos da inscrita, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Maria do Carmo Roldan Gonçalves - Presidente

Antonio Claudio de Souza Gomes - Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A C Ó R D Ã O N o 1926 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Sobre a Ética Profissional e responsabilidade do advogado, lastimável os operadores de direito que se aproveitam dos poderes de sua função para violar e descumprir o Estatuto da Ordem dos Advogados e da Ética Profissional se desviando de virtudes como dignidade, verdade e honra. (PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Infração aos incisos III e IV, do Artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e violação ao artigo 17, do Código de Ética e Disciplina).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.005331-9 (18R0000362020), acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado A.M. a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 17, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos III e IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1o, do mesmo diploma legal.

Determinaram ainda, por unanimidade, em julgar improcedente a representação em face à Representada G.L.I.S.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Arão dos Santos Silva - Presidente

Zuleide Rodrigues de Melo Cezar - Relatora

A C Ó R D Ã O N o 1927 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Apontamentos abstratos, como gravidade da infração ou menção às circunstâncias normativas de forma genérica, a discricionariedade assume feição de arbítrio do Julgador. A utilização dos mesmos critérios para majoração do prazo de suspensão do exercício profissional acima do mínimo legal e também para cominar multa configura *"bis in idem"* (Procedência da representação por infração aos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB com aplicação da pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, prorrogável até integral prestação de contas, inclusive com atualização monetária a teor do artigo 37, inciso I e § 2º, do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.004057-5 (18057R0000892022), acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria de votos, nos termos do voto divergente da 12a vogal, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1o e 2o, do mesmo diploma legal.

Absteve-se de votar a 3a vogal.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Arão dos Santos Silva - Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Zuleide Rodrigues de Melo Cezar - Relatora-Divergente

A C Ó R D Ã O N o 1928 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ADVOGADO QUE RECEBE VALORES E NÃO PROPÕE AÇÃO JUDICIAL – DECURSO DE MAIS DE TRÊS ANOS DA CONTRATAÇÃO – INFRAÇÕES DISCIPLINARES CONFIGURADAS – ART. 34, INCISOS IX E XX, DO EAOAB – PREJUÍZO CONFIADO AO CLIENTE E LOCUPLETAMENTO – ABSOLVIÇÃO DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR PREVISTA NO ART. 34, INCISO XXI, DO EAOAB PELA VEDAÇÃO AO *NON BIS IN IDEM*. INEXISTÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE AGRAVAM A PENA. APLICAÇÃO DE PENA DE SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.001403-1 (18R0001042022), acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1o, combinado com o artigo 40, inciso II, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Arão dos Santos Silva - Presidente

Roberto José Valinhos Coelho - Relator

A C Ó R D Ã O N o 1929 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ADVOGADO QUE RECEBE VALORES E NÃO OS REPASSA AO CLIENTE – AUSÊNCIA DE QUALQUER PAGAMENTO – DEVER DO ADVOGADO DE PRESTAR CONTAS – INFRAÇÃO ÉTICA CONFIGURADA – incidência das infrações capituladas nos incisos XX e XXI, do art. 34, do EAOAB – Aplicação de pena de SUSPENSÃO por 60 (sessenta) dias, prorrogável até efetiva prestação de contas, nos termos do artigo 37, inciso I, do EAOAB. Aplicação de multa de 3 (três) anuidades nos termos dos artigos 39 e 40, parágrafo único, alínea “a” e “b” do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.006332-0 (18057R0000742022), acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1o e 2o, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alíneas “a” e “b”, do mesmo diploma legal.

Vencido o voto da Relatora divergente.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Arão dos Santos Silva - Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Roberto José Valinhos Coelho - Relator

A C Ó R D Ã O N o 1930 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: O Representado, devidamente intimado para todos os atos processuais, sequer se manifestou sobre a alegação de apropriação indevida dos valores creditados em sua conta bancária e que deveriam quitar as parcelas do acordo trabalhista. Os lastros probatórios coligam para a prática de infração ética disciplinar (Procedência da Representação - artigo 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.000881-6 (18R0000822020), acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1o e 2o, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Arão dos Santos Silva - Presidente

Zuleide Rodrigues de Melo Cezar - Relatora

A C Ó R D Ã O N o 1931 - 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE – FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E LOCUPLETAMENTO – INFRAÇÕES ÉTICAS EVIDENCIADAS. PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2024.000759-5 (18R0001002022), acordam os membros da Décima Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1o e 2o, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Arão dos Santos Silva - Presidente

Roberto José Valinhos Coelho – Relator “ad hoc”

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PD. nº 25.0886.2024.003358-8 (14044R0000282021) -ACÓRDÃO nº 3054

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – ADVOGADOS INSCRITOS EM OUTRO ESTADO – AUSÊNCIA DE INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR – ART. 10, §2º, EAOAB – INFRAÇÃO OBJETIVA – OFÍCIO JUDICIAL APONTANDO ATUAÇÃO HABITUAL – DESNECESSIDADE DE PROVA DIRETA OU INDIVIDUALIZADA QUANDO CONFIGURADO O EXERCÍCIO HABITUAL – RECONHECIMENTO DA INFRAÇÃO – APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA – ART. 34, I C/C ART. 36, PARÁGRAFO ÚNICO, DO EAOAB – VOTO DIVERGENTE PELA PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO

Com o devido respeito ao entendimento do ilustre Relator, divirjo quanto à conclusão pela improcedência da representação. O voto original reconhece que há ofício judicial noticiando a atuação de advogados com inscrição principal no Espírito Santo em mais de cinco feitos na Comarca de São Vicente, Estado de São Paulo, sem inscrição suplementar. Contudo, conclui que a ausência de individualização ou de certidão formal impede o julgamento pela procedência, o que, com as vênias, não se sustenta.

A infração disciplinar prevista no artigo 34, inciso I, do EAOAB, c/c o artigo 10, §2º, da mesma lei, é de natureza objetiva. Prescinde da demonstração de dolo ou de efeitos concretos lesivos. A habitualidade da atuação advocatícia fora da seccional principal, sem inscrição suplementar, configura, por si, a infração. A comunicação feita por autoridade judiciária, indicando a reiteração das condutas em vários feitos, constitui elemento suficiente para abertura do processo e eventual condenação, sobretudo quando os representados não lograram produzir prova inequívoca que afastasse tal habitualidade ou demonstrasse regular habilitação nos autos.

A alegação genérica de ausência de individualização, sem enfrentamento concreto dos fatos, não pode servir como excludente de responsabilidade. Cabe ao advogado o dever de demonstrar, quando instado, sua atuação regular e o cumprimento das exigências legais relativas à inscrição suplementar.

Diante disso, entendo configurada a infração ao art. 34, I, do EAOAB. Tendo em vista que os representados são todos primários, não houve má-fé evidente e muitos deles regularizaram sua situação posteriormente, a aplicação da pena de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 36, parágrafo único, do EAOAB, é a medida mais adequada, a ser formalizada por ofício reservado, sem publicação externa.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.003358-8 (14044R0000282021),** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **MAIORIA** nos termos do voto da relatora divergente em acolher a representação e aplicar aos representados a pena de censura, convertida em advertência em oficio reservado sem registro nos assentamentos por haver violado o inciso I do artigo 34, nos termos do artigo 36, inciso I, § único, todos do EAOAB.

Sala das sessões, 22 de maio de 2 025.

Roberto Troncoso Júnior - Relator Presidente

Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos - Relatora Divergente

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PD. nº 25.0886.2024.011916-4 (14083R0000062020) -ACÓRDÃO nº 3055

EMENTA: Advogada chamada a se defender em procedimento administrativo e se mantém inerte. Aplicados os efeitos da revelia. Documentos juntados pelo representante que comprovam a contratação e pagamento pelos serviços. Regra de distribuição do ônus da prova. Impossibilidade de exigir prova negativa de um fato. Evidente prejuízo ao cliente. Locupletamento ilícito diante do não cumprimento do mister e silêncio quanto ao ressarcimento do cliente. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. Pena de suspensão por 30 dias prorrogáveis até a efetiva prestação de contas ao representante e multa de 05 (cinco) anuidades. (Rel. Fernanda Benassi Halajko, OAB/SP 277.884)

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.011916-4 (14083R0000062020),** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar a representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 05 (cinco) anuidades, por haver infringido aos incisos XX e XXI do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, c/c artigo 39, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Determinou-se, ainda, instauração de processo disciplinar "ex-offício" para exclusão, nos termos do disposto no artigo 38, inciso I, § único, do Estatuto da Advocacia da EAOB.

Sala das sessões, 22 de maio de 2 025.

Roberto Troncoso Júnior - Relator Presidente

Fernanda Benassi Halajko – Relatora

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.003990-6 (14132R0000342021) -ACÓRDÃO nº 3056

EMENTA: "PREJUIZO CAUSADO AO CLIENTE POR CULPA GRAVE. ABANDONO DA CAUSA. LOCUPLETAMENTO A CUSTA DO CLIENTE. VIOLACAO AO DEVER DE PRESTAR CONTAS. ACORDO DE DEVOLUCAO DO VALOR RECEBIDO NAO CUMPRIDO. SUSPENSAO E MULTA".

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.003990-6 (14132R0000342021),** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dia, prorrogável até a efetiva prestação de contas cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por haver infringido aos incisos IX, XI, XX e XXI do artigo 34, artigo 35 inciso II, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, c/c artigo 39, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Sala das sessões, 22 de maio de 2 025.

Roberto Troncoso Júnior - Relator Presidente

Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos - Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.011713-0 (14192R0000142020) -ACÓRDÃO nº 3057

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. APROPRIAÇÃO INDÉBITA DE VALORES. ACORDO ENTRE AS PARTES QUE NÃO AFASTA O COMETIMENTO DA INFRACAO ETICA. PROCEDÊNCIA. PENA DE SUSPENSÃO. Representação disciplinar instaurada pelo representante, noticiando que o representado teria se apropriado de valores provenientes de cumprimento de sentença. Em defesa, representado alega que em razão de acordo firmado entre as partes, a representação deveria ser improcedente.

1. O representado recebeu os valores e não repassou aos credores, alegando que o mesmo devia valores ao mesmo. Posterior acordo firmado entre as partes de compensação de valores.

2. A conduta caracteriza violação ao artigo 48 PARÁGRAFO 2º DO ced, uma vez que, AINDA QUE EXISTENTE A DÍVIDA, O ADVOGADO NÃO PODERIA TER COMPESADO O CRÉDITO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO.

3. vIOLAÇÃO AO cÓDIGO DE ÉTICA. rEPRESENTADO QUE NÃO POSSUI ANTECEDENTES.

4. rEPRESENTAÇÃO pROCEDENTE. Presentes elementos suficientes para a imposição da penalidade de CENSURA, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, INCISO ii DO eoab, CONVERTIDA EM OFÍCIO RESERVADO (pARÁGRAFO ÚNICO), POR VIOLAÇÃO AO ARTIGO 48, PARÁGRAFO 2º DO ced.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.011713-0 (14192R0000142020), acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por UNANIMIDADE nos termos do voto da relatora divergente em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de censura, convertida em advertência em oficio reservado sem registro nos assentamentos por haver violado o artigo 48, § único do CED, nos termos do artigo 36, inciso II, § único, do EAOAB.

Sala das sessões, 22 de maio de 2 025.

Roberto Troncoso Júnior - Relator Presidente

Fernanda Benassi Halajko - Relator Divergente

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.007393-4 (14002R0000552023) -ACÓRDÃO nº 3058

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – INFRAÇÃO AO DEVER DE URBANIDADE – MANIFESTAÇÃO JUDICIAL COM TOM DESRESPEITOSO – AUSÊNCIA DE TRANSCREVIÇÃO CLARA DOS TRECHOS OFENSIVOS – POSSÍVEL EXCESSO DE LINGUAGEM – INFRAÇÃO AO ART. 34, VI, DO EAOAB – VIOLAÇÃO A PRECEITOS DO CÓDIGO DE ÉTICA – PENALIDADE DE CENSURA – SUBSTITUIÇÃO DA SUSPENSÃO POR PENALIDADE PROPORCIONAL – VOTO DIVERGENTE.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.007393-4 (14002R0000552023), acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por MAIORIA nos termos do voto do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

relator divergente em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de censura, por haver violado o inciso VI do artigo 34, nos termos do artigo 36, inciso I, § único, todos do EAOAB e artigo 2º, § único, inciso I, do CED.

A I. Relatora Dra. Rosa Maria Domingues Sanches, absteve-se de votar.

Sala das sessões, 22 de maio de 2 025.

Roberto Troncoso Júnior - Relator Presidente

Milton Marcelo Hahn - Vice-Relator Presidente (Divergente)

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.012420-0 (14044R0000432021) -ACÓRDÃO nº 3059

EMENTA: Advogado contratado – Levantamento de Alvará – Ausência de prestação de contas – Locupletamento – Procedência – Suspensão de 60 dias, prorrogáveis - Infração ao artigo 34, incisos XX e XXI.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.012420-0 (14044R0000432021),** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dia, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por haver infringido aos incisos XX e XXI do artigo 34, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Sala das sessões, 22 de maio de 2 025.

Roberto Troncoso Júnior - Relator Presidente

Rafael Simões Filho - Relator (Ad Hoc)

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.008887-0 (14002R0000602023) -ACÓRDÃO nº 3060

EMENTA: Advogado contratado – Levantamento de Alvará – Ausência de prestação de contas – Locupletamento – Procedência – Suspensão de 60 dias, prorrogáveis - Infração ao artigo 34, incisos XX e XXI.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.008887-0 (14002R0000602023),** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trintas) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por haver infringido ao incisos XXI do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A I. Relatora Dra. Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos, absteve-se de votar.

Sala das sessões, 22 de maio de 2 025.

Roberto Troncoso Júnior - Relator Presidente

Fernanda Benassi Halajko - Relatora (Ad Hoc)

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.012425-9 (14002R0000142021) -ACÓRDÃO nº 3061

EMENTA: REPRESENTAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE OFÍCIO JUDICIAL ACUSANDO ADVOGADA de abandono processual, QUE EM TESE, CONFIGURARIA INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISO XI. APRESENTAÇÃO DA PEÇA PROCESSUAL DE FORMA EXTEMPORÂNEA (MEMORIAIS). ANÁLISE DE CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO CRIME, ENVIADO PELO JUÍZO REPRESENTANTE. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO AO PROCESSO OU AO CLIENTE. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.012425-9 (14002R0000142021),** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 22 de maio de 2 025.

Roberto Troncoso Júnior - Relator Presidente

Pedro Luiz Augusto – Relator

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.009286-4 (14002R0000502021) -ACÓRDÃO nº 3062

EMENTA: REPRESENTAÇÃO – REPRESENTADA CONSTITUÍDA EM AÇÃO PENAL QUE, APÓS INSTADO POR DUAS VEZES PELO JUIZ PARA MANEJAR AS RAZÕES RECURSAIS PERMANECE INERTE, EM INEQUÍVOCO ABANDONO DO PROCESSO – INFRAÇÃO CARACTERIZADA, NÃO SÓ DO CED, MAS PRINCIPALMENTE NA EXEGESE DO INCISO XI DO ART. 34 DO EAOAB – CENSURA – CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES, PRIMARIEDADE, CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA POR OFÍCIO RESERVADO.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.009286-4 (14002R0000502021),** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de censura, convertida em advertência em oficio reservado sem registro nos assentamentos por haver violado o inciso XI do artigo 34, artigo 35, inciso I, nos termos do artigo 36, inciso I, § único e artigo 40, inciso II, todos do EAOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das sessões, 22 de maio de 2 025.

Roberto Troncoso Júnior - Relator Presidente

Rafael Martins – Relator

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.009524-5 (14R0000212020) -ACÓRDÃO nº 3063

EMENTA: Improcedência. Para reconhecimento de falta ético-disciplinar não basta alegação, suspeita ou informação. Do conjunto probatório demonstra de forma inequívoca e segura a inexistência de prática da infração ético disciplinar. Improcedência da representação. Absolvição decretada.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.009524-5 (14R0000212020),** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 22 de maio de 2 025.

Milton Marcelo Hahn - Vice-Relator Presidente

Roberto Troncoso Júnior – Relator

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.005307-4 (14121R0000022020) -ACÓRDÃO nº 3064

EMENTA: Embargos de Declaração – Caráter Meramente infringente – Descabida a existência de erro material e nulidades. Ausência de omissão – mero inconformismo com a condenação, porém no mérito, rejeitado.

Vistos relatados e examinados estes autos de processo disciplinar **nº 25.0886.2024.005307-4 (14121R0000022020)**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE,** nos termos do voto do relator, para conhecer os presentes Embargos de Declaração, porquanto tempestivos, para o fim negar-lhes provimento.

Sala das sessões, 22 de maio de 2 025.

Milton Marcelo Hahn - Vice-Relator Presidente

Roberto Troncoso Júnior – Relator

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PD. nº 25.0886.2024.010026-4 (14002R0000932021) -ACÓRDÃO nº 3065

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO recebidos, posto que tempestivos e providos em parte para sanar a omissão quanto a fixação das sanções acima do mínimo legal. No mais, voto mantido. Eventual inconformismo deve ser levado ao Órgão competente através do recurso adequado. (Rel. Fernanda Benassi Halajko, OAB/SP 277.884).

Vistos relatados e examinados estes autos de processo disciplinar **nº 25.0886.2024.010026-4 (14002R0000932021)**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE,** nos termos do voto da relatora, para conhecer os presentes Embargos de Declaração, porquanto tempestivos, para o fim de dar provimento apenas para sanar a omissão quanto a fundamentação da exasperação das sanções fixadas acima do mínimo legal.

A I. Relatora Dra. Rosa Maria Domingues Sanches, absteve-se de votar.

Sala das sessões, 22 de maio de 2 025.

Roberto Troncoso Júnior - Relator Presidente

Fernanda Benassi Halajko - Relatora

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.012598-5 (14R0000642022) -ACÓRDÃO nº 3066

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. ADVOGADA. COBRANÇA DE HONORÁRIOS DE CLIENTE BENEFICIÁRIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. LOCUPLETAMENTO INDEVIDO. DEVOLUÇÃO INTEGRAL DOS VALORES. AUSÊNCIA DE DOLO OU MÁ-FÉ. DESCLASSIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO. APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE CENSURA. CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO. Advogada denunciada por cobrar honorários diretamente de cliente beneficiária de assistência judiciária gratuita, em violação às normas do convênio celebrado entre a OAB/SP e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Conduta que, inicialmente, configura infração ao artigo 34, inciso XX, do Estatuto da Advocacia e da OAB (EAOAB). Considerando, no entanto, a devolução integral dos valores antes da conclusão do processo disciplinar, a ausência de dolo ou má-fé, e a inexistência de antecedentes disciplinares, aplica-se a jurisprudência do Conselho Federal da OAB para desclassificar a conduta para o artigo 34, inciso IX, do EAOAB, por prejuízo ao cliente. Procedência parcial da representação, com a aplicação da sanção de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos da representada, nos termos do artigo 36 inciso I § único do EAOAB. TED XIV- Rel. Milton Marcelo Hahn.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.012598-5 (14R0000642022),** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **MAIORIA** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar a representada a pena de censura, convertida em advertência em oficio reservado sem registro nos assentamentos por haver violado o inciso IX do artigo 34, nos termos do artigo 36, inciso I, § único, todos do EAOAB.

Sala das sessões, 22 de maio de 2 025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Roberto Troncoso Júnior - Relator Presidente

Milton Marcelo Hahn - Vice-Relator Presidente

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.009541-3 (14002R0000052021) -ACÓRDÃO nº 3067

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. PREJUDICAR, POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO. ADVOGADA CONTRATADA PARA PROPOSITURA DE AÇÃO. DISTRIBUIÇÃO INICIAL APÓS 10 MESES DA CONTRATAÇÃO. AÇÃO EXTINTA POR INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO. AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO A PARTE. NOVA DISTRIBUIÇÃO APÓS MAIS DE 04 ANOS DA CONTRATAÇÃO. AUSÊNCIA DE RESCISÃO CONTRATUAL NO PERÍODO OU DE COMUNICAÇÃO A PARTE. INFRAÇÃO ÉTICA CARACTERIZADA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. VIOLAÇÃO DO ART. 34, IX DO EAOAB. PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM RAZÃO DA PRIMARIEDADE DA ADVOGADA REPRESENTADA.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.009541-3 (14002R0000052021),** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar a representada a pena de censura, convertida em advertência em oficio reservado sem registro nos assentamentos por haver violado o inciso IX do artigo 34, nos termos do artigo 36, inciso I, § único, todos do EAOAB.

Sala das sessões, 22 de maio de 2 025.

Roberto Troncoso Júnior - Relator Presidente

Jackceli Mendes Cardozo - Relatora

ACÓRDÃO Nº 2493 – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

PD Nº 25.0886.2024.005468-0

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ACORDO EXTRAJUDICIAL CELEBRADO NOS AUTOS JUDICIAIS. ALEGAÇÃO DE VÍCIO DE CONSENTIMENTO. COMPROVAÇÃO DE ANUÊNCIA TÁCITA MEDIANTE ASSINATURA DO TERMO E RECEBIMENTO PARCIAL DOS VALORES PACTUADOS (CPC, ART. 373, I). AUSÊNCIA DE PROVA DE CONDUTA DOLOSA OU DE APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE VALORES POR PARTE DA ADVOGADA REPRESENTADA. INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO AO ART. 34, INCISOS VIII, XX E XXI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB (LEI Nº 8.906/94), TAMPOUCO AOS PRECEITOS DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO POR AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.005468-0, acordam os membros da Décima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – Ribeirão Preto, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Eduardo Silveira Martins – Relator Presidente

Andreza Cristina Zampronio – Relatora

ACÓRDÃO Nº 2494 – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

PD Nº 25.0886.2024.015609-2

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ATRASO NO PAGAMENTO DE PARCELAS DE ACORDO TRABALHISTA. NÃO EXECUÇÃO DE MULTA.ENQUADRAMENTO NO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI, DO ESTATUTO DAOAB. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA.Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.015609-2, acordam os membros da Décima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – Ribeirão Preto, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Eduardo Silveira Martins – Relator Presidente

Alexandre Mezzavilla Verri – Relator

ACÓRDÃO Nº 2495 – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

PD Nº 25.0886.2024.011485-5

EMENTA – REPRESENTAÇÃO CONTRA ADVOGADO CONTRATADO PARA REPRESENTAR A CLIENTE EM DIVÓRCIO LITIGIOSO QUE REPASSA A CAUSA AO SEU ESTAGIÁRIO NÃO INSC RITO NOS QUARDOS DA OAB, FACILITANDO O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA, O QUAL ATUOU SEM SUA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO. ESTAGIÁRIO QUE JÁ FOI CONDENADO POR DUAS VEZES POR EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO E MESMO ASSIM CONTINUOU ATUANDO NO ESCRITÓRIO DO REPRESENTADO, QUE POR SUA VEZ O DEFENDEU NOS AUTOS PENAIS. REPRESENTANTE PREJUDICADA QUE SÓ FICOU SABENDO QUE O ESTAGIÁRIO NÃO ERA ADVOGADO APÓS REVOGAR OS PODERES ANTERIORMENTE OUTORGADOS AO REPRESENETADO. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. SANÇÃO DE CENSURA, SEM A CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO, DADA A AUSÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E GRAVIDADE DOS FATOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.011485-5, acordam os membros da Décima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – Ribeirão Preto, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, por configurada a infração prevista no inciso I, artigo 34, combinado com artigo 36, inciso I, parágrafo único e artigo 40, parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(aa) Eduardo Silveira Martins – Relator Presidente

Fábio Silvério de Pádua – Relator

ACÓRDÃO Nº 2496 – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

PD Nº 25.0886.2024.001542-5

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ADVOGADA QUE LEVANTA VALORES DEPOSITADOS JUDICIALMENTE SEM REPASSE À CLIENTE. INFRAÇÕES DISCIPLINARES CONFIGURADAS. APLICAÇÃO DOS INCISOS XX E XXI DO ART. 34 DO EAOAB. SANÇÃO DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIV PRESTAÇÃO DE CONTAS E SATISFAÇÃO DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ARTIG0 37, INCISOS I E II, § 1º E § 2º, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA (LEI Nº 8.906/94).

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.001542-5, acordam os membros da Décima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – Ribeirão Preto, por maioria, nos termos do voto divergente do Relator Eduardo Silveira Martins, contra os termos do voto da Relatora Amanda Aparecida Violin, em julgar procedente em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e II, § 1º e § 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Eduardo Silveira Martins – Relator Presidente

Eduardo Silveira Martins – Relator

ACÓRDÃO Nº 2497 – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

PD Nº 25.0886.2024.015086-8

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. INCREPAÇÃO DE ABANDONO PROCESSUAL POR PARTE DO REPRESENTADO.NÃO CONFIGURAÇÃO.AUSÊNCIA DE PREJUÍZO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.015086-8, acordam os membros da Décima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – Ribeirão Preto, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Eduardo Silveira Martins – Relator Presidente

Vinícius Bugalho – Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO Nº 2498 – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

PD Nº 25.0886.2024.014904-5

EMENTA – REPRESENTADA QUE ACEITOU PROCURAÇÃO DE QUEM JÁ POSSUÍA ADVOGADO CONSTITUÍDO SEM PRÉVIO CONHECIMENTO DESTE – ATITUDE TIPIFICADA NO ARTIGO 14 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB – APLICAÇÃO DE PENA DE CENSURA PREVISTA NO ARTIGO 36, INCISO II DO ESTATUDO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – NÃO CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA, ANTE A INEXISTÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.014904-5, acordam os membros da Décima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – Ribeirão Preto, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, aplicar à Representada a pena de censura, por violação ao artigo 14, do Código de Ética e Disciplina, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso II, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Eduardo Silveira Martins – Relator Presidente

Ricardo Fonega de Souza Coimbra – Relator

ACÓRDÃO Nº 2499 – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

PD Nº 25.0886.2024.007576-3

REPRESENTAÇÃO – AÇÃO JUDICIAL ARQUIVADA POR INÉRCIA DO ADVOGADO – NÃO COMPROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – VIOLAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR NÃO CONFIGURADA - IMPROCEDÊNCIA – ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.007576-3, acordam os membros da Décima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – Ribeirão Preto, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Eduardo Silveira Martins – Relator Presidente

Aloisio Gomes – Relator

ACÓRDÃO Nº 2500 – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

PD Nº 25.0886.2024.007498-0

PROPOSTA DE EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. INFRAÇÕES DO ARTIGO 34, INCISO XIX, DO EAOAB E DO ARTIGO 2º, INCISO VIII, LETRA ‘C’, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LEVANTAMENTO DE VALORES DE PRECATÓRIO COM A UTILIZAÇÃO DE PROCURAÇÃO FALSA. ALEGAÇÃO DE ERRO DE TIPO. PROVAS QUE APONTAM PARA A TOTAL AUSÊNCIA DE CAUTELA, A SUGERIR DOLO ESPECÍFICO OU EVENTUAL. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, COM IMPOSIÇÃO DE SUSPENSÃO DE 30 DIAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.007498-0, acordam os membros da Décima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – Ribeirão Preto, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 2º, inciso VIII, letra C, do Código de Ética e Disciplina, e por configuradas as infrações previstas nos inciso XIX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Eduardo Silveira Martins – Relator Presidente

Breno Augusto Amorim Correa – Relator

ACÓRDÃO Nº 2501 – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

PD Nº 25.0886.2024.011476-6

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. SUPOSTA OFENSA ESCRITA EM PEÇAS PROCESSUAIS APRESENTADAS PELO REPRESENTADO NA DEFESA DE SUA CONSTITUINTE. NÃO CONSTATAÇÃO DE EXCESSO PUNÍVEL PRATICADO PELO REPRESENTADO. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.011476-6, acordam os membros da Décima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – Ribeirão Preto, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Eduardo Silveira Martins – Relator Presidente

André Andreoli – Relator

ACÓRDÃO Nº 2502 – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TE

PD Nº 25.0886.2024.004598-0

EMENTA: REPRESENTAÇÃO – LEVANTAMENTO DE QUANTIA JUDICIALMENTE DEPOSITADA PELO CLIENTE SEM A DEVOLUÇÃO DE VALORES. CONDENAÇÃO JUDICIAL PARA RESSARCIR O CLIENTE E PAGAR DANOS MORAIS. VIOLAÇÃO AO ESTATUTO DA ADVOCACIA E CÓDIGO DE ÉTICA. PROCEDÊNCIA. ANTECEDENTES. PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL MAJORADA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.004598-0, acordam os membros da Décima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – Ribeirão Preto, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, por violação ao artigo 2º, § único, incisos I e III, do Código de Ética e Disciplina, e por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Eduardo Silveira Martins – Relator Presidente

Telmo Lencioni Vidal Júnior – Relator

ACÓRDÃO Nº 2503 – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

PD Nº 25.0886.2024.015261-9

EMENTA: REPRESENTAÇÃO JUNTADA DE NOVA PROCURAÇÃO. AUSÊNCIA DE PRÉVIO CONHECIMENTO DO ADVOGADA CONSTITUIDO. VIOLAÇÃO AO ART. 14 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. SANÇÃO DE CENSURA CONVERTIDA M ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.015261-9, acordam os membros da Décima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – Ribeirão Preto, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de censura convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, por violação ao artigo 14, do Código de ética e Disciplina, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso II, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Eduardo Silveira Martins – Relator Presidente

José Carlos da Trindade Silva – Relator

ACÓRDÃO Nº 2504 – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

PD Nº 25.0886.2024.007594-3

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PROCEDÊNCIA. ADVOGADA PUNIDA POR 03 (TRÊS) VEZES EM PROCESSOS DISCIPLINARES DISTINTOS COM PENA DE SUSPENSÃO. IMPOSIÇÃO DA SANÇÃO DISCIPLINAR DE EXCLUSÃO NA FORMA DO ART. 38, I, EOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.007594-3, acordam os membros da Décima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – Ribeirão Preto, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de exclusão do quadro de advogados, deste Órgão de Classe, nos termos do artigo 38, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94 e determinar a remessa dos autos ao Egrégio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Conselho Secional, independentemente de recurso voluntário, para fins do disposto no parágrafo único, desse mesmo dispositivo legal.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Eduardo Silveira Martins – Relator Presidente

Luís Ricardo Sampaio – Relator

ACÓRDÃO Nº 2505 – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

PD Nº 25.0886.2024.003494-0

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. LOCUPLETAMENTO ILÍCITO PERPETRADO PELO CAUSIDICO. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.003494-0, acordam os membros da Décima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – Ribeirão Preto, por maioria, nos termos do voto divergente do Relator Dr. Aloísio Gomes, contra os termos do voto originário da Relatora Dra. Luciana Grandini Remolli, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Eduardo Silveira Martins – Relator Presidente

Aloísio Gomes – Relator

ACÓRDÃO Nº 2506 – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

PD Nº 25.0886.2024.004411-5

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. RECEBIMENTO DE VALORES SEM REPASSE À CLIENTE. COBRANÇA DE HONORÁRIOS AS EXITUM EM PERCENTUAL ABUSICO. INFRAÇÕES AOS ARTIGOS 34, XX E XXI DO EAOAB. PROCEDÊNCIA. SUSPENSÃO POR 30 DIAS. CASO EM EXAME E QUETÃO DISCUTIDA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.004411-5, acordam os membros da Décima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – Ribeirão Preto, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, combinado com artigo 40, inciso II, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

(aa) Eduardo Silveira Martins – Relator Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Antonio José Araújo Martins – Relator

ATA

ATA DE JULGAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

134ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

DATA: 03 DE AGOSTO DE 2023.

LOCAL: RUA ANCHIETA, 35 – 9º ANDAR

HORÁRIO: 10h

PARTICIPANTES:

FÁTIMA CRISTINA PIRES MIRANDA - PRESIDENTE

RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO - SECRETÁRIA

ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA

AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ

ALEXANDRE FARALDO

ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES

APARECIDA CRISTINA CICARONI

CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI

CESAR AUGUSTO PALACIO PEREIRA

EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

FABIANA MACHADO GOMES BASSO

FELICIO HELITO JUNIOR

FLAVIO BARBARULO BORGHERESI

FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO REZEK

GUILHERME PINHEIRO AMARAL

ISABEL DELFINO SILVA MASSAIA

JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JULIANA BITTAR ARCHETTI

LAIS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI

LEONARDO DE ALMEIDA MAXIMO

LORENA CONSTANZA GAZAL

LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA

MARCO ANTONIO SIMÕES GOUVEIA

MARCO AURÉLIO FERREIRA

MARCO VANIN GASPARETTI

MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA

NORBERTO OYA

OLIMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES

OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR

RAUL ABRAMO ARIANO

ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS

SIDNEI MIGUEL FERRAZONI

THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS

VIRGINIA AMARIO DA SILVA

WANESSA FELIX FAVARO

ORDEM DO DIA: SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED:

PD. 06R0001352018 – RELATOR ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 06R0003162018 – RELATOR OLÍMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES – VISTA NORBERTO OYA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 06R0004232018 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 06125R0004672018 – RELATOR OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR – VOTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIVERGENTE JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 06242R0004742018 – RELATORA CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0003142019 – RELATOR THEOTÔNIO MAURÍCIO MONTEIRO DE BARROS – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0003292019 – RELATOR GUILHERME PINHEIRO AMARAL – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 06104R0004172019 – RELATOR LUIZ GUSTAVO DE LEÓ – RELATORA "AD HOC" RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO – VOTO VISTA LORENA CONSTANZA GAZAL – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR MAIORIA, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0004202019 – RELATOR THEOTÔNIO MAURÍCIO MONTEIRO DE BARROS – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0004342019 – RELATOR ADRIANO JAMAL BATISTA – RELATORA "AD HOC" LAIS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 06R0004802019 – RELATOR ANDRÉ AZAVEDO KAGEYAMA – RELATOR "AD HOC" ALEXANDRE FARALDO – RELATOR DIVERGENTE ALEXANDRE FARALDO – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 06R0004972019 – RELATOR FLAVIO BARBARULO BORGHERESI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0005152019 – RELATORA APARECIDA CRISTINA CICARONI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0000202020 – RELATORA JULIANA BITTAR ARCHETTI – RELATOR DIVERGENTE ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS EM RELAÇÃO AO ADVOGADO R.T.K. E EM RELAÇÃO AO ADVOGADO A.W.S. JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. PD. 06R0000422020 – RELATOR LUIZ GUSTAVO DE LÉO – RELATORA "AD HOC" RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0000602020 – RELATORA CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0001742020 – RELATORA LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA – VISTA MARCOS ANDRÉ FRANCO MONTORO – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. PD. 06R0001802020 – RELATOR ADRIANO JAMAL BATISTA – RELATOR VISTA MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 06R0002172020 – RELATOR MARCOS ANDRÉ FRANCO MONTORO – RELATOR "AD HOC" AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – RELATORA DIVERGENTE RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMAPAIO – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA EM RELAÇÃO A ADVOGADA K.A.M.N.L. E EM RELAÇÃO A ADVOGADA D.S.D. JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DA INSCRITA. PD. 06238R0002432020 – RELATOR – FELÍCIO HELITO JUNIOR – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. PD. 06R0003012020 – RELATOR SIDNEI MIGUEL FERRAZONI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0003052020 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – RELATOR DIVERGENTE RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 06R0001772021 – RELATOR LEONARDO CREMASCO SARTORIO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 06R0001782021 – RELATOR FELÍCIO HELITO JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 06R0001922021 – RELATOR GUILHERME PINHEIRO AMARAL – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 06R0002342021 – RELATORA LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0002422021 – RELATOR MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0002592021 – RELATOR ALEXANDRE FARALDO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DA INSCRITA. PD. 06R0002722021 – RELATORA CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 06R0002972021 – RELATOR NORBERTO OYA – RELATOR DIVERGENTE EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 06R0003162021 – RELATOR FELÍCIO HELITO JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 06R0003232021 – RELATOR ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA – RELATOR “AD HOC” ALEXANDRE FARALDO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 06R0000542022 – RELATORA FABIANA MACHADO GOMES BASSO – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0000612022 – RELATORA WANESSA FELIX FAVARO – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0000942022 – RELATOR FELÍCIO HELITO JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0001642023 – RELATOR GUILHERME PINHEIRO AMARAL – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. AUSENTES OS RELATORES ADRIANO JAMAL BATISTA (JUSTIFICADO), ALOISIO MASSON (JUSTIFICADO), ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA (JUSTIFICADO), LEONARDO CREMASCO SARTÓRIO (JUSTIFICADO), LUIZ GUSTAVO DE LÉO (JUSTIFICADO), MARCOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANDRÉ FRANCO MONTORO (JUSTIFICADO), MARIANA TURRA PONTE (JUSTIFICADA). ENCERRADA A SESSÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA, APROVADA E ACHADA CONFORME, SERÁ ASSINADA PELA RELATORA-PRESIDENTE E PELA SECRETÁRIA.

ATA DE JULGAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

135ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2023.

LOCAL: RUA ANCHIETA, 35 – 9º ANDAR

HORÁRIO: 10h

PARTICIPANTES:

FÁTIMA CRISTINA PIRES MIRANDA - PRESIDENTE

RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO - SECRETÁRIA

ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA

AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ

ALEXANDRE FARALDO

ALOISIO MASSON

ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA

ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES

APARECIDA CRISTINA CICARONI

EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

FABIANA MACHADO GOMES BASSO

FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO REZEK

GUILHERME PINHEIRO AMARAL

ISABEL DELFINO SILVA MASSAIA

JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI

JULIANA BITTAR ARCHETTI

LAIS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LEONARDO CREMASCO SARTÓRIO

LEONARDO DE ALMEIDA MAXIMO

LORENA CONSTANZA GAZAL

LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA

LUIZ GUSTAVO DE LÉO

MARCO ANTONIO SIMÕES GOUVEIA

MARCO AURÉLIO FERREIRA

MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA

MARIANA TURRA PONTE

RAUL ABRAMO ARIANO

ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS

VIRGINIA AMARIO DA SILVA

WANESSA FELIX FAVARO

ORDEM DO DIA: SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED:

PD. 06R0000672018 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO, POR INEXISTÊNCIA E OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, MANTENDO NA ÍNTEGRA O QUANTO DECIDIDO. PD. 06R0001612018 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, PELA PRESCRIÇÃO. PD. 18R0000892019 – RELATOR OLIMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES – RELATOR “AD HOC” LEONARDO DE ALMEIDA MAXIMO – RELATOR DIVERGENTE ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. PD. 06R0001652019 – RELATOR ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 06R0002322019 – RELATOR THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS – RELATOR “AD HOC” MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA – RELATOR DIVERGENTE ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 03 (TRÊS) ANUIDADES. PD. 06R0003232019 – RELATORA JULIANA BITTAR ARCHETTI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUTOS. PD. 06R0003362019 – RELATOR ADRIANO JAMAL BATISTA – RELATOR "AD HOC" ALEXANDRE FARALDO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 05 (CINCO) ANUIDADES. PD. 06R0003842019 – RELATOR EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 06R0003922019 – RELATORA MARIANA TURRA PONTE – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, DETERMINARAM AINDA, INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR "EX-OFFÍCIO" VISANDO A EXCLUSÃO DO REPRESENTADO DESSE ÓRGÃO DE CLASSE. PD. 06R0004672019 – RELATORA ISABEL DELFINO SILVA MASSAIA – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0004772019 – RELATOR FELICIO HELITO JUNIOR – RELATORA DIVERGENTE ISABEL DELFINO SILVA MASSAIA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 06R0004872019 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 06R0000122020 – RELATOR ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DE VISTA DO 9º VOGAL DR. ALEXANDRE FARALDO. PD. 06R0000372020 – RELATOR ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0000612020 – RELATORA CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI – RELATOR "AD HOC" EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – RELATORA DIVERGENTE LORENA CONSTANZA GAZAL – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR MAIORIA, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0001182020 – RELATOR MARCO AURÉLIO FERREIRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 06R0001282020 – RELATOR NORBERTO OYA – RELATOR "AD HOC" LEONARDO DE ALMEIDA MÁXIMO – RELATOR DIVERGENTE ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 06R0002512020 – RELATOR FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO REZEK – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0000162021 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 06R0000182021 – RELATORA VIRGINIA AMARIO DA SILVA – RELATORA DIVERGENTE MARIANA TURRA PONTE – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 01 (UMA) ANUIDADE EM RELAÇÃO AO ADVOGADO F.R.L.N. E EM RELAÇÃO AO ADVOGADO A.T.M. E A ADVOGADA A.P.N.S. JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0000412021 – RELATOR ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES – CONFORME

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06104R0000342021 – RELATOR LEONARDO CREMASCO SARTORIO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0000612021 – RELATORA WANESSA FELIX FAVARO – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EM RELAÇÃO AO ADVOGADO J.M.B.N. E EM RELAÇÃO AO ADVOGADO D.O.G., JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0000942021 – RELATORA LAIS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI – RELATOR DIVERGENTE ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 03 (TRÊS) ANUIDADES. PD. 06R0002082021 – RELATOR FLAVIO BARBARULO BORGHERESI – RELATORA “AD HOC” FABIANA MACHADO GOMES BASSO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0002562021 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0002622021 – RELATOR MARCO ANTONIO SIMÕES GOUVEIA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0002642021 – RELATOR MARCO ANTONIO SIMÕES GOUVEIA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0000262022 – RELATORA CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06116R0000312022 – RELATOR JOSUÉ ELISEU ANTONIASI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 06R0000622022 – RELATOR ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0000692022 – RELATOR JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0000822022 – RELATOR MARCO VANIN GASPARETTI – RELATORA “AD HOC” FABIANA MACHADO GOMES BASSO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0002172022 – RELATOR MARCO VANIN GASPARETTI – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. PD. 06R0000142023 – RELATOR GUILHERME PINHEIRO AMARAL – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO, POR INEXISTÊNCIA E OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, MANTENDO NA ÍNTEGRA O QUANTO DECIDIDO. PD. 06R0001632023 – RELATOR ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. PD. 06R0001642023 – RELATOR GUILHERME PINHEIRO AMARAL – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DERAM PROVIMENTO AO PEDIDO DE REVISÃO INTERPOSTO, PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO IMPOSTA NO PROCESSO ORIGINÁRIO (PD. 06R0004092017),

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DETERMINANDO A ABSOLVIÇÃO DO REPRESENTADO. AUSENTES OS RELATORES ADRIANO JAMAL BATISTA (JUSTIFICADO), CAMILA SANTIAGO ANTONIASI (JUSTIFICADA), CESAR AUGUSTO PALACIO PEREIRA (JUSTIFICADO), FELICIO HELITO JUNIOR (JUSTIFICADO), FLAVIO BARBARULO BORGHERESI (JUSTIFICADO), MARCO VANIN GASPARETTI (JUSTIFICADO), MARCOS ANDRÉ FRANCO MONTORO (JUSTIFICADO), NORBERTO OYA (JUSTIFICADO), OLIMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES (JUSTIFICADO), OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR (JUSTIFICADO), SIDNEI MIGUEL FERRAZONI (JUSTIFICADO), THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS (JUSTIFICADO). ENCERRADA A SESSÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA, APROVADA E ACHADA CONFORME, SERÁ ASSINADA PELA RELATORA-PRESIDENTE E PELA SECRETÁRIA

ATA DE JULGAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

136ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

DATA: 05 DE OUTUBRO DE 2023.

LOCAL: RUA ANCHIETA, 35 – 9º ANDAR

HORÁRIO: 10h

PARTICIPANTES:

FÁTIMA CRISTINA PIRES MIRANDA - PRESIDENTE

RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO - SECRETÁRIA

ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA

AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ

ALEXANDRE FARALDO

ALOISIO MASSON

ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA

APARECIDA CRISTINA CICARONI

CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI

CESAR AUGUSTO PALACIO PEREIRA

EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

FABIANA MACHADO GOMES BASSO

FLAVIO BARBARULO BORGHERESI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO REZEK

GUILHERME PINHEIRO AMARAL

ISABEL DELFINO SILVA MASSAIA

JULIANA BITTAR ARCHETTI

LAIS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI

LORENA CONSTANZA GAZAL

LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA

LUIZ GUSTAVO DE LÉO

MARCO ANTONIO SIMÕES GOUVEIA

MARCO AURÉLIO FERREIRA

MARCO VANIN GASPARETTI

MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA

NORBERTO OYA

OLIMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES

OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR

ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS

SIDNEI MIGUEL FERRAZONI

THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS

WANESSA FELIX FAVARO

ORDEM DO DIA: SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED:

PD. 06R0004302017 – RELATOR ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO, POR INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, MANTENDO NA ÍNTEGRA O QUANTO DECIDIDO. PD. 06125R0005022018 – RELATOR ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO, POR INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, MANTENDO NA ÍNTEGRA O QUANTO DECIDIDO. PD. 06R0001832019 – RELATOR ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. PD. 06R0002402019 – RELATOR THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BARROS – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0002692019 – RELATORA LAÍS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO, EM RELAÇÃO AO ADVOGADO A.C.Q. E EM RELAÇÃO A ADVOGADA I.N. JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0003702019 – RELATOR ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 06R0004392019 – RELATOR MARCO ANTONIO SIMÕES GOUVEIA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO, POR INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, MANTENDO NA ÍNTEGRA O QUANTO DECIDIDO. PD. 06R0005062019 – RELATOR RAUL ABRAMO ARIANO – RELATORA “AD HOC” RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 06R0005232019 – RELATORA FABIANA MACHADO GOMES BASSO – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. PD. 24102R0000042020 – RELATOR MARCO AURÉLIO FERREIRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 06R0000242020 – RELATORA VIRGINIA AMARIO DA SILVA – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA, A PEDIDO DE VISTA DO 2º VOGAL DR. ALOISIO MASSON. PD. 06R0000382020 – RELATOR ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. PD. 06R0000442020 – RELATOR ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0000992020 – RELATORA LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 06R0001212020 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO, POR INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, MANTENDO NA ÍNTEGRA O QUANTO DECIDIDO. PD. 06R0001452020 – RELATOR ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. PD. 06R0001462020 – RELATOR MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA – RELATOR DIVERGENTE ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R00001742020 – RELATORA LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA – RELATOR VISTA MARCOS ANDRÉ FRANCO MONTORO – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. PD. 06R0001982020 – RELATOR MARCO VANIN GASPARETTI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 06R0002282020 – RELATOR OLÍMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISISONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 06R0002352020 – RELATORA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FABIANA MACHADO GOMES BASSO – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0002362020 – RELATORA FABIANA MACHADO GOMES BASSO – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 12 (DOZE) ANUIDADES. PD. 06R0002602020 – RELATOR OLÍMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 06R0002942020 – RELATOR OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 06R0000142021 – RELATOR ALEXADRE FARALDO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 2 (DUAS) ANUIDADES. PD. 06R0000502021 – RELATOR LEONARDO CREMASCO SARTÓRIO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 02 (DUAS) ANUIDADES. PD. 16018R0000532021 – RELATORA FABIANA MACHADO GOMES BASSO – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0000642021 – RELATOR FELÍCIO HELITO JUNIOR – RELATOR “AD HOC” ALEXANDRE FARALDO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0001052021 – RELATORA WANESSA FELIX FAVARO – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ QUE PRESTE NOVAS PROVAS DE HABILITAÇÃO. PD. 06R0001122021 – RELATOR EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0001412021 – RELATORA CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃODO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 06R0002062021 – RELATOR LUIZ GUSTAVO DE LÉO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS. PD. 06R0002272021 – RELATOR RAUL ABRAMO ARIANO – RELATORA “AD HOC” RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 06R0002602021 – RELATOR FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO REZEK – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 06R0002862021 – RELATOR SIDNEI MIGUEL FERRAZONI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0002922021 – RELATOR FELÍCIO HELITO JUNIOR – RELATOR “AD HOC” – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 5 (CINCO) ANUIDADES. PD. 06103R0003062021 – RELATORA JULIANA BITTAR ARCHETTI – RELATOR DIVERGENTE ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA VOM MUITA NO VALOR DE 2 (DUAS) ANUIDADES. PD. 06R0003132021 – RELATOR ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DE VISTA DO 6º VOGAL DR. SIDNEI MIGUEL FERRAZONI. PD. 06R0003212021 – RELATORA WANESSA FELIX FAVARO – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 06R0000092022 – RELATOR GUILHERME PINHEIRO AMARAL – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 06R0000312022 – RELATOR EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 06R0000472022 – RELATOR JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0000582022 – RELATOR NORBERTO OYA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 06104R0000602022 – RELATOR SIDNEI MIGUEL FERRAZONI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0001042022 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. PD. 06R0001602022 – RELATORA LORENA CONSTANZA GAZAL – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM A REMESSA DOS AUTOS AO E. CONSELHO SECIONAL DA OAB, PARA REFERENDAR OU NÃO A PRESENTE DECISÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 38, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. AUSENTES OS RELATORES ADRIANO JAMAL BATISTA (JUSTIFICADO), ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES (JUSTIFICADO) FELICIO HELITO JUNIOR (JUSTIFICADO), JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI (JUSTIFICADO), LEONARDO CREMASCO SARTÓRIO (JUSTIFICADO), LEONARDO DE ALMEIDA MÁXIMO (JUSTIFICADO), MARCOS ANDRÉ FRANCO MONTORO (JUSTIFICADO), MARIANA TURRA PONTE (JUSTIFICADA), RAUL ABRAMO ARIANO (JUSTIFICADO). ENCERRADA A SESSÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA, APROVADA E ACHADA CONFORME, SERÁ ASSINADA PELA RELATORA-PRESIDENTE E PELA SECRETÁRIA.

ATA DE JULGAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

137ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

DATA: 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

LOCAL: RUA ANCHIETA, 35 – 9º ANDAR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

HORÁRIO: 10h

PARTICIPANTES:

FÁTIMA CRISTINA PIRES MIRANDA - PRESIDENTE

RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO - SECRETÁRIA

AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ

ALEXANDRE FARALDO

ALOISIO MASSON

ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA

ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES

APARECIDA CRISTINA CICARONI

CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI

CESAR AUGUSTO PALACIO PEREIRA

FELICIO HELITO JUNIOR

FLAVIO BARBARULO BORGHERESI

FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO REZEK

JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI

JULIANA BITTAR ARCHETTI

LAIS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI

LEONARDO CREMASCO SARTÓRIO

LEONARDO DE ALMEIDA MAXIMO

LORENA CONSTANZA GAZAL

LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA

LUIZ GUSTAVO DE LÉO

MARCO ANTONIO SIMÕES GOUVEIA

MARCO AURÉLIO FERREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARCO VANIN GASPARETTI

MARCOS ANDRÉ FRANCO MONTORO

MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA

MARIANA TURRA PONTE

OLIMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES

OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR

RAUL ABRAMO ARIANO

ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS

SIDNEI MIGUEL FERRAZONI

THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS

WANESSA FELIX FAVARO

ORDEM DO DIA: SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED:

PD. 06R0001832019 – RELATOR ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. PD. 06104R0003882019 – RELATOR CESAR AUGUSTO PALÁCIO PEREIRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0004342019 – RELATOR ADRIANO JAMAL BATISTA – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. PD. 06R0004382019 – RELATORA WANESSA FELIX FAVARO – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. PD. 06R0004832019 – RELATORA APARECIDA CRISTINA CICARONI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 5 (CINCO) ANUIDADES, DETERMINARAM AINDA, A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR “EX-OFFÍCIO”, VISANDO A EXCLUSÃO DO REPRESENTADO DESTE ÓRGÃO DE CLASSE. PD. 06R0004862019 – RELATOR ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS – RELATORA DIVERGENTE JULIANA BITTAR ARCHETTI – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0004952019 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 06R0000242020 – RELATORA VIRGINIA AMARIO DA SILVA – VOTO VISTA ALOISIO MASSON – RELATOR DIVERGENTE ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA – CONFORME VOTO VISTA, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 3 (TRÊS) ANUIDADES. PD. 06R0000402020 – RELATOR MARCO AURELIO FERREIRA – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. PD. 06R0001742020 – RELATORA LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA – VOTO VISTA MARCOS ANDRÉ FRANCO MONTORO – CONFORME VOTO VISTA, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 06R0001812020 – RELATOR GUILHERME PINHEIRO AMARAL – RELATOR “AD HOC” RAUL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ABRAMO ARIANO – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA, A PEDIDO DO 7º VOGAL RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO. PD. 06R0002672020 – RELATOR MARCOS ANDRÉ FRANCO MONTORO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0002742020 – RELATORA JULIANA BITTAR ARCHETTI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 06101R0000232021 – RELATORA LORENA CONSTANZA GAZAL – RELATORA DIVERGENTE RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 06R0001222021 – RELATOR ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 10 (DEZ) ANUIDADES. PD. 06R0002122021 – RELATOR FELÍCIO HELITO JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0002242021 – RELATORA CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 06R0002262021 – RELATORA ISABEL DELFINO SILVA MASSAIA – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0003132021 – RELATOR ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES – VOTO VISTA SIDNEI MIGUEL FERRAZONI – CONFORME VOTO VISTA, POR MAIORIA, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0000152022 – RELATOR SIDNEI MIGUEL FERRAZONI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 06R0000372022 – RELATOR LUIZ GUSTAVO DE LÉO – RELATORA DIVERGENTE LORENA CONSTANZA GAZAL – RELATOR DIVERGENTE RAUL ABRAMO ARIANO – CONFORME VOTO DIVERGENTE DA RELATORA LORENA CONSTANZA GAZAL, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 06R0000492022 – RELATOR OLÍMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 06R0000792022 – RELATOR OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 2 (DUAS) ANUIDADES. PD. 06R0001732022 – RELATOR THEOTÔNIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. PD. 06R0002422022 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 06R0001632023 – RELATOR ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – RELATORA “AD HOC” WANESSA FELIX FAVARO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, INDEFERIRAM O PEDIDO DE REVISÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. AUSENTES OS RELATORES ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA (JUSTIFICADO), ADRIANO JAMAL BATISTA (JUSTIFICADO), EDUARDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PEREIRA DA SILVA JÚNIOR (JUSTIFICADO), FABIANA MACHADO GOMES BASSO (JUSTIFICADO), GUILHERME PINHEIRO AMARAL (JUSTIFICADO), ISABEL DELFINO SILVA MASSAIA (JUSTIFICADA), NORBERTO OYA (JUSTIFICADO). ENCERRADA A SESSÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA, APROVADA E ACHADA CONFORME, SERÁ ASSINADA PELA RELATORA-PRESIDENTE E PELA SECRETÁRIA.

ATA DE JULGAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

138ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

DATA: 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

LOCAL: RUA ANCHIETA, 35 – 9º ANDAR

HORÁRIO: 10h

PARTICIPANTES:

FÁTIMA CRISTINA PIRES MIRANDA - PRESIDENTE

RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO - SECRETÁRIA

ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA

ALEXANDRE FARALDO

ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA

ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES

APARECIDA CRISTINA CICARONI

CESAR AUGUSTO PALACIO PEREIRA

EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

FABIANA MACHADO GOMES BASSO

FELICIO HELITO JUNIOR

FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO REZEK

GUILHERME PINHEIRO AMARAL

JULIANA BITTAR ARCHETTI

LAIS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI

LEONARDO CREMASCO SARTÓRIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LEONARDO DE ALMEIDA MAXIMO

LORENA CONSTANZA GAZAL

LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA

MARCO ANTONIO SIMÕES GOUVEIA

MARCO AURÉLIO FERREIRA

MARCO VANIN GASPARETTI

MARCOS ANDRÉ FRANCO MONTORO

MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA

MARIANA TURRA PONTE

OLIMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES

OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR

RAUL ABRAMO ARIANO

ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS

SIDNEI MIGUEL FERRAZONI

THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS

WANESSA FELIX FAVARO

ORDEM DO DIA: SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED:

PD. 06R0000902019 – RELATORA LAIS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA EM RELAÇAO A ADVOGADA L.M.N, E EM RELAÇÃO AOS ADVOGADOS Y.C.O.U.B, J.M.S., V.A.C. E C.R.T., JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFICIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DOS INSCRITOS. PD. 06R0003782019 – RELATOR MARCO VANIN GASPARETTI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 06R0004082019 – RELATOR ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, DERAM PROVIMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO. PD. 06R0004382019 – RELATORA WANESSA FELIX FAVARO – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS. PD. 06R0004432019 – RELATOR ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0004442019 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – RELATOR "AD HOC" RAUL ABRAMO ARIANO - CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0005002019 – RELATOR ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0005102019 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – RELATOR "AD HOC" RAUL ABRAMO ARIANO – RELATORA DIVERGENTE RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFICIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 06R0000122020 – RELATOR ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA – VISTA ALEXANDRE FARALDO – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 06R0000382020 – RELATOR ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 17R0000652020 – RELATOR GUILHERME PINHEIRO AMARAL – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 06R0000722020 – RELATORA LORENA CONSTANZA GAZAL – VISTA MARCOS ANDRÉ FRANCO MONTORO - CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0001812020 – RELATOR GUILHERME PINHEIRO AMARAL – VISTA RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 06R0002582020 – RELATOR LUIZ GUSTAVO DE LÉO – VISTA GUILHERME PINHEIRO AMARAL – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 06R0002612020 – RELATOR OLIMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS EM RELAÇÃO A ADVOGADA C.S.V., E EM RELAÇÃO AO ADVOGADO C.A. JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. PD. 06R0000352021 – RELATORA MARIANA TURRA PONTE – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0001382021 – RELATOR MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 2 (DUAS) ANUIDADES. PD. 06R0001782021 – RELATOR FELÍCIO HELITO JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, DERAM PROVIMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO. PD. 06R0002072021 – RELATOR ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0003142021 – RELATOR LEONARDO CREMASCO SARTÓRIO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 1 (UMA) ANUIDADE. PD. 06R0000012022 – RELATORA CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI – RELATOR DIVERGENTE EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFICIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DA INSCRITA. PD. 06R0000382022 – RELATOR FELÍCIO HELITO JUNIOR – RELATOR DIVERGENTE RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 06R0001772021 – RELATOR LEONARDO CREMASCO SARTORIO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 06R0001782021 – RELATOR FELÍCIO HELITO JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 06R0001922021 – RELATOR GUILHERME PINHEIRO AMARAL – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 06R0002342021 – RELATORA LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0002422021 – RELATOR MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0002592021 – RELATOR ALEXANDRE FARALDO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DA INSCRITA. PD. 06R0002722021 – RELATORA CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 06R0002972021 – RELATOR NORBERTO OYA – RELATOR DIVERGENTE EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 06R0003162021 – RELATOR FELÍCIO HELITO JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 06R0003232021 – RELATOR ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA – RELATOR “AD HOC” ALEXANDRE FARALDO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 06R0000542022 – RELATORA FABIANA MACHADO GOMES BASSO – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0000612022 – RELATORA WANESSA FELIX FAVARO – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0000942022 – RELATOR FELÍCIO HELITO JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUTOS. PD. 06R0001642023 – RELATOR GUILHERME PINHEIRO AMARAL – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. AUSENTES OS RELATORES ADRIANO JAMAL BATISTA (JUSTIFICADO), AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ (JUSTIFICADO), ALOISIO MASSON (JUSTIFICADO), CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI (JUSTIFICADA), FLAVIO BARBARULO BORGHERESI (JUSTIFICADO), ISABEL DELSINO SILVA MASSAIA (JUSTIICADA), JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI (JUSTIFICADO), LUIZ GUSTAVO DE LÉO (JUSTIFICADO), NORBERTO OYA (JUSTIFICADO). ENCERRADA A SESSÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA, APROVADA E ACHADA CONFORME, SERÁ ASSINADA PELA RELATORA-PRESIDENTE E PELA SECRETÁRIA.

ATA DE JULGAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

139ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

DATA: 07 DE MARÇO DE 2024.

LOCAL: RUA ANCHIETA, 35 – 9º ANDAR

HORÁRIO: 10h

PARTICIPANTES:

FÁTIMA CRISTINA PIRES MIRANDA - PRESIDENTE

RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO - SECRETÁRIA

ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA

AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ

ALEXANDRE FARALDO

ALOISIO MASSON

ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA

APARECIDA CRISTINA CICARONI

CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI

CESAR AUGUSTO PALACIO PEREIRA

FLAVIO BARBARULO BORGHERESI

FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO REZEK

GUILHERME PINHEIRO AMARAL

ISABEL DELFINO SILVA MASSAIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI

JULIANA BITTAR ARCHETTI

LAIS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI

LEONARDO CERMASCO SARTÓRIO

LORENA CONSTANZA GAZAL

LUIZ GUSTAVO DE LÉO

LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA

MARCO ANTONIO SIMÕES GOUVEIA

MARCO AURÉLIO FERREIRA

MARCO VANIN GASPARETTI

MARCOS ANDRÉ FRANCO MONTORO

MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA

OLIMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES

RAUL ABRAMO ARIANO

RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO

ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS

SIDNEI MIGUEL FERRAZONI

MARIANA TURRA PONTE

WANESSA FELIX FAVARO

ORDEM DO DIA: SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED:

PD. 06R0001482021 – RELATORA AD HOC FÁTIMA CRISTINA PIRES MIRANDA – CONFORME VOTO DA RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0002542021 – RELATORA ISABEL DELFINO SILVA MASSAIA – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 1 (UMA) ANUIDADE. PD. 06238R0002432020 – RELATORA DIVERGENTE ISABEL DELFINO SILVA MASSAIA – CONFORME VOTO DA RELATORA DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CUMULADA COM MULTA NO VALOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DE 3 (TRÊS) ANUIDADES. PD. 06R0001732020 – RELATORA CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06104R0003162019 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DA INSCRITA. PD. 06R0002382021 – RELATOR AD HOC OLÍMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0000402023 – RELATOR FLAVIO BARBARULO BORGHERESI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DETERMINARAM A INSTAURAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO “EX – OFFICIO”, VISANDO Á APLICAÇÃO DA PENA DE EXCLUSÃO DO REPRESENTADO, DESTE ORGÃO DE CLASSE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 38, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB, LEI FEDERAL NO 8.906/94. PD. 06R0001442022 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0003062021 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0000592022 – RELATOR DIVERGENTE – CONFORME VOTO DO RELATOR DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0003602022 – RELATOR FLAVIO BARBARULO BORGHERESI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 06R0000412022 – RELATOR MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 06R0004342019 – RELATOR DIVERGENTE ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – CONFORME VOTO DO RELATOR DIVERGENTE, POR MAIORIA, CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, COM EFEITO INFRINGENTE, PARA SUBSTITUIR A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PELA SANÇÃO DE CENSURA, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, INCISO I DOS ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB, LEI FEDERAL 8.906/94. PD. 06R0002072022 – RELATOR JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI – CONFORME VOTO DO RELATOR DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 06R0001452020 – RELATOR ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NEGARAM PROVIMENTO, POR INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, MANTENDO NA INTEGRA O QUANTO DECIDIDO. PD. 06R0000712022 – RELATORA CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, DETERMINARAM A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR “EX – OFFICIO”, EM DESFAVOR DO ADVOGADO J.L.S., PARA APURAR EVENTUAL INFRAÇÃO AO INCISO I, DO ARTIGO 34, DO EAOAB. PD. 06R0003012021 – RELATOR LUIZ GUSTAVO DE LÉO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 06R0000772022 – RELATOR FELÍCIO HELITO JUNIOR –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0000142023 – RELATOR GUILHERME PINHEIRO AMARAL – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NEGARAM PROVIMENTO, POR INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, MANTENDO NA ÍNTEGRA O QUANTO DECIDIDO. PD. 06R0001462021 – RELATOR LEONARDO CREMASCO SARTÓRIO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 3 (TRÊS) ANUIDADES. PD. 06R0001792022 – RELATOR DIVERGENTE ALEXANDRE FARALDO – CONFORME VOTO DO RELATOR DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 06R0001832019 – RELATOR ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 06R0000592020 – RELATOR “AD HOC” ALEXANDRE FARALDO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 18R0000892019 – RELATOR OLÍMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR MAIORIA, JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 1 (UMA) ANUIDADE. PD. 06R0001702020 – RELATOR FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO REZEK – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 06R0001482021 – RELATORA “AD HOC” FÁTIMA CRISTINA PIRES MIRANDA – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. AUSENTES OS RELATORES ADRIANO JAMAL BATISTA (JUSTIFICADO), ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES (JUSTIFICADO), EDUARDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR (JUSTIFICADO), FABIANA MACHADO GOMES BARROS (JUSTIFICADO), FELICIO HELITO JUNIOR (JUSTIFICADO), LEONARDO DE ALMEIDA MAXIMO (JUSTIFICADO), NORBERTO OYA (JUSTIFICADO), THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS (JUSTIFICADO). ENCERRADA A SESSÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA, APROVADA E ACHADA CONFORME, SERÁ ASSINADA PELA RELATORA-PRESIDENTE E PELA SECRETÁRIA.

ATA DE JULGAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

140ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

DATA: 04 DE ABRIL DE 2024.

LOCAL: RUA ANCHIETA, 35 – 9º ANDAR

HORÁRIO: 10h

PARTICIPANTES:

FÁTIMA CRISTINA PIRES MIRANDA - PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO - SECRETÁRIA

ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA

AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ

ALEXANDRE FARALDO

ALOISIO MASSON

ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA

APARECIDA CRISTINA CICARONI

DANIEL MAGOSSO MOTTA FERREIRA

DEBORAH JOSEPHINA HUSSNI

EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

FLÁVIA BOTTA

FABIANA MACHADO GOMES BASSO

FELICIO HELITO JUNIOR

FLAVIO BARBARULO BORGHERESI

FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO REZEK

GUILHERME PINHEIRO AMARAL

JULIANA BITTAR ARCHETTI

LAIS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI

LEONARDO CREMASCO SARTORIO

LEONARDO DE ALMEIDA MAXIMO

LORENA CONSTANZA GAZAL

LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA

LUIZ GUSTAVO DE LÉO

MARCELO EGREJA PAPA

MARCO ANTONIO SIMÕES GOUVEIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARCO AURÉLIO FERREIRA

MARCO VANIN GASPARETTI

MARCOS FERNANDO LOPES

MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA

MARIA ISABEL STRADIOTTO DE MORAES R. SAMPAIO

MARIANA TURRA PONTE

OLIMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES

RAUL ABRAMO ARIANO

ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS

SIDNEI MIGUEL FERRAZONI

THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS

WANESSA FELIX FAVARO

ORDEM DO DIA: SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED:

PD. 25.0886.2023.004757-6 – RELATORA LAÍS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE O PEDIDO DE REABILITAÇÃO. PD. 25.0886.2024.001194-4 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – VOTO DIVERGENTE RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO - CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.001380-5 – RELATOR RAUL ABRAMO ARIANO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.001478-8 – RELATOR EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.002040-4 – RELATORA WANESSA FELIX FAVARO – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 25.0886.2024.002171-7 – RELATOR ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2024.002547-8 – RELATORA LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2024.002771-3– RELATOR GUILHERME PINHEIRO AMARAL – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 25.0886.2024.002777-0 – RELATOR MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 25.0886.2024.002848-3 – RELATORA LORENA CONSTANZA GAZAL– CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.002989-5 – RELATOR ALEXANDRE FARALDO – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. PD. 25.0886.2024.003066-1 – RELATORA APARECIDA CRISTINA CICARONI – RELATOR VISTA MARCO VANIN GASPARETTI – RELATOR DIVERGENTE MARCOS FERNANDO LOPES – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. PD. 25.0886.2024.003126-0 – RELATORA APARECIDA CRISTINA CICARONI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. PD. 25.0886.2024.003153-8 – RELATOR ALOISIO MASSON – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 3 (TRÊS) ANUIDADES. PD. 25.0886.2024.003277-8 – RELATORA LAÍS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI, CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.004175-9 – RELATORA WANESSA FELIX FAVARO – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO, POR INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, MANTENDO NA ÍNTEGRA O QUANTO DECIDIDO. PD. 25.0886.2024.005035-2 – RELATOR MARCO ANTONIO SIMÕES GOUVEIA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.005309-0 – RELATORA RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO - CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO, POR INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, MANTENDO NA ÍNTEGRA O QUANTO DECIDIDO. PD. 25.0886.2024.005982-4 – RELATOR ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA – RELATORA VISTA MARIANA TURRA PONTE – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DA INSCRITA. PD. 25.0886.2024.005987-3 – RELATOR ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.006280-2 – RELATOR – MARCO ANTONIO SIMÕES GOUVEIA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.008260-8 – RELATORA ISABEL DELFINO SILVA MASSAIA – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE O PEDIDO DE REABILITAÇÃO. AUSENTES OS RELATORES ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES (JUSTIFICADA), CESAR AUGUSTO PALACIO PEREIRA (JUSTIFICADA), MARCOS ANDRÉ FRANCO MONTORO (JUSTIFICADA), ADRIANO JAMAL BATISTA (JUSTIFICADA), CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI (JUSTIFICADA), ISABEL DELFINO SILVA MASSAIA (JUSTIFICADA), JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI (JUSTIFICADA), OLIMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES (JUSTIFICADA).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ENCERRADA A SESSÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA, APROVADA E ACHADA CONFORME, SERÁ ASSINADA PELA RELATORA-PRESIDENTE E PELA SECRETÁRIA.

ATA DE JULGAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

141ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

DATA: 09 DE MAIO DE 2024.

LOCAL: RUA ANCHIETA, 35 – 9º ANDAR

HORÁRIO: 10h.

PARTICIPANTES:

FÁTIMA CRISTINA PIRES MIRANDA - PRESIDENTE

RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO - SECRETÁRIA

ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA

AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ

ALEXANDRE FARALDO

ALOISIO MASSON

ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA

ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES

APARECIDA CRISTINA CICARONI

CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI

CESAR AUGUSTO PALACIO PEREIRA

DANIEL MAGOSSO MOTTA FERREIRA

DEBORAH JOSEPHINA HUSSNI

FLÁVIA BOTTA

FELICIO HELITO JUNIOR

FLAVIO BARBARULO BORGHERESI

GUILHERME PINHEIRO AMARAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ISABEL DELFINO SILVA MASSAIA

JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI

JULIANA BITTAR ARCHETTI

LAIS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI

LEONARDO DE ALMEIDA MAXIMO

LORENA CONSTANZA GAZAL

LUIZ GUSTAVO DE LÉO

MARCELO EGREJA PAPA

MARCO ANTONIO SIMÕES GOUVEIA

MARCO AURÉLIO FERREIRA

MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA

MARIA ISABEL STRADIOTTO DE MORAES R. SAMPAIO

MARIANA TURRA PONTE

OLIMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES

RAUL ABRAMO ARIANO

RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO

ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS

SIDNEI MIGUEL FERRAZONI

THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS

WANESSA FELIX FAVARO

ORDEM DO DIA: SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED:

PD. 25.0886.2023.003672-0 – RELATOR FELICIO HELITO JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2024.000341-0 – RELATOR ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 1 (UM) ANUIDADE. PD. 25.0886.2024.000938-5 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – RELATOR DIVERGENTE LEONARDO DE ALMEIDA MÁXIMO – CONFORME VOTO DO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RELATOR, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 25.0886.2024.000953-9 – RELATORA FLAVIA BOTTA – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. PD. 25.0886.2024.001148-0 – RELATOR ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.001712-8 – RELATOR ALEXANDRE FARALDO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 25.0886.2024.002323-3 – RELATOR THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS – RELATOR DIVERGENTE ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 25.0886.2024.002530-7 – RELATOR ALOISIO MASSON – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. PD. 25.0886.2024.002731-8 – RELATOR LUIZ GUSTAVO DE LÉO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. PD. 25.0886.2024.002973-0 – RELATORA CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.003160-0 – RELATOR MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. PD. 25.0886.2024.003333-6 – RELATOR MARCO VANIN GASPARETTI – RELATOR ADHOC JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.002989-5 – RELATOR ALEXANDRE FARALDO – RELATOR VISTA ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA – RELATOR DIVERGENTE ALOISIO MASSON – CONFORME VOTO POR EMPATE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. PD. 25.0886.2024.003497-3 – RELATOR MARCO AURÉLIO FERREIRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO, POR INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, MANTENDO NA ÍNTEGRA O QUANTO DECIDIDO. PD. 25.0886.2024.003664-1 – RELATOR GUILHERME PINHEIRO AMARAL – RELATOR DIVERGENTE AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR MAIORIA, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.003892-6 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ, CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 25.0886.2024.003979-3 – RELATORA APARECIDA CRISTINA CICARONI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 2 (DOIS) ANUIDADES. PD. 25.0886.2024.004082-7 – RELATOR MARCO VANIN GASPARETTI – RELATOR ADHOC JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM PENA DE CENSURA. PD. 25.0886.2024.005100-8 – RELATOR GUILHERME PINHEIRO AMARAL – RELATORA DIVERGENTE RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 25.0886.2024.005663-2 – RELATORA LAIS HELENA ANSELMI MERTUSCELLI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, INDEFIRIRAM PEDIDO DE REVISÃO. PD. 25.0886.2024.005814-7 – RELATORA FABIANA MACHADO GOMES BASSO – RELATORA DIVERGENTE MARIA ISABEL STRADIOTTO DE MORAES R. SAMPAIO – RELATOR DIVERGENTE MARCO AURÉLIO FERREIRA, CONFORME VOTO DO RELATOR, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2024.006077-8 – RELATOR MARCOS FERNANDO LOPES – RELATOR ADHOC FLAVIO BARBARULO BORGHERESI, CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.010012-6 – RELATOR ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO, POR INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, MANTENDO NA ÍNTEGRA O QUANTO DECIDIDO. PD. 25.0886.2024.010084-0 – RELATOR SIDNEI MIGUEL FERRAZONI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA SEM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DA INSCRITA, R.S.P.A. E EM RELAÇÃO A ADVOGADA B.M.F. JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.010084-0 – RELATOR ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO, POR INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, MANTENDO NA ÍNTEGRA O QUANTO DECIDIDO. PD. 25.0886.2024.012770-0 – RELATOR FELÍCIO HELITO JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, DERAM PROVIMENTO PARCIAL. PD. 25.0886.2024.012398-4 – RELATOR ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE E CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO, POR INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, MANTENDO NA INTEGRA O QUANTO DECIDIDO. 25.0886.2024.006158-0 – RELATORA WANESSA FELIX FAVARO – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. AUSENTES OS RELATORES – EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR (JUSTIFICADA), FABIANA MACHADO GOMES BASSO (JUSTIFICADA), FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO REZEK (JUSTIFICADA), LEONARDO CREMASCO SARTORIO (JUSTIFICADA), LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA (JUSTIFICADA), MARCO VANIN GASPARETTI (JUSTIFICADA), MARCOS ANDRE FRANCO MONTORO (JUSTIFICADA), MARCOS FERNANDO LOPES (JUSTIFICADA). ENCERRADA A SESSÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA, APROVADA E ACHADA CONFORME, SERÁ ASSINADA PELA RELATORA-PRESIDENTE E PELA SECRETÁRIA.

ATA DE JULGAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

142ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

DATA: 06 DE JUNHO DE 2024.

LOCAL: RUA ANCHIETA, 35 – 9º ANDAR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

HORÁRIO: 10h.

PARTICIPANTES:

FÁTIMA CRISTINA PIRES MIRANDA - PRESIDENTE

RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO - SECRETÁRIA

ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA

AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ

ALEXANDRE FARALDO

ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA

ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES

APARECIDA CRISTINA CICCARONI

CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI

CESAR AUGUSTO PALACIO PEREIRA

DANIEL MAGOSSO MOTTA FERREIRA

DEBORAH JOSEPHINA HUSSNI

EDUARDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

FLÁVIA BOTTA

FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO REZEK

GUILHERME PINHEIRO AMARAL

JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI

JULIANA BITTAR ARCHETTI

LAIS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI

LEONARDO CREMASCO SARTÓRIO

LEONARDO DE ALMEIDA MAXIMO

LORENA CONSTANZA GAZAL

LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LUIZ GUSTAVO DE LÉO

MARCELO EGREJA PAPA

MARCO ANTONIO SIMÕES GOUVEIA

MARCO AURÉLIO FERREIRA

MARCO VANIN GASPARETTI

MARCOS FERNANDO LOPES

MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA

MARIA ISABEL STRADIOTTO DE MORAES R. SAMPAIO

OLIMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES

RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO

ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS

SIDNEI MIGUEL FERRAZONI

THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS

WANESSA FELIX FAVARO

ORDEM DO DIA: SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED:

PD. 25.0886.2024.003875-4 – RELATOR MARCO ANTONIO SIMÕES GOUVEIA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.003171-4 – RELATOR FELICIO HELITO JUNIOR – RELATOR ADHOC ALEXANDRE FARALDO - CONFORME VOTO DO RELATOR, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 25.0886.2024.003051-5 – RELATOR EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS. PD. 25.0886.2024.003071-8 – RELATOR THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2024.003729-0 – RELATOR LEONARDO CREMASCO SARTORIO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2024.003786-5 – RELATOR GUILHERME PINHEIRO AMARAL – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2024.001961-5 – RELATORA CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DO INSCRITO, S.F.L. E EM RELAÇÃO AO ADVOGADO L.M.N.P. JULGARAM PROCEDENTE E DETERMINARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2024.005256-6 – RELATOR JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2023.007043-1 – RELATOR FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO REZEK – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2024.005174-8 – RELATOR ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA – CONFORME VOTO POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.000990-1 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – CONFORME VOTOS DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 25.0886.2024.001173-1 – RELATORA APARECIDA CRISTINA CICARONI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2024.002707-3 – RELATORA MARIA ISABEL STRADIOTTO DE MORAES R. SAMPAIO – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2024.002864-7 – RELATOR FELICIO HELITO JUNIOR – RELATOR ADHOC ALEXANDRE FARALDO - CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2024.003408-0 – RELATOR ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS. PD. 25.0886.2024.005258-2 – RELATOR MARCO VANIN GASPARETTI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS E DETERMINARAM ISTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR “EX-OFFICIO” VISANDO A EXCLUSÃO DO REPRESENTADO DOS QUADROS DA OAB. PD. 25.0886.2024.005461-5 – RELATORA JULIANA BITTAR ARCHETTI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 25.0886.2024.005592-8 – RELATOR MARCO AURÉLIO FERREIRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.006055-9 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ, CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.006115-8 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – RELATOR DIVERGENTE GUILHERME PINHEIRO AMARAL, CONFORME VOTO DO RELATOR, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 25.0886.2024.006272-1 – RELATOR MARCO ANTONIO SIMÕES GOUVEIA – RELATOR DIVERGENTE ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS - CONFORME VOTO DO RELATOR, POR MAIORIA, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO INSCRITO E.T E EM RELAÇÃO AO ADVOGADO L.R.N JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM PENA DE CENSURA. PD. 25.0886.2023.008397-8 – RELATORA LORENA CONSTANZA GAZAL – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, FOI CONCEDIDO A REABILITAÇÃO. PD. 25.0886.2024.006351-5 – RELATOR MARCELO EGREJA PAPA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 25.0886.2024.004045-2 – RELATOR DANIEL MAGOSSO MOTTA FERREIRA – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. PD. 25.0886.2024.003488-4 – RELATOR OLIMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFICIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. AUSENTES OS RELATORES – ALOISIO MASSON (JUSTIFICADA), FABIANA MACHADO GOMES BASSO (JUSTIFICADA), FLAVIO BARBARULO BORGHERESI (JUSTIFICADA), FELICIO HELITO JUNIOR (JUSTIFICADA), ISABEL DELFINO SILVA MASSAIA (JUSTIFICADA), MARCOS ANDRÉ FRANCO MONTORO (JUSTIFICADA), MARIANA TURRA PONTE (JUSTIFICADA), RAUL ABRAMO ARIANO (JUSTIFICADA). ENCERRADA A SESSÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA, APROVADA E ACHADA CONFORME, SERÁ ASSINADA PELA RELATORA-PRESIDENTE E PELA SECRETÁRIA.

ATA DE JULGAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

143ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

DATA: 04 DE JULHO DE 2024.

LOCAL: RUA ANCHIETA, 35 – 9º ANDAR

HORÁRIO: 10h.

PARTICIPANTES:

FÁTIMA CRISTINA PIRES MIRANDA - PRESIDENTE

RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO - SECRETÁRIA

ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA

AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ

ALEXANDRE FARALDO

ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA

APARECIDA CRISTINA CICARONI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI

CESAR AUGUSTO PALACIO PEREIRA

DANIEL MAGOSSO MOTTA FERREIRA

DEBORAH JOSEPHINA HUSSNI

EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

FLÁVIA BOTTA

FABIANA MACHADO GOMES BASSO

FELICIO HELITO JUNIOR

FLAVIO BARBARULO BORGHERESI

FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO REZEK

GUILHERME PINHEIRO AMARAL

ISABEL DELFINO SILVA MASSAIA

JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI

LAIS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI

LEONARDO CREMASCO SARTÓRIO

LORENA CONSTANZA GAZAL

LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA

LUIZ GUSTAVO DE LÉO

MARCELO EGREJA PAPA

MARCO ANTONIO SIMÕES GOUVEIA

MARCO AURÉLIO FERREIRA

MARCOS FERNANDO LOPES

MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA

MARIANA TURRA PONTE

RAUL ABRAMO ARIANO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS

SIDNEI MIGUEL FERRAZONI

THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS

WANESSA FELIX FAVARO

ORDEM DO DIA: SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED:

PD. 25.0886.2023.002588-2 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2023.003643-8 – RELATORA CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE E DETERMINARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2023.003977-6 – RELATOR THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2023.004031-5 – RELATOR FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO REZEK – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2023.005059-7 – RELATO RMARCELO EGREJA PAPA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.000953-9 – RELATORA FLÁVIA BOTTA – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.001164-4 – RELATOR ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2024.001424-4 – RELATOR ALEXANDRE FARALDO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.002031-7 – RELATOR JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. PD. 25.0886.2024.002330-6 – RELATOR FLÁVIO BARBARULO BORGUERESI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS. PD. 25.0886.2024.002349-3 – RELATOR ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO.

PD. 25.0886.2024.002411-6 – RELATOR GUILHERME PINHEIRO AMARAL – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.002530-7 – RELATOR ALOISIO MASSON – RELATOR DIVERGENTE – ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA – CONFORME VOTO POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DAS INSCRITAS. PD. 25.0886.2024.002722-9 – RELATOR SIDNEI MIGUEL FERRAZONI – CONFORME VOTOS DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.002844-2 – RELATORA CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, E DETERMINARAM Á REMESSA AO E. CONSELHO SECIONAL DA OABPARA REFERENDAR OU NÃO A PRESENTE DECISÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 38, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. PD. 25.0886.2024.003160-0 – RELATOR MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS PELA PRESCRIÇÃO. PD. 25.0886.2024.003473-8 – RELATORA MARIANA TURRA PONTE – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.003770-0 – RELATOR EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 25.0886.2024.003995-5 – RELATOR RAUL ABRAMO ARIANO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 25.0886.2024.005198-3 – RELATOR MARCOS FERNANDO LOPES – RELATOR DIVERGENTE LEONARDO CREMASCO SARTÓRIO – CONFORME VOTO DO RELATOR DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS. PD. 25.0886.2024.005217-7 – RELATORA MARIA ISABEL STRADIOTTO DE MORAES R. SAMPAIO – RELATOR AD HOC LEONARDO CREMASCO SARTÓRIO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.006024-2 – RELATOR LUIZ GUSTAVO DE LÉO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DA INSCRITA. PD. 25.0886.2024.006086-7 – RELATOR ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR INTEMPESTIVOS. PD. 25.0886.2024.006158-0 – RELATORA WANESSA FELIX DE ALMEIDA – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.006337-0 – RELATOR LEONARDO CREMASCO SARTÓRIO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO, POR INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, MANTENDO NA ÍNTEGRA O QUANTO DECIDIDO. PD. 25.0886.2024.014267-0 – RELATORA LAÍS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, O PEDIDO DE REABILITAÇÃO FOI REJEITADO POR UNANIMIDADE. PD. 25.0886.2024.014948-3 – RELATOR MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, PEDIDO DE REABILITAÇÃO JULGADO PROCEDENTE POR UNANIMIDADE. PD. 25.0886.2024.003447-9 – RELATOR ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. PD. 25.0886.2024.005029-8 – RELATOR DANIEL MAGOSSO MOTTA FERREIRA – PEDIDO DE VISTA DO 4º VOGAL. PD. 25.0886.2024.005233-0 – RELATOR SIDNEI MIGUEL FERRAZONI – RELATOR VISTA EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR - PEDIDO DE VISTA DO 4º VOGAL. AUSENTES OS RELATORES – ALOISIO MASSON (JUSTIFICADA), ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES (JUSTIFICADA), JULIANA BITTAR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARCHETTI (JUSTIFICADA), MARCO VANIN GASPARETTI (JUSTIFICADA), MARCOS ANDRÉ FRANCO MONTORO (JUSTIFICADA), (JUSTIFICADA), MARIA ISABEL STRADIOTTO DE MORAES R. SAMPAIO (JUSTIFICADA), OLIMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES (JUSTIFICADA). ENCERRADA A SESSÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA, APROVADA E ACHADA CONFORME, SERÁ ASSINADA PELA RELATORA-PRESIDENTE E PELA SECRETÁRIA.

ATA DE JULGAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

144ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2024.

LOCAL: RUA ANCHIETA, 35 – 9º ANDAR

HORÁRIO: 10h.

PARTICIPANTES:

FÁTIMA CRISTINA PIRES MIRANDA - PRESIDENTE

RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO - SECRETÁRIA

ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA

AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ

ALEXANDRE FARALDO

ALOISIO MASSON

ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA

ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES

APARECIDA CRISTINA CICARONI

CESAR AUGUSTO PALACIO PEREIRA

DANIEL MAGOSSO MOTTA FERREIRA

DEBORAH JOSEPHINA HUSSNI

EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

FLÁVIA BOTTA

FELICIO HELITO JUNIOR

FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO REZEK

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GUILHERME PINHEIRO AMARAL

ISABEL DELFINO SILVA MASSAIA

JULIANA BITTAR ARCHETTI

LAIS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI

LORENA CONSTANZA GAZAL

LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA

MARCELO EGREJA PAPA

MARCO ANTONIO SIMÕES GOUVEIA

MARCO AURÉLIO FERREIRA

MARCOS FERNANDO LOPES

MARIA ISABEL STRADIOTTO DE MORAES R. SAMPAIO

OLIMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES

RAUL ABRAMO ARIANO

ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS

SIDNEI MIGUEL FERRAZONI

THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS

WANESSA FELIX FAVARO

ORDEM DO DIA: SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED:

PD. 25.0886.2024.004071-1 – RELATORA LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS. PD. 25.0886.2024.003701-1 – RELATOR MARCO VANIN GASPARETTI – RELATOR “AD HOC” MARCOS FERNANDO LOPES – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 25.0886.2024.002806-0 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS EM RELAÇÃO AO ADVOGADO E.N.P. E EM RELAÇÃO AO ADVOGADO P.A.A. JULGARAM PROCEDENTE E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. PD. 25.0886.2024.002614-1 – RELATORA LORENA CONSTANZA GAZAL – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 25.0886.2024.001514-1 – RELATORA LAÍS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 25.0886.2024.001324-8 – RELATORA WANESSA FELIX DE ALMEIDA – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 25.0886.2024.001319-0 – RELATOR CESAR AUGUSTO PALÁCIO PEREIRA – RELATOR DIVERGENTE ALOISIO MASSON – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 25.0886.2024.000472-5 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. PD. 25.0886.2023.003655-0 – RELATOR GUILHERME PINHEIRO AMARAL – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 25.0886.2023.003627-6 – RELATOR JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI – RELATOR DIVERGENTE MARCOS FERNANDO LOPES – RELATORA “AD HOC” MARIA ISABEL STRADIOTTO DE MORAES R. SAPAIO - CONFORME VOTO DO RELATOR DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 25.0886.2023.003610-3 – RELATOR LEONARDO CREMASCO SARTÓRIO – RELATOR “AD HOC” SIDNEI MIGUEL FERRAZONI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 3 (TRÊS) ANUIDADES. PD. 25.0886.2023.003579-9 – RELATOR MARCELO EGREJA PAPA – CONFORME VOTO DO RELATOR, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. PD. 25.0886.2024.001451-0 – RELATORA APARECIDA CRISTINA CICARONI – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. PD. 25.0886.2024.014673-7 – RELATOR MARCO ANTONIO SIMÕES GOUVEIA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PEDIDO DE REVISÃO IMPROCEDENTE POR UNANIMIDADE. PD. 25.0886.2024.005121-0 – RELATOR RAUL ABRAMO ARIANO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 25.0886.2024.006389-9 – RELATOR ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA, CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO, POR INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, MANTENDO NA ÍNTEGRA O QUANTO DECIDIDO. PD. 25.0886.2023.001382-0 – RELATOR ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM PENA DE CENSURA. PD. 25.0886.2023.005263-0 – RELATORA JULIANA BITTAR ARCHETTI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2024.001904-8 – RELATOR FRANCISCO JOSÉ DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CASTRO REZEK – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2024.002579-4 – RELATORA FLÁVIA BOTTA – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.005803-1 – RELATOR ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO A.L.C E EM RELAÇÃO AO ADVOGADO J.C.N.A JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM PENA DE CENSURA. PD. 25.0886.2024.005978-4 – RELATORA ISABEL DELFINO SILVA MASSAIA, CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2023.006130-2 – RELATOR LUIZ GUSTAVO DE LÉO – RELATOR “AD HOC” DANIEL MAGOSSO MOTTA FERREIRA – RELATORA DIVERGENTE RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO, COMFORME VOTO DA RELATORA DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.000413-3 – RELATOR FELICIO HELITO JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.004164-7 – RELATOR ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.005151-0 – RELATOR ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES – RELATOR DIVERGENTE EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.005244-4 – RELATOR OLIMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.004061-6 – RELATOR MARCOS FERNANDO LOPES – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.003756-5 – RELATORA FABIANA MACHADO GOMES BASSO – RELATOR “AD HOC” MARIA ISABEL STRADIOTTO DE MORAES R. SAMPAIO – RELATOR DIVERGENTE SIDNEI MIGUEL FERRAZONI – CONFORME VOTO DO RELATOR DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.004164-7 – RELATOR MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. AUSENTES OS RELATORES – CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI (JUSTIFICADA), FABIANA MACHADO GOMES BASSO (JUSTIFICADA), FLAVIO BARBARULO BORGHERESI (JUSTIFICADA), JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI (JUSTIFICADA), LEONARDO CREMASCO SARTÓRIO (JUSTIFICADA), LUIZ GUSTAVO DE LÉO (JUSTIFICADA), MARCO VANIN GASPARETTI (JUSTIFICADA), MARCOS ANDRÉ FRANCO MONTORO (JUSTIFICADA), MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA (JUSTIFICADA), MARIANA TURRA PONTES (JUSTIFICADA). ENCERRADA A SESSÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA, APROVADA E ACHADA CONFORME, SERÁ ASSINADA PELA RELATORA-PRESIDENTE E PELA SECRETÁRIA.

ATA DE JULGAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

145ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2024.

LOCAL: RUA ANCHIETA, 35 – 9º ANDAR

HORÁRIO: 10h.

PARTICIPANTES:

FÁTIMA CRISTINA PIRES MIRANDA - PRESIDENTE

RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO - SECRETÁRIA

ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA

AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ

ALOISIO MASSON

ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA

APARECIDA CRISTINA CICARONI

CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI

CESAR AUGUSTO PALACIO PEREIRA

DANIEL MAGOSSO MOTTA FERREIRA

DEBORAH JOSEPHINA HUSSNI

EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

FABIANA MACHADO GOMES BASSO

FELICIO HELITO JUNIOR

FLAVIO BARBARULO BORGHERESI

FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO REZEK

GUILHERME PINHEIRO AMARAL

ISABEL DELFINO SILVA MASSAIA

JULIANA BITTAR ARCHETTI

LAIS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LORENA CONSTANZA GAZAL

LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA

LUIZ GUSTAVO DE LÉO

MARCO ANTONIO SIMÕES GOUVEIA

MARCO AURÉLIO FERREIRA

MARCOS ANDRÉ FRANCO MONTORO

MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA

MARIA ISABEL STRADIOTTO DE MORAES R. SAMPAIO

OLIMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES

RAUL ABRAMO ARIANO

ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS

SIDNEI MIGUEL FERRAZONI

THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS

WANESSA FELIX FAVARO

ORDEM DO DIA: SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED:

PD. 25.0886.2023.000330-6 – RELATORA MARIA ISABEL STRADIOTTO DE MORAES R. SAMPAIO – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2023.001045-9 – RELATORA DEBORAH JOSEPHINA HUSSNI – RELATOR DIVERGENTE ALOISIO MASSON – RELATOR DIVERGENTE ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA – CONFORME VOTO DO RELATOR DIVERGENTE DR. ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 01 (UMA) ANUIDADE. PD. 25.0886.2023.001373-1 – RELATOR FLAVIO BARBARULO BORGHERESI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2023.002985-1 – RELATOR THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 25.0886.2023.003674-6 – RELATORA MARIANA TURRA PONTE – RELATOR DIVERGENTE ALOISIO MASSON - CONFORME VOTO DO RELATOR DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. PD. 25.0886.2023.004048-6 – RELATOR LUIZ GUSTAVO DE LÉO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2023.005361-8 – RELATOR FLAVIO BARBARULO BORGHERESI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DETERMINARAM INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR "EX OFFICIO" VISANDO A EXCLUSÃO DA REPRESENTADA DOS QUADROS DA OAB. PD. 25.0886.2023.007380-1 – RELATORA CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.000415-8 – RELATOR SIDNEI MIGUEL FERRAZONI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.001039-7 – RELATORA CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.002049-6 – RELATOR LEONARDO CREMASCO SARTORIO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. PD. 25.0886.2024.002178-4 – RELATOR JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI – RELATORA "AD HOC" FABIANA MACHADO GOMES BASSO – RELATORA DIVERGENTE FABIANA MACHADO GOMES BASSO – CONFORME VOTO DA RELATORA DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.002243-1 – RELATOR EDURADO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – RELATOR VISTA RAUL ABRAMO ARIANO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTENCIA, EM OFICIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2024.002323-3 – RELATOR ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, DERAM PROVIMENTO PARCIAL. PD. 25.0886.2024.002340-1 – RELATORA FLÁVIA BOTTA – RELATOR "AD HOC" OLIMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.002863-9 – RELATOR EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR - CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 25.0886.2024.003137-6 – RELATORA ISABEL DELFINO SILVA MASSAIA – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA PD. 25.0886.2024.003383-9 – RELATORA APARECIDA CRISTINA CICARONI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 25.0886.2024.003450-0 – RELATORA LAIS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 25.0886.2024.003456-8 – RELATOR RAUL ABRAMO ARIANO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.003771-9 – RELATOR FELÍCIO HELITO JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.003893-4 – RELATOR MARCO VANIN GASPARETTI – RELATORA “AD HOC” FABIANA MACHADO GOMES BASSO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 01 (UMA) ANUIDADE. PD. 25.0886.2024.004036-5 – RELATOR MARCO ANTONIO SIMÕES GOUVEIA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS EM RELAÇÃO AO ADVOGADO M.A.F. E EM RELAÇÃO AO ADVOGADO G.M.N DETERMINARAM A EXCLUSÃO DO PÓLO PASSIVO DA PRESENTE REPRESENTAÇÃO. PD. 25.0886.2024.004045-2 – RELATOR DANIEL MAGOSSO MOTTA FERREIRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTENCIA, EM OFICIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2024.004189-9 – RELATOR ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.005029-8 – RELATOR DANIEL MAGOSSO MOTTA FERREIRA – VISTA LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 25.0886.2024.005233-0 – RELATOR SIDNEI MIGUEL FERRAZONI – VISTA EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – VISTA MARCELO EGREJAJA PAPA – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. PD. 25.0886.2024.005286-6 – RELATOR GUILHERME PINHEIRO AMARAL – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, REMESSA AO E. CONSELHO SECIONAL DA OAB PARA REFERENDAR OU NÃO A PRESENTE DECISÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 38, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. PD. 25.0886.2024.005747-5 – RELATOR ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. PD. 25.0886.2024.005841-2 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 25.0886.2024.005930-5 – RELATOR EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 25.0886.2024.006705-5 – RELATOR FELÍCIO HELITO JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.012197-5 – RELATORA WANESSA FELIX FAVARO – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO, POR INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, MANTENDO NA INTEGRA O QUANTO DECIDIDO. PD. 25.0886.2024.012770-0 – RELATOR FELÍCIO HELITO JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO, POR INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, MANTENDO NA INTEGRA O QUANTO DECIDIDO. PD. 25.0886.2024.017977-0 – RELATORA WANESSA FELIX DE ALMEIDA – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, PEDIDO DE REVISÃO JULGADO IMPROCEDENTE. AUSENTES OS RELATORES – ALEXANDRE FARALDO (JUSTIFICADA), ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES (JUSTIFICADA), FLAVIA BOTTA (JUSTIFICADA), JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI (JUSTIFICADA), MARCELO EGREJA PAPA (JUSTIFICADA), MARCO VANIN GASPARETTI (JUSTIFICADA),

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARCOS FERNANDO LOPES (JUSTIFICADA), MARIANA TURRA PONTE (JUSTIFICADA). ENCERRADA A SESSÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA, APROVADA E ACHADA CONFORME, SERÁ ASSINADA PELA RELATORA-PRESIDENTE E PELA SECRETÁRIA.

ATA DE JULGAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

146ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

DATA: 03 DE OUTUBRO DE 2024.

LOCAL: RUA ANCHIETA, 35 – 9º ANDAR

HORÁRIO: 10h.

PARTICIPANTES:

FÁTIMA CRISTINA PIRES MIRANDA - PRESIDENTE

RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO - SECRETÁRIA

ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA

AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ

ALEXANDRE FARALDO

ALOISIO MASSON

ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA

ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES

CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI

CESAR AUGUSTO PALACIO PEREIRA

DANIEL MAGOSSO MOTTA FERREIRA

DEBORAH JOSEPHINE HUSSNI

FABIANA MACHADO GOMES BASSO

FLÁVIA BOTTA

FLAVIO BARBARULO BORGHERESI

FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO REZEK

ISABEL DELFINO SILVA MASSAIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI

JULIANA BITTAR ARCHETTI

LAIS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI

LEONARDO CREMASCO SARTÓRIO

LORENA CONSTANZA GAZAL

LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA

LUIZ GUSTAVO DE LÉO

MARCELO EGREJA PAPA

MARCO ANTONIO SIMÕES GOUVEIA

MARCO AURÉLIO FERREIRA

MARCOS ANDRÉ FRANCO MONTORO

MARCOS FERNANDO LOPES

MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA

OLIMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES

RAUL ABRAMO ARIANO

ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS

SIDNEI MIGUEL FERRAZONI

THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS

WANESSA FELIX FAVARO

ORDEM DO DIA: SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED:

PD. 25.0886.2023.001907-0 – RELATOR LUIZ GUSTAVO DE LÉO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2023.002345-0 – RELATOR FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO REZEK – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2023.002581-7 – RELATOR RAUL ABRAMO ARIANO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2023.002644-0 – RELATOR FLAVIO BARBARULO BORGHERESI – CONFORME VOTO DO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2023.002649-0 – RELATOR MARCO VANIN GASPARETTI – RELATORA "AD HOC" FABIANA MACHADO GOMES BASSO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2023.002669-4 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2023.002683-0 – RELATOR FELICIO HELITO JUNIOR – RELATORA "AD HOC" ISABEL DELFINO SILVA MASSAIA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 25.0886.2023.002730-9 – RELATOR DANIEL MAGOSSO MOTTA FERREIRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2023.002928-6 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO PELA PRESCRIÇÃO. PD. 25.0886.2023.003625-0 – RELATOR SIDNEI MIGUEL FERRAZONI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2023.003666-5 – RELATOR MARCELO EGREJA PAPA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2023.003682-7 – RELATOR MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 25.0886.2023.003749-1 – RELATOR MARCOS FERNANDO LOPES – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS EM RELAÇÃO A ADVOGADA V.O.R. E EM RELAÇÃO AO ADVOGADO C.B.M. JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2023.003814-7 – RELATORA WANESSA FELIX DE ALMEIDA – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 25.0886.2023.004590-5 – RELATOR MARCO ANTONIO SIMÕES GOUVEIA– CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARARAM PENA DE CENSURA. PD. 25.0886.2023.005357-8 – RELATOR ALOISIO MASSON – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 1 (UMA) ANUIDADE. PD. 25.0886.2023.006319-0 – RELATOR FELÍCIO HELITO JUNIOR – RELATORA DIVERGENTE ISABEL DELFINO SILVA MASSAIA – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 5 (CINCO) ANUIDADES. PD. 25.0886.2023.007006-2 – RELATORA APARECIDA CRISTINA CICARONI – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. PD. 25.0886.2024.000711-4 – RELATOR ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES – RELATOR DIVERGENTE SIDNEI MIGUEL FERRAZONI –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.000902-6 – RELATOR CESAR AUGUSTO PALÁCIO PEREIRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.001261-6 – RELATORA LORENA CONSTANZA GAZAL – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.001430-9 – RELATORA FLAVIA BOTTA – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. PD. 25.0886.2024.001591-1 – RELATOR OLIMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DA INSCRITA. PD. 25.0886.2024.001998-0 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 25.0886.2024.002050-1 – RELATOR EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – RELATOR “AD HOC” ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES, CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DOS INSCRITOS. PD. 25.0886.2024.002211-5 – RELATORA JULIANA BITTAR ARCHETTI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.002304-7 – RELATOR ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.002471-6 – RELATOR THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2023.003171-4 – RELATORA DEBORAH JOSEPHINA HUSSNI – PEDIDO DE VISTA. PD. 25.0886.2024.003443-8 – RELATOR ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – RELATORA DIVERGENTE LAÍS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 1 (UMA) ANUIDADE. PD. 25.0886.2024.003447-9 – RELATOR ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM PENA DE CENSURA. PD. 25.0886.2024.003550-5 – RELATORA FABIANA MACHADO GOMES BASSO – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.003661-7 – RELATOR FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO REZEK – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 4 (QUATRO) ANUIDADES. PD. 25.0886.2024.003980-9 – RELATOR MARCO AURÉLIO FERREIRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS E DETERMINARAM AINDA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR “EX-OFFÍCIO” VISANDO A EXCLUSÃO DO REPRESENTADO DOS QUADROS DA OAB. PD. 25.0886.2024.005233-0 – RELATOR SIDNEI MIGUEL FERRAZONI – RELATOR VISTA EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – RELATOR VISTA MARCELO EGREJA PAPA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR MAIORIA,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.005885-0 – RELATORA LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DOS INSCRITOS. PD. 25.0886.2024.006403-3 – RELATOR ALEXANDRE FARALDO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.010219-4 – RELATOR JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 25.0886.2024.017162-0 – RELATORA LAÍS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, PEDIDO DE REVISÃO JULGADO IMPROCEDENTE. PD. 25.0886.2024.019088-2 – RELATOR GUILHERME PINHEIRO AMARAL – RELATORA “AD HOC” LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA – RELATOR DIVERGENTE MARCOS ANDRÉ FRANCO MONTORO – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, PEDIDO DE REVISÃO IMPROCEDENTE. AUSENTES OS RELATORES – EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR (JUSTIFICADA), FELÍCIO HELITO JUNIOR (JUSTIFICADA), GUILHERME PINHEIRO AMARAL (JUSTIFICADA), MARIANA TURRA PONTE (JUSTIFICADA), MARCO VANIN GASPARETTI (JUSTIFICADA), MARIA ISABEL STRADIOTTO DE MORAES R. SAMPAIO (JUSTIFICADA). ENCERRADA A SESSÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA, APROVADA E ACHADA CONFORME, SERÁ ASSINADA PELA RELATORA-PRESIDENTE E PELA SECRETÁRIA.

ATA DE JULGAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

147ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

DATA: 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

LOCAL: RUA ANCHIETA, 35 – 9º ANDAR

HORÁRIO: 10h.

PARTICIPANTES:

FÁTIMA CRISTINA PIRES MIRANDA - PRESIDENTE

RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO - SECRETÁRIA

ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA

AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ

ALEXANDRE FARALDO

ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA

APARECIDA CRISTINA CICARONI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI

CESAR AUGUSTO PALACIO PEREIRA

DANIEL MAGOSSO MOTTA FERREIRA

EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

DEBORAH JOSEPHINA HUSSNI

FLÁVIA BOTTA

FELICIO HELITO JUNIOR

FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO REZEK

GUILHERME PINHEIRO AMARAL

ISABEL DELFINO SILVA MASSAIA

JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI

JULIANA BITTAR ARCHETTI

LAIS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI

LEONARDO CREMASCO SARTÓRIO

LORENA CONSTANZA GAZAL

LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA

LUIZ GUSTAVO DE LÉO

MARCELO EGREJA PAPA

MARCO ANTONIO SIMÕES GOUVEIA

MARCO AURÉLIO FERREIRA

MARCO VANIN GASPARETTI

MARCOS FERNANDO LOPES

MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA

MARIA ISABEL STRADIOTTO DE MORAES R. SAMPAIO

MARIANA TURRA PONTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OLIMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES

RAUL ABRAMO ARIANO

ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS

THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS

WANESSA FELIX FAVARO

ORDEM DO DIA: SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED:

PD. 25.0886.2023.000552-6 – RELATORA APARECIDA CRISTINA CICARONI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2023.000612-5 – RELATOR FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO REZEK – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2023.001382-0 – RELATOR ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO, POR INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, MANTENDO NA ÍNTEGRA O QUANTO DECIDIDO. PD. 25.0886.2023.001569-4 – RELATORA FABIANA MACHADO GOMES BASSO – RELATOR “AD HOC” MARCO VANIN GASPARETTI – PEDIDO DE VISTA. PD. 25.0886.2023.002639-4 – RELATOR SIDNEI MIGUEL FERRAZONI – RELATOR “AD HOC” OLÍMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 1 (UMA) ANUIDADE. PD. 25.0886.2023.002999-1 – RELATOR LEONARDO CREMASCO SARTÓRIO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 3 (TRÊS) ANUIDADES. PD. 25.0886.2023.003008-5 – RELATOR CESAR AUGUSTO PALÁCIO PEREIRA – RELATOR DIVERGENTE ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA - CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 25.0886.2023.003144-8 – RELATORA MARIANA TURRA PONTE – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2023.003652-7 – RELATORA JULIANA BITTAR ARCHETTI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. PD. 25.0886.2023.003655-0 – RELATOR GUILHERME PINHEIERO AMARAL – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO, POR INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, MANTENDO NA ÍNTEGRA O QUANTO DECIDIDO. PD. 25.0886.2023.003669-0 – RELATORA CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI – RELATOR DIVERGENTE EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 1 (UMA) ANUIDADE. PD. 25.0886.2023.004756-8 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PD. 25.0886.2023.005451-7 – RELATOR MARCOS FERNANDO LOPES – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 25.0886.2023.005068-6 – RELATORA WANESSA FELIX DE ALMEIDA – RELATORA DIVERGENTE JULIANA BITTAR ARCHETTI – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2023.005220-8 – RELATOR ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – RELATOR DIVERGENTE ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS - CONFORME VOTO DO RELATOR, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFICIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DA INSCRITA. PD. 25.0886.2023.005891-6 – RELATOR LUIZ GUSTAVO DE LEO – RELATOR DIVERGENTE GUILHERME PINHEIRO AMARAL – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 25.0886.2023.006113-2 – RELATOR FLAVIO BARBARULO BORGHERESI – RELATORA DIVERGENTE MARIA ISABEL STRADIOTTO DE MORAES R. SAMPAIO – RELATOR “AD HOC” LEONARDO CREMASCO SARTÓRIO – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 25.0886.2023.006401-6 – RELATOR FRANCISCO JOSÉ CASTRO REZEK – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DA INSCRITA. 25.0886.2023.006519-1 – RELATOR MARCOS ANTÔNIO SIMÕES GOUVEIA – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. PD. 25.0886.2023.007006-7 – RELATORA APARECIDA CRISTINA CICARONI – RELATOR DIVERGENTE JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2023.007183-5 – RELATOR ALEXANDRE FARALDO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES. PD. 25.0886.2023.007054-7 – RELATOR ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2024.001279-5 – RELATOR DANIEL MAGOSSO MOTTA FERREIRA – RELATORA DIVERGENTE RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2024.001539-5 – RELATOR MARCOS ANDRÉ FRANCO MONTORO – RELATOR “AD HOC” RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.001949-4 – RELATORA MARIA ISABEL STRADIOTTO DE MORAES R. SAMPAIO – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.002025-0 – RELATORA ISABEL DELFINO SILVA MASSAIA –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.002185-7 – RELATOR RAUL ABRAMO ARIANO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.002336-3 – RELATOR ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 2 (DUAS) ANUIDADES. PD. 25.0886.2024.002465-1 – RELATOR ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA – RELATORA DIVERGENTE MARIANA TURRA PONTE – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CUMULADA COM MULTA DE 05 (CINCO) ANUIDADES. PD. 25.0886.2024.002844-2 – RELATORA CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO, POR INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO DE OBSCURIDADE, MANTENDO NA INTEGRA O QUANTO DECIDIDO. PD. 25.0886.2024.003171-4 – RELATORA DEBORAH JOSEPHINA HUSSNI – RELATOR VISTA ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA – CONFORME VOTO DO RELATOR VISTA, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, DERAM PROVIMENTO PARCIAL. PD. 25.0886.2024.003727-3 – RELATOR GUILHERME PINHEIRO AMARAL – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.003883-7 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFICIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2024.005264-9 – RELATOR ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES – RELATOR “AD HOC” EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.005320-3 – RELATOR MARCO AURÉLIO FERREIRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, DECIDIRAM ACOLHER A EXISTÊNCIA DE LITISPENDÊNCIA E A PREVENÇÃO DO TED IV. PD. 25.0886.2024.005663-2 – RELATORA LAIS HELENA ANSELMI MARTUSCELI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO, POR INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO DE OBSCURIDADE, MANTENDO NA INTEGRA O QUANTO DECIDIDO. PD. 25.0886.2024.010815-4 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFICIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. AUSENTES OS RELATORES – ALOISIO MASSON (JUSTIFICADA), ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES (JUSTIFICADA), FABIANA MACHADO GOMES BASSO (JUSTIFICADA), FLAVIO BARBARULO BORGUERESI (JUSTIFICADA), SIDNEI MIGUEL FERRAZONI (JUSTIFICADA). ENCERRADA A SESSÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA, APROVADA E ACHADA CONFORME, SERÁ ASSINADA PELA RELATORA-PRESIDENTE E PELA SECRETÁRIA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ATA DE JULGAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

148ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

LOCAL: RUA MARIA PAULA, 88 – TÉRREO

HORÁRIO: 10h.

PARTICIPANTES:

FÁTIMA CRISTINA PIRES MIRANDA - PRESIDENTE

RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO – SECRETÁRIA

ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA

AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ

ALEXANDRE FARALDO

ALOISIO MASSON

ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA

ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES

CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI

CESAR AUGUSTO PALACIO PEREIRA

DANIEL MAGOSSO MOTTA FERREIRA

EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

DEBORAH JOSEPHINA HUSSNI

FABIANA MACHADO GOMES BASSO

FLÁVIA BOTTA

FELICIO HELITO JUNIOR

FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO REZEK

GUILHERME PINHEIRO AMARAL

JULIANA BITTAR ARCHETTI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LAIS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI

LORENA CONSTANZA GAZAL

LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA

LUIZ GUSTAVO DE LÉO

MARCELO EGREJA PAPA

MARCO ANTONIO SIMÕES GOUVEIA

MARCO AURÉLIO FERREIRA

MARCO VANIN GASPARETTI

MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA

MARIA ISABEL STRADIOTTO DE MORAES R. SAMPAIO

MARIANA TURRA PONTE

OLIMPIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES

ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS

SIDNEI MIGUEL FERRAZONI

THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS

ORDEM DO DIA: SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED:

PD. 25.0886.2023.000182-4 – RELATOR ALEXANDRE FARALDO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DA INSCRITA. PD. 25.0886.2023.000424-8 – RELATORA APARECIDA CRISTINA CICARONI – RELATORA “AD HOC” FABIANA MACHADO GOMES BASSO – RELATOR DIVERGENTE EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 1 (UM) ANUIDADE. PD. 25.0886.2023.001451-9 – RELATOR JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI – RELATOR “AD HOC” MARCO VANIN GASPARETTI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 25.0886.2023.001569-4 – RELATORA FABIANA MACHADO GOMES BASSO – RELATOR VISTA MARCO VANIN GASPARETTI – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 25.0886.2023.003622-7 – RELATOR MARCO VANIN GASPARETTI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 25.0886.2023.003634-0 – RELATORA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LORENA CONSTANZA GAZAL – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, DETERMINARAM REMESSA AO E. CONSLEHO SECIONAL DA OAB PARA REFERENDAR OU NÃO A PRESENTE DECISÃO, NOS TERMOS DO PÁRAGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 38, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. PD. 25.0886.2023.003658-4 – RELATORA JULIANA BITTAR ARCHETTI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 25.0886.2023.004081-8 – RELATOR FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO REZEK – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2023.004335-3 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 25.0886.2023.004752-7 – RELATOR EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2023.004822-1 – RELATOR GUILHERME PINHEIRO AMARAL – RELATORA DIVERGENTE RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 25.0886.2023.004876-5 – RELATOR ANDRÉ AZEVEDO KAGEYAMA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. PD. 25.0886.2023.005092-9 – RELATOR FELICIO HELITO JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. PD. 25.0886.2023.005331-8 – RELATOR LEONARDO CREMASCO SARTORIO – RELATOR “AD HOC” EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 01 (UM) ANUIDADE. PD. 25.0886.2023.005455-8 – RELATOR MARCO ANTONIO SIMÕES GOUVEIA – RELATOR DIVERGENTE MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM EM PARTE PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 25.0886.2023.006016-9 – RELATOR GUILHERME PINHEIRO AMARAL – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2023.006278-8 – RELATOR THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2023.007118-7 – RELATORA CAMILA SANTIAGO ANTONIASSI – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 25.0886.2024.000700-9 – RELATORA LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 25.0886.2024.001298-1 – RELATOR ANDRÉ FELIPPE PEREIRA MARQUES – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 25.0886.2024.001357-0 – RELATOR AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.001913-7 – RELATOR MARCELO EGREJA PAPA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.001973-7 – RELATOR DANIEL MAGOSSO MOTTA FERREIRA, CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 25.0886.2024.002057-7 – RELATOR MARCO VANIN GASARETTI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.002106-0 – RELATOR MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.002253-9 – RELATORA ISABEL DELFINO SILVA MASSAIA – RELATOR DIVERGENTE ALOISIO MASSON – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 01 (UM) ANUIDADE. PD. 25.0886.2024.002323-3 – RELATOR ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO, POR INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, MANTENDO NA INTEGRA O QUANTO DECIDIDO. PD. 25.0886.2024.003196-8 – RELATOR LUIZ GUSTAVO DE LÉO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 25.0886.2024.003677-0 – RELATORA LAIS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI – PEDIDO DE VISTA. PD. 25.0886.2024.003754-0 – RELATOR FLAVIO BARBARULO BORGHERESI – RELATOR “AD HOC” MARCELO EGREJA PAPA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. PD. 25.0886.2024.010751-6 – RELATOR JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI – RELATOR “AD HOC” E DIVERGENTE MARCO VANIN GASPARETTI – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 25.0886.2024.012197-5 – RELATORA WANESSA FELIX DE ALMEIDA – RELATOR “AD HOC” THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS – RELATOR DIVERGENTE ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – CONFORME VOTO DIVERGENTE, POR MAIORIA, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO, POR INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, MANTENDO NA INTEGRA O QUANTO DECIDIDO. PD. 25.0886.2024.012770-0 – RELATOR FELICIO HELITO JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO, POR INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, MANTENDO NA INTEGRA O QUANTO DECIDIDO. PD. 25.0886.2024.015375-0 – RELATOR ROBSON DE ANDRADE DOS SANTOS – RELATOR DIVERGENTE SIDNEI MIGUEL FERRAZONI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR MAIORIA, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM PENA DE CENSURA. PD. 25.0886.2024.017977-0 – RELATORA WANESSA FELIX DE ALMEIDA – RELATORA “AD HOC” LAIS HELENA ANSELMI MARTUSCELLI – CONFORME VOTO DA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E CONHECERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, E NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO, POR INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, MANTENDO NA INTEGRA O QUANTO DECIDIDO. PD. 25.0886.2024.018004-1 – RELATOR MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, PEDIDO DE REABILITAÇÃO JULGADO PROCEDENTE. PD. 25.0886.2024.020044-5 – RELATOR ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, PEDIDO DE REABILITAÇÃO JULGADO PROCEDENTE. AUSENTES OS RELATORES – ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA (JUSTIFICADA), APARECIDA CRISTINA CICARONI (JUSTIFICADA), ISABEL DELFINO SILVA MASSAIA (JUSTIFICADA), FLAVIO BARBARULO BORGHERESI (JUSTIFICADA), JOSUÉ ELISEU ANTONIASSI (JUSTIFICADA), LEONARDO CREMASCO SARTORIO (JUSTIFICADA), MARCOS FERNANDO LOPES (JUSTIFICADA), RAUL ABRAMO ARIANO (JUSTIFICADA), WANESSA FELIX DE ALMEIDA (JUSTIFICADA). ENCERRADA A SESSÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA, APROVADA E ACHADA CONFORME, SERÁ ASSINADA PELA RELATORA-PRESIDENTE E PELA SECRETÁRIA.

ATA DE JULGAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

218ª Sessão Ordinária da Décima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina de Ribeirão Preto/SP.

DATA: 25 de abril de 2025.

LOCAL: Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 – Bairro: Jardim São Luiz – Ribeirão Preto/SP.

HORÁRIO:09 horas

Participantes:

Eduardo Silveira Martins – Relator Presidente

Giuliana Ghizellini Carrieri – Vice Relatora Presidente

Alessandro Cuçulin Mazer

Alexandre Mezzavilla Verri

Aloísio Gomes

Amanda Aparecida Violin

André Andreoli

Andréa Balardin Magri Ráo

Andreza Cristina Zampronio

Antonio Francisco de Lima Junior

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Antonio José Araújo Martins

Breno Augusto Amorim Corrêa

Carlos Augusto Kastein Barcellos

Cintia Cibele Pessoa Sawada

Cintya Desie Netto

Fábio Silvério de Pádua

Ingrid Paixão Marques

João Anselmo Leopoldino

José Carlos Barbosa

José Carlos da Trindade Silva

Luciana Grandini Remolli

Luís Ricardo Sampaio

Marcos Anésio D`Andrea Garcia

Ricardo Fonega de Souza Coimbra

Tania Maria Zufellato

Telmo Lencioni Vidal Júnior

Vilja Marques Asse

Vinicius Bugalho

ORDEM DO DIA: SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR – RIBEIRÃO PRETO/SP: PD Nº 25.0886.2024.005468-0 – Ribeirão Preto. - Relatora: Dra. Andreza Cristina Zampronio – Por unanimidade nos termos do voto da Relatora, julgada improcedente a representação e determinado o arquivamento dos autos. PD Nº 25.0886.2024.015609-2 – Ribeirão Preto/SP – Relator: Dr. Alexandre Mezzavilla Verri – Por unanimidade nos termos do voto do Relator, julgada improcedente a representação e determinado o arquivamento dos autos. PD Nº 25.0886.2024.011485-5 – Ribeirão Preto/SP. – Relator: Dr. Fábio Silvério de Pádua – Por unanimidade, julgado procedente a representação e aplicado a pena de censura. PD Nº 25.0886.2024.001542-5 – Ribeirão Preto/SP. – Relatora: Dra. Amanda Aparecida Violin – Por maioria, nos termos do voto divergente do Dr. Eduardo Silveira Martins, julgada procedente a representação e aplicada a pena de suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até efetiva prestação de contas. PD Nº 25.0886.2024.015086-8 – Ribeirão Preto/SP – Relator: Dr. Vinicius Bugalho – Por unanimidade nos termos do voto do Relator, julgada improcedente a representação e determinado o arquivamento dos autos. PD Nº 25.0886.2024.014904-5 – Ribeirão Preto/SP – Relator: Dr. Ricardo Fonega de Souza Coimbra – Por unanimidade nos termos do voto do Relator, julgada procedente a representação e aplicado a pena de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

censura. PD Nº 25.0886.2024.007576-3 – Ribeirão Preto/SP – Relator: Dr. Aloisio Gomes – Por unanimidade nos termos do voto do Relator, julgada improcedente a representação e determinado o arquivamento dos autos. PD Nº 25.0886.2024.007498-0 – Ribeirão Preto/SP – Relator: Dr. Breno Augusto Amorim Correa – Por unanimidade nos termos do voto do Relator, julgada procedente a representação e aplicada a pena de suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias. PD Nº 25.0886.2024.015114-2 – Ribeirão Preto/SP – Relator: Dra. Giuliana Ghizellini Carrieri – Pedido de vista pela Relatora Dra. Ingrid Paixão Marques. PD Nº 25.0886.2024.011476-6 – Ribeirão Preto/SP – Relator: Dr. André Andreoli – Por unanimidade nos termos do voto do Relator, julgada improcedente a representação e determinado o arquivamento dos autos. PD Nº 25.0886.2024.004598-0 – Ribeirão Preto/SP – Relator: Dr. Telmo Lencioni Vidal Júnior – Por unanimidade nos termos do voto do Relator, julgada procedente a representação e aplicada a pena de suspensão, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. PD Nº 25.0886.2024.015261-9 – Ribeirão Preto/SP – Relator: Dr. José Carlos da Trindade Silva – Por unanimidade nos termos do voto do Relator, julgada procedente a representação e aplicada a pena censura convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito. PD Nº 25.0886.2024.007594–3 Ribeirão Preto/SP. – Relator: Dr. Luís Ricardo Sampaio – Por unanimidade julgada procedente a representação e aplicada a pena de exclusão do quadro de advogado e determinado a remessa dos autos ao Egrégio Conselho Secional. PD Nº 25.0886.2024.003494-0 – Santa Rosa de Viterbo/SP – Relatora: Dra. Luciana Grandini Remolli – Por maioria nos termos do voto divergente do Relator Dr. Aloisio Gomes, julgada improcedente a representação e determinado o arquivamento dos autos. PD Nº 25.0886.2024.004411-5 – Ribeirão Preto/SP – Relator: Dr. Antonio José Araújo Júnior – Por unanimidade nos termos do voto do Relator, julgada procedente a representação e aplicada a pena de suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

(AA) Eduardo Silveira Martins – Relator Presidente

Fábio de Pádua Silvério – Secretário

Ata 191 ª Sessão Ordinária da 14ª Tribunal de Ética – Presencial - Santos

DATA: 22 de maio de 2025.

LOCAL: Casa do Advogado II - Praça José Bonifácio, nº 50, 1º andar – Centro – Santos/SP.

HORÁRIO: 13:30 horas

PARTICIPANTES:

- Relator Presidente (nomeado) – Roberto Troncoso Junior

- Dr. Ana Paula Araujo Mackevicius dos Santos

- Dra. Fernanda Benassi Halajko

- Dr. Pedro Luiz Augusto

- Dra. Jackceli Mendes Cardozo

- Dr. Milton Marcelo Hahn

- Dr. Rafael Martins

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- Dr. Rafael Simões Filho

- Dra. Rosa Maria Domingues Sanches

ORDEM DO DIA: DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR – 14ª TED:

PD. 25.0886.2024.003358-8 (14044R0000282021) – Santos – Relator Dr. Pedro Luiz Augusto - por MAIORIA nos termos do voto da relatora divergente em acolher a representação e aplicar aos representados a pena de censura, convertida em advertência em oficio reservado sem registro nos assentamentos por haver violado o inciso I do artigo 34, nos termos do artigo 36, inciso I, § único, todos do EAOAB. Dra. Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos Relatora Divergente

PD. 25.0886.2024.011916-4 (14083R0000062020) – Itaquera - Relatora Dra. Fernanda Benassi Halajko - por UNANIMIDADE nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar a representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 05 (cinco) anuidades, por haver infringido aos incisos XX e XXI do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, c/c artigo 39, todos do EAOAB, Lei 8.906/94. Determinou-se, ainda, instauração de processo disciplinar "ex-offício" para exclusão, nos termos do disposto no artigo 38, inciso I, § único, do Estatuto da Advocacia da EAOB.

PD. 25.0886.2024.003990-6 (14132R0000342021) – São Vicente – Relatora - Dra. Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos - por UNANIMIDADE nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dia, prorrogável até a efetiva prestação de contas cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por haver infringido aos incisos IX, XI, XX e XXI do artigo 34, artigo 35 inciso II, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, c/c artigo 39, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

PD. 25.0886.2024.011713-0 (14192R0000142020) – Jacupiranga - Relatora Dra. Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos - por UNANIMIDADE nos termos do voto da relatora divergente em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de censura, convertida em advertência em oficio reservado sem registro nos assentamentos por haver violado o artigo 48, § único do CED, nos termos do artigo 36, inciso II, § único, do EAOAB. Dra. Fernanda Benassi Halajko Relatora Divergente.

PD. 25.0886.2024.007393-4 (14002R0000552023) -Santos- Relator Dr. Eliseu Castro Rocha - por MAIORIA nos termos do voto do relator divergente em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de censura, por haver violado o inciso VI do artigo 34, nos termos do artigo 36, inciso I, § único, todos do EAOAB e artigo 2º, § único, inciso I, do CED. A I. Relatora Dra. Rosa Maria Domingues Sanches, absteve-se de votar. Dr. Milton Marcelo Hahn Relator Divergente.

PD. 25.0886.2024.012420-0 (14044R0000432021) – Praia Grande - Relator Dr. Wilson Caruso - por UNANIMIDADE nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dia, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por haver infringido aos incisos XX e XXI do artigo 34, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2, todos do EAOAB, Lei 8.906/94. Dr. Rafael Simões Filho Relator (Ad Hoc).

PD. 25.0886.2024.008887-0 (14002R0000602023) – Santos – Relator Dr. Wilson Caruso - por UNANIMIDADE nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trintas) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por haver infringido ao inciso XXI do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2, todos do EAOAB, Lei 8.906/94. A I. Relatora Dra. Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos, absteve-se de votar. Dra. Fernanda Benassi Halajko Relatora (Ad Hoc).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PD. 25.0086.2024.012425-9 (14002R0000142021) – Santos – Relator Dr. Pedro Luiz Augusto – por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

PD. 25.0886.2024.009286-4 (14002R0000502021) – Santos – Relator Dr. Rafael Martins – por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de censura, convertida em advertência em oficio reservado sem registro nos assentamentos por haver violado o inciso XI do artigo 34, artigo 35, inciso I, nos termos do artigo 36, inciso I, § único e artigo 40, inciso II, todos do EAOAB.

PD. 25.0886.2024.009524-5 (14R0000212020) – Cubatão – Relator Dr. Roberto Troncoso Junior – por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

PD. 25.0886.2024.005307-4 (14121R0000022020) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – São Paulo – Relator Dr. Roberto Troncoso Junior – por **UNANIMIDADE,** nos termos do voto do relator, para conhecer os presentes Embargos de Declaração, porquanto tempestivos, para o fim negar-lhes provimento.

PD. 25.0886.2024.010026-4 (14002R0000932021) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Santos - Relatora Dra. Fernanda Benassi Halajko - por **UNANIMIDADE,** nos termos do voto da relatora, para conhecer os presentes Embargos de Declaração, porquanto tempestivos, para o fim de dar provimento apenas para sanar a omissão quanto a fundamentação da exasperação das sanções fixadas acima do mínimo legal. A I. Relatora Dra. Rosa Maria Domingues Sanches, absteve-se de votar.

PD. 25.0886.2024.012598-5 (14R0000642022) – Praia Grande – Relator Dr. Milton Marcelo Hahn – por **MAIORIA** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar a representada a pena de censura, convertida em advertência em oficio reservado sem registro nos assentamentos por haver violado o inciso IX do artigo 34, nos termos do artigo 36, inciso I, § único, todos do EAOAB.

PD. 25.0886.2024.009541-3 (14002R0000052021) – Santos – Relatora Dra. Jackceli Mandes Cardozo – por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar a representada a pena de censura, convertida em advertência em oficio reservado sem registro nos assentamentos por haver violado o inciso IX do artigo 34, nos termos do artigo 36, inciso I, § único, todos do EAOAB.

Ausentes: Dr. Paulo Roberto Pierri Gil Junior, Dr. Vidal Sion Neto e Dr. Wilson Caruso.

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004463-7 - Pelo presente edital, fica à advogada N. I. S. D. - (NADIA ILANNA SOUZA DERVALHE – OAB/SP 458.678), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005997-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado N. W. F. R. – (NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES – OAB/SP 128.341) e os patronos J. C. S. C. – (JOÃO CARLOS SALLES DE CARVALHO – OAB/SP 496.588), L. F. E. - (LUCY FATIMA ESTANQUEIRO – OAB/SP 423.190), R. Q. G. – (RENATA QUEMEL GOTTARDO – OAB/SP 355.231) e R. L. M. – (RODRIGO LIMA MESSIAS – OAB/SP 340.178), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006076-0 - Pelo presente edital, fica o advogado C. P. M. - (CRISTIANO PEREIRA MUNIZ – OAB/SP 289.683), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006098-1 - Pelo presente edital, fica o advogado F. C. F. J. - (FABIO CESAR FERREIRA JUNIOR – OAB/SP 384.407), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006092-4 - Pelo presente edital, fica à advogada M. F. M. - (MARIANA FERNANDA MARTINS – OAB/SP 385.025), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003782-3 – Pelo presente edital fica o advogado M.A.G.F. (MARCO AURÉLIO GARCIA FECCHIO – OAB/SP 368.266), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003782-3 – Pelo presente edital ficam os advogados N.C.L.J. (NILTON CARLOS LOPES JUNIOR – OAB/SP 484.956) e A.A.S. (ALLISON ANDRADE SILVA – OAB/SP 465.136), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007857-5 - Pelo presente edital, fica o advogado C.A.M.S. (CARLOS ALBERTO MOURA SALES – OAB/SP 322.334), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020145-8 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.B. (JOSÉ CLAUDIO BRAVOS – OAB/SP 38.382), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023105-5 - Pelo presente edital, fica a advogada C.S.M. (CARINA DA SILVA MORAES – OAB/SP 363.408), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023471-9 - Pelo presente edital, fica a advogada M.Q.O. (MYLENA QUEIROZ DE OLIVEIRA – OAB/SP 196.085), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024029-0 - Pelo presente edital, fica o advogado M.M.G.A.A. (MANOEL MESSIAS DAS GRAÇAS ALVES AMORIM – OAB/SP 340.120), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001870-7 - Pelo presente edital, fica a advogada L.A.C.O. (LAÍS ALESSANDRA CAPELAZZO OHASHI – OAB/SP 450.644), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002184-1 - Pelo presente edital, fica a advogada A.C.P. (ANDRÉA CRISTINA PRADELLA – OAB/SP 181.974), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002572-0 - Pelo presente edital, fica a advogada C.S.M. (CARINA DA SILVA MORAES – OAB/SP 363.408), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025677-6 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.G.F. (MARCO AURÉLIO GARCIA FECCHIO – OAB/SP 368.266), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.025257-1 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.G.F. (MARCO AURÉLIO GARCIA FECCHIO – OAB/SP 368.266), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024316-5 - Pelo presente edital, fica o advogado A.F.F. (ANDERSON FARIAS FERREIRA – OAB/PR 72.466), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002040-5 - Pelo presente edital, fica o advogado A.F.R. (ALEX FERNANDO RAFAEL – OAB/SP 214.901), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002054-5 - Pelo presente edital, fica o advogado W.F.A. (WELINTON FERNANDO ALVES – OAB/SP 416.202), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002095-9 - Pelo presente edital, fica o advogado K.A.P.N. (KELVIN AVALONE PEREIRA DO NASCIMENTO – OAB/SP 420.973), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002101-2 - Pelo presente edital, fica o advogado S.N.D.P. (SEBASTIÃO NETO DARCIN PESCADOR – OAB/PR 121.893), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002175-0 - Pelo presente edital, fica o advogado A.F.F. (ANDERSON FARIAS FERREIRA – OAB/PR 72.466), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000432-0 - Pelo presente edital, fica o advogado L.S.S.N. (LAURO SOARES DE SOUZA NETO – OAB/SP 79.561), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001173-2 - Pelo presente edital, fica o advogado A.R.H. (ALFREDO RICARDO HID – OAB/SP 233.587-B), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001751-8 - Pelo presente edital, fica o advogado R.A.R. (RUBIAN ALEXANDER ROSA – OAB/SP 413.609), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001811-5 - Pelo presente edital, fica a advogada J.A.R. (JULIANA ALVES RIBEIRO – OAB/SP 447.768), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001676-3 - Pelo presente edital, fica o advogado R.C.A.M. (RICARDO CARLOS ANDRADE MENDONÇA – OAB/GO 29.480), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001215-3 - Pelo presente edital, fica o advogado R.F.S.N. (ROBSON FERREIRA DOS SANTOS NOVAES – OAB/SP 172.463), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022106-8 – Pelo presente edital fica o advogado V.A.G. (VINICIUS DE ARAUJO GANDOLFI - OAB/SP 248.379), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Forçoso observar que, a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021028-9 – Pelo presente edital fica a advogada C.H.O. (CAROLINE HELENA DE OLIVEIRA - OAB/SP 359.360), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Forçoso observar que, a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021461-4 – Pelo presente edital fica o advogado M.L.C. (MAYCON LIDUENHA CARDOSO - OAB/SP 277.949), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Forçoso observar que, a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008097-0 – Pelo presente edital, fica o advogado M.R.M. (MARCELO RODRIGUES MADUREIRA – OAB/SP 119.938), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 25ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025054-6- Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) M.S- OAB/SP 73.691 e A.P de S-OAB/SP 472.971, informados do arquivamento da representação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 25ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005695-8- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.P.C- OAB/SP 317.981, notificado (a) a manifestar em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 25ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005062-0- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) K.L.A de S- OAB/SP 355.861, notificado (a) a manifestar em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 25ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006024-3- Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) R.S.C- OAB/SP 222.377 e R da S.F-OAB/SP 201.981, notificados (as) a manifestarem em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2025.005854-5 – Pelo presente edital, fica o advogado Jorge Haroldo Daher - OAB/SP 299.654, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2025.006085-0 - Pelo presente edital, fica a advogada Eliana Auxiliadora Victor – OAB/SP 198.645, devidamente notificada a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2023.008473-9 – Pelo presente edital, fica o advogado Fabio Luís Bettarello - OAB/SP 217.169, cientificado de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 08 de julho de 2025, às 09h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (ética.disciplina.araraquara@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3335-4522.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2023.002741-2 - Pelo presente edital, fica o advogado T.T.M.C. (THIAGO TANAJURA MACEDO CHICOTE - OAB/SP 406.261) e sua PROCURADORA MARIA TEREZA ORESTES TALIBERTI OAB/SP 442.071 notificados a apresentarem contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2023.003024-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.R.S. (ANDERSON DOS REIS SOUZA - OAB/SP 400.366) e E.Q.S. (ÉDERSON QUEIROZ DA SILVA - OAB/SP 473.429) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.016664-9 - Pelo presente edital, fica a advogada R.L.M.S. (ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA - OAB/SP 150.187) e seu PROCURADOR LUIZ EUGENIO MARQUES DE SOUZA OAB/SP 120.906 notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.018629-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.S.P. (ROGÉRIO SENE PIZZO - OAB/SP 258.294) e M.H. (MARCELO HEMMIG - OAB/SP 214.576) notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.018864-9 - Pelo presente edital, fica o advogado J.L.S. (JORGE LUIS DA SILVA - OAB/SP 376.097) e SEU PROCURADOR DALMO MEDICI SILLOS FADUL OAB/MG 170.315 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.019520-7 - Pelo presente edital, fica o advogado G.F.V. (GUILHERME FORTINI VIOLIN - OAB/SP 322.419) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.022413-0 - Pelo presente edital, fica o advogado E.A.R. (EMERSON AFONSO ROSA - OAB/SP 439.071) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.023410-0 - Pelo presente edital, fica o advogado L.L.R. (LUCAS DE LIMA ROBERTO - OAB/SP 379.189) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.024254-3 - Pelo presente edital, fica o advogado R.A.A. (RENATO ALEXANDRE DE ANDRADE - OAB/SP 303.798) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.025162-3 - Pelo presente edital, fica o advogado J.E.M. (JO ELI MACHINI - OAB/SP 262.394) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

“https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.025164-0 - Pelo presente edital, fica o advogado R.F.P. (RODINEY FERREIRA PINTO - OAB/MG 61.639) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.025443-4 - Pelo presente edital, fica o advogado G.S.A.F. (GABRIEL DE SOUSA ALVES FERREIRA - OAB/SP 488.714) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.025559-3 - Pelo presente edital, fica o advogado E.W.M.F. (ERNST WALTER MOSBACHER FILHO - OAB/SP 360.983) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2025.001257-7 - Pelo presente edital, fica o advogado M.C.O.F. (MARIA DA CONCEICAO O FERNANDES - OAB/SP 98.726) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2025.002053-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados L.M.C. (LEONARDO MARQUES CORREA - OAB/SP 333.966) notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2025.002134-9 - Pelo presente edital, fica o advogado F.V.M. (FABRICIO VALLIM DE MELO - OAB/SP 259.816) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2025.002165-5 - Pelo presente edital, fica o E.L.C. (EDUARDO LIMA COSTA - OAB/SP 374.072) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2025.002407-7 - Pelo presente edital, fica o advogado D.P.M.J. (DEUSDEDIT DE PAULA MIQUELINO JUNIOR - OAB/SP 322.747) notificado que o processo acima informado foi arquivado, ficando V. Senhoria, ainda, ciente do prazo de 15 (quinze) dias para caso queira ter vista dos autos.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2025.002910-7 - Pelo presente edital, fica o advogado E.C.D. (EDUARDO CAMARGO DAVID - OAB/SP 441.385), R.H.O.C. (RAFAEL HYGINO OLIVEIRA CALEIRO - OAB/SP 441.314) e A.L.E.P. (ANDRÉ LUIS ENGRÁCIA PALHARES - OAB/SP 449.533) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2025.003768-0 - Pelo presente edital, fica o advogado C.L. (CAIRO LAMBERTI - OAB/SP 288.149) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2025.005038-8 - Pelo presente edital, fica o advogado R.S.P.B. (RODRIGO DOS SANTOS

POLICENO BERNARDES - OAB/SP 186.602) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2025.005153-8 - Pelo presente edital, fica o advogado A.H.S.E. (ÁLICK HENRIQUE SOUZA EDUARDO - OAB/SP 469.818) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2025.005261-5 - Pelo presente edital, fica o advogado H.S.O. (HERNANDES SILVIO DE OLIVEIRA - OAB/SP 343761) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2025.005801-6 - Pelo presente edital, fica a advogada T.C. (TALITA CARDIA - OAB/SP 417.425) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2025.005814-8 - Pelo presente edital, fica a advogada T.C. (TALITA CARDIA - OAB/SP 417.425) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.021849-5 - Pelo presente edital, fica a advogada T.M.C.S.G. (THAYS MARYANNY CARUANO DE SOUZA GONÇALVES - OAB/SP 312.728) e sua PROCURADORA MILENE REGINA BONELLI OAB/SP 214.943 notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.009886-7 - Comunicamos o(a) advogado(a) K.C.P. (KLEAN CINTRA PRADO - OAB/SP 372.085) o CANCELAMENTO do julgamento do processo citado na Sessão De Julgamento Híbrida da 26º Turma do TED Franca, no dia 30 de maio de 2025, a partir das 09:15 horas.

Pretendendo sustentar oralmente, o protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, nos termos do artigo 67, §2º do RITED, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6930/16 3711-6931.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.009886-7 - Comunicamos o(a) advogado(a) K.C.P. (KLEAN CINTRA PRADO - OAB/SP 372.085) a realização do julgamento do processo citado na Sessão De Julgamento Híbrida da 26º Turma do TED Franca, no dia 27 de junho de 2025, a partir das 09:15 horas.

Pretendendo sustentar oralmente, o protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, nos termos do artigo 67, §2º do RITED, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6930/16 3711-6931.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2025.006000-6 - Pelo presente edital, fica o advogado D.F.N. (DANIEL FERNANDO NARDON - OAB/SP 489.411) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2023.002848-2 - Pelo presente edital, fica o advogado P.H.B. (PAULO HENRIQUE BATISTA - OAB/SP 258.815) notificado de que foi aplicada a sanção de advertência.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.018072-2 - Pelo presente edital, fica o advogado H.L.S. (HENRIQUE LUIZ DOS SANTOS - OAB/SP 416.997) e SEUS PROCURADORES FABIANA PARADA MOREIRA PAIM OAB/SP 213.886, ADAO NOGUEIRA PAIM OAB/SP 57.661 e PEDRO PAULO BORINI PAIM OAB/SP 361.859 notificados de que foi aplicada a sanção de advertência.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: "https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2025.001535-3 – Pelo presente edital, ficam os advogados F.A.P. (FÁBIO ALFREDO PAGAM - OAB/SP 494.924), B.C.P.B. (BRUNO CESAR PEREIRA BRAULIO - OAB/SP 273.991) e B.O.M. (BENEDITO DE OLIVEIRA MARQUES - OAB/SP 121.877), cientificados de que A VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 25 de junho de 2025, às 09:00h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o(a) advogado(a) acima notificado(a), poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6931.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.025137-2 – Pelo presente edital, fica o advogado M.S.V. (MATHEUS SILVESTRE VERISSIMO - OAB/SP 231.981), cientificado de que A VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 25 de junho de 2025, às 09:30h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas

testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o(a) advogado(a) acima notificado(a), poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6931.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.024322-1 – Pelo presente edital, fica o advogado M.M. (MARCELO MORATO – OAB/SP 293.849), e os REPRESENTANTES ANDRÉ LUIS ENGRÁCIA PALHARES – OAB/SP 449.533, EDUARDO CAMARGO DAVID – OAB/SP 441.385 e RAFAEL HYGINO OLIVEIRA CALEIRO – OAB/SP 441.314 cientificados de que A VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 25 de junho de 2025, às 10:30h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o(a) advogado(a) acima notificado(a), poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6931.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2023.003037-9 - Comunicamos o(a) advogado(a) I.A.G. (IVAN APARECIDO GOMES - OAB/SP 362.212) e seu PROCURADOR ARMANDO AUGUSTO SCANAVEZ OAB/SP 60.388 e A REPRESENTANTE DANUZA ALVES DE ANDRADE BAVARESCO - OAB/SP 437.318 e seu PROCURADOR JUCEMAR DA SILVA MORAIS OAB/SP 369.634 a realização do julgamento do processo citado na Sessão De Julgamento Híbrida da 26ª Turma do TED Franca, no dia 27 de junho de 2025, a partir das 09:15 horas.

Pretendendo sustentar oralmente, o protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nos termos do artigo 67, §2º do RITED, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6930/16 3711-6931.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.024854-6 - Comunicamos o(a) advogado(a) E.V.O. (EMERSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA - OAB/SP 153.395) a realização do julgamento do processo citado na Sessão De Julgamento Híbrida da 26ª Turma do TED Franca, no dia 27 de junho de 2025, a partir das 09:15 horas.

Pretendendo sustentar oralmente, o protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, nos termos do artigo 67, §2º do RITED, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6930/16 3711-6931.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.016118-7 - Comunicamos o(a) advogado(a) F.M.P. (FLAVIA MARA PERILLO - OAB/SP 123.164) a realização do julgamento do processo citado na Sessão De Julgamento Híbrida da 26ª Turma do TED Franca, no dia 27 de junho de 2025, a partir das 09:15 horas.

Pretendendo sustentar oralmente, o protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, nos termos do artigo 67, §2º do RITED, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6930/16 3711-6931.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.009886-7 - Comunicamos o(a) advogado(a) K.C.P. (KLEAN CINTRA PRADO - OAB/SP 372.085) a realização do julgamento do processo citado na Sessão De Julgamento Híbrida da 26ª Turma do TED Franca, no dia 27 de junho de 2025, a partir das 09:15 horas.

Pretendendo sustentar oralmente, o protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, nos termos do artigo 67, §2º do RITED, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6930/16 3711-6931.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.016156-8 - Comunicamos o(a) advogado(a) M.J.R. (MICHELE JUNQUEIRA RAGGOZONI - OAB/SP 216.405) a realização do julgamento do processo citado na Sessão De Julgamento Híbrida da 26ª Turma do TED Franca, no dia 27 de junho de 2025, a partir das 09:15 horas.

Pretendendo sustentar oralmente, o protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, nos termos do artigo 67, §2º do RITED, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6930/16 3711-6931.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2023.005187-7 - Comunicamos o(a) advogado(a) L.N. (LUCIANO NITATORI – OAB/SP 172.926) e R.V.N. (RAFAELA VIOL NITATORI – OAB/SP 283.439) e a PROCURADORA DA REPRESENTANTE NATHALY DARINI GATI OAB/SP 389.304 a realização do julgamento do processo citado na Sessão De Julgamento Híbrida da 26ª Turma do TED Franca, no dia 27 de junho de 2025, a partir das 09:15 horas.

Pretendendo sustentar oralmente, o protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, nos termos do artigo 67, §2º do RITED, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6930/16 3711-6931.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2023.002884-9 - Comunicamos o(a) advogado(a) J.J.C.P. (JANIO JASEM CORDEIRO PEREIRA - OAB/SP 232.637) e J.V.T. (JOÃO VITOR TEIXEIRA - OAB/SP 446.539) e a REPRESENTANTE JANINNE JASEM NEVES CORDEIRO - OAB/SP 407.592 a realização do julgamento do processo citado na Sessão De Julgamento Híbrida da 26ª Turma do TED Franca, no dia 27 de junho de 2025, a partir das 09:15 horas.

Pretendendo sustentar oralmente, o protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, nos termos do artigo 67, §2º do RITED, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6930/16 3711-6931.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.016356-9 - Comunicamos o(a) advogado(a) A.O.P.A. (ALINE DE OLIVEIRA PINTO E AGUILAR - OAB/SP 238.574) e sua PROCURADORA MILENE REGINA BONELLI OAB/SP 214.943 a realização do julgamento do processo citado na Sessão De Julgamento Híbrida da 26ª Turma do TED Franca, no dia 27 de junho de 2025, a partir das 09:15 horas.

Pretendendo sustentar oralmente, o protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, nos termos do artigo 67, §2º do RITED, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6930/16 3711-6931.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.017913-9 - Comunicamos o(a) advogado(a) J.A.S.M. (JOAO ATHAYDE DE SOUZA MIGLIORINI - OAB/SP 121.811) e sua PROCURADORA KATIA TEIXEIRA VIEGAS OAB/SP 321.448 e os PROCURADORES DA REPRESENTANTE HENRIQUE ZEEFRIED MANZINI OAB/SP 281.828 e MARCELO MAMMANA MADUREIRA OAB/SP 333.834 a realização do julgamento do processo citado na Sessão De Julgamento Híbrida da 26ª Turma do TED Franca, no dia 27 de junho de 2025, a partir das 09:15 horas.

Pretendendo sustentar oralmente, o protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, nos termos do artigo 67, §2º do RITED, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6930/16 3711-6931.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.011675-9 - Comunicamos o(a) advogado(a) L.P.O. (LEONARDO PEDROSA OLIVEIRA - OAB/SP 330.483) e a PROCURADORA DO REPRESENTANTE MILENE GOUVEIA LODEIRO DE MELLO OAB/SP 171.949 a realização do julgamento do processo citado na Sessão De Julgamento Híbrida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da 26ª Turma do TED Franca, no dia 27 de junho de 2025, a partir das 09:15 horas.

Pretendendo sustentar oralmente, o protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, nos termos do artigo 67, §2º do RITED, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6930/16 3711-6931.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2023.002873-3 - Comunicamos o(a) advogado(a) K.C.P. (KLEAN CINTRA PRADO - OAB/SP 372.085) a realização do julgamento do processo citado na Sessão De Julgamento Híbrida da 26ª Turma do TED Franca, no dia 27 de junho de 2025, a partir das 09:15 horas.

Pretendendo sustentar oralmente, o protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, nos termos do artigo 67, §2º do RITED, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6930/16 3711-6931.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED - AUDIÊNCIAS

25.0886.2024.012590-1 – Pelo presente edital, fica o advogado MARCIO CHRYSTIAN MONTEIRO BESERRA, OAB/SP 197.125, cientificado de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse , QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 18 de julho de 2025, às 10h00, ficando ciente o advogado acima mencionado, em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 13 - 3226 - 5900/5938.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003694-0 Pelo presente edital, ficam o advogado E.C.S. (Eduardo Cristiano da Silva – OAB/SP 228.017) e a Defensora Lídia Teixeira Lima – OAB/SP 94.509, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005760-5 - Pelo presente edital, fica o advogado A.A.S. (Átila Augusto dos Santos - OAB/SP 220.727), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005751-6 - Pelo presente edital, fica o advogado J.P.F.J. (Jairo de Paula Ferreira Junior - OAB/SP 215.791), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2025.005711-9 - Pelo presente edital, fica a advogada T.R.V. (Tayna Rosa Viana - OAB/SP 448.983), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005694-1 - Pelo presente edital, fica o advogado M.C.A.G. (Marcos Cardoso Alves Gallego - OAB/SP 405.500), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005679-6 - Pelo presente edital, fica o advogado A.S.C. (Alexandre Silva da Costa - OAB/SP 198.915), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005636-6 - Pelo presente edital, fica a advogada K.C.C.F.M. (Kelly Cristiane de Carvalho Figueiredo Menezes - OAB/SP 351.391), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005628-5 - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.L.A. (Jeison Rogerio Lopes Azevedo - OAB/SP 397.430), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005622-8 - Pelo presente edital, fica a advogada C.O.M. (Caroline de Oliveira Moura - OAB/SP 502.165-A), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005510-8 - Pelo presente edital, fica o advogado R.B.A. (Ricardo Basile de Almeida - OAB/SP 486.871-A), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005121-1 - Pelo presente edital, fica a advogada M.I.G. (Maria Izabel Garcia - OAB/SP 106.123), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004882-3 - Pelo presente edital, fica o advogado G.L.A.D. (Guilherme Lyra Alves Doretto - OAB/SP 426.360), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006020-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.F. (Rubens Ferreira - OAB/SP 58.774) e V.O.S. (Vladmir Oliveira da Silveira - OAB/SP 154.344), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006008-0 - Pelo presente edital, fica a advogada F.F.P.B. (Fabiana Felix Pires Benini - OAB/SP 387.782), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005986-6 - Pelo presente edital, fica a advogada J.T. (Jacqueline Toledo - OAB/SP 335.949), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005954-1 - Pelo presente edital, fica a advogada S.A.C.F. (Simara Adriana Coelho Frenkelis - OAB/SP 152.082), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005945-0 - Pelo presente edital, fica o advogado J.G. (Jefferson Garcia - OAB/SP 320.163), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005943-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.A.C. (Murillo de Andrade Carvalho - OAB/SP 484.029), S.F.J. (Sidnei Frederico Junior - OAB/SP 383.122) e N.L.L. (Natalia Lopez Ladeira - OAB/SP 398.258), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005929-0 - Pelo presente edital, fica a advogada M.A.F. (Marcia Adriana Florencio - OAB/SP 320.315), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005899-1 - Pelo presente edital, fica a advogada N.M.P. (Natalia Mendes Pereira - OAB/SP 427.580), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005894-2 - Pelo presente edital, fica a advogada I.D.C. (Ivana Duarte da Costa - OAB/SP 366.892), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005861-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados I.A.S. (Ivândaro Alves da Silva - OAB/SP 372.632), R.A.L. (Ronaldo Antonio Lacava - OAB/SP 171.371), C.L.G. (Cleiton Leal Guedes - OAB/SP 234.345) e P.S.M. (Paulo Sergio Maiolino - OAB/SP 232.111), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005846-2 - Pelo presente edital, fica o advogado M.L.O. (Moyses Linhares de Oliveira -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/SP 515.937), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005797-0 - Pelo presente edital, fica a advogada C.A.B. (Carolina Arruda Barbosa - OAB/SP 386.085), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.004275-5 - Pelo presente edital, ficam os patronos JULIO LEITE JUNIOR OAB/SP 264.207, FARID SALIM KEEDI OAB/SP 81.661, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA ARÃO 346.612 e FERNANDO GUSTAVO DAUER NETO 153.716, cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. A ciência deverá ser realizada, pela plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7502, 7511, 7512, 7513, 7515 e 7574.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.018270-9. Pelo presente edital, ficam o advogado E.G.J. (Elydio Galvani Junior), OAB/SP 183.844, e os a patrona Alessandra Langella Marcchi, Felipe Del Nery Rizzo, Osmar Testa Marchi, OAB/SP 149.036, 236.915, 311.594, notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br. ” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.000204-3 (15004R0000302021). Pelo presente edital fica a advogada L.R.S.C. (Leandra

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ribeiro da Silva Carvalho), OAB/SP 226.663, e o defensor Marcos Vinicius Jacintho da Silva, OAB/SP 444.164, notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br. ” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.022358-0. Pelo presente edital, ficam os advogados J.P.M. (José Pedro Mariano) e B.G.R.S. (Bruno Gomes Ribeiro dos Santos) OSB/SP 33.681, 428.345, notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br. ” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.0007959-9 (15R0000372020). Pelo presente edital, fica o advogado J.C.M.J. (Jonas Candido de Moraes Junior) OAB/SP 297.261, e o defensor Yago Caiado Pedrosa dos Santos, OAB/SP 489.229, notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br. ” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2023.004524-0 (15R0000342022). Pelo presente edital, fica a advogada E.S.S.B. (Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin) OAB/SP 299.126, e o patrono João Carlos Navarro de Almeida Prado, OAB/SP 203.670, notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br. ” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.005016-6 (15004R0000132023). Pelo presente edital, fica o advogado S.A.L. (Saulo de Araujo Lima), OAB/SP 117.433, e o patrono Djair Claudio Francisco, OAB/SP 151.780, notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br. ” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.015657-0 (15050R0000022023). Pelo presente edital, fica a advogada T.F.B.V. (Thais de Fátima Barboza Vaz) OAB/P 361.923, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br. ” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.004357-3(15004R0000012022). Pelo presente edital, fica o advogado R.T.R. (Roberto Tadeu Rubini) OAB/SP 131.876, noticado manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br. ” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007868-1 (15035R0000052021). Pelo presente edital, fica a advogada Q.B.L.S. (Quetma Barbosa de Lima Soares), OAB/BA 35.009, notificada (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br. ” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007070-8 (15126R0000142022) - Pelo presente edital, fica o advogado C.H.T.Z. (Celso Henrique Temer Zalaf) – OAB/SP 126.425, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br. ” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003915-4 (15048R0000142023) - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.P.S. (Mayara Campos Pereira de Souza) – OAB/SP 410.922, e o patrono Gabriel Ludwing Ventorini dos Santos, OAB/SP 264.483, notificados (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br. ” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004674-1 – Pelo presente edital, fica a patrona VÂNIA ELISABETE MOURA – OAB/SP 397.547, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002562-4 – Pelo presente edital, fica o advogado G.C.L. (GERSON CIRILO DE LIRA – OAB/SP 293.264), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001169-4 – Pelo presente edital, ficam o advogado W.V.M. (WALMIR VASCONCELOS MAGALHAES – OAB/SP 112.637) e o advogado D.V.M. (DALMIR VASCONCELOS MAGALHAES – OAB/SP 90.130), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000800-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado S.A.P. (SAMUEL ALVES PEREIRA - OAB/SP 422.500) e o defensor ADEMIR LIMA DE OLIVEIRA – OAB/SP 324.844, cientificados de que foi designado o dia 3 de julho de 2025, a partir das 10 horas, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004018-6 - Pelo presente edital, ficam a advogada V.D. (VANESSA DETILLI - OAB/SP 247.159) e o defensor TIBERIO FARIA SCARDUA – OAB/SP 381.816, cientificados de que foi designado o dia 3 de julho de 2025, a partir das 10h10min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007037-7 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.R.B. (AUGUSTA DE RAEFFRAY BARBOSA - OAB/SP 184.291) e o defensor ALBERTO GERMANO – OAB/SP 260.898, cientificados de que foi designado o dia 3 de julho de 2025, a partir das 10h20min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003067-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.G.C. (CARLOS GABRIEL CORRÊA - OAB/SP 482.610), a advogada C.L. (CLAUDIA LODI - OAB/SP 484.219), a advogada V.G.A.T. (VERA GARRIDO AYDAR THIEDE – OAB/P 77.375) e a defensora MILENE REGINA BONELLI – OAB/SP 214.943, cientificados de que foi designado o dia 3 de julho de 2025, a partir das 10h30min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013627-1 - Pelo presente edital, ficam a patrona LUÍZA MELO LIMA - OAB/SP 409.893, a advogada A.D.M. (ALINE DUARTE MASCARO - OAB/SP 417.674) e o defensor WILLIAN DUARTE SANTOS – OAB/SP 462.103, cientificados de que foi designado o dia 3 de julho de 2025, a partir das 10h40min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015918-9 - Pelo presente edital, fica o advogado L.S.F. (LEONARDO SALES FRANCISCO - OAB/SP – OAB/SP 444.568), cientificado de que foi designado o dia 3 de julho de 2025, a partir das 10h50min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000481-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.B.S. (LEANDRO BERNARDINO SEQUEIRA - OAB/SP 324.437) e o defensor ADEMIR LIMA DE OLIVEIRA – OAB/SP 324.844, cientificados de que foi designado o dia 3 de julho de 2025, a partir das 10 horas, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2023.001635-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.V.N.P. (MARCOS VINICIUS NUNES PINHO - OAB/SP 309.675) e a defensora FABIANA DE MELLO MOURA – OAB/SP 437.739, cientificados de que foi designado o dia 3 de julho de 2025, a partir das 10h20min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003017-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.A. (CHRISTIAN DO AMARAL - OAB/SP 232.065), a advogada C.S.V. (CRISTIANA DOS SANTOS VIEIRA – OAB/SP 269.612) e o defensor DOUGLAS LIMA GOULART – OAB/SP 278.737, cientificados de que foi designado o dia 3 de julho de 2025, a partir das 10h30min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008090-5 - Pelo presente edital, ficam a patrona ADRIANA DE FATIMA BASILE MUNARI REIS - OAB/SP 125.731, o advogado M.T. – OAB/SP 140.252 e sua patrona PATRICIA PENNA SARAIVA MARQUES – OAB/SP 173.248, cientificados de que foi designado o dia 3 de julho de 2025, a partir das 10h50min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento dos Embargos de Declaração.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003500-0 - Pelo presente edital, ficam a advogada S.C.G. (SIMONE CAVALCANTE GUERREIRO - OAB/SP 179.852), o advogado F.R.F.S. (FABIO RICARDO FABBRI SCALON – OAB/SP 168.245-A) e o defensor SERGIO SLAN ZARWAR – OAB/SP 337.708, cientificados de que foi designado o dia 3 de julho de 2025, a partir das 11h10min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023442-7 - Pelo presente edital, fica o advogado V.S.J. (VINICIUS DA SILVA JULIÃO - OAB/SP 276.467), cientificado de que foi designado o dia 3 de julho de 2025, a partir das 11h20min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento do Pedido de Reabilitação.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003793-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.T.D. (AFONSO TEIXEIRA DIAS - OAB/SP 187.016) e o defensor ADEMIR LIMA DE OLIVEIRA – OAB/SP 324.844, cientificados de que foi designado o dia 3 de julho de 2025, a partir das 11h40min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002710-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado E.S.B. (ELISEU DE SOUSA BRESSANE - OAB/SP 261.506) e o defensor RAFAEL VIANA BEZERRA DE LIMA – OAB/SP 519.966, cientificados de que foi designado o dia 3 de julho de 2025, a partir das 10 horas, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005025-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado W.S.M. (WALTER DE SOUZA MIRANDA - OAB/SP 451.632) e o defensor RAFAEL VIANA BEZERRA DE LIMA – OAB/SP 519.966, cientificados de que foi designado o dia 3 de julho de 2025, a partir das 10h20min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006735-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.F.R. - OAB/SP 243.281 e seu patrono ROGERIO FERNANDO MENDES DIAS – OAB/SP 137.217, cientificados de que foi designado o dia 3 de julho de 2025, a partir das 10h30min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006902-2 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.S.R.M. (AMANDA DA SILVA ROMANELLI MARQUES - OAB/SP 417.547) e a defensora MILENE REGINA BONELLI – OAB/SP 214.943, cientificadas de que foi designado o dia 3 de julho de 2025, a partir das 10h50min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001451-0 - Pelo presente edital, ficam a advogada K.C.O.S. (KEILA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS - OAB/SP 224.238), a advogada A.C.M.T. (ANA CARLINE MACIEL TOLEDO – OAB/SP 314.758), o advogado R.C.V.H. (ROBERVAL CARLOS VIANA HOLANDA – OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

428.627-A) e o defensor RAPHAEL SOARES GULLINO – OAB/SP 351.298, cientificados de que foi designado o dia 3 de julho de 2025, a partir das 11 horas, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010411-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado B.M.D.J. (BETUEL MARTINS DIAS JUNIOR - OAB/SP 262.003) e o defensor RAUL FERRONATO COSTATO – OAB/SP 460.597, cientificados de que foi designado o dia 3 de julho de 2025, a partir das 11h20min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017312-6 - Pelo presente edital, fica o advogado E.L.P.C. (EDMO LUIZ PEREIRA DA COSTA - OAB/SP 182.773), cientificado de que foi designado o dia 3 de julho de 2025, a partir das 11h30min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2024.014768-7

Pelo presente edital, ficam os advogados DANIELA FERREIRA DA SILVA SOARES - OAB/SP 387.540 notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra

dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2025.002649-1

Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO CARLOS DE ANDRADE ZORZI - OAB/SP 453.907 notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, se manifestar em processo do seu interesse. A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019466-7

Pelo presente edital, fica o advogado GILBERTO EZIQUIEL DA SILVA - OAB/SP 317.121 cientificado de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em sessão ordinária, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, para julgamento do processo acima especificado, a ser realizada no dia 27 de junho de 2025, às 14h00min, ficando a advogada acima mencionados, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 05 dias, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar: I – Interesse em participar da sessão de julgamento; II – Pretensão em realizar sustentação oral. Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.010535-1 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCOS ROBERTO CEBOLA E SILVA - OAB/SP 209.766, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.015191-2 - Pelo presente edital, fica o advogado LUCAS FUJIMORI MARTINELLI - OAB/SP 414.762, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.017143-3 - Pelo presente edital, fica o patrono GUILHERME FARID MISCHI BOU CHEBL OAB/SP 307.099, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.019799-9-1 - Pelo presente edital, fica o advogado NADISON OLIVEIRA FONSECA - OAB/SP 355.671, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.021307-3 - Pelo presente edital, fica o advogado JAIRO DE PAULA FERREIRA JUNIOR -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/SP 215.791, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003997-0 - Pelo presente edital, fica a patrona CARLA REGINA CARDOSO FERREIRA – OAB/SP 338.376, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.021597-6 - Pelo presente edital, fica a advogada CATARINA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/SP 271.512, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.003016-8 - Pelo presente edital, fica a advogada RODRIGO LOPES GONZALEZ - OAB/SP 533.004-A, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, ficam os advogados F.F.G – OAB/SP 287.483, M.E.C.S.M – OAB/SP 358.784, L.S.B – OAB/SP 460.686, H.B.R – OAB/SP 483.524, I.B.T.A.A – OAB/SP 447.167, B.A.A.-OAB/SP 494.894 e N.N.C.G – OAB/SP 445.589 e seus patronos FRANCISCO DE PAULA BERNARDES JUNIOR – OAB/SP 246.279, ISABELA VILLALVA SERAPICOS – OAB/SP 386.320 e LEONARDO DE MACEDO SILVA – OAB/SP 472.384, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.004488-9 - Pelo presente edital, fica a advogada R.R.J.T - OAB/SP 373.124 e seus patronos PEDRO GUEDES DE SOUZA CAMPANELA – OAB/SP 235.109, DANIEL ANTONIO DE SOUZA SILVA – OAB/SP 292.570, DAVI RODNEY SILVA – OAB/SP 340.863 e PRISCILA DA SILVA SOARES – OAB/SP 447.728, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004119-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.D.O.N. OAB/SP 153.503 (Adv. Carla Daud De Oliveira Nascimento - OAB/SP 153.503) cientificado(a) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2023.005329-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.V.T.A. OAB/SP 260.401 (Adv. Lucas Valeriani De Toledo Almeida - OAB/SP 260.401) e J.P.A.M. OAB/SP 311.926 (Adv. Jose Pedro Andreatta Marcondes - OAB/SP 311.926), cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.012761-2 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.A.C. OAB/SP 318.705 (Adv. Luciano Aparecido Costa - OAB/SP 318.705) cientificado(a) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.009599-1 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) J.B.S.J. OAB/SP 175.292 (Adv. João Benedito Da Silva Júnior - OAB/SP 175.292), e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.010011-8 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) F.C.P.R. OAB/SP 73.365 (Adv. Francisco Carlos Pereira Reno - OAB/SP 73.365), E.B.P. OAB/SP 74.349 (Adv. Elcira Borges Peterson - OAB/SP 74.349), E.P. OAB/SP 212.141 (Adv. Edwagner Pereira - OAB/SP 212.141) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414 cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.022768-0 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) A.L.M.V. OAB/SP 190.861 (Adv. André Luiz Maia Vieira - OAB/SP 190.861), D.D.O.S. OAB/SP 370.897 (Adv. Dayhame Demétrio De Oliveira Sampaio - OAB/SP 370.897) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414 cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.008445-4 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) B.S.T. OAB/SP 370.154 (Adv. Bruno Dos Santos Toledo - OAB/SP 370.154) cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.007691-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) E.L.N. OAB/SP 278.475 (Adv. Edemara Landim Do Nascimento - OAB/SP 278.475) cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2023.004955-0 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) F.D.S. OAB/SP 237.515 (Adv. Fabiana Dutra Souza - OAB/SP 237.515), cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.000450-6 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) V.G.S.M. OAB/SP 151.444 (Adv. Vanessa Gomes Da Silva Magalhães - OAB/SP 151.444), cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.007088-9 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) S.H.C.A. OAB/SP 338.774 (Adv. Stéphanie Helen Cortez De Azevedo - OAB/SP 338.774), cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.001799-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.V.A. OAB/SP 406.846 e seus procuradores Dr. Marcelo Rioto OAB/SP 122.368, Dr. Paulo Henrique Aranda Fuller OAB/SP 175.394, Dr. Bruno Maximiano OAB/SP 403.931, Dra. Renata Camila Alves Prado OAB/SP 425.009, cientificado(a) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.006773-8 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) C.E.L.M. OAB/SP 166.503, (Adv. Carlos Eduardo Lopes Mariano - OAB/SP 166.503) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.008529-9 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) A.S. OAB/SP 137.232 (Adv. Adilson Da Silva - OAB/SP 137.232), M.F.H.S. OAB/SP 350.171 (Adv. Moisés Fanis Honorio Da Silva - OAB/SP 350.171) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.006755-0 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) E.P.S. OAB/SP 181.201 (Adv. Edlaine Prado Sanches - OAB/SP 181.201) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.006768-1 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) J.M.M.R. OAB/SP 392.625 (Adv. Joao Miguel De Moraes Rodrigues - OAB/SP 392.625) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificado(a) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004573-6 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) I.H.A.S. OAB/SP 371.960, G.G.R. OAB/SP 441.929 e seu procurador Dr. Hebert Fabiano Ribeiro Martins OAB/SP 248.158, cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.005798-8 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) A.G.R. OAB/SP 359.681 (Adv. Ademir Generoso Rodrigues - OAB/SP 359.681) I.C.S. OAB/SP 431.345 (Adv. Igor Carlos Da Silva - OAB/SP 431.345), e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414 cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.006650-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) F.M.C.K. OAB/SP 172.248 (Adv. Fabiana Mercuri Cyrino Kalaf - OAB/SP 172.248), e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414 cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004948-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) B.S. OAB/SP 326.139 (Adv. Bruna Suttanni - OAB/SP 326.139), e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414 cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.008268-2 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.B.P.P. OAB/SP 275.707 (Adv.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Juliana Bicudo De Paula Pires - OAB/SP 275.707) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.008826-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.T.S. OAB/SP 231.197 (Adv. Alex Tavares De Souza - OAB/SP 231.197) e J.C.B. OAB/SP 239.106 (Adv. Jose Claudio Brito - OAB/SP 239.106), cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.010058-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) S.R.R. OAB/SP 165.907 (Adv. Sergio Ronald Risther - OAB/SP 165.907) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414 cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.007547-1 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) C.D.S. OAB/SP 350.697 (Adv. Camila Diniz Dos Santos - OAB/SP 350.697) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.005660-8 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) F.G.M.C.S. OAB/SP 373.221 e seu procurador Dr. William Tullio Simi OAB/SP 118.776, cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.005660-8 - Pelo presente edital, fica o procurador Dr. Levi Vieira Serra OAB/SP 257.001, cientificado(a) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004997-5 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) J.F.R.T. OAB/SP 364.153 (Adv. José Fernando Ramires Teixeira - OAB/SP 364.153) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.008653-8 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) K.A.A.T. OAB/SP 240.139 e sua procuradora Dra. Sheila Tatiana De Souza Lima Castro OAB/SP 189.149 cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004356-5 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) J.M.O. OAB/SP 243.508 (Adv. Juliana Miranda Ornellas - OAB/SP 243.508) e S.A.L.P.S. OAB/SP 318.829 (Adv. Suelen Aurora Leite Do Prado Sartori - OAB/SP 318.829), cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2023.004416-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.L.F. OAB/SP 85.132 e sua procuradora Dra. Marina Silva Reis OAB/SP 131.769 cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004976-2 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) A.O.J. OAB/SP 237.963 (Adv. Andreia De Oliveira Joaquim - OAB/SP 237.963) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.010028-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.F.V. OAB/SP 126.220 (Adv. Luiz Fernando Vignola - OAB/SP 126.220), R.M.N. OAB/SP 110.037 (Adv. Roberto Marques Das Neves - OAB/SP 110.037), cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004442-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.S.D. OAB/SP 353.246 (Adv. André De Sales Delmondes - OAB/SP 353.246) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.012054-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.A.L.S. OAB/SP 318.513 (Adv. Aridan Alonso Lomba Dos Santos - OAB/SP 318.513) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004704-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.C.M.N. OAB/SP 433.457, C.R.D. OAB/SP 193.956 e o procurador Dr. Tiago Rafael Fattori Furtado OAB/SP 260.623, cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2023.006442-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.H.J.G. OAB/SP 66.680 (Adv. Maria Heloisa Jesus Galvao - OAB/SP 66.680), cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.009566-7 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) J.L.R.D. OAB/SP 400.940, seu procurador Dr. Augusto Vieira Da Silva OAB/SP 305.229 e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.009566-7 - Pelo presente edital, ficam os procuradores Dr. Pedro Adrien Stephan OAB/MT 26.915/O, Dra. Caroline Ferraz Nunes Stephan OAB/SP 408.990, cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.009293-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.M.A. OAB/SP 283.773 (Adv. Marcela Maria Amante - OAB/SP 283.773), cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.003940-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.R.C. OAB/SP 243.182 (Adv. Claudia Rodrigues Costa - OAB/SP 243.182), E.C.G.S. OAB/SP 161.285 (Adv. Evelyn Cristine Guida Santos - OAB/SP 161.285), E.R.F.P.R. OAB/SP 383.714 (Adv. Eduardo Rafael Fernandes Pereira Da Rocha - OAB/SP 383.714); A.C.G. OAB/SP 344.395 e os procuradores Dr. Rodrigo Nascimento Dall´Acqua OAB/SP 174.378, Dra. Ana Carolina De Oliveira Piovesana OAB/SP 234.928, Dr. Jose Luis Mendes De Oliveira Lima OAB/SP 107.106, Dr. Gustavo De Castro Turbiani OAB/SP 315.587, Dra. Fernanda Melo Bueno Bassitt OAB/SP 329.214, Dr. Rogério Costa Teixeira Da Silva OAB/SP 419.467, Dra. Millena Oliveira Galdiano Faleiros OAB/SP 440.904, Dr. Bruno Dallari Oliveira Lima OAB/SP 459.171, Dra. Mabel De Albuquerque Cavalcanti Cordani OAB/SP 4821.08 cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004530-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.B.G. OAB/SP 108.875 (Adv. Lourenco Belasques Gomes - OAB/SP 108.875) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.006802-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) G.A.S. OAB/SP 144.177 e os procuradores Dra. Carla Marcia Peruzzo OAB/SP 170.908, Dr. Diogo Marques Machado OAB/SP 236.339, Dr. Cesar Godoy Bertazzoni OAB/SP 245.178 cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.011658-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.R.G.S. OAB/SP 135.545 (Adv.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Claudia Regina Gomes De Sales - OAB/SP 135.545) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.006758-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) O.A.R. OAB/SP 167.232 (Adv. Oliver Alexandre Reinis - OAB/SP 167.232) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2023.007384-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.C.L.B. OAB/SP 444.799 (Adv. Ana Clara De Lima Barreto - OAB/SP 444.799) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.007877-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.H.F.G. OAB/SP 222.162 (Adv. João Henrique Ferrari Gontijo - OAB/SP 222.162) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2023.004607-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) E.P.R. OAB/SP 263.855 (Adv. Edson Pereira Reis - OAB/SP 263.855) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.010698-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) E.L.S.S. OAB/SP 231.904 (Adv. Eduardo Luiz Sampaio Da Silva - OAB/SP 231.904), B.E.A.S.S. OAB/SP 407.163 (Adv. Brendo Eduardo Araujo Sampaio Da Silva - OAB/SP 407.163), cientificados(as) de que foi designado o dia 27 de junho p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento PRESENCIAL, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Para acesso ao processo deverá ser realizado cadastro prévio pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022286-9- Pelo presente edital, fica a advogada N.S.F. (NAILA SABINA FIGUEIREDO - OAB/SP 347.761), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br ".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020884-8- Pelo presente edital, fica a advogada R.T.S. (RENATA TELES DA SILVA - OAB/SP 321.315), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br ".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.024951-8- Pelo presente edital, fica o advogado J. H. L. da C. OAB/SP 515.681, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maior informação deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.020564-8 -Pelo presente edital, fica o advogado J. P. G. OAB/SP 243.936, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maior informação deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.024538-7 -Pelo presente edital, fica a advogada L. F. A. da S. OAB/SP 337.292, cientificada de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maior informação deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.025459-9 -Pelo presente edital, fica o advogado F. C. A. OAB/SP 432.326, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maior informação deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.025693-0 -Pelo presente edital, fica a advogada A. G. B. T. OAB/SP 519.701, cientificada de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maior informação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.000682-4 -Pelo presente edital, fica o advogado L. F. M. P. OAB/SP 392.997, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maior informação deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.000683-2-Pelo presente edital, fica a advogada T. C. S. OAB/SP 508.383, cientificada de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maior informação deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.000684-0 -Pelo presente edital, fica os advogados G. V. D. OAB/SP 440.372, I. S. P. OAB/SP 480.381, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maior informação deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.024951-8- Pelo presente edital, fica o advogado B. M. P. de M. – OAB/SP 503.782, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maior informação deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.024965-6- Pelo presente edital, fica a advogada J. M. D. de O. OAB/SP 488.334, cientificada de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

maior informação deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.000349-5- Pelo presente edital, fica o advogado G. F. F. OAB/SP 496.261, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maior informação deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.001175-7-Pelo presente edital, fica a advogada J. M. D. de O. OAB/SP 488.334, cientificada de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maior informação deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.000852-5- Pelo presente edital, fica o advogado G. de J. da R. B. J. OAB/SP 170.162,cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP .Para maior informação deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003172-3 - Pelo presente edital, fica o advogado ANSELMO ARANTES - OAB/SP 234.180, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso, em assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2025.004860-4 - Pelo presente edital, fica o advogado WILLIAM GOMES MENDES DOS SANTOS – OAB/SP 427.843, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000887-4 - Pelo presente edital, fica o advogado EVANDRO FERREIRA MARCOLINO – OAB/SP 354.035, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O acesso ao inteiro teor dos autos deverá ser realizado por meio eletrônico, através do link: "https://peticionamento.oab.org.br".

A assinatura eletrônica do documento deverá ser realizada através do link https://assinador.oab.org.br/bloco-assinatura.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006034-0 - Pelo presente edital, fica a advogada EDUARDO TALMO DE LAQUILA – OAB/RO 10.204, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o acesso a integra do processo eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005924-1 - Pelo presente edital, ficam os patronos DIEGO REGINATO OLIVEIRA LEITE – OAB/SP 256.887 e JUDLYANICA PRISCILA BARRETO - OAB/SP 398.812, notificados a manifestar-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025159-1 - Pedido de Reabilitação do PD.18057R0002072015 - Pelo presente edital, fica o advogado Paulo Rogerio da Costa e Silva – OAB/SP 263.199, notificado a tomar ciência da decisão exarada em assunto de seu interesse.

O acesso ao processo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006358-0 (18R0000182023) - Pelo presente edital, fica o advogado Bruno Henrique da Silva – OAB/SP 307.226, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentar recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006243-0 (18057R0000382021) - Pelo presente edital, fica o advogado Luis Gustavo Alves da Cunha Martins – OAB/SP 187.248, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentar recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006243-0 (18057R0000382021) - Pelo presente edital, fica a Procuradora Kauanne Ferreira de Melo - OAB/SP 485.542-B, notificada a tomar ciência da decisão exarada em assunto de interesse de seu constituinte, com possibilidade de interposição de recurso pela parte representada.

O acesso ao processo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002576-9 - Pelo presente edital, ficam a advogada Giuliana Gema – OAB/SP 273.829 e a Defensora Renata Leite Irineu – OAB/SP 276.135, notificadas para tomarem ciência da decisão de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

arquivamento em processo de seus interesses.

O acesso ao processo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005705-0 (18057R0000022023) - Pelo presente edital, ficam o advogado Tiago José de Rezende Simões – OAB/SP 445.580 e a Defensora Renata Leite Irineu – OAB/SP 276.135, notificados para tomarem ciência da decisão de arquivamento em processo de seus interesses, com possibilidade de interposição de recurso pela parte representante.

O acesso ao processo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005705-0 (18057R0000022023) - Pelo presente edital, fica o advogado Jamil Carlos da Silva – OAB/SP 282.127, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentar recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006220-2 (18R0000152020) - Pelo presente edital, ficam o advogado Claudionei Valgas de Medeiros – OAB/SP 435.123-B, o advogado Fernando Henrique Chagas – OAB/SP 346.497 e a Defensora Renata Leite Irineu – OAB/SP 276.135, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentarem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006321-4 (18057R0001192022) - Pelo presente edital, ficam os advogados Camila Gonçalves de Almeida Alves – OAB/SP 398.136, Gabriela Sayuri Kawagoe – OAB/SP 259.996, Ivete Cândida Farias Costa – OAB/SP 365.164-A, Jennifer Cristine Rodrigues – OAB/SP 488.058, Marília Helena Ferreira – OAB/SP 463.034, Ricardo Almeida da Silva – OAB/SP 180.738, Ricardo Moscovich – OAB/SP 104.350,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rubens de Freitas Junior – OAB/SP 297.673, Vanessa Ferreira – OAB/SP 343.601, o advogado J.L.S. – OAB/SP 208.650 e seu Procurador Roberto Crunfli Mendes – OAB/SP 261.792, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentarem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000957-9 - Pelo presente edital, fica a advogada Jackeliny Maria Duarte – OAB/SP 321.931, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentar recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003650-1 (18R0000602023) - Pelo presente edital, fica a advogada Fabiana Geraldeli Gomes – OAB/SP 459.843, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentar recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001695-9 (18057R0000782023) - Pelo presente edital, ficam a advogada Tamires Bispo dos Santos – OAB/SP 387.844 e a Defensora Renata Leite Irineu – OAB/SP 276.135, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentarem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005331-9 (18R0000362020) - Pelo presente edital, ficam a advogada G.L.I.S. – OAB/SP 282.109 e seu Procurador Vitor Alexandre Dell Orti – OAB/SP 422.227, notificados para tomarem ciência da decisão de arquivamento em processo de seus interesses.

O acesso ao processo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005331-9 (18R0000362020) - Pelo presente edital, ficam o advogado Anderson Macohin – OAB/SP 284.549-A e a Defensora Marta Raiquele de Souza Silva – OAB/SP 427.032, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentarem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004057-5 (18057R0000892022) - Pelo presente edital, ficam o advogado José Augusto de Andrade Filho – OAB/SP 231.937 e a Defensora Renata Leite Irineu – OAB/SP 276.135, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentarem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001403-1 (18R0001042022) - Pelo presente edital, ficam o advogado Rubens de Souza Junior – OAB/SP 269.330 e a Defensora Renata Leite Irineu – OAB/SP 276.135, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentarem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006332-0 (18057R0000742022) - Pelo presente edital, ficam o advogado José Marcelo Abrantes França – OAB/SP 164.764 e a Defensora Renata Leite Irineu – OAB/SP 276.135, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentarem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000881-6 (18R0000822020) - Pelo presente edital, ficam o Procurador Thiago Andrade da Rocha – OAB/SP 438.076, o advogado Victor Luiz de Souza Reno – OAB/SP 287.282 e o Defensor Fabiano Wiebbelling de Souza – OAB/SP 445.632, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentarem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000759-5 (18R0001002022) - Pelo presente edital, ficam o advogado G.P.M. – OAB/SP 375.476 e seu Procurador Roberto Vomero Monaco – OAB/SP 73.523, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentarem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015931-8 - Pelo presente edital, ficam as advogadas Thais Soares Barbosa – OAB/SP 468.680, Laura Gatto Iengo – OAB/SP 472.651 e Vanessa Magno dos Santos – OAB/SP 479.958, notificadas para tomarem ciência da decisão de arquivamento em processo de seus interesses.

O acesso ao processo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003286-8 - Pelo presente edital, fica a advogada Sania Rodrigues Froes – OAB/SP 393.455, notificada para tomar ciência da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

O acesso ao processo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0000672017 - Pelo presente edital, ficam o Procurador Carlos Dias Pedro – OAB/SP 281.762 e o advogado Alexandre Soares dos Santos – OAB/SP 245.298, cientificados de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2025.005913-6, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005913-6 - Pelo presente edital, fica o advogado Alexandre Soares dos Santos – OAB/SP 245.298, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para ciência e manifestação em assunto de seu interesse.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Eventual protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014915-9 - Pelo presente edital, fica o advogado Paulo Rogerio da Costa e Silva – OAB/SP 263.199, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015557-4 - Pelo presente edital, fica o advogado Clecius Eduardo Alves Salomé – OAB/SP 224.720, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001663-4 - Pelo presente edital, fica o advogado Bruno Nogueira Sousa de Castro – OAB/SP 387.251, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004236-9 - Pelo presente edital, ficam a advogada Jackeliny Maria Duarte – OAB/SP 321.931, a advogada Ozaneide Karlla Barros de Almeida Amaral – OAB/SP 483.021 e a advogada Maria Andrea Melo Vieira Duarte – OAB/SP 486.694, notificadas a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003238-1 - Pelo presente edital, fica o advogado Robson Luiz Pereira – OAB/SP 181.248-B, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021854-3 - Pelo presente edital, fica o advogado Robson Luiz Pereira – OAB/SP 181.248-B,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003589-7 - Pelo presente edital, fica a advogada Bruna Fadel Karpuk do Valle – OAB/SP 340.380, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022282-8 - Pelo presente edital, ficam os Procuradores Evavane Coelho – OAB/SP 387.780 e Talita Prestes Pereira de Jesus – OAB/SP 445.203, notificados a manifestar-se em assunto de interesse de seus constituintes, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003961-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados Euflates Celestino de Lima – OAB/SP 120.294 e o advogado Claudemir de Oliveira Sousa – OAB/SP 136.793, notificados a manifestar-se em assunto de interesse de seus constituintes, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004695-2 - Pelo presente edital, fica o advogado Cristiano Medina da Rocha – OAB/SP 184.310, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004100-3 - Pelo presente edital, fica o advogado Alexandre Torrezan Masserotto – OAB/SP 147.097, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004410-8 - Pelo presente edital, fica o advogado Douglas Ribeiro Marques – OAB/SP 446.520, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025061-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados Renato Carlos de Arruda Gimenez – OAB/SP 195.863, Ricardo Augusto de Arruda Gimenez – OAB/SP 130.630 e Alexandre Aparecido Martins – OAB/SP 506.446-A, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentarem contrarrazões de recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003934-0 - Pelo presente edital, fica o advogado Daniel Fernando Nardon – OAB/SP 489.411-A, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003932-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado Marcelo Ricardo de Souza Marcelino – OAB/PR 24.686 e o advogado Charles Miguel dos Santos Tavares – OAB/PR 27.146 , notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012965-4 - Pelo presente edital, ficam a advogada Stefhany Barbosa Pavoni – OAB/SP 383.388 e o advogado Tiago Henrique dos Santos Gois – OAB/SP 419.534, notificados a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003508-4 (18R0000622023) - Pelo presente edital, fica o advogado Mario Jefferson Gomes de Araujo – OAB/SP 289.432, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012980-8 - Pelo presente edital, fica a advogada Beatriz Uriarte Riera Sureda – OAB/PR 20.083, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006063-2 - Pelo presente edital, ficam a advogada Jackeliny Maria Duarte – OAB/SP 321.931 e o advogado Alessandro de Oliveira – OAB/SP 216.962, notificados a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004664-6 - Pelo presente edital, fica o advogado Paulo Henrique Meneghini – OAB/SP 489.824, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004672-5 - Pelo presente edital, fica a Procuradora Simone Miranda Oliveira dos Santos – OAB/SP 479.536, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para ciência e manifestação em assunto de interesse de sua constituinte.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Eventual protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.004080-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados T.L.P - OAB/PR 43.548, G.F.C. - OAB/PR 62.588, F.C.C. - OAB/RS 76.027, V.R.M. - OAB/RS 116.364 e o patrono Gustavo Tuller Oliveira Freitas - OAB/PR 54.411, notificados para manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2025.003900-5 - Pelo presente edital, ficam as patronas Larissa Ventrice Jampietro de Castro - OAB/SP 523.727 e Renata Laís Ferreira Ventrice - OAB/SP 395.111, notificadas a tomarem ciência em assunto de seu interesse. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.003352-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.B.A. – OAB/RJ 096.352, H.G.M.C. – OAB/RJ 187.189, os patronos Maximiliano Agostini - OAB/SP 505.152-A e Pamela Cristina Padilha dos Santos - OAB/MG 104.379, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.008397-9 - Pelo presente edital, ficam os patronos Anderson Campos da Costa – OAB/RS 57.221-B, Daisy Noroefé dos Santos Kleinert – OAB/RS 53.614, Cesar Volmir de Barcelos Fraga –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/RS 29.402, Rogério Leal da Cunha Domingues – OAB/RS 85.641, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.005468-0 (13135R0000012022) – Pelo presente edital fica a advogada E.S. da S. (ELAINE SANTANA DA SILVA - OAB/SP 190.188), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Informo ainda que fica cientificada de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.005468-0), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.015609-2 (13012R0000612020) – Pelo presente edital fica o advogado R.C.G. (REGIS CARLOS GONZALES - OAB/SP 183.933), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Informo ainda que fica cientificado de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.015609-2), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.011485-5 (13080R0000162023) – Pelo presente edital fica o advogado I.A. de J.R. (ISAAC APARECIDO DE JESUS RIBEIRO - OAB/SP 378.129), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. Informo ainda que fica cientificado de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.011485-5), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.001542-5 (13080R0000232022) – Pelo presente edital fica a advogada T.M.H. (TALITA MARA HANNA - OAB/SP 230.418) e os patronos JOAQUIM ROMÃO DA SILVA NETO - OAB/SP 326.234 e JOSÉ RICARDO ROMÃO DA SILVA - OAB/SP 308.769, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. Informo ainda que ficam cientificados de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.001542-5), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.015086-8 (13R0000152020) – Pelo presente edital fica o advogado V.L.C.D. (VICTOR LUIZ CIPRIANO DELIBERADOR - OAB/PR 47.713), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Informo ainda que fica cientificado de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.015086-8), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.014904-6 (26217R0000042023) – Pelo presente edital fica à advogada M.A.M. (MARIA APARECIDA MARQUES - OAB/SP 48.963), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. Informo ainda que fica cientificada de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.014904-6), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.007576-3 (13012R0000262021) – Pelo presente edital fica o advogado A.L.M. (AILTON LOPES MARINHO- OAB/SP 200.950), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Informo ainda que fica cientificado de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.007576-3), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. As

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.007498-0 (13012R0001042020) – Pelo presente edital fica o advogado M.N.C. (MARCELO NAMEN CATAPANI - OAB/SP 122.841) e os patronos MARIA CLAUDIA DE SEIXAS – OAB/SP 88.552, ANDRÉ SANTOS ROCHA DA SILVA – OAB/SP 253.601 e THEUAN CARVALHO GOMES DA SILVA – OAB/SP 343.446, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. Informo ainda que ficam cientificados de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.007498-0), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.011476-6 – Pelo presente edital fica o advogado J.L.F. (JOSÉ LUIZ FERNANDES - OAB/SP 56.607), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Informo ainda que fica cientificado de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.011476-6), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.004598-0 (13012R0001502018) – Pelo presente edital fica o advogado L.D.P. (LEONARDO DOMINGOS PEREIRA - OAB/SP 301.680), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. Informo ainda que fica cientificado de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.004598-0), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.015261-9 (13135R0000022019) – Pelo presente edital ficam o advogado J.N. de O. (JORGE NERY DE OLIVEIRA – OAB/SP 78.202) e à advogada F.M.P.N. (FRANCINE MARTINS PESSOA NOBRE – OAB/SP 382.748), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. Informo ainda que ficam cientificados de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.015261-9), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

125.0886.2024.007594-3 (13R0000182022) – Pelo presente edital fica à advogada F.C. da S. (FABÍOLA CHEMELLO DA SILVA - OAB/SP 263.399), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. Informo ainda que fica cientificada de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.007594-3), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.003494-0 (13R0000382019) – Pelo presente edital fica o advogado V.H.Z.M. (VITOR HUGO ZAIDEM MALUF - OAB/SP 217.811), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Informo ainda que fica cientificado de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.003494-0), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.004411-5 (13012R0002312019) – Pelo presente edital fica o advogado R.B.M. (RAFAEL BEUTLER MARCONATO - OAB/SP 263.495), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. Informo ainda que fica cientificado de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.004411-5), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.012331-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados K. P L. (KLAUS PHILIPP LODOLI – OAB/SP 333.457), G. C. S. O (GUSTAVO CAROPRESO SOARES DE OLIVEIRA- OAB/SP 328.186), R. R. V (RENATO ROSIN VIDAL – OAB/SP 269.955) e A. L. F. B (ANGELO LUIZ FEIJO BAZO – OAB/SP 248.039) notificados a manifestarem em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2025.005054-0 - Pelo presente edital, fica a advogada I. V. F. (ISABELA VICTORIA FELONI – OAB/SP 457.181) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.086.2024.017555-7 – Pelo presente edital ficam os advogados C.H.S. (CARLOS HENRIQUE DA SILVA– OAB/SP 422.548) e D.A.B. (DARIO ACACIO DE BRITO-OAB/SP 414.724),cientificados de que foi designada audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, combinado com o inciso III, do artigo 8º , do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 24 de junho de 2025, às 09h:00, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art.44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 horas antes a audiência, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação, apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br”.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3965-4880.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.012085-5 – Pelo presente edital ficam os advogados N.P.P. (NICOLE PASCUAL PIGNATA– OAB/SP 332.290) e H.K.A.H. (HUSSEIN KASSEM ABOU HAIKAL-OAB/SP 279.987),cientificados de que foi designada audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, combinado com o inciso III, do artigo 8º , do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 24 de junho de 2025, às 10h:00, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art.44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 horas antes a audiência, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação, apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br”.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3965-4880.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.012981-6 – Pelo presente edital ficam os advogados S.D.P. (SANTO DONIZEE DE PAULA– OAB/SP 368.507) e C.A.F.S. (CARLOS ALBERTO FERREIRA SILVA-OAB/SP 78.292),cientificados de que foi designada audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, combinado com o inciso III, do artigo 8º , do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 24 de junho de 2025, às 10h:30, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art.44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 horas antes a audiência, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação, apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br”.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3965-4880.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.025768-5 – Pelo presente edital ficam os advogados P.H.B.M. (PAULO HENRIQUE BARBOSA MARCHI– OAB/SP 139.1587) A.O.R. (ALEXANDRE DE OLIVEIRA RUVIERI-OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

176.486),cientificados de que foi designada audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, combinado com o inciso III, do artigo 8º , do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 24 de junho de 2025, às 11h:00, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art.44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 horas antes a audiência, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação, apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br”.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3965-4880.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2025.000927-0 – Pelo presente edital ficam os advogados F. H. B. (FERNANDO HENRIQUE BORTOLETO– OAB/SP 228.602), H.M (HERLON MESQUITA – OAB/SP 213.212) e L.M.M.S (LILIAN MORASSUTTI MARCONDES DE SOUZA- OAB/SP 511.335),cientificados de que foi designada audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, combinado com o inciso III, do artigo 8º , do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 24 de junho de 2025, às 11h:30, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art.44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 horas antes a audiência, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação, apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br”.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3965-4880.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

25.0886.2024.020503-8 - Pelo presente edital, fica a advogada LUCILA DIAS DE OLIVEIRA LIMA - OAB/SP 295.901 e seu patrono LUIZ PINHEIRO DE CAMARGO NETO OAB/SP 282.648, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000672-5 - Pelo presente edital, fica o advogado FERNANDO DE ALMEIDA SARAIVA, OAB/SP 189.554, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001209-7 - Pelo presente edital, fica a advogada TERCIA RODRIGUES OYOLE, OAB/SP 133.692, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001231-5 - Pelo presente edital, fica a advogada CONSUELO PEREIRA DO CARMO CAETANO, OAB/SP 262.348, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007333-3- Pelo presente edital, fica a advogada ANDRÉA BÁRBARA CORDEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GALVÃO MATOS, OAB/SP 404.698, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001303-5 - Pelo presente edital, fica o advogado EMILIO CARLOS FLORENTINO DA SILVA, OAB/SP 92.751, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001783-3 - Pelo presente edital, fica o patrono ANDRES ARIAS GARCIA JUNIOR, OAB/SP 194.116, e o patrono CARLOS DE PAULA JÚNIOR, OAB/SP 164.126, notificados para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001931-5 - Pelo presente edital, fica o advogado LUIZ DE ALMEIDA BAPTISTA NETO, OAB/SP 306.300, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004165-3 - Pelo presente edital, fica o advogado ANGELO ESCÓRCIO FILHO, OAB/SP 167.977, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004288-7 - Pelo presente edital, fica a advogada GEISA RIBEIRO, OAB/SP 186.058, e a advogada ELEONORA MARIA TESTA REIS, OAB/SP 317.509, notificadas para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007398-3 - Pelo presente edital, fica a advogada I.C.G. (IRACEMA CANDIDO GOMES, OAB/SP 103.080), e o patrono FABIO ANTONIO BOTURÃO VENTRIGLIA, OAB/SP 152.102, notificados para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008899-3 - Pelo presente edital, fica a advogada SAMANTHA RAMOS PAIXÃO DE OLIVEIRA, OAB/SP 321.546, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008934-0 - Pelo presente edital, fica a advogada THAIS DE PAULA FANTASIA, OAB/SP 281.715, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009276-7 - Pelo presente edital, fica o advogado CLARINDO JOSE DE MORAIS NETO, OAB/SP 291.927, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010493-2 - Pelo presente edital, fica a advogada ANA FLAVIA GOMES BRAGA, OAB/SP 357.770, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010547-3 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCOS JARDES, OAB/SP 279.617, e a advogada THAMARA JARDES, OAB/SP 307.820, notificados para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010552-1 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO DE SOUZA RAMOS, OAB/SP 269.570, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010555-4 - Pelo presente edital, fica o advogado PEDRO NUNO BATISTA MAGINA, OAB/SP 139.622, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012133-4 - Pelo presente edital, fica a advogada CAMILA DE NICOLA FELIX, OAB/SP 338.556, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012428-3 - Pelo presente edital, a advogada SAMYRA CURY PEREIRA, OAB/SP 370.821, e o advogado THALES CURY PEREIRA, OAB/SP 246.88, notificados para manifestarem-se o em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012460-7 - Pelo presente edital, fica a advogada MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE SANTANA, OAB/SP 136.749, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012474-5 - Pelo presente edital, fica o advogado FERNANDO DE ALMEIDA SARAIVA, OAB/SP 189.554, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012548-0 - Pelo presente edital, fica o advogado ROBSON DE OLIVEIRA MOLICA, OAB/SP 225.856, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012603-0 - Pelo presente edital, fica a advogada JANAINA BALLARIS SILVA, OAB/SP 264.356, e o advogado WHELLITON AUGUSTO SILVA, OAB/SP 327.373, notificados para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012777-5 - Pelo presente edital, fica o advogado RODRIGO ALFREDO PARELLI, OAB/SP 279.667, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012991-3 - Pelo presente edital, fica a advogada MARCIA VIEIRA, OAB/SP 287.160, e o advogado FRANCISCO FERNANDES DE SANTANA, OAB/SP 213.411, notificados para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013807-8 - Pelo presente edital, fica o advogado GUSTAVO RICARTE PESTANA, OAB/SP 391.291, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013809-4 - Pelo presente edital, fica a advogada M.P.W.D. (MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES, OAB/SP 124.129), o patrono FÁBIO ANTÔNIO BOTURÃO VENTRIGLIA, OAB/SP 152.102, e o patrono ORLANDO BIBIANO JUNIOR, OAB/SP 243.566, notificados para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015859-8 - Pelo presente edital, fica o advogado WAGNER MARCEL DE AZEVEDO, OAB/SP 398.632, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016147-9 - Pelo presente edital, fica o advogado PEDRO NUNO BATISTA MAGINA, OAB/SP 139.622, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017010-2 - Pelo presente edital, fica a advogada DENISE SILVA MACHADO DE OLIVEIRA, OAB/SP 482.401, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018951-3 - Pelo presente edital, fica a advogada TAMIRIS LIMA SILVA, OAB/SP 345.896, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019147-3 - Pelo presente edital, fica a advogada VIVIANE BENEVIDES SRNA, OAB/SP 256.329, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020095-6 - Pelo presente edital, fica o advogado LUIS FERNANDO SEQUEIRA DIAS ELBEL, OAB/SP 74.002, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021063-7 - Pelo presente edital, fica o advogado RENAN DE LIMA CLARO, OAB/SP 442.753, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021221-6 - Pelo presente edital, fica a advogada M.D.P.Z. (MONICA DI PACE ZUPPO, OAB/SP 97.220), e a patrona LUCINEIA ROSA DOS SANTOS, OAB/SP 107.294, notificadas para manifestarem-se em processo de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021561-9 - Pelo presente edital, fica a advogada SIMONE LUCCHESI, OAB/SP 452.069, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022742-9 - Pelo presente edital, fica o advogado EUGENIO DE MORAES, OAB/DF 58.454, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001141-4 - Pelo presente edital, fica o advogado RENAN SANTANA CARVALHO, OAB/SP 348.180, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001130-0 - Pelo presente edital, fica o advogado DANIEL DA SILVA BASTOS PEREIRA, OAB/SP 366.024, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006136-1 - Pelo presente edital, fica o advogado VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES, OAB/SP 94.932, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011482-2 - Pelo presente edital, fica a advogada SANDRA REGINA MISSIONEIRO RAMOS DUARTE, OAB/SP 285.478, a advogada V.M. (VANESSA MORRESI, OAB/SP 260.819), o patrono AUGUSTO COSTA MARCELINO, OAB/SP 209.002, o patrono HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO, OAB/SP 157.407 e o patrono RICHARD RAMOS, OAB/SP 286.328, notificados para tomarem ciência em assunto de seus interesses. Ficará disponível a integra dos autos administrativos, em meio eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002873-5 - Pelo presente edital, fica a advogada ANA FLAVIA ARAÚJO, OAB/SP 337.047, a advogada THAIS FERREIRA GALATTE POURRAT, OAB/SP 252.241, e a advogada BEATRIZ CATARINO MIRANDA, OAB/SP 475.213, notificadas para tomarem ciência em assunto de seus

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

interesses. Ficará disponível a integra dos autos administrativos, em meio eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000792-7 (14002R0000772021) - Pelo presente edital, fica o advogado RUI CARLOS LOPES - OAB/SP 312.425, a advogada MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES - OAB/SP 139.401, e a advogada SILVIA MARTINHO COSTA BRAVO PIERRI GIL - OAB/SP 184.862, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011608-6 (14083R0000112022) – Pelo presente edital, fica a advogada A.L.M. - OAB/SP 292.689, a patrona BARBARA PRADO ALCANTARA - OAB/SP 341.217, o patrono IBERE BANDEIRA DE MELLO - OAB/SP 113.885, e o patrono MARCELO SARAIVA VINHOLI - OAB/SP 370.784, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002707-2 – Pelo presente edital, fica a advogada PAULA CAROLINA DE OLIVEIRA CABRAL - OAB/SP 377.083, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021117-0 - Pelo presente edital, fica o advogado ERASMO SOARES DA FONSECA JUNIOR, OAB/SP 249.715, a patrona CLAUDIA MAANA MELO DA CONCEIÇÃO, OAB/SP 494.309, o patrono FELIPE BOANI DE MORAES, OAB/SP 339.053, a patrona JAQUELINE APARECIDA SOUSA DE SANTANA, OAB/SP 426.870, e a patrona MÁRCIA MARIA DA SILVA BERNARDES PINHEIRO GOES, OAB/SP 237.097, notificados para tomarem ciência em assunto de seus interesses. Ficará disponível a integra dos autos administrativos, em meio eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012128-6 – Pelo presente edital, fica a advogada WESLLEY RICHARTI BRINKER,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/SC 39.789, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE SUSPENSÃO

EDITAL DE SUSPENSÃO – 3ª Turma Disciplinar do TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.004275-5 – 3ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Carlos Alberto Arão, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 81.801, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – 3ª Turma Disciplinar do TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.002725-1 – 3ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Alcides dos Santos Oliveira, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 150.334, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 9 (nove) meses, cumulada com multa no valor de 6 (seis) anuidades, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2025.000602-0 (23R0000242019) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Christian Regis da Cruz, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 271.195, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alínea “b”, ambos do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.000112-7 – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Clarice Gomes Souza Hessel, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de Santo Amaro, sob o nº 249.838, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação ao artigo 33 e configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XI, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1° e 2º, combinado com o artigo 39, ambos do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0000.2023.010177-3 (23R0000572014) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Claudio Reimberg, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de Santo Amaro, sob o nº 242.552, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1°, combinado com o artigo 40, parágrafo único, alínea “b”, ambos do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura-Diretora Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0000.2023.010903-0 (23R0003532016) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Eliane Custódio Maffei Dardis, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 192.738, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1°, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.002326-6 (23242R0002692022) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Elias Issa Wassef, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 192.200, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 12 (doze) meses, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.003629-2 (23R0003542022) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Elizabete Leite Scheibmayr, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 156.816, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1° e 2º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alínea “a”, ambos do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0000.2023.072379-0 (23R0003532017) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Esdras Soares, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 75.390, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XI, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1° e 2º, combinado com os artigos 39 e 40, “caput”, parágrafo único, alíneas “a” e “b”, ambos do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.005601-3 (23R0000802022) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) João Carlos de Jesus Nogueira, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da São Vicente, sob o nº 376.092, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1°, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.002708-1 (23R0003392022) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Joaquim Alves de Araújo, inscrito(a) na

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secional do Acre, sob o nº 3.879, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configurada a infração prevista no inciso XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 40, parágrafo único, alíneas “a” e “b”, ambos do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.002767-5 (23R0003462022) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Marcelo Augusto Rodrigues da Silva Luz, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 366.692, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 4 (quatro) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1° e 2º, combinado com o artigo 39, ambos do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.002708-1 (23R0003392022) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Michel Anderson de Araújo, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de São Miguel Paulista, sob o nº 320.458, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configurada a infração prevista no inciso XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 40, parágrafo único, alíneas “a” e “b”, ambos do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(a) Adriana Galvão Moura-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.003282-6 (23R0002012018) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Roberta Queiroz, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de São Miguel Paulista, sob o nº 261.449, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alíneas "a" e "b", ambos do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas "h" e "i", do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2025.000602-0 (23R0000242019) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Victor Altenfelder, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 339.312, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alínea "b", ambos do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas "h" e "i", do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.001366-9 – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Walmir Vasconcelos Magalhães, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 112.637, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, por violação ao artigo 1º, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do artigo 37, inciso II e § 1°, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.003533-6 (23R0003142020) – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Zuleide de Carvalho, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Itaquaquecetuba, sob o nº 425.890, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1° e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a) Adriana Galvão Moura-Diretora Secretária-Geral

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO – ERRATA – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010974-4 - Pelo presente edital, ficam a advogada C.V.R.P. (CAROL VALENTINO RESTITUTI PAPALE – OAB/SP 425.139) e o advogado L.H.S. (LUCAS HENRIQUE SALVETI – OAB/SP 368.242), cientificados de que o edital publicado no dia 28 de maio de 2025 apresentou ERRO MATERIAL na notificação expedida, desta forma onde se lê “a ser realizada no dia 26 de junho de 2025”, LEIA-SE “A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2025”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – ERRATA – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004580-8 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.S.F. – OAB/SP 323.669, seu patrono RODRIGO TAMASSIA RAMOS OAB/SP 234.901, a advogada C.M.P.B.C. (CAMILA MARIA PINHEIRO BOURGANOS CAMARGO - OAB/SP 422.968) e a advogada C.S. (CAROLINE SIQUEIRA – OAB/SP 423.457), cientificados de que o edital publicado no dia 28 de maio de 2025 apresentou ERRO MATERIAL na notificação expedida, desta forma onde se lê “a ser realizada no dia 26 de junho de 2025”, LEIA-SE “A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2025”.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – ERRATA – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002301-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.A.F. (LUCAS AUGUSTO DE FARIA – OAB/SP 182.491), o advogado A.J.J. (AYRTON JESUINO DE JESUS – OAB/SP 485.547) e a advogada C.M.C. (CAROLINNE MARTINS CUSTODIO – OAB/SP 485.548), cientificados de que o edital publicado no dia 28 de maio de 2025 apresentou ERRO MATERIAL na notificação expedida, desta forma onde se lê "a ser realizada no dia 26 de junho de 2025", LEIA-SE "A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2025".

EDITAL DE CHAMAMENTO – ERRATA – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002384-1 - Pelo presente edital, ficam a advogada R.L.P. (RENATA LOPES PINGUELLI – OAB/SP 374.910) e a advogada K.H.L.S. (KELLEN HELENA LEAL SOLA – OAB/SP 379.450), cientificados de que o edital publicado no dia 28 de maio de 2025 apresentou ERRO MATERIAL na notificação expedida, desta forma onde se lê "a ser realizada no dia 26 de junho de 2025", LEIA-SE "A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2025".

EDITAL DE CHAMAMENTO – ERRATA – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012757-2- Pelo presente edital, ficam o advogado J.C.A.O. (JULIO CESAR ALVES OLIVEIRA – OAB/SP 403.425) e o advogado A.R.I.B. (ANDREW ROBERTO IMADA BATISTA – OAB/SP 479.333), cientificados de que o edital publicado no dia 28 de maio de 2025 apresentou ERRO MATERIAL na notificação expedida, desta forma onde se lê "a ser realizada no dia 26 de junho de 2025", LEIA-SE "A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2025".

EDITAL DE CHAMAMENTO – ERRATA – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013789-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado T.A.M. (TIAGO AMADOR MASCIA - OAB/SP 360.486) e o advogado D.J.G. (DAVI JESUINO GOMES - OAB/SP 232.602), cientificados de que o edital publicado no dia 28 de maio de 2025 apresentou ERRO MATERIAL na notificação expedida, desta forma onde se lê "a ser realizada no dia 26 de junho de 2025", LEIA-SE "A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2025".

EDITAL DE CHAMAMENTO – ERRATA – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019906-3 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.A.C. (ALDENIZE ALVES CAÇULA - OAB/SP 486.808) e a advogada A.L. (ANDRÉA DE LIMA - OAB/SP 256.354), cientificados de que o edital publicado no dia 28 de maio de 2025 apresentou ERRO MATERIAL na notificação expedida, desta forma onde se lê "a ser realizada no dia 26 de junho de 2025", LEIA-SE "A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2025".

EDITAL DE CHAMAMENTO – ERRATA – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021321-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.R.A.P. (CÉSAR RAUL ALVES PEREIRA - OAB/SP 431.007) e o advogado L.L.V. (LUCAS LOPES VICENTE - OAB/SP 463.027),

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cientificados de que o edital publicado no dia 28 de maio de 2025 apresentou ERRO MATERIAL na notificação expedida, desta forma onde se lê “a ser realizada no dia 26 de junho de 2025”, LEIA-SE “A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2025”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – ERRATA – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018727-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado E.C.R.C. (EBERVAL CESAR ROMÃO CINTRA - OAB/SP 317.091), o advogado L.B.M. (LEONARDO BERNARDO MORAIS - OAB/SP 139.088), o advogado G.C.M. (GERALDO CARVALHO MORAIS - OAB/SP 71.275) e a advogada B.B.S.O. (BERNADETE BENTO DA SILVA DE OLIVEIRA - OAB/SP 174.175), cientificados de que o edital publicado no dia 28 de maio de 2025 apresentou ERRO MATERIAL na notificação expedida, desta forma onde se lê “a ser realizada no dia 26 de junho de 2025”, LEIA-SE “A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2025”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – ERRATA – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003354-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.M.P.P. (CRISTIANE MARIA PRIETO PIRES - OAB/SP 193.679), o advogado T.B.M. (TIAGO BRAGAGNOLO MORELLI - OAB/SP 213.067) e a advogada V.M.B.M. (VALÉRIA MOTTA BRAGAGNOLO MORELLI - OAB/SP 308.204), cientificados de que o edital publicado no dia 28 de maio de 2025 apresentou ERRO MATERIAL na notificação expedida, desta forma onde se lê “a ser realizada no dia 26 de junho de 2025”, LEIA-SE “A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2025”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – ERRATA – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003726-6 - Pelo presente edital, ficam a advogada K.C.M. (KAREN CRISTINA MUNHAI - OAB/SP 204.315), a advogada G.R.B. (GEIZIANE RUSSANI BUENO - OAB/SP 277.206) e a advogada M.H.F.C. (MAISA HESPANHOLETTO FARIA CORTE - OAB/SP 270.646), cientificados de que o edital publicado no dia 28 de maio de 2025 apresentou ERRO MATERIAL na notificação expedida, desta forma onde se lê “a ser realizada no dia 26 de junho de 2025”, LEIA-SE “A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2025”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010529-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.A.L. – OAB/SP 204.512, seu patrono JOSE CARLOS ROCHA - OAB/SP 136.680 e o advogado E.P.K. (EDUARDO PEREIRA KULAIF - OAB/SP 281.129), ficam cientificados que foi cancelado compromisso agendado para o dia 26/06/2025, em processo de seu interesse.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19- 3734 1162.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – ERRATA – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011547-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado T.A.S. (TARCISIO ADRIANO DOS SANTOS - OAB/SP 260.435) e a advogada C.C.P.O. (CLAUDIA CRISTINA PIRES OLIVA - OAB/SP 144.817), cientificados de que o edital publicado no dia 28 de maio de 2025 apresentou ERRO MATERIAL na notificação expedida, desta forma onde se lê "a ser realizada no dia 26 de junho de 2025", LEIA-SE "A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2025".

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 30/05/2025

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que os bacharéis IANE ROCHA MELO, ISRAEL PINHEIRO CUTRIM E MANOEL VICTOR CORDEIRO MAIA requereram Inscrição Originária, e a advogada DIARLE LUCAS MEDEIROS requereu Inscrição Suplementar, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 30 de maio de 2025.

ANDREA LEITE DE SOUZA

Secretária-Geral – OAB/SE

PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2021.003345-0 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): JOSE DANTAS DE SANTANA - OAB/SE 2062

Pelo presente, FICAM NOTIFICADOS AS PARTES e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no dia 01 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL, na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 29 de maio de 2025

José Lucas Vilanova Nascimento

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2022.002676-0 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **VLAMIR MARCOS GRESPAN JUNIOR - OAB/MT 9353/O, OAB/RO 8297, OAB/SE 1051A, OAB/RN 1356-A, OAB/AL 17066A, OAB/PE 52137, OAB/TO 10.927-A, OAB/AM A1643, OAB/PB 30573 A e OAB/CE 48547-A**

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **dia 01 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 29 de maio de 2025

José Lucas Vilanova Nascimento

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2022.009538-8 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420, TIAGO SAMUEL DA CUNHA ALMEIDA - OAB/SE 10071**

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **dia 01 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL,** na sala de Audiências do TED, na Sede da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, acessando o link: peticionamento.oab.org.br/ (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Aracaju, 29 de maio de 2025

José Lucas Vilanova Nascimento

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.001651-6 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420, THIAGO PINHEIRO SILVA - OAB/SE 10065 e OAB/SP 517666

Pelo presente, FICAM NOTIFICADOS AS PARTES e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no dia 01 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL, na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, acessando o link: peticionamento.oab.org.br/ (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Aracaju, 29 de maio de 2025

José Lucas Vilanova Nascimento

Presidente da 1ª Turma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 26.0000.2023.003209-2 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): ANANDA KARENINA BRANDAO RIBEIRO - OAB/SE 9327, NIXON JOSE DE OLIVEIRA OAB/SE 11972, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **dia 01 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 29 de maio de 2025

José Lucas Vilanova Nascimento

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.005295-0 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): ALECYO SAULLO CORDEIRO GOMES - OAB/SE 1265A, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **dia 01 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Aracaju, 29 de maio de 2025

José Lucas Vilanova Nascimento

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.005577-8 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **FERNANDO BUZZATTI MACHADO - OAB/RS 44578 e OAB/SC 61607, GABRIELA REGINA MENDONCA DA CONCEICAO - OAB/RS 51269 e OAB/SE 1470A, HONEY GAMA OLIVEIRA - OAB/SE 5650, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420, VANESSA MARIA MENDONÇA DA CONCEIÇÃO - OAB/SE 596B**

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **dia 01 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 29 de maio de 2025

José Lucas Vilanova Nascimento

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.005576-0 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **PAULO ROBERTO CARLOS SOARES - OAB/SE 5388 e OAB/BA 44782, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420**

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **dia 01 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, acessando o link: peticionamento.oab.org.br/ (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Aracaju, 29 de maio de 2025

José Lucas Vilanova Nascimento

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.005887-2 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): ALECYO SAULLO CORDEIRO GOMES - OAB/SE 1265A, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420

Pelo presente, FICAM NOTIFICADOS AS PARTES e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no dia 01 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL, na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, acessando o link: peticionamento.oab.org.br/ (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Aracaju, 29 de maio de 2025

José Lucas Vilanova Nascimento

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.006668-0 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): KELLY REGINA ALMEIDA FRAGA - OAB/SE 5860, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420, TATIANE SANTOS DO CARMO - OAB/SE 12152

Pelo presente, FICAM NOTIFICADOS AS PARTES e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **dia 01 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 29 de maio de 2025

José Lucas Vilanova Nascimento

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.006903-7 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **VLAMIR MARCOS GRESPAN JUNIOR - OAB/MT 9353/O, OAB/RO 8297, OAB/SE 1051A, OAB/RN 1356-A, OAB/AL 17066A, OAB/PE 52137, OAB/TO 10.927-A, OAB/AM A1643, OAB/PB 30573 A e OAB/CE 48547-A**

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **dia 01 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 29 de maio de 2025

José Lucas Vilanova Nascimento

Presidente da 1ª Turma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 26.0000.2023.007383-2 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **ARIADNE ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - OAB/SE 5458, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420**

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **dia 01 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 29 de maio de 2025

José Lucas Vilanova Nascimento

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2024.001402-0 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **ISAAC VINICIUS SANTOS DA SILVA - OAB/SE 9706, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420**

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **dia 01 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 29 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

José Lucas Vilanova Nascimento

Presidente da 1ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA – 01/07/2025

Os membros integrantes da PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/SE, ALINE SOUZA PRADO, BENEDITO DO ESPIRITO SANTO NETO, GLAUCIA CONCEIÇÃO BORGES SANTOS GUERRA, IVIS MELO DE SOUZA E ROSANE DA SILVA FERREIRA, reunir-se-ão em Sessão Ordinária a ser realizada no **DIA 01 DE JULHO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL**, na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida, quando serão julgados os processos abaixo pautados, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, facultando a sustentação oral na referida sessão às partes.

PAUTA

PROCESSOS: **26.0000.2021.003345-0, 26.0000.2022.002676-0, 26.0000.2022.009538-8, 26.0000.2023.001651-6, 26.0000.2023.003209-2, 26.0000.2023.005295-0, 26.0000.2023.005577-8, 26.0000.2023.005576-0, 26.0000.2023.005887-2, 26.0000.2023.006668-0, 26.0000.2023.006903-7, 26.0000.2023.007383-2 e 26.0000.2024.001402-0.**

OBS1: Os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subseqüente, sem a necessidade de novas notificações, conforme Calendário de Sessões do TED - 2025 (DEOAB, 28.03.2025, p. 131) e a Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

Aracaju, 29 de maio de 2025

José Lucas Vilanova Nascimento

Presidente da 1ª Turma

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2022.002306-6

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): FELIPE LUIZ ALENCAR VILAROUCA - OAB/MT 19194/O, FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100800

EMENTA Nº 007/2025–1ªT: ÉTICA PROFISSIONAL. ADVOCACIA. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. CAPTAÇÃO INDEVIDA DE CLIENTELA. INTERMEDIAÇÃO POR TERCEIROS. AUSÊNCIA DE CONTATO DIRETO COM A CLIENTE. ASSINATURA DE PROCURAÇÃO SEM CIÊNCIA PLENA DA OUTORGANTE. BLOQUEIO DE BENEFÍCIO SOCIAL. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE CENSURA. IMPOSSIBILIDADE DE CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA. VOTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONVERGENTE.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, **por unanimidade**, julgar pela **PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, com aplicação da PENA DE CENSURA,** nos termos do voto do(a) relator(a) que integra o presente julgado.

Na oportunidade, com base no art. 76 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Seccional desta OAB/SE, **quando cabível**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, devendo o recurso ser enviado através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br (**Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link**: peticionamento.oab.org.br/cadastrar)**, ou protocolado na sede da OAB/SE, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Aracaju, 20 de maio de 2025

José Lucas Vilanova Nascimento - Presidente da 1ª Turma

Ivis Melo de Souza - Relator

SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2024.000191-0 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **CLESIO CALAZANS DE AGUIAR - OAB/SE 8580**

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma, para apreciação de EMBARGOS DE DELCARAÇÃO, a ser realizada no **dia 02 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 29 de maio de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 26.0000.2018.009097-9 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420, TAINA MORAES NORONHA - OAB/SE 7830**

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no **dia 02 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 29 de maio de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2022.002716-7 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **ALCIVAN MENEZES SILVEIRA FILHO - OAB/SE 5637, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420**

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no **dia 02 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Aracaju, 29 de maio de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2022.005336-2 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **GILMAR DOS SANTOS JUNIOR - OAB/SE 11835, JOSE CARMO DOS REIS JUNIOR - OAB/SE 7555, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420**

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no **dia 02 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 29 de maio de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.001110-2 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **SAULO HENRIQUE SILVA CALDAS - OAB/SE 5413 e OAB/SP 464775, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420**

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no **dia 02 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 29 de maio de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.001703-4 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **ALAN DOUGLAS SANTOS - OAB/SE 10897, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420**

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no **dia 02 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 29 de maio de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.002311-5 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **MIRON SILVA ARAUJO - OAB/SE 6404, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420**

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no **dia 02 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 29 de maio de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.002924-1 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **GILMAR DOS SANTOS JUNIOR - OAB/SE 11835, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420**

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no **dia 02 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 29 de maio de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 26.0000.2023.004275-0 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): MIRON SILVA ARAUJO - OAB/SE 6404, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no **dia 02 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 29 de maio de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.005279-9 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): RICARDO MARQUES FARIAS FREIRE - OAB/SE 6644, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no **dia 02 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 29 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.005610-9 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): GABRIEL TERENCIO MARTINS SANTANA - OAB/GO 32028, OAB/PA 28882-A, OAB/BA 65397, OAB/TO 10.591-A, OAB/RO 11636, OAB/SE 1416A, OAB/RJ 238275, OAB/MA 27421-A e OAB/MG 235861, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420

Pelo presente, FICAM NOTIFICADOS AS PARTES e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no dia 02 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL, na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, acessando o link: peticionamento.oab.org.br/ (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Aracaju, 29 de maio de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.005880-7 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): MARCELO BASTOS CUNHA - OAB/SE 9197, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420

Pelo presente, FICAM NOTIFICADOS AS PARTES e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no dia 02 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL, na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 29 de maio de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.006496-3 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **MARCIO CAVALHEIRO ALVES - OAB/SE 3272**

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no **dia 02 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 29 de maio de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.006609-7 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **MONALISA DIJEAN BRITO SANTOS - OAB/SE 12010**

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no **dia 02 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 29 de maio de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.007298-4 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **GABRIEL TERENCIO MARTINS SANTANA - OAB/GO 32028, OAB/PA 28882-A, OAB/BA 65397, OAB/TO 10.591-A, OAB/RO 11636, OAB/SE 1416A, OAB/RJ 238275, OAB/MA 27421-A e OAB/MG 235861, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420**

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no **dia 02 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 29 de maio de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 26.0000.2024.000505-1 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): RAYANE DOS SANTOS SILVA - OAB/SE 15484

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no **dia 02 DE JULHO DE 2025, a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 29 de maio de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA – 02/07/2025

Os membros integrantes da SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/SE, ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA, FRANCES WANDERLEY HORA ARAGÃO, FRANCISCO TELES DE MENDONÇA NETO, ISABELE BOMFIM FIGUEIREDO CABRAL, JOÃO SOBRAL GARCEZ SOBRINHO NETO e LEYLA HORA DANTAS DE BRITO FONTES, reunir-se-ão em Sessão Ordinária a ser realizada no **DIA 02 DE JULHO DE 2025 (QUARTA-FEIRA), a partir das 15 horas, DE FORMA PRESENCIAL**, na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida, quando serão julgados os processos abaixo pautados, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, facultando a sustentação oral na referida sessão às partes.

PAUTA

PROCESSOS: **26.0000.2024.000191-0, 26.0000.2018.009097-9, 26.0000.2022.002716-7, 26.0000.2022.005336-2, 26.0000.2023.001110-2, 26.0000.2023.001703-4, 26.0000.2023.002311-5, 26.0000.2023.002924-1, 26.0000.2023.004275-0, 26.0000.2023.005279-9, 26.0000.2023.005610-9, 26.0000.2023.005880-7, 26.0000.2023.006496-3, 26.0000.2023.006609-7, 26.0000.2023.007298-4 e 26.0000.2024.000505-1.**

OBS1: Os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

subseqüente, sem a necessidade de novas notificações, conforme Calendário de Sessões do TED - 2025 (DEOAB, 28.03.2025, p. 131) e a Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

Aracaju, 29 de maio de 2025

Jademir de Andrade Camara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil